DOCUMENTO
ILEGÍVEL

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.213

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
15 de junho de 2004

0609

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
226-0556

05 cadernos - 72 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCXXXII)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 3247, de 18 de abril de 1939 dispondo sobre contagem de tempo de serviço dos integrantes da Polícia Militar do Estado.

Assim, os sargentos e praças que contassem mais de dez anos de serviços ininterruptos na Polícia Militar continuariam a servir independentemente de novo engajamento. Para reforma seria contado como tempo de serviço da PM, no máximo até cinco anos, os serviços prestados ao Exército e à Armada Nacional.

Seria computado também para reforma, o tempo de serviço na Guarda Civil, de 22/11/1930 a 16/11/1932. E, seria contado ainda o serviço no Corpo Municipal de Bombeiros, no período de 06/06/1935 a 27/03/1939, época em que essa unidade esteve subordinada à PM do Estado. Em suas razões o interventor se baseava na Lei Federal 192, de 17/01/1936 que havia criado a estabilidade dos sargentos e praças das polícias militares.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br

# SETEPS e Prefeitura de Chaves implantam Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social celebra convênio com a prefeitura do município de Chaves. O convênio tem o objetivo de promover a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, no município, observando o projeto técnico e plano de ação. A SETEPS também transfere recursos financeiros por meio de convênio com a Diocese de Ponta de Pedras, para a manutenção dos serviços de ação continuada, Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche.

(Cad. 2 - Pág. 14)

## Projeto Novo Horizonte

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará contrata a Associação de Proteção e Assistência Carcerária – APAC. Esse contrato tem como finalidade a prestação de serviços, visando o desenvolvimento do Projeto Novo Horizonte, para geração de emprego e renda para os egressos do sistema penal.

(Cad. 2 - Pág. 7)

## Credenciamento ambulatorial

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará realiza o credenciamento do laboratório, R.V. Brazão Ltda. Esse credenciamento tem a finalidade da prestação de serviços de auxiliares de diagnose aos usuários do PAS.

(Cad. 1 - Pág. 6)

## Pregões Presenciais

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará por intermédio de seu pregoeiro, torna público o recebimento das propostas relativas aos pregões presenciais de nºs 003 e 004/2004, tendo como objetivos a aquisição de material permanente e material para informática.

(Cad. 1 – Pág. 10)

## Exames de hemograma

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, contrata a empresa Diagnocel Comércio e Representações Ltda. Esse contrato tem a finalidade do fornecimento de material de consumo (14.000 exames anuais de hemograma completo, em analisador hematológico totalmente automatizado).

(Cad. 2 - Pág. 7)

ASSINATURAS







226-0556

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0610




# SIMÃO JATENE
**GOVERNADOR DO ESTADO**

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
**VICE-GOVERNADORA DO ESTADO**

MÁRIO COUTO
**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**
Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Presidente

**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**
Diretor Administrativo e Financeiro

**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**
Diretor de Documentação e Divulgação

**MÁRIO PONTES DE CASTRO**
Diretor Técnico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Assinatura semestral: | (capital) .. R$ 125,00 | outras cidades: ... | R$ 283,80 |
| Assinatura anual: | (capital) .. R$ 250,00 | outras cidades: ... | R$ 567,60 |
| Publicações: Centímetro x col. de 8cm: | | | R$ 50,00 |
| Digitação: Centímetro x col. de 8cm: | | | R$ 10,00 |
| Exemplar avulso: | | | R$ 1,00 |
| Exemplar atrasado: | | | R$ 2,00 |

**OBSERVAÇÕES**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

**A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL**
*por* Ribamar Castro

**RECLAMAÇÃO**

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br


## NESTA EDIÇÃO


**GABINETE DO GOVERNADOR**
Decretos ... Cad. 1 - Pág. 3

**COLEGIADO DE GESTAO ESTRATEGICA**
Resolução ... Cad. 1 - Pág. 5

**SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 5
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 6
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 5
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 6

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO**
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Erratas ... Cad. 1 - Pág. 6
Tornar sem Efeito ... Cad. 1 - Pág. 6
Termos Aditivos ... Cad. 1 - Pág. 6
Extrato de Contrato ... Cad. 1 - Pág. 6
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 6
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 6
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Extrato de Termo Aditivo ... Cad. 1 - Pág. 7
Errata ... Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Pautas de Julgamentos ... Cad. 1 - Pág. 7
Editais ... Cad. 1 - Pág. 7
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 8

**SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇAO REGIONAL**
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Distrato de Contrato ... Cad. 2 - Pág. 14
Tomada de Preços ... Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portaria ... Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extrato de Termo Aditivo ... Cad. 2 - Pág. 14
Ordens de Serviços ... Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Extrato ... Cad. 2 - Pág. 15

**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 9
BANCO DO CIDADÃO
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 9
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
Extrato de Contrato ... Cad. 1 - Pág. 9
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 9
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 10
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 9
Avisos ... Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 10
Ratificação ... Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 11

**SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 11
Errata ... Cad. 1 - Pág. 11
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 11
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 11
Edital ... Cad. 1 - Pág. 12
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 13
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 12
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Editais ... Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Pregão Presencial ... Cad. 1 - Pág. 14
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 14
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 14
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 14
Aviso ... Cad. 1 - Pág. 14

**SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 16
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Errata ... Cad. 1 - Pág. 16
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 1
Dispensa de Licitação ... Cad. 2 - Pág. 3
Extratos ... Cad. 2 - Pág. 3
Aviso de Edital ... Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 4
Extratos ... Cad. 2 - Pág. 4
Aviso de Licitação ... Cad. 2 - Pág. 5
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato ... Cad. 2 - Pág. 5
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 5

**SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Avisos de Editais ... Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ... Cad. 2 - Pág. 7
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 7
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portaria ... Cad. 2 - Pág. 6
Extrato de Contrato ... Cad. 2 - Pág. 6
Resultado de Licitação ... Cad. 2 - Pág. 6
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portaria ... Cad. 2 - Pág. 7
Homologação ... Cad. 2 - Pág. 7
Extrato de Termo Aditivo ... Cad. 2 - Pág. 7
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Extratos Contratuais ... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 8
Convite ... Cad. 2 - Pág. 9
Homologações ... Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Extratos de Convênios ... Cad. 2 - Pág. 14

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**
Notificações de Julgamentos ... Cad. 2 - Pág. 15
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 15

**PARTICULARES**
Matérias ... Cad. 2 - Pág. 15 a 16
Prefeituras ... Cad. 2 - Pág. 16


## CADERNO DO JUDICIÁRIO


**JUSTIÇA FEDERAL**
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ... Cad. 1 - Pág. 1
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 075/04 ... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim Especial nº 043/04 ... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 69/04 ... Cad. 1 - Pág. 5
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Editais ... Cad. 1 - Pág. 9
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 361/04 ... Cad. 1 - Pág. 9
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Expediente ... Cad. 1 - Pág. 11
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Editais ... Cad. 1 - Pág. 12

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**
Retificação ... Cad. 2 - Pág. 2
Comunicado ... Cad. 2 - Pág. 2

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 2

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**
VTB de Abaetetuba ... Cad. 2 - Pág. 7
VTB de Santa Izabel do Pará ... Cad. 2 - Pág. 7
2ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 4
7ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 7
11ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 10
3ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 12
13ª VTB de Belém ... Cad. 3 - Pág. 1
12ª VTB de Belém ... Cad. 3 - Pág. 5
9ª VTB de Belém ... Cad. 3 - Pág. 7
1ª VTB de Belém ... Cad. 3 - Pág. 8
Secretaria da 4ª Turma ... Cad. 2 - Pág. 10
Secretaria da Terceira Turma ... Cad. 3 - Pág. 1
MM Serviço de Distribuição de Belém ... Cad. 3 - Pág. 2
Gabinete da Vice-Presidência ... Cad. 2 - Pág. 3

DOCUMENTO ILEGÍVEL



# GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

## DECRETO Nº 1.053, DE 9 DE JUNHO DE 2004.*

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista os convênios e protocolos aprovados na 112ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, abaixo enumerados, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - a alínea "a" do inciso VI do art. 108:

"a) as previstas nos itens 20 a 33 do Apêndice I do Anexo I;"

II - o art. 643:

"Art. 643. O Estado do Pará poderá conceder, ao contribuinte substituto estabelecido em outra unidade da Federação que efetuar a retenção do imposto a favor deste Estado, inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado, mediante a apresentação dos seguintes documentos:"

III - o art. 653:

"Art. 653. Nas operações internas com cerveja, chope, refrigerante e bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas, o industrial fabricante poderá, para composição da base de cálculo da substituição, aplicar a margem de agregação prevista para o distribuidor sobre o montante formado pelo preço praticado por este, em substituição à sua base formada sobre o preço praticado pelo próprio industrial."

IV - o caput do art. 89 do Anexo I:

"Art. 89. Considera-se volume de negócios anual, para efeito de participação no Regime Simplificado do ICMS, todas as receitas provenientes de operações e prestações realizadas dentro do campo de incidência do ICMS, não incluídas as vendas canceladas, as devoluções, as transferências entre os estabelecimentos do próprio contribuinte e os descontos incondicionais concedidos."

V - o parágrafo único do art. 94 do Anexo I:

"Parágrafo único. Nas hipóteses mencionadas nas alíneas "k" e "l" do inciso I, o contribuinte somente poderá solicitar seu enquadramento no Regime Simplificado do ICMS após 2 (dois) exercícios de funcionamento e desde que observadas as demais condições estabelecidas neste Capítulo."

VI - item 23 e 31 do Apêndice I do Anexo I:

| ITEM | MERCADORIA | MARGEM DE AGREGAÇÃO EM FUNÇÃO DO PREÇO DE PARTIDA | |
|---|---|---|---|
| | | INDUSTRIAL, IMPORTADOR, ARREMATANTE E ENGARRAFADOR | DISTRIBUIDOR, DEPÓSITO E ESTABELECIMENTO ATACADISTA |
| "23 | Cerveja | 140% | 70% |
| | Chope | 140% | 115% |
| | Extrato concentrado para fabricação de refrigerante pré-mix ou post-mix | 140% | 100% |
| | Refrigerante em garrafa com capacidade igual ou superior a 600 ml | 140% | 40% |
| | Bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas | 140% | 40%" |
| .... | ..... | ..... | ..... |
| "31 | Sorvetes de qualquer espécie e seus respectivos acessórios ou componentes, tais como casquinhas, coberturas, copos ou copinhos, palitos, pazinhas, taças, recipientes, xaropes e outros produtos destinados a integrar ou acondicionar o próprio sorvete | 70% | 70%" |

VII - o inciso II do art. 78 do Anexo II:

"II - por prazo determinado:

a) até 31 de dezembro de 2002 - arts. 64 e 77;

b) até 30 de abril de 2003 - arts. 6º, 10 e 67;

c) até 30 de abril de 2004 - arts. 51 ao 55 e 57;

d) até 31 de dezembro de 2004 - arts. 58, 69 e 72;

e) até 30 de abril de 2005 - arts. 24, 59, 60, 62, 63, 66, 67-A, 68, 70, 71 e 77-A;

f) até 30 de novembro de 2006 - art. 73, para as montadoras;

g) até 31 de dezembro de 2006 - art. 73, para as concessionárias;

h) até 30 de abril de 2007 - arts. 56 e 65;

i) até 31 de dezembro de 2007 - art. 77-B."

VIII - o caput do § 3º do art. 4º do Anexo III:

"§ 3º O benefício previsto neste artigo será aplicado, exclusivamente, às empresas nacionais da indústria aeronáutica, às da rede de comercialização, inclusive às oficinas reparadoras ou de conserto de aeronaves, e às importadoras de material aeronáutico mencionadas em ato do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, no qual deverão ser indicados, obrigatoriamente:"

IX - o inciso II do art. 18 do Anexo III:

"II - por prazo determinado:

a) até 31 de dezembro de 2002 - arts.14;

b) até 31 de dezembro de 2003 - art. 17-A;

c) até 30 de abril de 2004 - arts. 3º e 5º;

d) até 31 de dezembro de 2004 - art. 17;

e) até 30 de abril de 2005 - arts. 4º, 8º e 9º;"

X - o inciso II do § 1º do art. 2º do Anexo IV:

"II - será de até 40% (quarenta por cento), aplicável sobre o valor correspondente às operações efetuadas com discos fonográficos e com outros suportes com sons gravados."

XI - o inciso II do art. 12 do Anexo IV:

"II - por prazo determinado:

a) até 31 de julho de 2004 - art. 2º;

b) até 31 de dezembro de 2004 - art. 5º;

c) até 31 de dezembro de 2005 - art. 3º."

XII - o item 3 e 10 do Anexo XIII, relativamente às mercadorias sujeitas ao regime de

| ITEM | MERCADORIA | MARGEM DE AGREGAÇÃO EM FUNÇÃO DO PREÇO DE PARTIDA | |
|---|---|---|---|
| | | INDUSTRIAL, IMPORTADOR, ARREMATANTE E ENGARRAFADOR | DISTRIBUIDOR, DEPÓSITO E ESTABELECIMENTO ATACADISTA |
| "3 | Cerveja | 140% | 70% |
| | Chope | 140% | 115% |
| | Extrato concentrado para fabricação de refrigerante pré-mix ou post-mix | 140% | 100% |
| | Refrigerante em garrafa com capacidade igual ou superior a 600 ml | 140% | 40% |
| | Bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas | 140% | 40%" |
| .... | ..... | ..... | ..... |
| "10 | Sorvetes de qualquer espécie e seus respectivos acessórios ou componentes, tais como casquinhas, coberturas, copos ou copinhos, palitos, pazinhas, taças, recipientes, xaropes e outros produtos destinados a integrar ou acondicionar o próprio sorvete | 70% | 70%" |

XIII - o item 4 do Anexo XIII, relativamente às mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária nas operações interestaduais:

| ITEM | ACORDO | MERCADORIA |
|---|---|---|
| "4 | Protocolos ICMS 11/91 e 10/92 | Cerveja e chope, classificados na posição 2203 da NBM/SH;<br>Refrigerantes, classificados na posição 2202 da NBM/SH;<br>Bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas, classificadas nas posições 2106.90 e 2202.90 da NBM/SH;<br>Xarope ou extrato concentrado para fabricação de refrigerante em máquina pré-mix ou post-mix, classificado no código 2106.90.10 da NBM/SH" |

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos abaixo enumerados ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001:

I - o inciso V ao art. 145:

"V - quando não requerer seu recadastramento junto ao Fisco Estadual no prazo previsto na legislação específica."

II - o parágrafo único ao art. 145:

"Parágrafo único. Os procedimentos estabelecidos nos arts. 146 a 148 não se aplicam na hipótese prevista no inciso V."

III - o inciso III ao art. 298:

"III - regularização de débitos fiscais pendentes, se houver, salvo se for objeto de parcelamento."

IV - o § 2º ao art. 65 do Anexo II, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"§ 2º Não se exigirá o estorno do crédito fiscal previsto no art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, nas operações contempladas com a isenção prevista neste artigo."

V - o art. 75-A ao Anexo II:

"Art. 75-A. As operações de aquisição de veículos pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal. (Convênio ICMS 122/03)

§ 1º O disposto no caput somente se aplica às operações que, cumulativamente, estejam contempladas:

I - nos processo de licitação nº 08650.001237/2003-16 (aquisição de veículos caracterizados), nº 08650.001894/2003-63 (aquisição de veículos caracterizados tipo caminhonete 4x4), nº 08650.001895/2003-16 (aquisição de veículos caracterizados tipo camioneta), nº 08650.001896/2003-52 (aquisição de motocicletas caracterizadas) e nº 08650.001982/2003-65 (aquisição de veículos caracterizados tipo microônibus);

II - com isenção ou alíquota zero dos Impostos de Importação ou sobre Produtos Industrializados - IPI.

§ 2º Não será exigido o estorno do crédito fiscal, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, nas operações de que trata o caput.

§ 3º O valor correspondente à presente desoneração do ICMS deverá ser deduzido do preço dos respectivos veículos, contidos nas propostas vencedoras dos processos licitatórios indicados no inciso I do § 1º."

VI - o § 4º ao art. 4º do Anexo III:

"§ 4º A fruição do benefício em relação às empresas indicadas no ato do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa fica condicionada à publicação de Ato Cotepe, precedida de manifestação das unidades federadas envolvidas."

VII - o item 21 ao Anexo XIII, relativamente às mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária nas operações interestaduais:

| ITEM | ACORDO | MERCADORIA |
|---|---|---|
| "21 | Protocolo ICMS 45/91 | Sorvetes de qualquer espécie e seus respectivos acessórios ou componentes, tais como casquinhas, coberturas, copos ou copinhos, palitos, pazinhas, taças, recipientes, xaropes e outros produtos destinados a integrar ou acondicionar o próprio sorvete" |

Art. 3º Fica revogada a alínea "m" do inciso I do art. 94 do Anexo I do RICMS-PA.

Art. 4º Os estabelecimentos que adquiriram bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas, classificadas nas posições 2106.90 e 2202.90 da NBM/SH, até a data anterior à publicação deste Decreto, sem retenção na fonte ou antecipação do ICMS, deverão relacionar, discriminadamente, o estoque dos produtos, valorizados ao custo de aquisição mais recente, e adotarão as seguintes providências:

I - adicionar ao valor total da relação o percentual previsto no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para a operação, aplicando sobre o montante assim formado a alíquota de 17% (dezessete por cento) e deduzindo o valor do crédito fiscal, se houver;

II - remeter à Delegacia Regional da Fazenda Estadual a que estiver vinculado, até 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto, cópia da relação de que trata o caput deste artigo, sob as penas da lei;

III - escriturar os produtos arrolados no Livro Registro de Inventário, com a observação: "Levantamento de estoque conforme o Decreto nº 1.053, de 9 de junho de 2004;

IV - efetuar o recolhimento do imposto resultante do levantamento do estoque, na forma do inciso I deste artigo, em até 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, nos seguintes prazos:

a) 1ª parcela, até 30 de maio de 2004;

b) 2ª parcela, até 30 de junho de 2004;

c) 3ª parcela, até 30 de julho de 2004.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, relativamente:

I - aos incisos VII, IX, X e XI do art. 1º e inciso IV do art. 2º, a partir de 1º de janeiro de 2004;

II - ao inciso VIII do art. 1º e incisos V e VI do art. 2º, a partir de 6 de janeiro de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2004.

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado
**TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA**
Secretária Especial de Estado de Gestão
**PAULO FERNANDO MACHADO**
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

*Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 30.211, de 11-6-2004.

## DECRETO Nº 1038, DE 01/06/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$187.140,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere

DOCUMENTO ILEGÍVEL



o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 187.140,00 (cento e oitenta e sete mil cento e quarenta reais) , para atender à programação abaixo:

R$ 1,00

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 732012369510502866 - PARATUR | 61 | 339036 | 74.856,00 |
| 732012369510502866 - PARATUR | 61 | 339039 | 112.284,00 |
| | | TOTAL | 187.140,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 .
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1039, DE 01/06/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$934.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 934.000,00 (novecentos e trinta e quatro mil reais) , para atender à programação abaixo:

R$ 1,00

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 291012678410031799 - SETRAN | 25 | 442041 | 650.000,00 |
| 802010412510032892 - ARCON | 1 | 449052 | 284.000,00 |
| | | TOTAL | 934.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$ 1,00

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 291012678210031761 - ARCON | 1 | 339039 | 284.000,00 |
| 291012678410031596 - SETRAN | 25 | 449051 | 650.000,00 |
| | | TOTAL | 934.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1040, DE 01/06/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$212.647,69, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 212.647,69 (duzentos e doze mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) , para atender à programação abaixo:

R$ 1,00

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 852010624310552640 - CPC | 1 | 339030 | 26.320,00 |
| 852010624310552640 - CPC | 1 | 449051 | 106.327,69 |
| 852010624310552640 - CPC | 1 | 445052 | 80.000,00 |
| | | TOTAL | 212.647,69 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1047, DE 04/06/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$80.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) , para atender à programação abaixo:

R$ 1,00

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 832010412811292475 - EGPA | 1 | 339039 | 40.000,00 |
| 832011339211294454 - EGPA | 1 | 339039 | 40.000,00 |
| | | TOTAL | 80.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$ 1,00

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 832010412201254534 - EGPA | 1 | 339039 | 80.000,00 |
| | | TOTAL | 80.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0970, DE 27/04/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$46.073.397,15, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 46.073.397,15 (quarenta e seis milhões e setenta e três mil trezentos e noventa e sete reais e quinze centavos) , para atender à programação abaixo:

R$ 1,00

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 191021133100009037 - Enc. SEPOF | 55 | 339047 | 342.095,00 |
| 191022884500009003 - Enc. SEPOF | 55 | 334081 | 11.521.805,00 |
| 291012678210031299 - SETRAN | 55 | 449051 | 34.209.497,15 |
| | | TOTAL | 46.073.397,15 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de abril de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1035, DE 01/06/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$357.445,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 357.445,00 (trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) , para atender à programação abaixo:

R$ 1,00

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 352010412201254534 - ASIPAG | 1 | 339047 | 7.740,00 |
| 352010824411484482 - ASIPAG | 1 | 335043 | 271.100,00 |
| 352010824411484482 - ASIPAG | 1 | 334041 | 77.000,00 |
| 352010824411484482 - ASIPAG | 1 | 339047 | 1.605,00 |
| | | TOTAL | 357.445,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1036, DE 01/06/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$760.444,08, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 760.444,08 (setecentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) , para atender à programação abaixo:

R$ 1,00

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 141012060110292849 - SAGRI | 1 | 449052 | 235.000,00 |
| 572012060610252826 - EMATER | 60 | 339014 | 3.150,00 |
| 572012060610252826 - EMATER | 60 | 339030 | 22.294,08 |
| 732012369510502866 - PARATUR | 60 | 339039 | 500.000,00 |
| | | TOTAL | 760.444,08 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$ 1,00

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 141012060110322857 - SAGRI | 1 | 449052 | 235.000,00 |

DOCUMENTO ILEGÍVEL



| | | | |
|---|---|---|---|
| 57201206061025404 9 - EMATER | 60 | 339014 | 3.150,00 |
| 57201206061025404 9 - EMATER | 60 | 339030 | 22.294,08 |
| 73201236951050158 8 - PARATUR | 60 | 449051 | 500.000,00 |
| | | TOTAL | 760.444,08 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de junho de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1037, DE 01/06/2004

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$200.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) , para atender à programação abaixo:

R$ 1,00

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 04101021261146176 9 - TJE | 18 | 449052 | 200.000,00 |
| | | TOTAL | 200.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$ 1,00

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 04101021261146176 9 - TJE | 18 | 339039 | 200.000,00 |
| | | TOTAL | 200.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de junho de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

## COLEGIADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PRESIDENTE: GOVERNADOR SIMÃO ROBISON JATENE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COLEGIADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
RESOLUÇÃO CGE Nº 005, DE 14 DE JUNHO DE 2004.

Altera o inciso III do Art. 1º. Da Resolução CGE no. 004, de 31 de maio de 2004, que dispõe sobre a execução das Obras Públicas do Estado do Pará.
O COLEGIADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, instituído pela Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º, incisos I, II e III;
RESOLVE:
Art. 1º - O Art. 1º., inciso III da Resolução CGE no. 004, de 31 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:
"III – Excepcionalmente, os órgãos da Administração Direta, Fundações e Autarquias, poderão conduzir processos licitatórios e administração de obras referidas no inciso I deste artigo, independente de valor, sempre que circunstâncias especiais assim o justifiquem, devendo referido procedimento ser autorizado pelo Secretário Especial de Estado de Integração Regional".
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Reuniões do Colegiado de Gestão Estratégica, em 14 de junho de 2004.
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Governador do Estado do Pará
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Governo
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFONSO
Secretário Especial de Estado de Integração Regional
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário Especial de Estado de Produção
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social
VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Secretária Especial de Estado de Proteção Social
GERSON DOS SANTOS PERES
Secretário Especial de Estado de Promoção Social

GOVERNO

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº0751/2004-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 806/2004-GAB/SEEL,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de maio de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0752/2004-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0245/2004/GAB.SEFA,
RESOLVE:
exonerar LUIZ FERNANDO DOS REIS do cargo em comissão de Coordenador de Controle da Dívida Ativa, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 1º de junho de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0753/2004-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0245/2004/GAB.SEFA,
RESOLVE:
nomear DOUGLAS DE SOUZA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle da Dívida Ativa, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 1º de junho de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0754/2004-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0245/2004/GAB.SEFA,
RESOLVE:
nomear LUIZ FERNANDO DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 1º de junho de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0755/2004-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 120/04 DP-G,
RESOLVE:
nomear ANA DENISE SILVA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS 012.3, lotada na Defensoria Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JUNHO DE 2004
JOSE CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0749/2004-CCG DE 14/06/2004

| | | |
|---|---|---|
| Nome do Servidor | : | Maria do Carmo dos Santos Barbosa |
| Cargo | : | Assessor Especial |
| Matrícula | : | 5296269/4 |
| Valor | : | R$- 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) |
| Elemento de Despesa | : | 339030 - R$ - 2.000,00 |
| | | 339036 - R$ - 500,00 |
| Período de Aplicação | : | 60 (sessenta) dias |
| Prestação de Contas | : | 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação |

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº0750/2004-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2004.

| | | |
|---|---|---|
| Nome | : | Ary Guido Pelizali |
| Cargo | : | Assessor |
| Nº de Diárias: | | 05 (cinco) |
| Origem | : | Belém/Pa |
| Destino | : | São João da Ponta, Terra Alta, Curuçá, Marapanim, Magalhães Barata, Maracanã e Igarapé-Açú |
| Objetivo | : | A serviço do Governo do Estado |
| Período | : | 18 a 22/06/2004 |
| Nome | : | Luiz Carlos Nunes |
| Cargo | : | Assessor Especial |
| Nº de Diárias | : | 05 (cinco) |
| Origem | : | Belém/Pa |
| Destino | : | São João da Ponta, Terra Alta, Curuçá, Marapanim, Magalhães Barata, Maracanã e Igarapé-Açú |
| Objetivo | : | A serviço do Governo do Estado |
| Período | : | 18 a 22/06/2004 |

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 123/2004

Servidor: André Antonio da Mota Carvalho
Valor: R$ 280,00
Código de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 001
Data da Aplicação: 30 Dias

PORTARIA Nº 124/2004

Servidor: Débora Oliveira Moraes
Valor: R$ 4.100,00
Objetivo: Aquisição de Vales Transporte para evento "Seminário Metropolitano"
Código de Despesa: 339032
Fonte de Recursos: 001
Data da Aplicação: 10 Dias

PORTARIA Nº 128/2004

Servidor: Disney Carlos Brito Amorim
Valor: R$ 300,00
Código de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 001
Data da Aplicação: 90 Dias

DOCUMENTO ILEGÍVEL



EXTRATO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 117 / 2004
Servidor: Mariza da Serra Nogueira
Local: Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará
Objetivo: Visita Técnica
Valor: R$ 140,00.
Quantidade de Diárias: 02 (duas)
Período: 20 e 21/05/2004

PORTARIA Nº 118 / 2004
Servidor: Ellen do Socorro Guedes
Local: Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará
Objetivo: Visita Técnica
Valor: R$ 140,00.
Quantidade de Diárias: 02 (duas)
Período: 20 e 21/05/2004

PORTARIA Nº 119 / 2004
Colaborador Eventual: Eliezer da Silva Costa
Local: Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará
Objetivo: Motorista
Valor: R$ 140,00.
Quantidade de Diárias: 02 (duas)
Período: 20 e 21/05/2004

PORTARIA Nº 120 / 2004
Servidor: Narcisa de Melo Santos
Local: Recife
Objetivo: A Serviço do Governo do Estado
Valor: R$ 576,00
Quantidade de Diárias:03 (três)
Período: 26 a 28.05.2004

PORTARIA Nº 121 / 2004
Servidor: Sônia Maria Moraes Nascimento
Local: Ananindeua
Objetivo: A Serviço do Governo do Estado
Valor: R$ 420,00.
Quantidade de Diárias: 06 (seis)
Período: 17 a 22.05.2004

PORTARIA Nº 122 / 2004
Colaborador Eventual: Antonir Monteiro Ferreira
Local: Ananindeua
Objetivo: A Serviço do Governo do Estado
Valor: R$ 420,00.
Quantidade de Diárias: 06 (seis)
Período: 17 a 22.05.2004

PORTARIA Nº 125/2004
Servidor: Rosangela Tereza Amoras da Rocha Fraga
Local: Redenção e Conceição do Araguaia
Objetivo: Visita Técnica
Valor: R$ 540,00
Quantidade de Diárias: 06 (seis)
Período: 31/052004 a 05/06/2004

PORTARIA Nº 126/2004
Servidor: Roberta Medeiros Rezende
Local: Redenção e Conceição do Araguaia
Objetivo: Visita Técnica
Valor: R$ 540,00
Quantidade de Diárias: 06 (seis)
Período: 31/052004 a 05/06/2004

PORTARIA Nº 127 / 2004
Servidor : Claudia Cristina Antunes Macedo
Local: Curionopolis.
Objetivo: A Serviço do Governo do Estado
Valor: R$ 270,00.
Quantidade de Diárias: 3 (tres)
Período: 10 a 12/06/2004

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIOS
Nº DO CONVÊNIO: 117/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Obras Sociais da Diocese de Bragança – Hospital das Bem - Aventuradas.
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Pão da Esperança".
Vigência: 12.05.2004 a 11.11.2004
Valor: R$ 22.129,60 (vinte e dois mil cento e vinte nove reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 334043
Nota de Empenho: 2004NE00462
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 12 de Maio de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Maria das Graças de Jesus Palheta
Endereço das Partes:Av. Alcindo Cacela, 1528 – Nazaré – Belém/Pa e Rua da Piçarreira S/N – Mangueirão – Viseu/Pa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 002/2004 (SEGUNDO ADITIVO)
Nº DO CONTRATO: 063/2003
Objeto do Convênio: Destinação de recursos financeiros para execução do Projeto: "Ação Social Comunitária em Trinta e Dois Municípios do Pará".
Valor do Convênio: R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco ).
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Amazônica Evangélica CNPJ: 03.172.106/0001-60.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O Objeto do presente instrumento é o prorrogação do prazo de vigência do convênio em mais seis meses a contar de 18 de Maio de 2004.
Foro: Belém
Data da Assinatura: 17 de Maio de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

GOVERNO

## COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-0600

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. Nº 081/2004GAB/CCS
Beneficiário: Luiz Cláudio Amaral Santos - Mat. nº 574276/3
Número de diária: 1/2 (meia) diária
Destino: Santa Izabel do Pará
Período: 09.06.2004
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. Nº 080/2004GAB/CCS
Beneficiário: Dulcivânio Gomes de Freitas – Mat. nº 58333396/3
Eliseu Tavares Dias – Mat. nº 760854/1
Número de diária: ½ (meia) diária
Destino: Barcarena
Período: 09.06.2004
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

GESTÃO

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

ERRATA DE EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 187/2002,
Partes: IPASEP e o PRODEPA - Processamentos de Dados do Estado do Pará, publicado com incorreção no DOE do dia 16/02/2004.
Onde se lê: Vigência do Aditamento: 12/01/2004 à 12/08/2004
Leia-se :Vigência do Aditamento: 12/02/2004 à 12/08/2004

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2004
Partes: IPASEP e Lourival de Cristo Nunes.
publicado com incorreção no DOE do dia 09/06/2004.
Onde se lê: Contrato Nº 060/2004
Leia-se : Contrato Nº 064/2004

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE DO DIA 22/01/2004
que trata do EXTRATO DE TERMO ADITIVO aos Contratos de Pessoa Física:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2003
Partes: IPASEP e Nagilson Rodrigues Amoury

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2003
Partes: IPASEP e Silvino Santis Neto

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2003
Partes: IPASEP e Euzébio Alves de Souza

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2003
Partes: IPASEP e Mirian Silva Lopes

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2003
Partes: IPASEP e Maria Luzinete de Figueiredo Cavalcanti

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2003 - PESSOA FÍSICA
Partes: IPASEP e Kilmer Castelo Branco Mourão
Publicado no DOE do Dia 19/01/2004.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2002 - PESSOA JURÍDICA
Partes: IPASEP e Valbon Coutinho s/c Ltda – Marabá/Pa.
Publicado no DOE do Dia 09/01/2004.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 080/2004
Modalidade de Credenciamento: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e o Laboratório R.V. Brazão Ltda – Belém/Pa.
OBJETO: Prestação de Serviços de Auxiliares de Diagnose, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: R$ 50.000,00
Vigência:04/06/2004 à 03/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5420I.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 200 DE 09.06.2004
Conceder, SUPRIMENTO DE FUNDOS aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | VALOR / R$ |
|---|---|---|
| ALZIRA RICARDO DE SOUZA | 544534 -339030/ 339036 | 150,00 / 150,00 |
| ANTONIO ROBERTO DA COSTA MACEDO | 544534 -339030/ 339036 | 150,00 / 80,00 |
| AUGUSTO CESAR NATIVIDADE DE ALMEIDA | 544534 -339030/ 339036 | 150,00 / 80,00 |
| ESLI FERREIRA DE OLIVEIRA SIDORAK | 544534 -339030/ 339036 | 200,00 / 150,00 |
| FRANCISCO BARROS PEREIRA | 544534 -339030/ 339036 | 150,00 / 100,00 |
| GILDENE ANGELA DA SILVA | 544534 -339030/ 339036 | 200,00 / 150,00 |
| HUMBERTO DA SILVA LIMA | 544534 -339030/ 339036 | 100,00 / 100,00 |
| JUDITE SOARES DE MELO | 544534 -339030/ 339036 | 200,00 / 150,00 |
| LAURENO MANOEL NASCIMENTO LEMOS | 544534 -339030/ 339036 | 200,00 / 150,00 |
| MARIA DE NAZARETH ALMEIDA DE SOUZA | 544534 -339030/ 339036 | 200,00 / 100,00 |
| MARIA MAURA DA SILVA | 544534 -339030/ 339036 | 200,00 / 150,00 |
| ODETE MELO ALVES | 544534 -339030/ 339036 | 300,00 / 200,00 |
| RAIMUNDO CARLOS DUARTE DA COSTA | 544534 -339030/ 339036 | 150,00 / 100,00 |
| SÔNIA BAHIA CAIRES | 544534 -339030/ 339036 | 200,00 / 200,00 |
| VALDEIR SALOMÃO DA SILVA | 544534 -339030/ 339036 | 300,00 / 200,00 |

José Cleber Nascimento dos Santos
Presidente do IPASEP – Em Exercício

GESTÃO

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

PORTARIA Nº33/2004-GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2004.
Nome: NÍCIA DE CAMPOS FREIRE
Matrícula: 2016699
Triênio: 1994 a 1997
Período: 14.06 à 12.08.2004
Belém, 14 de junho de 2004
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

DOCUMENTO ILEGÍVEL



GESTÃO

## NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 003/2004-NAF
OBJETO DO CONTRATO: Sistema de gerenciamento informatizado e integrado de gestão de frota de veículos para gerenciamento do abastecimento de combustível e manutenção de veículos automotores do NAF.
VALOR DO CONTRATO: 170.000,00
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Nº 001/2004
PARTES: NAF
TICKET SERVIÇOS S.A.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Indicação da filial da empresa que deverá efetuar a emissão das Notas Fiscais referentes a prestação de serviço.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar

ERRATA

PORTARIA Nº 245/2004 DE 04/06/2004, PUBLICADA NO DOE Nº 30.209 DE 08/06/2004
ONDE SE LÊ: viagem a São Paulo e Curitiba no período de 05 a 08/06/2004
LEIA-SE : viagem a São Paulo e Brasília no período de 05 a 08/06/2004.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0210 DE 14 DE JUNHO DE 2004
Nome da servidora: Sandra Márcia de Melo Dantas, matrícula nº 4227/1 Cargo: Assistente Administrativo, Valor do Suprimento: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais): Dotação Orçamentária: 13101 04 122 0125 4534 33903097; R$ 2.000,00 (Dois mil reais); 13101 04 122 0125 4534 33903997 R$ 2.000,00 (Dois mil reais); Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 0208 DE 11 DE JUNHO DE 2004
Nome da servidora: Jane Maria Ribeiro; Matrícula: 3654/1; Cargo: Assistente Administrativo; Motivo: Conceder Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta) a contar de 01-06-2004.

CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0209 DE 11 DE JUNHO DE 2004
Nº de diárias: 05 (cinco); Nome do servidor: Luiz Paulo Leal da Gama Malcher; Matrícula: 54181647/1: Cargo: Assessor; Destino: São Paulo - SP; Período: 21 a 25-06-2004; Motivo: Participar do Congresso Nacional de Informática Pública – CONIP 2004.

PORTARIA Nº 043 DE 07 DE JUNHO DE 2004
Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, abaixo relacionados.

| Nome | Exercício | Período |
|---|---|---|
| Adelaide Pinho Sobral Santos | 2004 | 01-07 a 30-07-2004 |
| Afonso Maria Freitas Mesquita | 2004 | 12-07 a 10-08-2004 |
| Ana Célia Bittencourt Móia | 2004 | 01-07 a 30-07-2004 |
| Ana Cláudia de Oliveira Andrade | 2004 | 01-07 a 30-07-2004 |
| Antônio Artur da Silva Almeida | 2004 | 14-07 a 12-08-2004 |
| Carlos Alberto Alves de Almeida | 2003 | 19-07 a 17-08-2004 |
| Cláudia Cristina do Vale Guzzo | 2004 | 01-07 a 30-07-2004 |
| Conceição do Socorro F. da Silva | 2004 | 26-07 a 24-08-2004 |
| Edite das Graças de S. Santana | 2004 | 12-07 a 10-08-2004 |
| Flávio Azevedo da Silva | 2003 | 12-07 a 10-08-2004 |
| Francisco de Assis Fonseca da Silva | 2004 | 12-07 a 10-08-2004 |
| Jorge Américo Silva Pereira | 2004 | 05-07 a 03-08-2004 |
| José Gilmar Ferreira Moura | 2004 | 12-07 a 10-08-2004 |
| José Gorayeb Santos | 2004 | 05-07 a 03-08-2004 |
| José Raimundo Brasil da Costa | 2004 | 05-07 a 03-08-2004 |
| Kleber Eduardo Cardoso Palheta | 2004 | 08-07 a 06-08-2004 |
| Lucilene de Jesus Araújo | 2004 | 22-07 a 20-08-2004 |
| Lúcia Bernadete Duarte de Medeiros | 2004 | 12-07 a 10-08-2004 |
| Luiz Flávio Maia Lima | 2004 | 19-07 a 17-08-2004 |
| Lucival Moraes Teixeira | 2004 | 05-07 a 03-08-2004 |
| Marcos Orengel | 2004 | 01-07 a 30-07-2004 |
| Maria de Nazaré Lamarão Corrêa | 2004 | 01-07 a 30-07-2004 |
| Maria do Socorro de Oliveira Rodrigues | 2004 | 19-07 a 17-08-2004 |
| Maria Gorette Gomes Pereira | 2004 | 12-07 a 10-08-2004 |
| Maria Zulmira Ramos Sasaki | 2004 | 05-07 a 03-08-2004 |
| Marilucia de Araújo Monteiro | 2004 | 05-07 a 03-08-2004 |
| Pedro Barbosa Gama | 2004 | 15-07 a 13-08-2004 |
| Pedro Corrêa | 2004 | 01-07 a 30-07-2004 |
| Raimunda de Fátima Silva | 2004 | 26-07 a 24-08-2004 |
| Raimundo Costa Corrêa | 2004 | 01-07 a 30-07-2004 |
| Rainundo Nonato Saldanha Assunção | 2004 | 12-07 a 10-08-2004 |
| Sandra Márcia Dantas Xavier | 2004 | 01-07 a 30-07-2004 |
| Solange das Graças C. Vidigal | 2004 | 12-07 a 10-08-2004 |
| Suzie Socorro Lima de Oliveira | 2004 | 01-07 a 30-07-2004 |
| Teresa Cristina Rodrigues Corrêa | 2004 | 05-07 a 03-08-2004 |
| Walter Garcia de Montalvão | 2004 | 12-07 a 10-08-2004 |

GESTÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de junho de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2257 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLA LTDA, I. E. n.º 15.140.691-0, advogado JOSE MARIA DE SOUZA GONÇALVES, registro n.º 10.692-PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de junho de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de junho de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1957 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente JAMILSON DE SOUZA PINTO, CPF n.º 044593932-04, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de junho de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 2ª R. F.
O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS,
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e66 da Lei5.530/89,combinado com os artigos 124 e744 do RICMS, anexo ao DECRETO Nº 4.676/01, a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação , os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual Nº 092004820000304-2.
Razão Social: NEY CORREA FERREIRA
Inscrição Estadual: 15.227.595-9
Fiscal Solicitante: DIJACI DE CASTRO AMORIM – Mat. 0527991701
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
Livro Reg. de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrencia
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saidas
Dae's de recolhimentos de ICMS
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 11/2003 até 05/2004.
Local p/ entrega da documentação: SEFA –9ª RF. Sito BR 316 km 13 Marituba-Pa.
Fone: 091-2560797 / 99845849
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei 5.530/89, ficando ciente ,desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual
Marituba(PA), 14 de junho de 2004
MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
Delegado Regional – 9ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 12ª R. F.
O Ilmº Sr. CÉLIO CAL MONTEIRO Delegado Regional da Fazenda Estadual-12ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber ao titular, sócio ou representante legal da firma abaixo especificada que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a mesma, ficando INTIMADOS na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, a pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem à Diretoria de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

| O. S. | INSC. (CPF) | RAZÃO SOCIAL | AINF |
|---|---|---|---|
| 122004820000022-9 | 15.186.358-0 | RONICLEY FERREIRA | 122004510000029-0 |

CÉLIO CAL MONTEIRO
Delegado Regional-12ª RF.

SUPRIMENTO DE FUNDOS – DAD
PORTARIA Nº 1298, DE 11.06.04-9ª RF-ANANINDEUA
Nome do Suprido: SÍLVIA HELENA SOUZA BANHOS
CPF nº: 081.374.552-72
Valor do Suprimento: R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R$ 300,00 (trezentos reais)
33.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R$ 100,00 (cem reais)
33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
Período de Aplicação: JUNHO/04

PORTARIAS DO IPVA
PORTARIA N.º2676, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300033037/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nizomar Maciel Brito
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P3993482
PORTARIA N.º2677, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035412/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edinelson Mario Carvalho da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5412186
PORTARIA N.º2678, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035374/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Honorato Maurício Oliveira Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212079358
PORTARIA N.º2679, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035366/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Waldir Oliveira de Sena
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222164145
PORTARIA N.º2680, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300034882/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Alves Rodrigues
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP043769
PORTARIA N.º2681, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035358/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Wilson Souza da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X53T184666
PORTARIA N.º2682, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035331/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orcelio Jesus Silva de Souza
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X43P001223



BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL



PORTARIA N.º2683, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035315/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Silva de Souza
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X22P013773
PORTARIA N.º2684, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035668/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Evandro da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544582610
PORTARIA N.º2685, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035447/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro de Assis Teixeira
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel 9BGSB19X03B199308
PORTARIA N.º2686, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035455/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edir Ferreira de Freitas
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5480295
PORTARIA N.º2687, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035528/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Augusto Cezar Forte de Souza
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZWWC758054
PORTARIA N.º2688, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036184/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Brigido Jose Oliveira Ferreira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178016V0286981
PORTARIA N.º2689, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035730/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josue Ferreira Dias
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automovel 9BGSE19NTTC717127
PORTARIA N.º2690, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036192/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ailton Tomaz Barros
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612290487
PORTARIA N.º2691, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036176/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Gadelha da Costa
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z01B188464
PORTARIA N.º2692, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035560/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Eduardo Oliveira do Couto
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212074635
PORTARIA N.º2693, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035684/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Francimar de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5464418

PORTARIA N.º2694, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035617/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alvaro Augusto Maia da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377WP516930
PORTARIA N.º2695, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035676/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcio Deivis Ferreira Aracati
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZTTC740618
PORTARIA N.º2696, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035692/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Danival Rodrigues Sena
Marca Tipo Chassi
FORD/ROYALE 2.0I GL Mis/Automovel 9BFZZZ33ZRP009450
PORTARIA N.º2697, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035803/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lauro Cardoso Saraiva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524400888
PORTARIA N.º2698, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035820/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Pereira Dias
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT060591
PORTARIA N.º2699, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035161/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Marcolino de Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373XT075248
PORTARIA N.º2700, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035480/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito do Carmo Correa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5984960
PORTARIA N.º2701, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035579/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Henrique Ferreira Rodrigues
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP035329
PORTARIA N.º2702, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035595/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Fernando Ribeiro Braga
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP026302
PORTARIA N.º2703, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035625/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Laercio Lopes de Mornes
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5920444
PORTARIA N.º2704, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035986/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Costa Cardoso
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146097T5748042

PORTARIA N.º2705, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300032570/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Hernani Carlos Rodrigues Bittencourt
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0642783
PORTARIA N.º2706, DE 14/06/2004 -
PROC N.º 1920047300034980/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Everaldo Santana
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5418648

## GESTÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 606, DE 01 DE JUNHO DE 2004

Diárias: Servidora: Belém de Maria da Silva Teixeira: Matrícula nº 28223/2; Cargo: Assessora; Destino: Município de Capanema; Dias: 03 e 04/06/2004; objetivo: Participar do V Simpósio Amazônico de prevenção ao uso Indevido de Drogas.

PORTARIA N.º 607, DE 01 DE JUNHO DE 2004

Adiantamento: Servidora; Belém de Maria da Silva Teixeira; Matrícula nº 28223/2, ocupante do cargo de Assessora, portadora do CIC Nº 019685992-15, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R$-240,00 (duzentos e quarenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19101.04.122.0125. 4534 -339033- Passagens e Despesas com Locomoção.
O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 608, DE 05 DE JUNHO DE 2004

Diárias: Servidor: Rodolpho Carlos Chaves da Cunha: Matrícula nº 5226279/2; Cargo: Piloto de Aeronave; Destino: Itajubá/MG; Período: 24 a 27/05/2004; objetivo: participar da Comissão de recebimento do helicóptero utilizado pelo sistema de Segurança Pública/Pa.

PORTARIA Nº 614, DE 02 DE JUNHO DE 2004

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de nº 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando o processo nº 2004/160890.
Resolve:
I – DESIGNAR como Pregoeira responsável pela Licitação modalidade Pregão, para contratação de Serviços de Vigilância, destinados a atender as necessidades desta Secretaria, a servidora IVANA DURANS DOS SANTOS, Secretário de Gabinete, matrícula 54181835/1, e para membros da equipe de apoio, ORLANDO SANTANA ROSA, Auxiliar Técnico, matrícula nº 26476/1, ANDERSON JOSÉ ANDRADE DE BRITO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 5843928/1 e ROBERTO SILVA DA COSTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 25674/1.
Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 02 de junho de 2004.
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PORTARIA Nº 618, DE 03 DE JUNHO DE 2004.

Nº de dias 08 (oito)
Nome: Maria de Lourdes de Souza Costa
Lotação/Cargo: GEOF/Auxiliar Administrativo
Matrícula: 26760/1
Laudo Médico: 4193/04
Período: 19 a 26/05/2004.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PORTARIA Nº 619, DE 03 DE JUNHO DE 2004.

Nº de dias 30 (trinta)
Nome: Ivone Santana Jardim
Lotação/Cargo: GELOG/Auxiliar de Serviços Gerais
Matrícula: 26352/1
Laudo Médico: 4156/04
Período: 18/05 a 16/06/2004.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0617



PORTARIA N.º 620, DE 08 DE JUNHO DE 2004

Diárias: Servidor: Antonio Carlos Lopes Leal: Matrícula nº 25356/1; Cargo: Técnico; Destino: Município de Anajás; Período: 07 a 09/06/2004; objetivo: realizar vistoria técnica dos Convênios FDE.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 624, DE 07 DE JUNHO DE 2004

Nome: Nilceli do Socorro Figueiredo de Montalvão
Matrícula nº 3255360/1
Nº de dias 31 (trinta e um)
Lotação/Cargo: DIEPI/Auxiliar Técnico
Laudo nº 3494/04
Período: 04/05 a 04/06/2004.

PORTARIA N.º 628, DE 08 DE JUNHO DE 2004

Diárias: Servidor: Alberto José Silva Tobias: Matrícula nº 3254127/1; Cargo: Técnico; Destino: Belo Horizonte/MG; Período: 20 a 22/06/2004; objetivo: participar do III Encontro Brasileiro de Estudos Regionais.

PORTARIA Nº 630, DE 08 DE JUNHO DE 2004

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

| Nº | NOME | Nº DIÁRIAS | DIAS | LOCAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Eduardo César Correa Ramos | ½<br>01 | 27/05/2004<br>29/05/2004 | Marabá/Altamira<br>Paragominas |
| 02 | Antonio Haroldo Coelho de Almeida | ½ | 27/05/2004 | Marabá/ Altamira |
| 03 | Luiz Carlos Lima da Cruz | 01 | 29/05/2004 | Paragominas |
| 04 | Fernando Mijula Sawada | 01 | 29/05/2004 | Paragominas |
| 05 | Anderson Tadeu Costa Pessoa | 01 | 29/05/2004 | Paragominas |

PORTARIA N.º 631, DE 08 DE JUNHO DE 2004

Diárias: Servidor: Rodolpho Carlos Chaves da Cunha: Matrícula nº 5226279/2; Cargo: Piloto de Aeronave; Destino: Porto Alegre/RS; Período: 07 a 10/06/2004; objetivo: participar da Comissão de recebimento de aeronaves a serem utilizadas pelo Governo do Estado.

PORTARIA N.º 632, DE 08 DE JUNHO DE 2004

Diárias: Servidor: João Batista Pinto de Araújo: Matrícula nº 27391/1; Cargo: Técnico; Destino: Município de Mojú; Período: 14 a 16/06/.2004; objetivo: realizar vistorias de convênios FDE.

PORTARIA N.º 633 DE 08 DE JUNHO DE 2004

Adiantamento: Servidor; João Batista Pinto de Araújo; Matrícula nº 27391/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC Nº 042328442-87, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R$-150,00 (cento e cinqüenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.1126. 4338 -339033- Passagem e Despesas com Locomoção.

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 634, DE 08 DE JUNHO DE 2004.

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Resolve:

Transferir, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora Nilceli do Socorro Figueiredo de Montalvão, Matrícula Nº 3255360/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, de 30/06/2004 a 29/07/2004 para 26/07/2004 a 24/08/2004, referente ao exercício de 2003/2004.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 08 de junho de 2004.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N.º 640 DE 09 DE JUNHO DE 2004

Adiantamento: Servidor; Anderson José Andrade de Brito; Matrícula nº 5843928/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, portador do CIC nº 512680432-49, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R$-4.600,00 (quatro mil, e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.1126. 4534- Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.
339030- Material de Serviços -R$- 2.800,00
339033- Passagem e Despesas com Locomoção -R$-500,00
339036- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física - R$-900,00
339039- Outros de Terceiros Pessoa Jurídica- R$-400,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 641, DE 09 DE JUNHO DE 2004

Nome: Nilceli do Socorro Figueiredo de Mantalvão
Matrícula nº 3255360/1
Nº de dias 16 (dezesseis)
Lotação/Cargo: DIEPI/Auxiliar Técnico
Laudo nº 4269/04
Período: 05 a 20/06/2004.

PORTARIA N.º 642, DE 09 DE JUNHO DE 2004

Diárias: Servidor: Luiz Horácio Bentes de Oliveira; Matrícula nº 5815444/1; Cargo: Técnico; Destino: Município de Portel; Período: 14 a 16/06/.2004; objetivo: realizar vistorias de convênios FDE.

PORTARIA N.º 643, DE 09 DE JUNHO DE 2004

Adiantamento: Servidor; Luiz Horácio Bentes de Oliveira; Matrícula nº 585444/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC Nº 030451612-00, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R$-100,00 (cem reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.1126. 4338 -339030- Material de Consumo.

O prazo para aplicação deverá ser de 10 (dez) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

PRODUÇÃO

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 527/2004, DE 14 DE JUNHO DE 2004

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Nomear EDJANE SOUZA DE OLIVEIRA, para a função de Gerente Regional de Altamira, código GEP-DAS-011.3, do Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ. A contar de 16 de junho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 525/2004, DE 14 DE JUNHO DE 2004

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Nomear LEANDRO LOPES DA SILVA, para a função de Gerente Regional de Redenção, código GEP-DAS-011.3, do Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ. A contar de 16 de junho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 526/2004, DE 14 DE JUNHO DE 2004

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Nomear CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL, para a função de Gerente Regional de Rondon do Pará, código GEP-DAS-011.3, do Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ. A contar de 16 de junho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 527/2004, DE 14 DE JUNHO DE 2004

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Nomear TATIANA CASTRO DE ASSIS, para a função de Gerente Regional de Itaituba, código GEP-DAS-011.3, do Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ. A contar de 16 de junho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

PRODUÇÃO

## BANCO DO CIDADÃO

GERENTE EXECUTIVO: ORLANDO SANTOS DE ALENCAR
RUA DOS MUNDURUCUS, 3852 - ☎ (91) 3183-4500

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 007/2004 DE 11/06/2004

DIÁRIA: ½ diária no dia 16/06/2004.
DESTINO: Castanhal e São Miguel do Guamá
OBJETIVO: Reunião com prefeitos
e apresentação do Programa B. do Cidadão.
NOME: Dora Flora Bentes de Carvalho
- Matrícula . nº 5823188/1

PRODUÇÃO

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

DIRETORA PRESIDENTE: LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2004

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação.
Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A
CGC: 04.819.728/0001-09
Contratada: Processamento de Dados do Estado do Pará-PRODEPA
End: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Belém-Pa
CNPJ: 05.059.613/0001-18
Objeto e Justificativa: Prestação de Serviço dedicado ao acesso ao IBM-PRODEPA(Endereço Lógico).
Vigência: 04/06/04 a 04/12/04
Valor Global do Contrato: R$ 3.672,00(três mil, seiscentos e setenta e dois reais)
Dotação Orçamentária: 45.34 33.90.39
Fonte de Recursos: 061
Foro: Belém
Data da Assinatura: 04 de junho de 2004
Ordenador Responsável: Lucilene Bastos Farinha Silva (Diretora Presidente)

PORTARIA N.º 096/2004

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S. A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

Conceder de acordo com bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao Dr. Raimundo Nonato Tavares Ampuero, para que possa participar do encontro Latino-Americano de Abastecimento e Alimentação, promovido pela ABRACEN, a realizar-se no período de 15 a 19 de junho de 2004 em Recife/PE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 14 de junho de 2004.

Lucilene Bastos Farinha Silva
Diretora Presidente

PRODUÇÃO

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSIST.TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 196/2004

Beneficiário: HENRIQUE KIYOSHSAWAKI
Destino: Brasília -DF
Objetivo : Participar de uma Reunião com IBAMA sobre a Criação de Tilapia na Amazônia
PROGRAMA : Agroindústria

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Fonte : Governo do Estado
Período : 15 a 16/06/2004
Valor: R$ 288,00

PORTARIA Nº 197/2004
Beneficiário : HUMBERTO BALBI REALI
Destino : Conc. Araguaia/Marituba/Conc. Araguaia
Objetivo : Fazer contato c/COPER/Cred. Rural p/ elaboração de Projetos da Reg. de Conc. do Araguaia
PROGRAMA : Cad. Agroind. de Origem Animal e Vegetal
Fonte : Gov. do Estado
Período : 21 a 26/06/2004
Valor: R$ 495,00

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 140/2004
BENEFICIÁRIO : MARIA LUIZA VERAS CAETANO
CARGO : Supervisora Reg. de Altamira
PROGRAMA : ATER/CAD. AGROINDL. DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL
FONTE : 046 - Tesouro
VALOR: R$ 9.745,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 6.501,00; 33903697 = R$ 1.810,00; 33903997 = R$ 1.434,00.

PORTARIA Nº 141/2004
BENEFICIÁRIO : JAIRO FERNANDES EIRAS
CARGO : Supervisor Reg. de Capanema
PROGRAMA : ATER/CAD. AGROINDL. DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL
FONTE : 046 - Tesouro
VALOR: R$ 12.494,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 9.242,00; 33903697 = R$ 1.480,00; 33903997 = R$ 1.772,00.

PORTARIA Nº 142/2004
BENEFICIÁRIO : NELSON LUIZ VALE DA ROSA
CARGO : Supervisor Reg. de Castanhal
PROGRAMA : ATER/CAD. AGROINDL. DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL
FONTE : 046 - Tesouro
VALOR: R$ 13.722,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 8.873,00; 33903697 = R$ 3.065,00; 33903997 = R$ 1.784,00.

PORTARIA Nº 143/2004
BENEFICIÁRIO : HUMBERTO BALBI REALE FILHO
CARGO : Supervisor Reg. de Conceição do Araguaia
PROGRAMA : ATER/CAD. AGROINDL. DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL
FONTE : 046 - Tesouro
VALOR: R$ 13.672,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 8.084,00; 33903697 = R$ 3.644,00; 33903997 = R$ 1.994,00.

PORTARIA Nº 144/2004
BENEFICIÁRIO : ELIAS SILVA ROSA
CARGO : Supervisor Reg. das Ilhas
PROGRAMA : ATER/CAD. AGROINDL. DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL
FONTE : 046 - Tesouro
VALOR: R$ 13.508,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 8.047,00; 33903697 = R$ 3.650,00; 33903997 = R$ 1.811,00.

PORTARIA Nº 147/2004
BENEFICIÁRIO : MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO
CARGO : Supervisor Reg. de Santarém
PROGRAMA : ATER/CAD. AGROINDL. DE ORIGEM ANIMAL
FONTE : 046 - Tesouro
VALOR: R$ 11.280,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 7.052,00; 33903697 = R$ 2.546,00; 33903997 = R$ 1.682,00.

PORTARIA Nº 148/2004
BENEFICIÁRIO : IVANILDO AMARAL GONÇALVES
CARGO : Supervisor Reg. de São Miguel
PROGRAMA : ATER/CAD. AGROINDL. DE ORIGEM ANIMAL
FONTE : 046 - Tesouro
VALOR: R$ 20.923,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 17.127,00; 33903697 = R$ 220,00; 33903997 = R$ 3.576,00.

PORTARIA Nº 150/2004
BENEFICIÁRIO : JORGE DAVID PENHA GIBSON
CARGO : Resp. p/UDB
PROGRAMA : ATER/CAD. AGROINDL. DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL
FONTE : 046 - Tesouro
VALOR: R$ 2.371,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 1.380,00; 33903697 = R$ 630; 33903997 = R$ 361,00.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2004/CPL EMATER
O pregoeiro da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, designada pela Portaria Nº 0378 de 10 de setembro de 2003, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:30 horas do dia 25/06/2004, na sala de Licitação da SEAD, sito a Trav. Presidente Pernambuco Nº 303 - B. Campos, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 003/2004/CPL Emater, Processo Nº 2004164212, menor preço cujo objetivo é Aquisição de Material Permanente.
Este Pregão será regido pela Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e DECRETO Nº 3.555, de 08/08/2002 e suas alterações, Lei Nº 6.474 de 06/08/02 e DECRETO Nº 0199 de 09/06/2003 e no que couber, a Lei Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. O certame estará aberto aos interessados que poderão examinar ou obter cópia do Edital na Emater-Pará, Rodovia BR 316 Km 12 - Marituba-Pará ou no site www.sead.pa.gov.br. (Mural de Licitação)
Belém, 14 de junho de 2004
Raimundo Nonato Botelho da Costa
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2004/CPL EMATER
O pregoeiro da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, designada pela Portaria Nº 0378 de 10 de setembro de 2003, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14:30 horas do dia 25/06/2004, na sala de Licitação da SEAD, sito a Trav. Presidente Pernambuco Nº 303 - B. Campos, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 004/2004/CPL Emater, Processo Nº 2004164210 menor preço cujo objetivo é Aquisição Equipamentos de Informática
Este Pregão será regido pela Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e DECRETO Nº 3.555, de 08/08/2002 e suas alterações, Lei Nº 6.474 de 06/08/02 e DECRETO Nº 0199 de 09/06/2003 e no que couber, a Lei Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. O certame estará aberto aos interessados que poderão examinar ou obter cópia do Edital na Emater-Pará, Rodovia BR 316 Km 12 - Marituba-Pará ou no site www.sead.pa.gov.br. (Mural de Licitação)
Belém, 14 de junho de 2004
Raimundo Nonato Botelho da Costa
PREGOEIRO

PRODUÇÃO

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2004 – ITERPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/04-ITERPA, com fundamento na Lei Federal nº10.520/02, pela Lei Estadual nº6.474/02, regulamentada pelo Decreto nº0199/03 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA – CNPJ/MF nº 05.089.495/0001-90 e DINASTUR – DINASTIA VIAGENS & TURISMO LTDA., CNPJ/MF nº 15.741.481/0001-63.
DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O objeto do Contrato originário consiste no fornecimento de Passagens Aéreas, Regionais, Nacionais e Internacionais; Passagens Rodoviárias e Fluviais.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura de 08/06/2004 até 07/06/2005, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, mediante Termo Aditivo, se houver conveniência entre as partes.
DO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O Valor Estimado do Contrato para o referido exercício importará no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), sendo que para o exercício seguinte correrá por dotação própria.
DA DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: Funcional Programática: UG 56201. Projeto/Atividade: 21.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas e 21.631.1027.2831 – Regularização Fundiária; Elemento de Despesa: 333.90-33 – Passagem e Despesa com Locomoção; sendo emitida a Nota de Empenho nº 2004ne01117 e 2004ne01118, respectivamente
FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual.
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY – Presidente do ITERPA.

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2004 - ITERPA
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA – CNPJ/MF nº 05.089.495/0001-90 e AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.113.309/0001-47.
DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O objeto do Contrato consiste no fornecimento de formulário em formato A-4(em folha dupla, separadas por serrilhas) para emissão de Certidões com impressão de segurança, em papel especial de uso fiduciário, com fibras coloridas reagentes a luz UV, com 90gr/m2.
DO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O Valor Global do Contrato para o referido serviço importará em R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Contrato, celebrado com base na Delegação de Competência conferida pelos Decreto publicado em 02 de janeiro de 2003, no DOE nº 29.854, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, e com fundamento legal no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY. – Presidente do ITERPA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 006/2004 - ITERPA
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto publicado no DOE nº29.854 de 02.01.2003, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, e com supedâneo no caput do Artigo 26 combinado com o inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, para realizar a contratação direta da Empresa AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA., por ser fornecedora exclusiva, atingindo assim os fins públicos.
Belém, 09 de junho de 2004.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente do ITERPA

PRODUÇÃO

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 094/2004-D.R.H.
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

| NOME | QDE DIAR. | PERÍODO | LOCAL |
|---|---|---|---|
| Antonio Augusto B. S. Campos | 1/2 | 10/06/04 | Salinópolis-PA |
| José Cecim Rassy Filho | 1/2 | 10/06/04 | Salinópolis-PA |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 09 de junho de 2004
ADENAUER GÓES
Presidente

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 092/2004-D.R.H.
NOME: Maria de Belem de Nazareth Gomez
QDE DIARIAS: 05 (cinco)
PERÍODO: 10 a 14/06/2004
LOCAL: Caiena-Guiana Francesa
MOTIVO: Participar do evento Salon de Tourisme.

PORTARIA Nº 093/2004-D.R.H.
NOME: Adler Silva
QDE DIARIAS: 1/2 (meia)
PERÍODO: 10/06/2004
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Conduzir técnicos ao referido município.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 09 de junho de 2004
ADENAUER GÓES
Presidente

DOCUMENTO ILEGÍVEL



PRODUÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: HANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
PORTARIA Nº 402/2004 – GAB/SECTAM DE 14/06/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-EDIVALDO BARATA FIGUEIRA – 5609291/2
LOCAL: CASTANHAL
PERÍODOS: 22/05/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO A SERVIÇO DESTA SECTAM.
PORTARIA Nº 403/2004 – GAB/SECTAM DE 14/06/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS – 716332/1
LOCAL: IGARAPÉ MIRI E ABAETETUBA
PERÍODOS: 14 A 18/06/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS QUE SOLICITAM BENEFICIOS FISCAIS (LEI Nº 6.489/02).

DEFESA

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADORA-GERAL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA N. 580/04DP-G, DE 07.06.04
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, para se deslocarem à Marabá/Redenção/Conceição do Araguaia/Parauapebas/Jacundá/Rondon do Pará, com o objetivo de entregar equipamentos de informática e mobiliário adquiridos pelo Programa de Agenda Mínima do Governo.

| NOME | CARGO | PERÍODO | QT |
|---|---|---|---|
| Adalberto da Mota Souto | Defensor | 07 à 11/06 | 4 1/2 |
| Edmilson Juarez dos S.Borges | Motorista | 07/06/04 | 4 1/2 |

PORTARIA N. 591/04DP-G, DE 03.06.04
Conceder 01 (uma) diária a servidora Rossana Cardoso da Silva, matrícula nº5281393-010, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, no período de 02 à 03/06/04, para se deslocar para Santa Izabel, com o objetivo de desenvolver atividade de Assistência Jurídica as detentos na Penitenciaria de Americano II.

ERRATA DA PORTARIA N.591/04DP-G, DE 03.06.04,
Publicada no Diário Oficial do Estado n. 30.210, de 09.06.04, onde se lê, Rossana Cardoso da Silva, leia-se Rossana da Silva Cardoso.

PORTARIA N. 595/04DP-G, DE 07/06/04
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, para se deslocarem à Santa Isabel, com o objetivo de prestar assistência jurídica aos detentos na Colônia Agrícola Heleno Fragoso (Americano II).

| NOME | CARGO | PERÍODO | QT |
|---|---|---|---|
| Leni Barros Cavalcante | Defensor | 07/06/04 | ½ |
| Jocelino de S.Gomes | Motorista | 07/06/04 | ½ |

PORTARIA N.596/04DP-G, DE 07/06/04
Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública Lindalva Alves de Souza, matrícula nº3084566, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014, função programática 034221052-2983, no período de 08 à 10/06/04, para se deslocar à Senador José Porfírio, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA N.597/04DP-G, DE 08/06/04
I. Revogar a Portaria 379/04DP-G, de 07.04.04, que lotou a servidora Maria da Glória Santos de Souza Fonseca na Diretoria Metropolitana (24 Vara, Núcleo de Atendimento da Criança e do Adolescente) a contar de 01/04/2004, até ulterior deliberação.
II. Lotar a servidora Maria da Glória Santos de Souza Fonseca, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº3085520, na Divisão de Recursos Humanos, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.598/04DP-G, DE 08/06/04
Lotar o servidor Antonio Eduardo Tavares Pereira, ocupante do cargo de Assistente Técnico ref. XXVII, matrícula Nº 0759988, no Centro de Estudos, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.599/04DP-G, DE 08/06/04
Afastar, a partir de 02.07.2004, o servidor Osmar da Silva Pimentel Filho, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº0021059, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03.10.2004. O servidor ora afastado, deverá apresentar junto a Defensoria Pública, no prazo de três (03) dias após a realização da Convenção, o comprovante do registro de sua candidatura.

PORTARIA N.600/04DP-G, DE 08/06/04
Conceder (30) trinta dias de Licença-Prêmio a servidora Leni Barros Cavalcante, matrícula nº 3084566, lotada na Diretoria da Metropolitana, no período de 12/07 a 10/08/2004, correspondente ao triênio 1997/2000.

PORTARIA N.601/04DP-G, DE 08/06/04
Conceder (60) sessenta dias de Licença-Prêmio ao servidor Luiz Olegário da Luz, matrícula nº 760404, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no período de 16/08 a 14/10/2004, correspondente ao triênio 1986/1989.

PORTARIA N.602/04DP-G, DE 08/06/04
Designar o Defensor Público Álvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula nº5281482, lotado na Diretoria do Interior, para desempenhar suas atividades jurídicas pela Comarca de Peixe-Boi, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.605/04DP-G, DE 0/06/04
Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Pública Carlos Alberto Macedo Monteiro, matrícula n 3084817, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, no período de 07, 08/06 à 09/06/04, para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica no Município de Mosqueiro nas áreas civis e criminais.

PORTARIA N.606/04DP-G, DE 07/06/04
Conceder 04 (quatro) diárias a Defensor Pública Rosa Lia Martins de Carvalho, matrícula nº5592061, lotada na Diretoria Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 21/06 à 25/06/04, para se deslocar para Salvaterra, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA N.607/04DP-G, DE 07/06/04
Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Ana Célia Silva Carneiro, matrícula nº3083497, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, no período de 14/06 à 18/06/04, para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de desenvolver de assistência jurídica no Município de Mosqueiro nas aréa Cível.

PORTARIA N.609/04DP-G, DE 07/06/04
Conceder 05 (cinco) diárias ao Assistente Técnico Antonio Eduardo Tavares Pereira, matrícula nº0759988, lotado no Centro de Estudos, elemento de despesa 339014 função programática 0331281064-2322, no período de 17/06 à 18/06/04, para se deslocar para Castanhal, com o objetivo de coordenar trabalhos do I Ciclo Multidisciplinar (terceiro módulo), na cidade de Castanhal.

PORTARIA N.610/04DP-G, DE 07/06/04
Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública Mara Cândida C. Feitosa, matrícula nº3083837, lotada no Centro de Estudos, elemento de despesa 339014 função programática 0331281064-2322, no período de 14/06 à 16/06/04, para se deslocar para Castanhal, com o objetivo de coordenar a realização do I Ciclo Multidisciplinar (terceiro módulo), na cidade de Castanhal.

PORTARIA N.612/04DP-G, DE 08/06/04
Designar a Defensora Pública Énolia Benassuly Bógea, matrícula nº5068886, lotada na Diretoria do Interior, para atuar como titular na Comarca de Bragança e Itinerante na Comarca de Augusto Corrêa, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.613/04DP-G, DE 08/06/04
Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Desenvolvimento e Competência de Atenção Psico-Social às Famílias que vivem Dinâmicas de Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes, dando aos mesmos poderes para representar esta Instituição em assuntos relacionados a Criança e Adolescente, até ulterior deliberação.
Nádia Maria Bentes - Defensora Pública
Regina Maria da Silva Fernandes - Defensora Pública
Roselene Maria L.de Barros - Assistente Social

PORTARIA N.615/04DP-G, DE 07/06/04
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014 função programática 03 0911061-4265, para se deslocarem para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades de Assistência Jurídica aos detentos na Penitenciaria Metropolitana.

| NOME | CARGO | PERÍODO | QT |
|---|---|---|---|
| Lafayette Faria B. Filho | Defensor | 09/06/04 | 01 |
| Jocelino de Souza Gomes | Motorista | 09/06/04 | 01 |

PORTARIA N.616/04DP-G, DE 07/06/04
Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Neucinei de Souza Fernandes, matrícula nº5745381-014, lotadoa na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 14/06 à 18/06/04, para se deslocar para Gurupá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA N.619/04DP-G, DE 07/06/04
Conceder 01 (uma) diária a Procuradora Geral Anelyse Freitas de Azevedo, matrícula nº5634504, lotada no Gabinete do Procurador, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-2298, no período de 07/06 à 08/06/04, para se deslocar para Marabá, com o objetivo de participar da abertura do I de Ciclo de Atualização Multidisciplinar – Modulo III.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ROBERTA GIL MENEZES
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 11/06/2004 até 31/12/2004

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº: 001/2004
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ-Nº 34.639.526/0001-38) e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO-PARÁ (CNPJ-Nº-05070008/0001-48.
OBJETO: Cooperação Institucional técnica e cessão de espaço físico visando a prestação de assistência jurídica aos cidadãos hiposuficientes do Estado do Pará..
VIGÊNCIA : 09.06.2004 a 08.06.2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Se houver ocorrerão nos seguintes Elementos
339039- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
339036- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
FONTE DE RECURSO:001
FORO: Comarca de Belém
DATA DE ASSINATURA : 09.06.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO (Procuradora-Geral da Defensoria Pública do Estado).

PORTARIA N.576/04DP-G, DE 05.06.04
Conceder 05 (cinco) diárias a Auxiliar Técnica Ana do Socorro Nunes Moura Jatene Sousa, matrícula nº33138016, lotada no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 031281064-2322, no período de 08 à 10/06/04, para se deslocar a Marabá, com o objetivo de dar apoio no I Ciclo de Atualização Multidisciplinar da Defensoria de Marabá.

DEFESA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº770 /2004 – DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,.....
CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometem determinadas infrações de trânsito ou atingem a contagem de vinte pontos, nos prontuários no período retroativo aos últimos doze meses;
CONSIDERANDO que tramitou neste Departamento os processos administrativos protocolizados sob os números 2004/81510, 2004/77278, 2004/81204, 2004/89058, 2004/116073, 2004/30377, 2004/24964, 2004/30298, 2004/89081, 2004/89088 e 2004/60507.
RESOLVE:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados:

| CONDUTORES | PRONTUÁRIO | ARTIGOS INFRINGIDOS | PRAZO DE SUSPENSÃO |
|---|---|---|---|
| -ANA LÚCIA AZEVEDO DE BRITO | 1481006355 | Art. 261 § 1º do CTB | 06 MESES |
| -ANA LÚCIA ROSA DA SILVA | 25345677 | Art. 261 § 1º do CTB | 10 MESES |
| -ANTONIO PAULO DE SOUZA REIS | 28856006 | Art. 244, I do CTB | 05 MESES |
| -FRANCISCO WILSON RIBEIRO | 92696174 | Art. 261 § 1º do CTB | 07 MESES |
| -JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA DE BRITO | 1464100411 | Art. 244, I do CTB | 01 MÊS |
| -LOURIVALDO PEREIRA DE MORAIS | 3029005 | Art. 261 § 1º do CTB | 01 MÊS |
| -OLAVO PINHEIRO SILVA | 2543301606 | Art. 244, I do CTB | 01 MÊS |
| -RODOLFO DA SILVA PATELLO | 2188471184 | Art. 261 § 1º do CTB | 08 MESES |
| -VERA PANDOLFO RIBEIRO | 2607636308 | Art. 261 § 1º do CTB | 06 MESES |
| WALTER LUIZ SILVA ANDRADE | 2756848770 | Art. 261 § 1º do CTB | 15 MESES |

Art. 2º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;
Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito;
Art. 4º - DETERMINAR aos agentes de fiscalização de trânsito que autuem com base no art. 162, II do CTB, o condutor flagrado na direção de veículo automotor, durante o período da suspensão, devendo ainda ter a CNH cassada , nos termos do art. 263, I do CTB.
Art. 5º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 09 de junho de 2004.
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Superintendente

DETRAN-PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ficam NOTIFICADOS os usuários abaixo relacionados, a comparecerem na Procuradoria Jurídica do DETRAN, sito na Avenida Augusto Montenegro, s/n, KM-03, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, exercitarem seus direitos de ampla defesa e do contraditório previsto na Constituição Federal em processos administrativos instaurados em razão do cometimento de infrações de trânsito, em trâmite neste Órgão.

| | |
|---|---|
| ALBERTINA CAMPOS ANGELIN | RN 00871095086 |
| ALBERTO MARQUES DOS SANTOS | RN 00027504429 |
| ADAUILAS COUTINHO CASTRO | CPF 26634821291 |
| ADEILSON GONÇALVES LIRA | RN 02673787717 |
| ALEXANDRE SCHNEIDER | RN 01767884059 - RS |
| ANÍBAL ENRIQUE SOTO VASQUEZ | RN 00149785280 |
| ANTÔNIO VALDIR MIRANDA GOMES | RN 00116288693 |
| CLEBER FERREIRA DA COSTA | RN 01898264160 |
| CLÓVIS BAHIA ARTHUR | RN 02408867820 |
| DANIEL ELIAS FERREIRA | RN 00129937020 |
| DORIVAN LOPES DE SOUSA | CPF 687649102-10 |
| FABRÍCIO DAIBES TAVARES | RN 01198225673 |
| FERNANDES NASCIMENTO DE ARRUDA | RN 00305750789 |
| JOSÉ IVAN CHAVES GOMES | RG 3091967 SEGUP/PA |
| PEDRO PAULO TORRES DA SILVA | RN 0071809973 |
| ROBSON RUI GARCIA DE ALMEIDA | RN 01282752610 |
| THIAGO BARAUNA DA SILVA | RN 02949180335 |

Belém, 04 de junho de 2004.
Maria Aparecida Varanda Ribeiro
Procuradora Jurídica
Visto:
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Superintendente

DEFESA

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 1221, DE 11 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Antonio Ferreira de Araújo / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: MARABA/PA / Objetivo: A serviço da Corporação. / Período: 10 a 13 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1222, DE 11 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Vladisney Reis da Graça / Posto CEL PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: TUCURUI /PA / Objetivo: A Serviço da Corporação / Período: 10 a 13 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1223, DE 11 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Jorge da Cruz dos Santos / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Santarém/PA / Objetivo: A Serviço da Corporação / Período: 10 a 13 JUN 2004
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1224, DE 11 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Paulo Elair Nogueira Lima / Posto: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Monte Alegre/PA / Objetivo: A Serviço da Corporação / Período: 10 a 13 JUN 2004
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1225, DE 11 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Washington Luiz de Azevedo / Posto: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Soure/PA / Objetivo: A Serviço da Corporação / Período: 10 a 13 JUN 2004
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1226, DE 11 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Armando Guimarães de Oliveira / Posto: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Breves/PA / Objetivo: A Serviço da Corporação / Período: 10 a 13 JUN 2004
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1227, DE 11 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Jose Osmar de Albuquerque Rocha Neto / Posto: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Parauapebas/PA / Objetivo: A Serviço da Corporação / Período: 10 a 13 JUN 2004
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1228, DE 11 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Gilmar da Conceição Marques / Posto: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Conceição do Araguaia/PA / Objetivo: A Serviço da Corporação / Período: 11 a 15 JUN 2004
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1229, DE 11 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Rui Celso Lobato dos Santos / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Paragominas/PA / Objetivo: A Serviço da Corporação / Período: 10 a 13 JUN 2004
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1218, DE 09 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: CPR III (10ª CIPM)/ Posto: PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Parauapebas – Destino: Serra Pelada/PA / Objetivo: Em Diligencia Policial Militar / Período: 04 a 08 ABR 2004
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1219, DE 09 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: CPR II (10ª CIPM) / Posto: PM / Origem: Parauapebas – Destino: Curionópolis, C. dos Carajás, Serra Pelada, Eldorado dos Carajás e Capital do ESTADO / Objetivo: Em Diligencia Policial Militar: 01 a 09 MAR 2004
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

PORTARIA Nº 012/04 – DE/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o parecer da Comissão Organizadora e Fiscalizadora dos Concursos de Admissão aos Cursos de Formação de Oficiais e Formação de Soldados PM para o ano de 2004, contido na Ata Nº 002/04;
CONSIDERANDO denúncias recebidas por esta Corporação e investigações realizadas pela área de Inteligência, que foram posteriormente confirmadas, caracterizando a violação do sigilo do exame intelectual do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/2004, realizado nesta data, 13 de Junho de 2004, das 08 às 12 horas, nos Municípios de Altamira, Barcarena, Belém, Breves, Castanhal, Conceição do Araguaia, Marabá, Monte Alegre, Paragominas, Parauapebas, Santarém, Soure e Tucuruí;
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de assegurar os interesses maiores da Sociedade, e garantir os direitos dos candidatos inscritos nos referidos certames; resolve:
Art. 1º - ANULAR o exame intelectual (1ª Etapa) do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM de 2004 - CFSD PM/2004, realizado no dia 13 de Junho de 2004, das 08:00 às 12:00 horas, elaborado e aplicado pela Associação de Educação e Cultura da Amazônia, instituição contratada pela PMPA, nos Municípios de Altamira, Barcarena, Belém, Breves, Castanhal, Conceição do Araguaia, Marabá, Monte Alegre, Paragominas, Parauapebas, Santarém, Soure e Tucuruí, em razão de denúncias recebidas por esta Corporação e investigações realizadas pela área de Inteligência, que posteriormente foram confirmadas, caracterizando a violação do sigilo da prova.
Art. 2º - SUSPENDER E ADIAR o exame intelectual do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM de 2004 – CFO/2004, que seria realizado na mesma data, nos Municípios de Belém, Castanhal, Marabá e Santarém, no horário de 13:30 às 18:30 horas, visando à transparência, legalidade, zelo e moralidade da Administração Pública Estadual em relação aos Concursos Públicos realizados por esta Polícia Militar;
Art. 3º Estabelecer que nova data e horários serão definidos oportunamente para a realização dos referidos exames;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, 13 de Junho de 2004, ficando revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Quartel em Belém, PA, 13 de Junho de 2004
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

DEFESA

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PORTARIA Nº 34-A/2004-DGPC/PAD
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar Nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil.....).
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.
CONSIDERANDO os termos do Ofício S/Nº/2004-PAD, de 20/03/2004, da lavra da Dra. REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA, Presidente da Comissão de Processo Administração Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 004/04-DGPC/PAD, de 19.01.04 (publicada no Diário Oficial do Estado, datado de 28.01.04);
RESOLVE:
I – Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 004/2004-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 28/03/2004;
II – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 36-A/2004-DGPC/PAD BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar Nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil.....).
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.
CONSIDERANDO os termos do Ofício S/Nº/2004-PAD, de 02/03/2004, da lavra da Dra. REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA, Presidente da Comissão de Processo Administração Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 116/03-DGPC/PAD, de 31.12.2003 (publicada no Diário Oficial do Estado, datado de 09.01.04);
RESOLVE:
I – Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 116/2003-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 09/03/2004;
II – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 37-A/2004-DGPC/PAD
BELÉM, 26 DE MARÇO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar Nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil.....).
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.
CONSIDERANDO os termos do Ofício 002/2004-PAD, de 20/03/2004, da lavra da Dra. REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA, Presidente da Comissão de Processo Administração Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 001/04-DGPC/PAD, de 05.01.04 (publicada no Diário Oficial do Estado, datado de 28.01.04);

DOCUMENTO ILEGÍVEL



RESOLVE:
I – Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 001/2004-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 28/03/2004;
II – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 61-A/2004-DGPC/PAD
BELÉM, 03 DE MAIO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar Nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...
CONSIDERANDO a instauração de Processo Administração Disciplinar, através da Portaria Nº 032/04-DGPC/PAD, de 12/02/2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.134, no dia 17/02/2004;
CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 018/2004-DG/CGPC, de 30.04.04 de lavra da DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES, Presidente da Comissão, solicitando a substituição de um dos membros componente do PAD supracitado.
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR o servidor LUIZ ALBERTO RAYOL BRITO, Escrivão de Polícia Civil, pelo servidor FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS, Escrivão de Polícia Civil, na Comissão Processante designada através da Portaria Nº 032/2004-DGPC/PAD, de 12/02/2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.134 de 17/02/2004;
II – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que adotem as devidas providências para o fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 69/2004-DGPC/PAD
BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar Nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil.....).
CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 07/PAD, de 27.05.2004, de lavra da Belª. ELIZABETH SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 014/2004-DGPC/PAD, de 29.03.04 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.160, datado de 29.03.2004);
RESOLVE:
I – Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 014/2004-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 28/05/2004;
II – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 90/2004-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar Nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.
CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 088/04/GAB-HB, de 03/03/2004, de lavra do Deputado Estadual HELDER BARBALHO, solicitando a cessão da servidora MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Delegada de Polícia Civil para a Prefeitura Municipal de Irituia, com ônus para aquele órgão;
CONSIDERANDO a manifestação da Casa Civil da Governadoria, autorizando a cessão da citada servidora, com ônus para o órgão cessionário;
CONSIDERANDO os termos do DECRETO Nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instauração Normativa Nº 002-SEAD, de 22/07/1997, em seu artigo 1º, § 2º;
RESOLVE:
I – CEDER a servidora MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Delegada de Polícia Civil, à PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, com ônus para o órgão cessionário;
II – Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que adorem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 91/2004-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar Nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.
CONSIDERANDO o requerimento do servidor JOÃO BATISTA MEDEIROS BARBOSA, Delegada de Polícia Civil;
CONSIDERANDO a necessidade de ato que regularize a exoneração do cargo de Delegado Titular da Delegacia Distrital de Vila dos Cabanos;
RESOLVE:
I – DISPENSAR o servidor JOÃO BATISTA MEDEIROS BARBOSA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5205158/1, do cargo de Delegado Titular da Delegacia Distrital de Vila dos Cabanos, a contar de 19.05.1999;
II – Determinar à Diretoria de Polícia Operacional, Departamento de Polícia do Interior e ao Departamento de Administração Policial, para que tomem as providências de estilo para o cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 92/2004-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar Nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.
CONSIDERANDO os termos do requerimento firmado pela servidora MARIA ELIZABETH SANTOS TEIXEIRA, Papiloscopista;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Nº 022/1994;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora MARIA ELIZABETH SANTOS TEIXEIRA, Papiloscopista, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, pelo período de 12 meses, com o objetivo de participar de Curso de Mestrado em Ciência da Motricidade Humana, com ênfase ao Método Dermatoglífico (Estudo das Impressões Digitais), na Universidade Castelo Branco, naquela capital;
II – Determinar ao Departamento de Administração Policial e ao Instituto de Identificação que adotem as devidas providências de fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 93/2004-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar Nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.
CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora ÍRIS CUSTÓDIO MENEZES, Papiloscopista;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Nº 022/1994;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora ÍRIS CUSTÓDIO MENEZES, Papiloscopista, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, pelo período de 12 meses, com o objetivo de participar de Curso de Mestrado em Ciência da Motricidade Humana, com ênfase ao Método Dermatoglífico (Estudo das Impressões Digitais), na Universidade Castelo Branco, naquela capital;
II – Determinar ao Departamento de Administração Policial e ao Instituto de Identificação que adotem as devidas providências de fiel cumprimento do presente Ato..
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

PORTARIA N.º 0247/04-DPI.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2004.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições.....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;
RESOLVE:
I. REMOVER, no interesse do serviço policial, o DPC ANTONIO JORGE MORAIS GONÇALVES, matrícula nº 5332486/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de BARCARENA, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de ABAETETUBA, ambas pertencentes à Superintendência Regional do Baixo Tocantins.
II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA N.º 0248/04-DPI.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2004.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições .....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;
RESOLVE:
I. REMOVER, no interesse do serviço policial, o DPC CELSO IRAN CORDOVIL VIANA, matrícula nº 5825733/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de ABAETETUBA, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de BARCARENA, ambas pertencentes à Superintendência Regional do Baixo Tocantins.
II. DESIGNAR, o referido servidor para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da Vila dos Cabanos.
III. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA N.º 0249/04-DPI.
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2004.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições .....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;
RESOLVE:
I. REMOVER, no interesse do serviço policial, o MPC JOSE LEONARDO HUET DE LIMA VIANA, matrícula nº 5619424/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de BARCARENA, pertencente à Superintendência Regional do Baixo Tocantins, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de MUANÁ, pertencente à Superintendência Regional dos Campos do Marajó.
II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

## DEFESA

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 043 DE 14/06/2004-CRH

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. Nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 2271 de 22.03.2004, da Perícia Médica.
RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei nº 5810 de 24.01.94, 93 (noventa e três) dias de Licença Saúde, ao servidor WALTER JOSÉ DA SILVA, matrícula Nº 0729019/3, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado neste Centro de Perícias, no período de 13.03.2004 a 13.06.2004.
ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



EXTRATO DE PORT. Nº 043 DE 14/06/2004-CRH
O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. Nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 2271 de 22.03.2004, da Perícia Médica.
RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei nº 5810 de 24.01.94, 93 (noventa e três) dias de Licença Saúde, ao servidor WALTER JOSÉ DA SILVA, matrícula Nº 0729019/3, ocupante do cargo de Médico Legista, lotado neste Centro de Perícias, no período de 13.03.2004 a 13.06.2004.
ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

DEFESA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2004-SSP
A Secretaria Executiva de Segurança Pública, através da Pregoeira/CEL-SSP, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço por item", conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Veículos e Motocicletas
DATA: 25 de junho de 2004
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Auditório da Delegacia de Polícia Civil, sito a Av. Nazaré, nº 489, Bairro – Nazaré.
OBS: O edital completo poderá ser obtido na íntegra no site da SEAD (www.sead.pa.gov.br), na impossibilidade de obtenção por esse meio as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante depósito da quantia de R$ -20,00 (vinte reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.
Belém/PA, 09.06.2004
Pregoeira/CEL-SSP

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 057/04 - FISP DE 09 DE JUNHO DE 2004
Nome: JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS
Cargo: Assistente do Departamento de Administração Policial
Matrícula n.º 5020956/2
Valor: R$ 2.720,00 (Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais)
Elemento de Despesa: Serviços de Pessoa Jurídica (339039)

DEFESA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
EDITAL DO PREGÃO
Nº 03/2004.
A Secretaria Executiva de Justiça, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por lote, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.
DATA E HORA: 30.06.04 às 09:00h
Local: Av. Almirante Barroso,735 – MARCO – Setor de Licitação, 4º andar/ FUNTELPA.
O Edital encontra-se disponível no site www.sead.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço Rua 28 de Setembro, 339 – Comércio.
Belém, 14 de junho de 2004.
Maria Arlete de Castro
Pregoeira.

EDITAL DO PREGÃO
Nº 05/2004.
A Secretaria Executiva de Justiça, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar ..citação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por lote, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.
DATA E HORA: 30.06.04 às 14:00h.
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 735 – MARCO – Setor de Licitação, 4º andar/ FUNTELPA.
O Edital encontra-se disponível no site www.sead.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço Rua 28 de setembro nº 339 – Comércio.
Belém, 14 de junho de 2004.
Maria Arlete de Castro
Pregoeira.

DEFESA

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 047/2004
Modalidade de licitação: Convite
Partes: SUSIPE (CNPJ Nº 05.929.042/0001-25) x S M JATI COMÉRCIO (CNPJ Nº 02.981.387/0001-10).
Objeto: Gás de Cozinha para atender as necessidades do Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, em Santarém.
Vigência: 09.06.2004 a 09.06.2005
Valor: R$ 41.280,00 (quarenta e um mil duzentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 342.110.614.265 - 339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/Pará
Data da Assinatura: 09.06.2004
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 048/2004
Modalidade de licitação: Convite
Partes: SUSIPE (CNPJ Nº 05.929.042/0001-25) x CGS Comércio Transporte e Serviços Ltda (CNPJ Nº 04.821.763/0001-54)
Objeto: Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí.
Vigência: 09.06.2004 a 09.06.2005
Valor: R$ 49.692,62 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 342.110.614.265 - 339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/Pará.
Data da Assinatura: 09.06.2004
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº: 162/04-GAB/SUSIPE, 01/06/2004.
Resolve: Prorrogar por mais 30(trinta) dias as Portarias nº 120/04-Gab/SUSIPE, de 22/04/2004, Portaria nº: 122/04-Gab/SUSIPE, DE 26/04/2004 e Portaria nº: 116/04-GAB/SUSIPE, de 30/04/2004. Todas publicadas no DOE nº: 30.182, de 30/04/2004.

PORTARIA Nº: 163/04-GAB/SUSIPE, 02/06/2004.
Resolve: Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a Portaria nº: 046/04-Gab/SUSIPE, de 11/02/2004, publicada no DOE nº: 30.140, de 01/03/2004.

PORTARIA Nº: 165/04-GAB/SUSIPE, 26/05/2004.
Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, e demais disposições legais que regulamentam a matéria.
Resolve: I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº: 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, a fim de apurar as causas e responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA AZEVEDO BRITO e ROGERIO DE AQUINO CARRERA, por terem permitido a entrada de um veículo tipo Pick-up, cor branca, e dois elementos desconhecidos nas dependências externas da casa penal de Capanema, com finalidade de subtrair peças de carros apreendidos pela Polícia Civil, para serem vendidos no mercado negro, fato ocorrido no dia 25/05/2004, onde aos servidores supracitados é supostamente atribuída a prática do ilícito administrativo funcional por violação às disposições estaelecidas o Art. 177, inciso IV, c/c Art. 190, inciso V, XIII e XIX, todos da Lei nº: 5.810/94-RJU; II- Constituir Comissão composta pelos servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, corregedor geral penitenciário, matrícula nº: 3084710-012, ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/01, e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual.
IV- A comissão constituí pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº: 167/04-GAB/SUSIPE, 09/06/2004.
RESOLVE: DESIGNAR o servidor MÁRCIO MOTA DE JESUS para responder pela direção da Cadeia Pública de Tomé-Açu a partir de 26/04/2004, durante o impedimento do titular.

AVISO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2004/SUSIPE
Considerando que a empresa CIRILO SILVA não interpôs recurso dentro do prazo, a Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE designa o dia 17/06/2004, às 10:00h, para a reabertura da sessão no Centro de Recuperação Regional de Itaituba, ocasião em que serão abertas as propostas comerciais.
Belém, 14 de junho de 2004.
CPL/CRRI

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº664/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004.
Nome: Patrick Coelho Primo
Cargo: Motorista
Origem: Marabá
Destino: São João do Araguaia
Período: 13/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº663/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004.
Nome: Siney Alves Simões
Cargo: Chefe de Segurança
Origem: Marabá
Destino: Redenção
Período: 26/03/2004
Nº de diárias: 01 (uma)

PORTARIA Nº661/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004.
Nome: Josivan Araújo da Silva
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Marabá
Destino: Belém
Período: 17 a 19/03/2004
Nº de diárias: 01 (uma)

PORTARIA Nº660/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004.
Nome: Antônio Anizio Gonçalves Araújo
Cargo: Motorista
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Período: 31/03/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº730/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004.
Nome: Francisco Mendonça de Freitas
Cargo: Motorista
Origem: Bragança
Destino: Capanema
Período: 15/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº728/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004.
Nome: Antônio da Cunha Teixeira
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Bragança
Destino: Santa Izabel
Período: 02/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº727/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004.
Nome: Adson Adriano Padilha de Sousa
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Bragança
Destino: Santa Izabel
Período: 02/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº603/04 DAF/SUSIPE, DE 13/04/2004.
Nome: José de Oliveira e Silva
Cargo: Motorista
Origem: Capanema
Destino: Belém
Período: 01 e 02/04/2004
Nº de diárias: 01 (uma)

PORTARIA Nº604/04 DAF/SUSIPE, DE 13/04/2004.
Nome: Jair Francisco Monteiro Alves
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Capanema

DOCUMENTO ILEGIVEL



Destino: Belém
Período: 05/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº602/04 DAF/SUSIPE, DE 13/04/2004.

Nome: Jair Francisco Monteiro Alves
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Capanema
Destino: Belém
Período: 01 e 02/04/2004
Nº de diárias: 01 (uma)

PORTARIA Nº601/04 DAF/SUSIPE, DE 13/04/2004.

Nome: Manoel Augusto Fonseca Ferreira
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Capanema
Destino: Belém
Período: 05/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº588/04 DAF/SUSIPE, DE 13/04/2004.

Nome: Antônio Anízio Gonçalves Araújo
Cargo: Motorista
Origem: Marabá
Destino: Redenção
Período: 26/03/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº584/04 DAF/SUSIPE, DE 13/04/2004.

Nome: Welton Nunes Carvalho
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Marabá
Destino: Redenção
Período: 26/03/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº583/04 DAF/SUSIPE, DE 13/04/2004.

Nome: Paulo Sérgio Cardoso Moreira
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Período: 25/03/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº587/04 DAF/SUSIPE, DE 13/04/2004.

Nome: Paulo Sérgio Cardoso Moreira
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Marabá
Destino: Redenção
Período: 26/03/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº580/04 DAF/SUSIPE, DE 13/04/2004.

Nome: Paulo Sérgio Cardoso Moreira
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Período: 31/03/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº582/04 DAF/SUSIPE, DE 13/04/2004.

Nome: Valdir Amadeu da Silva
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Itaituba
Destino: Novo Progresso
Período: 29 a 31/03/2004
Nº de diárias: 02 (duas)

PORTARIA Nº581/04 DAF/SUSIPE, DE 13/04/2004.

Nome: José Roberto de Amorim Palass
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Itaituba
Destino: Novo Progresso
Período: 29 a 31/03/2004
Nº de diárias: 02 (duas)

PORTARIA Nº651/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004.

Nome: Ednilson Vasconcelos dos Santos
Cargo: Motorista
Origem: Abaetetuba
Destino: Moju
Período: 05/04/2004
Nº de diárias: 1/2 meia diária)

PORTARIA Nº642/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004.

Nome: Izaias Pantoja da Silva
Cargo: Motorista
Origem: Tomé Açú
Destino: Acará
Período: 19/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº641/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004.

Nome: Izaias Pantoja da Silva
Cargo: Motorista
Origem: Tomé Açú
Destino: Acará
Período: 20/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº635/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004.

Nome: Moacir Humberto Pereira Queiroz
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Bragança
Destino: Viseu
Período: 24/03/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº634/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004.

Nome: Antônio da Cunha Teixeira
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Bragança
Destino: Belém
Período: 12/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº702/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004.

Nome: Benedito Pompeu Wanzeler
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Cametá
Destino: Belém
Período: 19 e 20/04/2004
Nº de diárias: 02 (duas)

PORTARIA Nº589/04 DAF/SUSIPE, DE 13/04/2004.

Nome: Patrick Coelho Primo
Cargo: Motorista
Origem: Marabá
Destino: Redenção
Período: 26/03/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº719/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004.

Nome: José Rabelo Lopes
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Período: 20/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº876/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.

Nome: Paulo Antônio Silva Fonseca
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Abaetetuba
Destino: Marituba
Período: 25/03/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº873/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.

Nome: Adilson Santos Almeida Tavares
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Abaetetuba
Destino: Igarapé Miri
Período: 19/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº878/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.

Nome: Adilson Santos Almeida Tavares
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Abaetetuba
Destino: Belém
Período: 01/05/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº846/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.

Nome: Romero Peixoto Brison
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Tomé-Açu
Destino: Concórdia do Pará
Período: 19/05/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº640/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004.

Nome: Romero Peixoto Brison
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Tomé-Açu
Destino: Acará
Período: 19/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº733/04 DAF/SUSIPE, DE 07/05/2004.

Nome: Ítalo Fernando da Cruz Oliveira
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Tomé Açu
Destino: Concórdia do Pará
Período: 27/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº759/04 DAF/SUSIPE, DE 10/05/2004.

Nome: Alcino Oliveira da Cruz
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Marabá
Destino: São João do Araguaia
Período: 14/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº802/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.

Nome: Paulo Antônio Silva Fonseca
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Abaetetuba
Destino: Moju
Período: 27/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº813/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.

Nome: Flávio de Moura Souza
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Cametá
Destino: Belém
Período: 05 e 06/05/2004
Nº de diárias: 02 (duas)

PORTARIA Nº814/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.

Nome: Paulo Afonso Diniz de Mones
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Cametá
Destino: Belém
Período: 10 e 11/05/2004
Nº de diárias: 02 (duas)

PORTARIA Nº844/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.

Nome: Marcos Antônio Okabe
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Tomé Açu
Destino: Concórdia do Pará
Período: 11/05/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº639/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004.

Nome: Marcos Antônio Okabe
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Tomé Açu
Destino: Acará
Período: 20/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº804/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.

Nome: Pedro Corrêa Gomes
Cargo: Motorista
Origem: Abaetetuba
Destino: Moju
Período: 19/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº877/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.

Nome: Pedro Corrêa Gomes
Cargo: Motorista
Origem: Abaetetuba
Destino: Igarapé-Miri
Período: 19/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº900/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.

Nome: Luiz Alberto da Rocha Pereu
Cargo: Motorista
Origem: Redenção
Destino: Belém

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Período: 10 e 11/05/2004
Nº de diárias: 01 (uma)
PORTARIA Nº756/04 DAF/SUSIPE, DE 10/05/2004.
Nome: Herivelton Luis da Silva Gomes
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Tucuruí
Destino: Goianésia do Pará
Período: 22/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº586/04 DAF/SUSIPE, DE 13/04/2004.
Nome: Belchior Carneiro da Silva
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Marabá
Destino: Redenção
Período: 26/03/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº585/04 DAF/SUSIPE, DE 13/04/2004.
Nome: Marzilei Moraes Silva
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Marabá
Destino: Redenção
Período: 26/03/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº805/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.
Nome: Ederson Moreira Basilio
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Capanema
Período: 03/05/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº796/04 DAF/SUSIPE, DE 11/05/2004.
Nome: Marlúcia Farias Miranda
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Ananindeua
Destino: Maracanã
Período: 11/05/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº797/04 DAF/SUSIPE, DE 11/05/2004.
Nome: Ana Maria Morais Pinto
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Ananindeua
Destino: Maracanã
Período: 11/05/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº810/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.
Nome: Lailson Cristo Trindade
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Barcarena
Período: 28/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº746/04 DAF/SUSIPE, DE 07/05/2004.
Nome: Lailson Cristo Trindade
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Curuçá
Período: 13/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)
PORTARIA Nº741/04 DAF/SUSIPE, DE 07/05/2004.
Nome: Paulo Sérgio de Amorim Gaia
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Marabá
Período: 24 e 25/04/2004
Nº de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia diária)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO
Nº DO CONVÊNIO: 06/2002

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Ponta de Pedras.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses
Vigência do Aditamento: 03/06/2004 a 02/06/2005
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho Nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Aditivos Anteriores:
1º T.A. - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R$ 69,90
2º T.A. - 06/06/2003 - Prorrogação de Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
Nº DO CONVÊNIO: 12/2003

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Associação de Desenvolvimento Comunitário de Ituquara em Baião.
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Baião.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses
Vigência do Aditamento: 02/06/2004 a 1º/06/2005
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho Nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Aditivos Anteriores:

PROMOÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0806

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
CNPJ: 14.700.157/0001-34
EXTRATO
PORTARIA Nº 128/2004

O Superintendente da FCG, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Prorrogar o prazo da Portaria nº 114, datada de 11/05/2004 por 30 dias, contados da data da publicação deste ato, para que a Comissão designada por esta portaria, conclua seus trabalhos concernentes aos Processos nºs 0337967/03, 051790/03, 085409/04, 085413/04 e 339039/04, em tudo obedecido o que dispõem os Arts. 204 a 228 da Lei 5.810/94.
Belém-Pa, 11 de Junho de 2004.
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO – Superintendente da FCG

PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
ERRATA
ERRATA DA PORTARIA Nº 126 DE 04 DE JUNHO DE 2004
Publicado no DOE nº 30.209 de 08.06.04
Onde se lê: triênio 01.01.93 à 31.12.96
Leia-se: Triênios 01.01.94 à 31.12.96 e 01.01.00 à 31.12.02.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 123 DE 03 DE JUNHO DE 2004
Servidor(a): Maria do Céu Braga martins
Matrícula: nº 32280/1
Cargo: Biblioteconomista
Local: Nova Timboteua, Peixe-Boi, Capanema e Soure
Data: 07,08,09,14 e 15.06.04.
Diária: 05 (cinco)
PORTARIA Nº 128 DE 04 DE JUNHO DE 2004
Servidor(a): Hipólito da Luz de Barros Garcia
Matrícula: nº 8017921/4
Cargo: Assesor Jurídico
Local: Brasília/DF
Período: 15 e 16.04
Diárias: 02 (duas)
PORTARIA Nº 132 DE 07 DE JUNHO DE 2004
Servidor(a): Lorena Souza Lima da Silva
Cargo: Diretor de Cultura
Matrícula: nº 5112303/1
Local: São Paulo/SP
Período: 09.06.04
Diárias: 01 (uma)

PROMOÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 033/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Centro Artístico Cultural Belém Amazônia.
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Projeto Arte, Educação e Cultura para Jovens de Belém.
Vigência: 03 (três) meses – 09.06.2004 a 08.09.2004
Valor do Convênio original: R$ 18.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 09 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Osmar Pancera
Endereço da Entidade: Av. Magalhães Barata, nº 22 - Nazaré – Cep: 66.040-170 – Belém - Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 050/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Associação dos Grupos de Folclore de Belém.
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, para manutenção da Associação dos grupos de Folclore de Belém.
Vigência: 03 (três) meses – 11.06.2004 a 10.09.2004
Valor do Convênio original: R$ 15.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 11 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Agenor da Silva Gomes
Endereço da Entidade: Rua Osvaldo de Caldas Brito, nº 206 - Jurunas – Cep.: 66.025-190 – Belém - Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 051/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização da programação Folclórica do Município.
Vigência: 03 (três) meses – 11.06.2004 a 10.09.2004
Valor do Convênio original: R$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.334041
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 11 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Marise Andréa Barbosa Colares
Endereço da Entidade: Rod. Augusto Meira Filho, s/nº - Centro – Cep.: 68.796-000 – Santa Bárbara - Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 052/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu.
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, forma de apoio à realização do 42º Aniversário do Município.
Vigência: 03 (três) meses – 14.06.2004 a 13.09.2004
Valor do Convênio original: R$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.334041
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 14 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Antônio Paulino da Silva
Endereço da Entidade: Av. 22 de Março, s/nº - Centro – Cep: 68.380-000 – São Felix do Xingu - Pará



BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.213

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
15 de junho de 2004
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 6322/04 DE 14/06/2004

NOME: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0730971/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO DE SUPRIMENTO DE PESSOAL/SEDE/BELÉM

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR
PORTARIA: 6210/04 DE 11/06/2004

NOME: MARIA JOSÉ BENTO DA ROCHA
MATRÍCULA: 6029973/024
CARGO/LOT.: PROFESSOR/17ª URE DE CAPITÃO POÇO
NÍVEL.: GD (DIRETOR DA URE)
PERÍODO: A PARTIR DE 11/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA: 6209/04 DE 11/06/2004

NOME: MARIA JOSÉ BENTO DA ROCHA
MATRÍCULA: 6029973/024
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE.OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
TIPO DE GRA'TIF.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 11/06/2004

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDÊNCIA
PORTARIA: 5264/04 DE 08/06/2004

NOME: IDALINA DE FÁTIMA DA SILVA TOBIAS
MATRÍCULA: 0189847/017
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.INTEGRADO FRANCISCO DA S. NUNES/BELÉM
CEDER, À ORGANIZAÇÃO SOCIAL ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO PARÁ, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 08/06/2004.
PORTARIA: 5620/04 DE 08/06/2004

NOME: KÁTIA DO SOCORRO RODRIGUES VULCÃO
MATRÍCULA: 0778125/012
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/SEDUC
CEDER PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAGRE, ONDE O ENSINO FUNDAMENTAL ESTA MUNICIPALIZADO, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 30/04/2004.
PORTARIA: 5619/04 DE 08/06/2004

NOME: FÁTIMA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0220329/017
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/SEDUC
CEDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA, ONDE O ENSINO FUNDAMENTAL ESTA MUNICIPALIZADO, ATÉ ULTERIOR DEBERAÇÃO, SEM ONUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 30.04.2004.
DISPENSAR
PORTARIA: 5179/04 DE 01/06/2004

NOME: JORGE COUTINHO BASTOS
MATRÍCULA: 5189314/031
CARGO/LOT.: PROF./EE.ABEL FIGUEIREDO/S.JOÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/2004
PORTARIA: 5174/04 DE 01/06/2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA
MATRÍCULA: 0237809/017
CARGO/LOT.: SERV./EE.BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/11/1989
DESIGNAR
PORTARIA: 5429/04 DE 03/06/2004

NOME: ROGÉRIO MACIEL COVRE
MATRÍCULA: 5820618/015
CARGO/LOT.: PROF./EE.PROF.MARIA S. DOS SANTOS/B.J.DO TOCANTINS
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 5171/04 DE 01/06/2004

NOME: SALIN CORREA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5298792/029
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/C.E.PROF.NILSON PINTO/MARITUBA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/2004, ATÉ ULT. DLEIBERAÇÃO
EXCLUIR
PORTARIA: 5170/04 DE 01/06/2004

NOME: SALIN CORREA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5298792/029
CARGO/LOT.: PROFESSOR AD.4/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE STA. IZABEL DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTA DE 01/06/2004.
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA: 5081/04 DE 01/06/2004

Nº DE DIAS: 120
NOME: HÉLIA CANDIDA DA COSTA AMORIM
MATRÍCULA: 0672700/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.DEUZ. C.RIBEIRO/S.FELIX DO XINGÚ
PERÍODO: 15/08/03 A 13/10/03 – 14/10/03 A 12/12/03
TRIÊNIO: 03/04/91 A 02/04/94 – 03/04/94 A 02/04/97
PORTARIA: 5095/04 DE 01/06/2004

Nº DE DIAS: 120
NOME: MIRIAM VASCONCELOS NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0229466/017
CARGO/LOT.: PROF./EE.JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 – 01/10/04 A 29/11/04
TRIÊNIO: 14/05/92 A 13/05/95 – 14/05/95 A 13/05/98
PORTARIA: 5098/04 DE 31/05/2004

Nº DE DIAS: 120
NOME: ABIGAIL DA SILVA MIRANDA
MATRÍCULA: 0553816/015
CARGO/LOT.: PROF./EE.Mª DE LOURDES C. SALES/BREVES
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 – 01/10/04 A 29/11/04
TRIÊNIO: 02/04/90 A 01/04/93 – 02/04/93 A 01/04/96
PORTARIA: 5099/04 DE 31/05/2004

Nº DE DIAS: 120
NOME: ANA VITALINA BRAGA DIAS
MATRÍCULA: 0222488/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.EZEQUIEL LISBOA/MARACANÃ
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 – 01/10/04 A 29/11/04
TRIÊNIO: 03/11/83 A 02/11/86 – 03/11/86 A 02/11/89
PORTARIA: 5100/04 DE 31/05/2004

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIO RODRIGUES LOBATO
MATRÍCULA: 0628824/017
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.PROF.ANTONIO M. JUNIOR/BELÉM
PERÍODO: 01/08/04 A 29/09/04
TRIÊNIO: 14/05/97 A 13/05/00
PORTARIA: 5181/04 DE 31/05/2004

Nº DE DIAS: 060
NOME: EVA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0737348/019
CARGO/LOT.: SERV./EE.JORG.DA S.SETA/STANA DO ARAGUAIA
PERÍODO: 02/05/04 A 30/06/04
TRIÊNIO: 18/04/95 A 17/04/98
PORTARIA: 5102/04 DE 08/06/2004

Nº DE DIAS: 120
NOME: FRANCISCA PANTOJA SANTA ROSA
MATRÍCULA: 0199524/010
CARGO/LOT.: PROF./E.PTE.CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 – 01/10/04 A 29/11/04
TRIÊNIO: 14/03/85 A 13/03/88 – 14/03/94 A 13/03/97
PORTARIA: 5104/04 DE 31/05/2004

Nº DE DIAS: 120
NOME: JUSTINA MATOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0658243/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.GUAJ. M. SILVA/SÃO JOÃO DA PONTA
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 – 01/10/04 A 29/11/04
TRIÊNIO: 01/08/88 A 31/07/91 – 01/08/91 A 31/07/94
PORTARIA: 5105/04 DE 31/05/2004

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARCIANA CABRAL DA COSTA
MATRÍCULA: 0482242/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.PADRE EURICO/VITÓRIA DO XINGÚ
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 – 01/10/04 A 29/11/04
TRIÊNIO: 01/04/90 A 31/03/93 – 01/04/93 A 31/03/96
PORTARIA: 5106/04 DE 31/05/2004

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE LOURDES LOPES SENA
MATRÍCULA: 0269069/011
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.RODRIG.DOS SANTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04
TRIÊNIO: 05/04/01 A 04/04/04
PORTARIA: 5107/04 DE 31/05/2004

Nº DE DIAS:
NOME: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CAMPOS
MATRÍCULA: 0323225/014
CARGO/LOT.: AG.PORT./ER.CRODOLFO TOURINHO/ICOARACI
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04
TRIÊNIO: 16/05/01 A 15/05/04
PORTARIA: 5108/04 DE 31/05/2004

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA IVETE SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0228001/016
CARGO/LOT.: AUX.DISC./EE.JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04
TRIÊNIO: 24/04/97 A 23/04/00
PORTARIA: 5109/04 DE 31/05/2004

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS E SANTOS
MATRÍCULA: 0216887/011
CARGO/LOT.: SERV./EE.OLINDA VERAS ALVES/CURUÇA
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04
TRIÊNIO: 08/05/01 A 07/05/04
PORTARIA: 5110/04 DE 31/05/2004

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA ARLETE ALENCAR BRAGA
MATRÍCULA: 0513342/013
CARGO/LOT.: PROF./EE.MAGALHÃES BARATA/STA.Mª DO PARÁ
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04
TRIÊNIO: 07/10/99 A 06/10/02
PORTARIA Nº:5112/04 DE 31.05.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: TEREZINHA GUEDELHA THEREZO
MATRICULA: 0603406/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.VICENTE MAUÉS/ABATETUBA
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 01.08.00 A 31.07.03

DOCUMENTO ILEGÍVEL



PORTARIA Nº:5111/04 DE 31.05.04
Nº DE DIAS:120
NOME:RAIMUNDO SÉRGIO GARCIA
MATRICULA:0216208/015
CARGO/LOT.: PROF/EE.BERENICE DE MORAES/CURUÇA
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 30.06.86 A 29.06.89 E 30.06.92 A 29.06.95.
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº:5157/04 DE 01.06.04
NOME:MISSULAM MARIA MUNIZ DE QUEIRÓZ
MATRICULA:0589665/010
CARGO/LOT.: PROFF/EE.FRANC. N. DE ALMEIDA/MONTE ELEGRE
TORNAR SEM EFEITO A PORT.9463/03 DE 01.07.03 , QUE CONC.120 DIAS DE L/ESPECIAL, CORRESP. AOS TRIENIOS DE 04.04.84 A 03.04.87 E DE 04.04.87 A 03.04.90, NO PERIODO DE 18.08.03 A 15.12.03.
LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA: 5267/04 DE 02/06/2004
Nº DE DIAS: 030
NOME: EDNA DA COSTA CUNHA
MATRÍCULA:0760811/015
CARGO/LOT.: SERV./DIVISÃO DE ORÇAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 12/04/04 A 11/05/04
PORTARIA: 5028/04 DE 01/06/2004
Nº DE DIAS: 030
NOME: JOVINA PRADO LOIOLA
MATRÍCULA:0318981/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.MARILDA NUNES/ICOARACI
PERÍODO: 19/01/04 A 17/02/04
PORTARIA: 5463/04 DE 01/06/2004
Nº DE DIAS: 093
NOME: DARCILENE RODRIGUES DA SILVA BARROS
MATRÍCULA:0329541/020
CARGO/LOT.: ORIENT.EDUC./EE.D.PEDRO II/BELÉM
PERÍODO: 24/08/03 A 01/09/03 – 02/09/03 A 24/11/03
PORTARIA: 5167/04 DE 01/06/2004
Nº DE DIAS: 030
NOME: DARCILENE RODRIGUES DA SILVA BARROS
MATRÍCULA:0329541/020
CARGO/LOT.: ORIENT.EDUC./EE.D.PEDRO II/BELÉM
PERÍODO: 25/11/03 A 24/12/03
PORTARIA: 5166/04 DE 01/06/2004
NOME: DARCILENE RODRIGUES SILVA BARROS
MATRÍCULA:0329541/020
CARGO/LOT.: ORIENT.EDUC./EE.PEDRO II/BELÉM
PERÍODO: 25/12/03 A 24/01/04
PORTARIA: 5608/04 DE 04/06/2004
NOME: MARIA ISOLENE FERREIRA DA LUZ
MATRÍCULA:0235725/016
CARGO/LOT.: PROF./ERC.PA.JOSE P.MENEZES/N.REPARTIMENTO
PERÍODO: 24/11/03 A 24/01/04
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 5968/04 DE 08/06/2004
NOME: ANTONIO GOMES MARTINS
MATRÍCULA:5314372/033
CARGO/LOT.: PROF./DEPTO. DE ATIV. FISÍCAS/BELÉM
PERÍODO: 01/04/04 A 15/05/04
PORTARIA: 5966/04 DE 08/06/2004
NOME: DORALICE HELENA FONSECA CHAVES
MATRÍCULA:0290890/019
CARGO/LOT.: PROF./EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 17/04/04 A 16/05/04
PORTARIA: 5965/04 DE 08/06/2004
NOME: ELZA DE OLIVEIRA LEAL
MATRÍCULA:6027083/014
CARGO/LOT.: SERV./ERC.MARIDALVA PANTOJA/BELÉM
PERÍODO: 09/04/04 A 09/06/04
PORTARIA: 5964/04 DE 08/06/2004
NOME: EDSON JOSÉ MARIA OLIVEIRA
MATRÍCULA:0392006/019
CARGO/LOT.: PROF.AD.3/EE.D.PEDRO II/BELÉM
PERÍODO: 02/04/04 A 30/06/04
PORTARIA: 5963/04 DE 08/06/2004
NOME: FRANCISCA ANUNCIAÇÃO BRAZ DA COSTA
MATRÍCULA:0470503/016
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 15/04/04 A 15/06/04
PORTARIA: 5961/04 DE 08/06/2004
NOME: IZA MARIA SANTA ROSA DE OLIVEIRA DONNANTOUNI
MATRÍCULA:0294802/04
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.TEMISTOCLES DE ARAÚJO/BELÉM
PERÍODO: 17/04/04 A 17/05/04
PORTARIA: 5960/04 DE 08/06/2004
NOME: JOSÉ LIBERATO GOMES NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5038189/049
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/ERC.SANTO AFONSO/BELÉM
PERÍODO: 14/04/04 A 14/06/04
PORTARIA: 5959/04 DE 08/06/2004
NOME: JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6332943/013
CARGO/LOT.: PROF./EE.NAGIB C.MATNI/BELÉM
PERÍODO: 18/03/04 A 15/05/04
PORTARIA: 5958/04 DE 08/06/2004
NOME: ENEDINA LOPES VILHENA
MATRÍCULA: 0731757/012
CARGO/LOT.: SERV./EE.NSRA DE FÁTIMA II/ICOARACI
PERÍODO: 12/04/04 A 30/06/04
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 5831/04 DE 08/06/2004
NOME: VIRGINIA FONSECA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5880866/015
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 5931/04 DE 07/06/2004
NOME: TEÓFILO DO SOCORRO CAMPOS BRITO
MATRÍCULA: 8400574/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 5932/04 DE 07/06/2004
NOME: TEREZA DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 0388890/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 5933/04 DE 07/06/2004
NOME: RUBENITA DA CONCEIÇÃO D.PACHEDO
MATRÍCULA: 0402214/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 5834/04 DE 07/06/2004
NOME: ROSELENE SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 5872227/010
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 5835/04 DE 07/06/2004
NOME: ROSA MARIA FREITAS TEÓFILO
MATRÍCULA: 588137/010
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 5836/04 DE 07/06/2004
NOME: RAIMUNDO DA COSTA SANTOS
MATRÍCULA: 0238996/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 5837/04 DE 07/06/2004
NOME: ODIMARILDA NAZARÉ SANTANA FURTADO
MATRÍCULA: 5346975/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 5839/04 DE 07/06/2004
NOME: MARCELO BORGES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5877474/013
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 5840/04 DE 07/06/2004
NOME: MADALENA SANTOS ASSUNÇÃO QUEIRÓZ
MATRÍCULA: 5873568/013
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 5841/04 DE 07/06/2004
NOME: MARIA INEZ ALANCAR RIBEIRO
MATRÍCULA: 5512182/010
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 5842/04 DE 07/06/2004
NOME: MARIO EMÍLIO SANTOS DA COSTA
MATRÍCULA: 5864763/019
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 5843/04 DE 07/06/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ MAGALHÃES GAMA
MATRÍCULA: 0301957/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 5844/04 DE 07/06/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO DO VALLE
MATRÍCULA: 5445167/028
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 5845/04 DE 07/06/2004
NOME: MARCOS AURÉLIO E SILVA
MATRÍCULA: 5873460/010
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 5846/04 DE 07/06/2004
NOME: LUIZ FERNANDO NERY SAMAPAIO
MATRÍCULA: 0313840/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 5847/04 DE 07/06/2004
NOME: KÁTIA CILENE TEÓFILO DA SILVA
MATRÍCULA: 5872421/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 5848/04 DE 07/06/2004
NOME: JORGE LUIZ TRINDADE SALDANHA
MATRÍCULA: 5881765/017
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 5849/04 DE 07/06/2004
NOME: DALILA LOPES CARVALHO
MATRÍCULA: 5152984/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 5850/04 DE 07/06/2004
NOME: CARLA DO SOCORRO LIMA DE MORAES
MATRÍCULA: 5560942/017
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 5851/04 DE 07/06/2004
NOME: AURENI DE NAZARÉ SANTOS TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5874734/010
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 5852/04 DE 07/06/2004
NOME: ARLINDA DO SOCORRO EISUENHO DE FARIAS
MATRÍCULA: 5874980/014
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 5853/04 DE 07/06/2004
NOME: ANTONIO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO DE BRITO
MATRÍCULA: 5862183/010
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 5854/04 DE 07/06/2004
NOME: ANA LÚCIA PEREIRA DIAS FERREIRA
MATRÍCULA: 5546168/028
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA Nº:5715/04 DE 08.06.04
NOME:DENIS VERISSIMO DA LUZ ASSUNÇÃO
MATRICULA:5791537/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5714/04 DE 08.06.04
NOME:ELIETE SILVEIRA DA SILVA
MATRICULA:5468345/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5713/04 DE 08.06.04
NOME:ELIANA LEÃO SEPEDA
MATRICULA:5477433/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5712/04 DE 08.06.04
NOME:ETELMARI DA CONCEIÇÃO FONSECA
MATRICULA:6329667/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5711/04 DE 08.06.04
NOME:FRACILEIA NUNES CORREA
MATRICULA:5873541/010
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5710/04 DE 08.06.04
NOME:IVANA DO SOCORRO BULHÕES DA SILVA
MATRICULA:6329640/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

DOCUMENTO ILEGÍVEL



PORTARIA Nº5709/04 DE 08.06.04
NOME:JOSÉ DO SOCORRO MARIA DA ROSA
MATRICULA:5189098/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5708/04 DE 08.06.04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO QUADROS
MATRICULA:0523194/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5707/04 DE 08.06.04
NOME:MARIA DEUZA MELLO REIS
MATRICULA:5373293/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5706/04 DE 08.06.04
NOME:MARIA MARGARIDA FERREIRA DE MELO
MATRICULA:6329616/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5705/04 DE 08.06.04
NOME:MAURO PEREIRA MAIA
MATRICULA:5795338/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5704/04 DE 08.06.04
NOME:NAZARE FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA:5216346/018
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5703/04 DE 08.06.04
NOME:ROSA MARIA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA:518928/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5702/04 DE 08.06.04
NOME:RUTH HELENA DE OLIVEIRA RIBEIRO
MATRICULA:5874580/12
PERÍODO:03.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5701/04 DE 08.06.04
NOME:JOÃO BOSCO DOS SANTOS MARGALHO
MATRICULA:5798044/013
PERÍODO:02.08.04 A 31.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5700/04 DE 08.06.04
NOME:LUCIDEA DA SILVA FRANCO
MATRICULA:0194840/017
PERÍODO:02.08.04 A 31.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5716/04 DE 08.06.04
NOME:ANA LUCIA DA SILVA PASTANA
MATRICULA:5262879/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PTE CASTELO BRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº:5717/04 DE 08.06.04
NOME:CLODOALDO DA PAIXÃO CHAGAS
MATRICULA:5468906/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PTE CASTELO BRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº:5718/04 DE 08.06.04
NOME:CREUZA MARIA DE SOUSA FERREIRA
MATRICULA:0676080/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PTE CASTELO BRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº:5719/04 DE 08.06.04
NOME:DAVI MIRANDA DA SILVA
MATRICULA:0387070/019
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PTE CASTELO BRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº:5720/04 DE 08.06.04
NOME:FLORENCIA ALVES DE LIMA
MATRICULA:0386740
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PTE CASTELO BRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº:5721/04 DE 08.06.04
NOME:IVAIL DE SOUZA SENA
MATRICULA:5285844/011
PERÍODO:01.08.04 A 30.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PTE CASTELO BRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº:5723/04 DE 08.06.04
NOME:MARIA DE JESUS SANTOS DAS MERCES
MATRICULA:0674818/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PTE CASTELO BRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº5724/04 DE 08.06.04
NOME:MARY COELHO COSTA
MATRICULA:0676098/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PTE CASTELO BRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº5725/04 DE 08.06.04
NOME:OSMARINA RIBEIRO DE MORAIS
MATRICULA:0386839/018
PERÍODO:03.05.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PTE CASTELO BRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº:5726/04 DE 08.06.04
NOME:PAULO SÉRGIO SOARES DE SOUSA
MATRICULA:045706O
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PTE CASTELO BRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº:5727/04 DE 08.06.04
NOME:RAIMUNDA GOMES DA SILVA
MATRICULA:0386880/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PTE CASTELO BRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº:5728/04 DE 08.06.04
NOME:ROSILENE GATINHO DA SILVA
MATRICULA:0457078/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PTE CASTELO BRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº:5729/04 DE 08.06.04
NOME:ZILA GONDIM DE SOUZA
MATRICULA:0359050/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PTE CASTELO BRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº:5722/04 DE 08.06.04
NOME:LIDIA REGINA TOLOSA DA SILVA
MATRICULA:0386812/014
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PTE CASTELO BRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº:5687/04 DE 08.06.04
NOME:ULCA DA CUNHA CARDOSO
MATRICULA:0387940/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOSÉ M. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5688/04 DE 08.06.04
NOME:SANTANA SOBRAL RIBEIRO
MATRICULA:0673846/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOSÉ M. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5689/04 DE 08.06.04
NOME:MARIA EDITE DE SOUZA BARBOSA
MATRICULA:0673862/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOSÉ M. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5690/04 DE 08.06.04
NOME:LUZIA RAMOS SANTOS
MATRICULA:0387916/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOSÉ M. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5691/04 DE 08.06.04
NOME:LIANE OLIVEIRA BRANCO
MATRICULA:5565928/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOSÉ M. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5692/04 DE 08.06.04
NOME:ELOIZA DO SOCORRO FREITAS DA LUZ
MATRICULA:0673773/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOSÉ M. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5693/04 DE 08.06.04
NOME:EDINA LUZ DA SILVA
MATRICULA:0456748/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOSÉ M. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5694/04 DE 08.06.04
NOME:ANTONIETA DE ALMEIDA FERREIRA
MATRICULA:0673854/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOSÉ M. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5695/04 DE 08.06.04
NOME: ANA MARIA LUCENA MORAES
MATRICULA:0673781/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOSÉ M. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
ERRATA
PORTARIA: 5823/04 DE 08/06/2004
ONDE SE LÊ: AMBROSIO
LEIA-SE: AMBROSINA
PORTARIA: 5824/04 DE 08/06/2004
ONDE SE LÊ: CLARICE DE SENA BARRETO
LEIA-SE: CLARICE RIBEIRO DE SENA BARRETO
PORTARIA: 56843/04 DE 08/06/2004
ONDE SE LÊ: PORTARIA: 56843/04 DE 08/06/2004
LEIA-SE: PORTARIA: 5684/04
PORTARIA: 815/04 DE 08/06/2004
ONDE SE LÊ: PORTARIA: 815/04
LEIA-SE: PORTARIA: 5815/04
INCORRETAS NO D.O. Nº 30.212 DE 14/06/2004
ERRATA (RESCISÃO CONTRATUAL)
NOME: CLAUDIONOR COSTA DOS RES E SILVA
ONDE SE LÊ: ADMISSÃO: 09/06/00
LEIA-SE: ADMISSÃO: 10/05/00
INCORRETA NO D.O.Nº 30.212 DE 14/06/2004
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/04-NL/SEDUC
Partes: Secretaria Executiva de Educação e o Sr. Brasiliano Peixoto Rodrigues.
Objeto: Locação de Imóvel, situado no Conjunto Guajará I, Rua WE-71 A, nº 1871, bairro Coqueiro, Ananindeua/Pa., para funcionamento do Centro Educacional Paraense.
Valor: R$ 2.808,72(Mensal)
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 29/04/2004
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Belém, 14 de junho de 2004
PORTARIA Nº 054/2004-ASPLAN
O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições legais e:
RESOLVE:
Art. 1º- Designar SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO DE FREITAS, CLEIDE PINHEIRO LOPES LIMA e VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MORAES para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2004-NL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA e ALICE DIAS DE SENA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
Belém, 29 de abril de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 170/2004
Partes: SEDUC/Município de Marapanim.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 09.06 até 31.12.2004.
Valor: R$-125.779,50.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 09.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Raimundo Luiz de Moraes.
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 207/2004
Partes: SEDUC/Município de Juruti.
Objeto: Construção de uma unidade Escolar de Ensino com 06 salas.
Vigência: 09.06. até 06.10.2004.
Valor: R$-220.000,00.
Dotação orçamentária:
-Produto:1085. Ação: 52303. Cód.:16101.12.362. 1097. 1637.4440.51.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 09.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Isaías Batista Filho.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
AVISO DE EDITAL

A SEDUC através do programa FUNDESCOLA estará selecionando profissionais com nível mínimo de mestrado para ministrar capacitação em Língua Portuguesa e Matemática.
Período de inscrições 21/06 a 02/07/04 na EEEM. Visconde de Souza Franco.
Maiores informações no site www.seduc.pa.gov.br
Philadelpho Machado e Cunha Junior/Secretário Executivo de Educação, em exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONTRATO: 031/2002.

Objeto do Contrato: Funcionamento da EEEM. Deputado Raimundo Ribeiro de Souza.
Valor do Contrato: R$-4.200,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SEDUC/Firma Batistela Administradora Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência.
Valor do Aditamento: R$-4.458,30
Data da Assinatura: 05.06.2004.
Vigência do Aditamento: 06.06.2004 à 05.06.2005.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.3390.39.
Prod:1290.Ação:42997.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador responsável: Philadelphio Machado e Cunha Júnior.
Aditivo anteriores: 1º T.A. Data; 31.01.2003 Valor:R$-4.200,00. 2º T.A. Data; 05.06.2003 Valor:R$-4.458,30. 3º T.A. Data; 12.01.2004 Valor:R$-4.458,30.

PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 277/2004-SEEL, DE 14.06.2004

CONCEDER: 03 ½ (três e meia) diárias ao servidor JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Mat.: 51472396/1; CIC: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo de Esporte e Lazer; DESTINO: Tucuruí/PA; Período: 14 à 17.06.04; Valor: R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos); Objetivo: Participar da abertura do "I JOGOS TRADICIONAIS INDÍGENAS DO PARÁ".

PORTARIA Nº 278/2004-SEEL, DE 14.06.2004

CONCEDER: 03 (três) diárias ao servidor ELIAS SOUZA LIMA, Mat.: 2015331/1; CIC: 249.042.102-63; DESTINO: Tucuruí/PA; Período: 18 à 21.06.04; Valor: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Participar do "I JOGOS TRADICIONAIS INDÍGENAS DO PARÁ".

PORTARIA Nº 279/2004-SEEL, DE 14.06.2004

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor ELIAS SOUZA LIMA, Mat.: 2015331/1; CIC: 249.042.102-63; Valor: R$ 200,00 (duzentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 2781210922499 – Elemento de Despesa: 339030 – Fonte: 045.
O prazo para a aplicação é de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 280/2004-SEEL, DE 14.06.2004

CONCEDER: 03 (três) diárias ao servidor IVANILDO CRAVO MACHADO, Mat.: 0213373/2; CIC: 033.352.752-68; Cargo: Auxiliar Técnico; DESTINO: Tucuruí/PA; Período: 18 à 21.06.04; Valor: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Participar do "I JOGOS TRADICIONAIS INDÍGENAS DO PARÁ".

PORTARIA Nº 281/2004-SEEL, DE 14.06.2004

CONCEDER: 03 (três) diárias ao servidor THIAGO DA SILVA SILVEIRA, Mat.: 54183269/1; CIC: 796.322.112-00; Cargo: Assessor; DESTINO: Tucuruí/PA; Período: 18 à 21.06.04; Valor: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Participar do "I JOGOS TRADICIONAIS INDÍGENAS DO PARÁ".

PORTARIA Nº 282/2004-SEEL, DE 14.06.2004

CONCEDER: 03 (três) diárias ao servidor PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD, Mat.: 10634/1; CIC: 081.400.062-20; Cargo: Assessor; DESTINO: Tucuruí/PA; Período: 18 à 21.06.04; Valor: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Participar do "I JOGOS TRADICIONAIS INDÍGENAS DO PARÁ".

EXTRATO DE AUTORIZAÇÕES
Nº'S. DAS AUTORIZAÇÕES: 001-A, 010-A, 013-A, 018-A

Partes: SEEL e Maria Ernestina Oliveira Machado, Joperso Barreto Coutinho, CONSTER – Construções e Terraplenagem Ltda e Francisco Abelardo Sampaio Veras Filho.
Objeto: Autorização para utilização dos Camarotes de nºs. 05, 04, 17 e 16, respectivamente, cada um com capacidade para 05 (cinco) pessoas, localizados no Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: 23 a 25.01.2004
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) cada.
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e Maria Ernestina Oliveira Machado, Joperso Barreto Coutinho, CONSTER – Construções e Terraplenagem Ltda e Francisco Abelardo Sampaio Veras Filho

EXTRATO DE AUTORIZAÇÕES
Nº'S. DAS AUTORIZAÇÕES: 002-A, 003-A, 007-A, 008-A, 009-A, 011-A, 012-A, 014-A

Partes: SEEL e Green Veículos Comércio e Importação Ltda, MKT Comunicações Ltda, Johnort Distribuição e Representação Ltda, ETEC – Empresa Técnica Ltda, COMPAR – Companhia Paraense de Refrigerantes, ROBCO Madeiras Ltda, Cláudio Portugal Vieira da Costa e Alencar Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda
Objeto: Autorização para utilização dos Camarotes de nº's. 07, 09, 14, 13, 06, 12, 08 e 10, respectivamente, cada um com capacidade para 10 (dez) pessoas, localizados no Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: 23 a 25.01.2004
Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada.
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e Green Veículos Comércio e Importação Ltda, MKT Comunicações Ltda, Johnort Distribuição e Representação Ltda, ETEC – Empresa Técnica Ltda, COMPAR – Companhia Paraense de Refrigerantes, ROBCO Madeiras Ltda, Cláudio Portugal Vieira da Costa e Alencar Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda

EXTRATO DE AUTORIZAÇÕES
Nº'S. DAS AUTORIZAÇÕES: 001, 005, 013

Partes: SEEL e David Jacob Serruya, Paulo Fernandes Gomes e CONSTER – Construções e Terraplenagem Ltda.
Objeto: Autorização para utilização dos Camarotes de nº's. 05, 15 e 17, respectivamente, cada um com capacidade para 05 (cinco) pessoas, localizados no Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: de 02.02.2004 até 31.01.2005
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) cada.
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e David Jacob Serruya, Paulo Fernandes Gomes e CONSTER – Construções e Terraplenagem Ltda

EXTRATO DE AUTORIZAÇÕES
Nº'S. DAS AUTORIZAÇÕES: 002, 003, 004, 006, 008, 011, 012 E 014

Partes: SEEL e Green Veículos Comércio e Importação Ltda, MKT Comunicações Ltda, Martinho Arnaldo Campos Carmona, Francisco Abelardo Sampaio Veras Filho, ETEC – Empresa Técnica Ltda, ROBCO Madeiras Ltda, Cláudio Portugal Vieira da Costa e Alencar Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda.
Objeto: Autorização para utilização dos Camarotes de nº's. 07, 09, 11, 01, 13, 12, 08 e 10, respectivamente, cada um com capacidade para 10 (dez) pessoas, localizados no Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: de 02.02.2004 até 31.01.2005
Valor: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) cada.
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e Green Veículos Comércio e Importação Ltda, MKT Comunicações Ltda, Martinho Arnaldo Campos Carmona, Francisco Abelardo Sampaio Veras Filho, ETEC – Empresa Técnica Ltda, ROBCO Madeiras Ltda, Cláudio Portugal Vieira da Costa e Alencar Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 007

Partes: SEEL e Johnort Distribuição e Representação Ltda.
Objeto: Autorização para utilização do Camarote de nº 14 com capacidade de 10 (dez) pessoas, localizado no Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: de 01.03.2004 até 28.02.2005
Valor: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 01 de março de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e Johnort Distribuição e Representação Ltda

EXTRATO DE AUTORIZAÇÕES
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 009

Partes: SEEL e COMPAR – Companhia Paraense de Refrigerantes
Objeto: Autorização para utilização do Camarote de nº 06, com capacidade de 10 (dez) pessoas, bem como para veicular propaganda em 01 (uma) das faces de cada um dos 04 (quatro) triad's, e ainda, para comercializar seus produtos nos bares, lanchonetes e nas dependências do Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: de 02.02.2004 até 02.02.2005
Valor: R$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e COMPAR – Companhia Paraense de Refrigerantes

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 010

Partes: SEEL e CERPA – Cervejaria Paraense S/A.
Objeto: Autorização para utilização dos Camarotes de nº's. 02 e 04, com capacidade de 05 (cinco) pessoas cada, localizados no Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: de 02.02.2004 até 31.01.2005
Valor: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e CERPA – Cervejaria Paraense S/A.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 015

Partes: SEEL e Johnort Distribuição e Representação Ltda.
Objeto: Autorização para veicular sua marca em uma placa de propaganda fixada no muro de arrimo dos Camarotes do lado "A", localizado no Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: de 01.03.2004 até 28.02.2005
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Data da Assinatura: 01 de março de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e Johnort Distribuição e Representação Ltda

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 016

Partes: SEEL e Associação Paraense de Ensino Superior - APES.
Objeto: Autorização para veicular sua marca em uma placa de propaganda fixada no muro de arrimo das Cadeiras do lado "A", localizado no Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: de 08.05.2004 até 08.05.2005
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Data da Assinatura: 08 de maio de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e Johnort Distribuição e Representação Ltda

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 017

Partes: SEEL e EKO Comunicação Total Ltda.
Objeto: Autorização para realização de uma ação promocional "Eleja Belém" nas dependências do Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: de 23.03.2004 até 04.04.2004
Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais).
Data da Assinatura: 23 de março de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e EKO Comunicação Total Ltda

EXTRATO DE AUTORIZAÇÕES
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 018

Partes: SEEL e Associação Paraense de Ensino Superior - APES
Objeto: Autorização para utilização do Camarote de nº 16, com capacidade de 05 (cinco) pessoas cada, localizado no Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: de 21.05.2004 até 21.05.2005
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) cada.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e Associação Paraense de Ensino Superior – APES

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 019

Partes: SEEL e Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A.
Objeto: Autorização para veicular sua marca nos 03 (três) túneis retráteis do Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: de 02.01.2004 até 31.12.2004
Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 020

Partes: SEEL e Alencar Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda.
Objeto: Autorização para veicular sua marca em 02 (duas) placas de propaganda dupla face fixadas na linha de jogo do Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: de 23.01.2004 até 04.04.2004
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e Alencar Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 021

Partes: SEEL e CANP Saúde S/C Ltda
Objeto: Autorização para veicular sua marca em 02 (dois) infláveis e 06 (seis) placas de propaganda dupla face na linha de jogo do Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: de 23.01.2004 até 04.04.2004
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e CANP Saúde S/C Ltda

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 022

Partes: SEEL e CERPA – Cervejaria Paraense S/A.
Objeto: Autorização para veicular sua marca em placas de propaganda: 12 (doze) dupla face paralelas a linha de demarcação do campo, 02(duas) face única fixadas no muro de arrimo dos camarotes, 06 (seis) face única fixadas no muro de arrimo das cadeiras do lado "A", 01 (uma) face de cada um dos 04 (quatro) triad's, e ainda, para comercializar seus produtos nos bares, lanchonetes e dependências do Estádio Olímpico do Pará.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Vigência: de 02.02.2004 até 01.02.2005
Valor: R$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e CERPA – Cervejaria Paraense S/A.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 023

Partes: SEEL e RAÇA Transportes Ltda.
Objeto: Autorização para veicular sua marca em 01(uma) placa de propaganda face única fixada no muro de arrimo das cadeiras do lado "A", localizadas no Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: de 25.03.2004 até 25.03.2005
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Data da Assinatura: 25 de março de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e RAÇA Transportes Ltda

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 024

Partes: SEEL e Associação Paraense de Ensino Superior - APES Objeto: Autorização para veicular sua marca em 01 (uma) placa de propaganda face única fixadas no muro de arrimo das cadeiras do lado "A", localizadas no Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: de 28.03.2004 até 28.03.2005
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Data da Assinatura: 28 de março de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e Associação Paraense de Ensino Superior - APES

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 026

Partes: SEEL e Taveira & Oliveira Ltda
Objeto: Autorização para veicular sua marca em 02 (duas) tampas de proteção das caixas de salto do atletismo, localizadas no Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: de 19.04.2004 até 19.04.2005
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Data da Assinatura: 19 de abril de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e Taveira & Oliveira Ltda

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 028

Partes: SEEL e Hiléia Indústria de Produtos Alimentícios S/A.
Objeto: Autorização para veicular sua marca em 01 (uma) placa de propaganda face única no muro de arrimo das cadeiras do lado "A", localizadas no Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: de 02.02.2004 até 02.02.2005
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e Hiléia Indústria de Produtos Alimentícios S/A.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 029

Partes: SEEL e VERBRAS - Indústria e Comércio de Tintas Ltda
Objeto: Autorização para veicular sua marca em 01 (uma) placa de propaganda dupla face na linha de jogo do Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: de 02.04.2004 até 19.06.2004
Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais).
Data da Assinatura: 02 de abril de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e VERBRAS - Indústria e Comércio de Tintas Ltda

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 030

Partes: SEEL e LouroCar Comércio de Veículos Ltda
Objeto: Autorização para veicular sua marca em 02 (duas) placas de propaganda face única fixadas na entrada da imprensa e dos camarotes do Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: de 05.01.2004 até 05.01.2005
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e LouroCar Comércio de Veículos Ltda

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 031

Partes: SEEL e Clean Service – Serviços Gerais Ltda
Objeto: Autorização para expor sua marca através da colocação de 01 (um) carro da empresa no espaço livre próximo a pista de atletismo do Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: de 02.01.2004 até 31.12.2004
Valor: R$ 18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais).
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e Clean Service – Serviços Gerais Ltda

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 032

Partes: SEEL e MKT Comunicações Ltda
Objeto: Autorização para veicular propaganda em 08 (oito) placas face única e 08 (oito) banner's face única, nas dependências do Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: de 14.06.2004 até 14.06.2005
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Data da Assinatura: 14 de junho de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e MKT Comunicações Ltda

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 033

Partes: SEEL e Green Veículos Comércio e Importação Ltda
Objeto: Autorização para veicular sua marca no dia 04.04.2004, em 02 (duas) placas de propaganda face única, durante evento no Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: 02 a 04.04.2004
Valor: R$ 1.000,00 (hum mil reais).
Data da Assinatura: 02 de abril de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e Green Veículos Comércio e Importação Ltda

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 034

Partes: SEEL e Estrela M M Brito - ME
Objeto: Autorização para veicular sua marca em 07 (sete) placas de propaganda face única e 02 (duas) dupla face nas dependências do Estádio Olímpico do Pará, e ainda a exposição de 08 (oito) banner's durante a realização de 03 (três) eventos apoiados pela SEEL.
Vigência: 03.05.2004 a 03.05.2005
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Data da Assinatura: 03 de maio de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e Green Veículos Comércio e Importação Ltda

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 036

Partes: SEEL e Amazônia Celular S.A.
Objeto: Autorização para veicular sua marca em 01 (uma) face de cada um dos 04 (quatro) triad's localizados nas laterais dos placares eletrônicos do Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: 02.02.2004 a 02.02.2005
Valor: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e Amazônia Celular S.A.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 037

Partes: SEEL e Associação Torre de Vigia de Bíblias e Tratados
Objeto: Autorização para utilizar as dependências do Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: 10, 11 e 12 de setembro de 2004.
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 03 de junho de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e Associação Torre de Vigia de Bíblias e Tratados

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 038

Partes: SEEL e RAÇA Transportes Ltda.
Objeto: Autorização para veicular sua marca em 01 (uma) placa de propaganda face única no muro de arrimo das cadeiras do lado "A", localizado no Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: 29.03.2004 a 29.03.2005
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Data da Assinatura: 29 de março de 2004.
Assinaturas: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e RAÇA Transportes Ltda.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

Órgão: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL
Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2004-SEEL
Objeto: Aquisição de suco em caixa e biscoito recheado para atender as necessidades Administrativas do Projeto Navegar, Núcleos de Soure e Senador José Porfírio.
Data e Hora da Abertura: 25.06.2004, às 09:00 h.
Local: Rodovia Augusto Montenegro Km 03, s/nº, Nova Marambaia, prédio anexo ao DETRAN, Sala do Pregão SEEL
Informações: Na SEEL (Sala do Setor Jurídico) das 09:00 às 14:00 h. O Edital encontra-se disponível no Site: www.sead.pa.gov.br, da SEAD (Secretaria Executiva de Estado de Administração)
Belém, 14 de junho de 2004 – A Pregoeira

PROMOÇÃO SOCIAL

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 012/04

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento eletro eletrônicos instalados nos prédios da UAFTO e curso de fisioterapia.
Partes: Universidade do Estado do Pará/Sr.João Alfredo dos Santos Duarte
Vigência: 01/06/04 até 30/05/2006
Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais)/mês.
Dotação Orçamentária: 74201 12 364 1098 4386. 339036
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém – Pará.
Data de Assinatura: 01/06/04
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 0929/04, DE 08/06/04.

NOME DO SERVIDOR: ISABEL CRISTINA SILVA DAGUER
MATRÍCULA: 081850/2 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III – 20 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS. CONCEDER 30 dias no período de 01/06/2004 a 30/06/2004, correspondente ao triênio de 10/03/1994 a 09/03/1997.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 0932/04, DE 08/06/04.

NOME DO SERVIDOR: MILTON MASTEUS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0328413-3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III – 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS.
DESIGNAR, para responder interinamente pela COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/UEPA, a partir de 01/06/2004.
ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 0260/04, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004.

PORTARIA Nº 0945/04, DE 09/06/04.

Art. 1º - ALTERAR a composição do grupo de trabalho designado pela Portaria supra referida.
Art. 2º - DISPENSAR o servidor JOSENALDO MENDES DE SOUZA, do referido grupo de trabalho.
Art. 3º - DESIGNAR a servidora LUÍZA HELENA RODRIGUES LOPES, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais/SEAD, para integrar o grupo de trabalho na qualidade de membro.
Art. 4º - DESIGNAR a servidora CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA, matrícula nº 5068371-6, para integrar o grupo de trabalho na qualidade de membro.
Art. 5º - MANTER os demais membros da Comissão

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PORTARIA Nº 0915/04, DE 08/06/04.

NOME DO SERVIDOR: DENISE LEAL EIRÓ DA SILVA
MATRÍCULA: 3219984-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE PSICOLOGIA.
AUTORIZADO o afastamento parcial para participar do curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado, em Terapia e Pesquisa do Comportamento, pela UFPA, no período de 01/03/2004 a 01/03/2006.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0930/04, DE 08/06/04. NOME DO SERVIDOR: RENILDA DO ROSÁRIO MOREIRA RODRIGUES BASTOS
MATRÍCULA: 196312-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III – 40 HORAS. LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES. CONCEDER 124(cento e vinte e quatro) dias, no período de 23/03/2004 a 24/07/2004, sem prejuízo de sua remuneração.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0927/04, DE 08/06/04. NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187900-1
CARGO: MOTORISTA A
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.
CONCEDER, diária referente ao seu deslocamento até o município de VIGIA, no período de 30/06/2004 a 01/07/2004, que irá conduzir a Pró-Reitora de Graduação ao Núcleo da UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0928/04, DE 08/06/04. NOME DO SERVIDOR: ROSA MARIA BARROSO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5041120-1
FUNÇÃO: COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o município de ALMERIM, no período de 10 a 13/06/2004, onde irá participar da Solenidade de Formatura do Curso de Formação de Professores, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0931/04, DE 08/06/04. NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA
MATRÍCULA: 075310-2
FUNÇÃO: VICE-REITOR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até a cidade de BRASÍLIA, no período de 11 a 13/06/2004, onde representou esta IES na Oficina COOPERASUS, na referida cidade.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0948/04, DE 09/06/04. NOME DO SERVIDOR: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES
MATRÍCULA: 269557-3
FUNÇÃO: PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ACESSO.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até a cidade de BRASÍLIA, no período de 14 a 16/06/2004, que irá participar da Reunião de Avaliação do FORGRAD, na referida cidade.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



SUPRIMENTO DE FUNDOS - JUNHO
PORTARIA Nº 942/2004, DE 09 DE JUNHO DE 2004
Nome: IVANA BRITO LOBATO
Matrícula Funcional: 3183289/1
C.I.C.: 049.072.052-87
Valor: R$ 400,00
Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 – R$ 120,00
339036 – R$ 200,00
339039 – R$ 80,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - JUNHO
PORTARIA Nº 941/2004, DE 09 DE JUNHO DE 2004
Nome: GILENO EDU LAMEIRA
Matrícula Funcional: 5812232/1
C.I.C.: 427.240.402-44
Valor: R$ 3.500,00
Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 – R$ 2.875,00
339036 – R$ 500,00
339039 – R$ 125,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - JUNHO
PORTARIA Nº 940/2004, DE 09 DE JUNHO DE 2004
Nome: LAIRSON CABRAL DA SILVA
Matrícula Funcional: 3183408/1
C.I.C.: 081.421.812-15
Valor: R$ 750,00
Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 – R$ 400,00
339036 – R$ 350,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - JUNHO
PORTARIA Nº 939/2004, DE 09 DE JUNHO DE 2004
Nome: MARIA NILZA MARQUES SOARES
Matrícula Funcional: 5324009/2
C.I.C.: 458.181.182-15
Valor: R$ 6.250,00
Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 – R$ 4.538,00
339036 – R$ 1.400,00
339039 – R$ 312,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - JUNHO
PORTARIA Nº 938/2004, DE 09 DE JUNHO DE 2004
Nome: VALMIR JOSÉ MOTTA CONCEIÇÃO
Matrícula Funcional: 6034640/3
C.I.C.: 267.072.502-30
Valor: R$ 3.125,00
Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 – R$ 3.125,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - JUNHO
PORTARIA Nº 937/2004, DE 09 DE JUNHO DE 2004
Nome: NEIVA MONARI DE OLIVEIRA SOUZA
Matrícula Funcional: 5133840/1
C.I.C.: 543.115.869-49
Valor: R$ 1.875,00
Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 – R$ 1.250,00
339036 – R$ 625,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - JUNHO
PORTARIA Nº 936/2004, DE 09 DE JUNHO DE 2004
Nome: ODINETE DIAS VIEIRA
Matrícula Funcional: 5857155/1
C.I.C.: 611.765.322-00
Valor: R$ 3.500,00
Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 – R$ 1.750,00
339036 – R$ 1.250,00
339039 – R$ 500,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - JUNHO
PORTARIA Nº 935/2004, DE 09 DE JUNHO DE 2004
Nome: DELSON EDUARDO DA SILVA MENDES
Matrícula Funcional: 764795/1
C.I.C.: 109.201.532-91
Valor: R$ 3.750,00
Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 – R$ 3.125,00
339036 – R$ 625,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - JUNHO
PORTARIA Nº 934/2004, DE 09 DE JUNHO DE 2004
Nome: IRENE ELIAS RODRIGUES
Matrícula Funcional: 190101/2
C.I.C.: 024.690.902-10
Valor: R$ 3.684,00
Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 – R$ 2.859,00
339039 – R$ 825,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - JUNHO
PORTARIA Nº 933/2004, DE 09 DE JUNHO DE 2004
Nome: MARLI MELO DE ALMEIDA
Matrícula Funcional: 190063/2
C.I.C.: 189.298.502-00
Valor: R$ 2.500,00
Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 – R$ 625,00
339033 – R$ 150,00
339036 – R$ 1.725,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - JUNHO
PORTARIA Nº 943/2004, DE 09 DE JUNHO DE 2004
Nome: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
Matrícula Funcional: 5377579/3
C.I.C.: 251.718.602-20
Valor: R$ 5.000,00
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 – R$ 2.060,00
339036 – R$ 1.000,00
339039 – R$ 1.940,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - JUNHO
PORTARIA Nº 951/2004, DE 09 DE JUNHO DE 2004
Nome: FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO
Matrícula Funcional: 22721/2
C.I.C.: 171.747.912-04
Valor: R$ 5.000,00
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 – R$ 2.000,00
339036 – R$ 1.000,00
339039 – R$ 2.000,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - JUNHO
PORTARIA Nº 952/2004, DE 09 DE JUNHO DE 2004
Nome: SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE
Matrícula Funcional: 5056063/1
C.I.C.: 142.273.042-53
Valor: R$ 4.123,00
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 – R$ 2.280,00
339036 – R$ 1.255,00
339039 – R$ 588,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - JUNHO
PORTARIA Nº 953/2004, DE 09 DE JUNHO DE 2004
Nome: IVONTE VIEIRA PEREIRA
Matrícula Funcional: 103640/4
C.I.C.: 186.535.452-04
Valor: R$ 6.650,00
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 – R$ 3.000,00
339036 – R$ 3.650,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - JUNHO
PORTARIA Nº 954/2004, DE 09 DE JUNHO DE 2004
Nome: MICHEL SAUMA FILHO
Matrícula Funcional: 5789265/1
C.I.C.: 081.477.362-15
Valor: R$ 1.250,00
Classificação: 12 573 1098 4274 - 339030 – R$ 375,00
339036 – R$ 875,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - JUNHO
PORTARIA Nº 959/2004, DE 09 DE JUNHO DE 2004
Nome: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
Matrícula Funcional: 5377579/3
C.I.C.: 251.718.602-20
Valor: R$ 5.000,00
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 – R$ 3.310,00
339036 – R$ 1.000,00
339039 – R$ 690,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - JUNHO
PORTARIA Nº 955/2004, DE 09 DE JUNHO DE 2004
Nome: MÁRCIA BITAR PORTELLA
Matrícula Funcional: 3260259/4
C.I.C.: 189.324.872-00
Valor: R$ 300,00
Classificação: 12 122 0125 4534 - 339030 – R$ 125,00
339036 – R$ 175,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

PROTEÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PORTARIA Nº 396 DE 9 DE JUNHO DE 2004.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e;
Considerando, Lei Complementar nº 043 de 31 de dezembro 2002, publicada no D.O.E nº 29.853 de 31.12.2002, que autoriza a prorrogação dos Contratos dos Servidores Temporários até 31 de dezembro de 2004;
Considerando que, ainda prevalecem as razões que justificam a permanência dos mesmos;
RESOLVE:
I. PRORROGAR, nos termos e prazo da Lei Complementar nº 043 de 31 de dezembro de 2002, os Contratos dos Servidores Temporários relacionados no anexo desta Portaria.
II. Esta Portaria tem efeito retroativo à 1/5/2004, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO DA PORTARIA Nº 396 DE 9 DE JUNHO DE 2004

| NOME | CARGO |
|---|---|
| GORETE DO SOCORRO DA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL |
| ROBERTO VELOSO DA SILVA | MONITOR |
| NIZONAR FERREIRA MAGALHÃES | MONITOR |
| ANDRÉ LUIS ARAÚJO DOS SANTOS | MONITOR |
| KLARC PASTANA DE SOUZA | MONITOR |
| NILTON DE MIRANDA CORDOVIL | MONITOR |
| ELIANA FLORÊNCIO DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| ELENICE MARIA DOS SANTOS CORRÊA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| JORGE LUÍS DE CASTRO | AGENTE DE PORTARIA |
| MARCO ANTONIO BELTRÃO PAMPLONA | ADVOGADO |
| ALEXANDRE VIEIRA | MOTORISTA |
| CLAUDIONOR BASTOS DE SOUZA | MOTORISTA |
| AFONSO RIBEIRO NOGUEIRA | MOTORISTA |
| PABLO CARDOSO MAIA | PSICÓLOGO |

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: FUNCAP e Ruy Guilherme Castro de Assis
Cargo: Psicólogo
Data da Admissão: 6.6.2004
Vigência (início e término): 6.6.04 a 5.12.04 (seis meses)
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004/2004, SEM QUORUM
CONVITE Nº 006/2004, REVOGADA
Belém(PA) 14 de junho de 2004
EUGENIO BOTELHO
Presidente

DOCUMENTO ILEGÍVEL



PROTEÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SERGIO HOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 121/04/GP SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Venise Conceição dos Santos Alves
MATRÍCULA Nº: 5637716015
VALOR DO SUPRIMENTO: 10.000,00 (Dez mil)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125-4576
333903097 - R$ 3.650,00 - Fonte 069
333903397 - R$ 300,00 - Fonte 069
333903697 - R$ 1.900,00 - Fonte 069
333903997 - R$ 4.150,00 - Fonte 069

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO SANTA CASA E FRANCILENE ATAIDE BORGES, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 30.166 DATADO DE 06.04.2004.

HOMOLOGAÇÃO 016/2004.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Homologar o resultado da licitação (Tomada de Preços 005/ 2004), para aquisição de gêneros material elétrico, hidraulico e acabamento, publicado no DOE n.º 30.204 de 01. 06.2004;
Belém, 14 de junho de 2004 - Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

EXTRATO DE ADITIVO
N.º DO TERMO ADITIVO - 005
CONTRATO Nº 001/2001

Objeto do Contrato: prestação de serviços visando desenvolvimento do projeto nova horizonte, para geração de emprego e renda para os egressos do Sistema Penal, previsto na Lei 7.210/84;
Valor do Contrato: R$ 6.533,28 mensal e R$ 78.399,36 anual
Modalidade de Licitação: inexigibilidade 002/2001
Partes - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e APAC – Associaçãode Proteção e Assistência Carcerária (Contratada);
Valor do Aditamento: R$ 14.918,95(quatorze mil novecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)-mensal e R$ 179.027,40 ( cento e setenta e nove mil vintee sete reais e quarenta centavos) anual
Vigencia do aditamento: 12 meses – 26.05.2004 a 25.05.2005
Dotação Orçamentaria: 10 302 1104 4450, elementos de despesa 3390.37, fonte 003
Fonte de recursos - estadual
Ordenador Responsavel: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente FSCMPa
Aditivos anteriores:01-R$ 8.114,04; 02- de tempo; 03- R4 7.854,30 e. 04-R$ 6.533,28

PROTEÇÃO SOCIAL

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 1ºTA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 029/03
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM.PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COM SEDE NA RUA COLUMBUS Nº282, SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 05.304-010, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº47.334.701/0001-20.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE PONTEIRAS DESCARTÁVEIS PARA O APARELHO DA MARCA HAMILTON (288) CAIXAS DE PONTEIRAS PARA PIPETADOR HAMILTON (300 ULPART NO. 235 300), CAIXA COM 504 (QUINHENTOS E QUATRO) UNIDADES.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$-83.177,28
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART.25, I, DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES)
VALOR DO ADITAMENTO: R$- R$-166.354,56 CORRESPONDENTE A 576 CAIXAS DE PONTEIRAS PARA PIPETADOR HAMILTON (300 ULPART NO. 235 300), CAIXA COM 504 (QUINHENTOS E QUATRO) UNIDADES.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
TERMOM INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 11/06/04 – 11/06/05
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 003000000.90101.10302110140820000.339030.
DATA DA ASSINATURA: 11.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.
FORO: BELÉM.PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 021/04
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM.PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, COM SEDE NA RUA EDGARD DAMASCENO Nº65 - MEIRELES, CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 60.120-010, INSCRITA NO CGC SOB O Nº01.490.595/0001-73.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (14.000 EXAMES/ANUAIS DE HEMOGRAMA COMPLETO EM ANALIZADOR HEMATOLÓGICO TOTALMENTE AUTOMATIZADO).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº007/04.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$-55.000,00 (CINQÜENTA E CINCO MIL REAIS).
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 14.06.04 / 14.06.05.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 003000000.90101.10302110140820000.339030.
DATA DA ASSINATURA: 14.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.
FORO: BELÉM.PARÁ

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 180 DE 27 DE MAIO DE 2004
NOME: JORGE MARTINS LEÃO
CARGO: AUX. ADM.
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
DESTINO E DATA: BRAGANÇA-PA, 28/05/04.
OBJETIVO: EXECUTAR MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS NA AG. TRANSFUCIONAL.

PORTARIA Nº 182 DE 27 DE MAIO DE 2004
NOME: JAIME AUGUSTO LEDO DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
DESTINO E DATA: BRAGANÇA-PA, 27/05/04.
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 183 DE 27 DE MAIO DE 2004
NOME: JOAQUIM ARAUJO HENRIQUES
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 1 E 1/2
DESTINO E DATA: SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, 27 E 28/05/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 183 DE 27 DE MAIO DE 2004
NOME: JEFFERSON LEÃO DA SILVA
CARGO: AUX. ADM.
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 1 E 1/2
DESTINO E DATA: SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, 27 E 28/05/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 184 DE 27 DE MAIO DE 2004
NOME: JOÃO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 1 E 1/2
DESTINO E DATA: CURUÇA-PA, 27 E 28/05/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 185 DE 27 DE MAIO DE 2004
NOME: ANTONIO ARANHA NETO
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
DESTINO E DATA: SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, 28/05/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 189 DE 28 DE MAIO DE 2004
NOME: SERGIO CORDOVIL DA CUNHA
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
DESTINO E DATA: CASTANHAL-PA, 28/05/04.
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA EM CAMPANHA

PORTARIA Nº 191 DE 28 DE MAIO DE 2004
NOME: SUZETE CARDOSO ANTONIO JOSÉ
CARGO: AUX. ADM.
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
DESTINO E DATA: SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, 28/05/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 193 DE 28 DE MAIO DE 2004
NOME: Mª IERECE MIRANDA DE CARVALHO
CARGO: BIOMÉDICA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: CURITIBA-PR, 31/05/04 A 02/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE APRIMORAMENTO TÉC. CIÊNTIFICO NA ROTINA LAB.
DE HISTOCOMPATIBILIDADE E DIVULG.LABTY PE TM SSO P/EXAMES DE HLA AUTOMATIZADOS.

PORTARIA Nº 194 DE 28 DE MAIO DE 2004
NOME: ANA SUELY LEITE SARAIVA
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUIMICA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: CURITIBA-PR, 01 A 03/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE APRIMORAMENTO TÉC. CIÊNTIFICO NA ROTINA LAB.
DE HISTOCOMPATIBILIDADE E DIVULG.LABTY PE TM SSO P/EXAMES DE HLA AUTOMATIZADOS/HOSPITALAR 2004

PORTARIA Nº 195 DE 28 DE MAIO DE 2004
NOME: Mª DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
CARGO: MÉDICA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: RIO DE JANEIRO-RJ, 31/05/04 A 01/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO GRUPO BRASILEIRO DE DOENÇAS LISOSSOMICAS
P/REVISÃO DO PROTOCOLO DE DOENÇA DE GAUCHER.

PORTARIA Nº 196 DE 31 DE MAIO DE 2004
NOME: JORGE MARCIO GOMES DA COSTA
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: CAPANEMA-PA, 31/05/04.
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 186 DE 02 DE JUNHO DE 2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ NEVES DO VALE
CARGO: AUX. ADM.
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 1 E 1/5
DESTINO E DATA: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, 02 A 03/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 186 DE 02 DE JUNHO DE 2004
NOME: JOÃO DE SOUSA MAIA
CARGO: TÉC. HEMOT.
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 1 E 1/5
DESTINO E DATA: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, 02 A 03/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 186 DE 02 DE JUNHO DE 2004
NOME: PAULO PRIMO LUNAS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 3 E 1/5
DESTINO E DATA: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, 02 A 05/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 186 DE 02 DE JUNHO DE 2004
NOME: SERGIO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 1 E 1/5
DESTINO E DATA: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, 02 A 03/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 186 DE 02 DE JUNHO DE 2004
NOME: DEBORA DA CONCEIÇÃO S. SANTANA
CARGO: COPEIRA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 1 E 1/5
DESTINO E DATA: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, 02 A 03/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 186 DE 02 DE JUNHO DE 2004
NOME: Mª DAS GRAÇAS LUNAS CAIRES
CARGO: AUX. ADM

DOCUMENTO ILEGÍVEL



LOTAÇÃO:CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 1 E 1/5
DESTINO E DATA: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, 02 A 03/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 186 DE 02 DE JUNHO DE 2004
NOME: DENISE DE OLIVEIRA COSTA
CARGO: ASSIST. SOCIAL
LOTAÇÃO:CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 3 E 1/5
DESTINO E DATA: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, 02 A 05/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 186 DE 02 DE JUNHO DE 2004
NOME: EUZENI ALMEIDA CHAVES
CARGO: TÉC. HEMOT.
LOTAÇÃO:CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 1 E 1/5
DESTINO E DATA: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, 02 A 03/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 186 DE 02 DE JUNHO DE 2004
NOME: GLENDA ROBERTA DE O. N. FERREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO:CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 1 E 1/5
DESTINO E DATA: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, 02 A 03/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 186 DE 02 DE JUNHO DE 2004
NOME: REGINA AMELIA BRAGA CARDOSO
CARGO: AUX. ENFERMAGEM
LOTAÇÃO:CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 1 E 1/5
DESTINO E DATA: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, 02 A 03/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PROTEÇÃO SOCIAL

## HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 066/2004
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 002/2003.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e G. C. Silva & Cia Ltda - ME.
Objeto: Aquisição de Material de Esterilização, para suprir as necessidades da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 09/06/2004 à 08/06/2005.
Valor: R$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 069.
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 09/06/2004.
Belém, 15 de junho de 2004.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 067/2004
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 002/2004.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Medicinal Comércio e Serviço Ltda.
Objeto: Aquisição de Material de Esterilização, para suprir as necessidades da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 09/06/2004 à 08/06/2005.
Valor: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 069.
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 09/06/2004.
Belém, 15 de junho de 2004.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

AVISO DE EDITAL
Nº DO PREGÃO: 028/2004-EPOL
Objeto: Fios de Sutura e Correlatos
Data da Abertura: 25/06/2004
Horário: 15 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Valor do Edital: R$ 10,00
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 07/06/2004
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 003.10302110345 71.309030
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE: WWW.OFIRLOYOLA.PA.GOV.BR

AVISO DE EDITAL
Nº DO PREGÃO: 029/2004-EPOL
Objeto: Material de Consumo para Hemodinâmica
Data da Abertura: 28/06/2004
Horário: 15 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Valor do Edital: R$ 10,00
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 07/06/2004
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 069.10302110345 71.309030
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE: WWW.OFIRLOYOLA.PA.GOV.BR

AVISO DE EDITAL
Nº DO CONVITE: 003/2004-EPOL
Objeto: Serviços de Reforma da Mesa de Pacientes do Equipamento de Telecobaltoterapia
Data da Abertura: 22/06/2004
Horário: 15 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Valor do Edital: R$ 10,00
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 07/06/2004
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 003.10302110445 72.339039
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE: WWW.OFIRLOYOLA.PA.GOV.BR

AVISO DE EDITAL
Nº DO CONVITE: 004/2004-EPOL
Objeto: Aquisição de Um Veículo Tipo Passeio
Data da Abertura: 22/06/2004
Horário: 16 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Valor do Edital: R$ 10,00
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 07/06/2004
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 003.10302110645 69.449052
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE: www.ofirloyola.pa.gov.br
Belém, 14 de junho de 2004
Viviane Costa
Pregoeira

PROTEÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

PORTARIA Nº 507, DE 27 DE MAIO DE 2004.
O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo art. 138 da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, a gravidade das notícias veiculadas em jornal de grande circulação local, dando conta que os recursos repassados ao Município de Colares, pela Secretaria Executiva de Saúde Pública, através do Convênio 035/2001 (Projeto Vigisus), teriam sido aplicados, com desvio de finalidade pela Prefeitura Municipal de Colares;
CONSIDERANDO, o Relatório de Gestão elaborado pela UAT/PROJETO VIGISUS/NISPLAN/SESPA, que constatou que os recursos do Convênio, que deveriam ser destinados à estruturação da vigilância em saúde, através da execução de ações de controle e prevenção das doenças prevalentes, não foram restituídos a sua conta específica, assim como, não havia no Município, qualquer mobilização no sentido de dar execução ao projeto;
CONSIDERANDO, que o art. 25 § 1º inciso IV alínea "a" da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), condiciona a transferência de recursos voluntários, a título de cooperação, de uma entidade federada a outra, mediante prévia comprovação, que se acha em dia quanto à prestação de contas, de recursos anteriormente recebidos;
CONSIDERANDO, que o art. 238 § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, estabelece que ficará sujeito a multa, o gestor público que transferir recursos estaduais, a beneficiários omissos na prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, ou que tenham dado causa a perda, extravio ou outra irregularidade, de que resulte dano ao erário estadual, ainda não ressarcido;
RESOLVE:
I - Determinar que, a partir da publicação desta Portaria no DOE, fica expressamente proibida, a celebração de Convênios Administrativos, ou qualquer outro instrumento congênere, com o Município de Colares, que importem em transferência voluntária de recursos financeiros, até que regularize sua situação com referência ao Convênio 035/2001.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 506, DE 25 DE MAIO DE 2004.
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inc. II da Constituição Estadual, e
Considerando o que dispõe o Decreto nº 5.218, de 26/03/2002, que regulamenta a Lei nº 6.176, de 29/12/1998, e suas alterações e estabelece a composição e formas de atuação do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo;
Considerando a necessidade de formalizar a designação dos Agentes Públicos de Controle Interno.
RESOLVE:
I- Designar os servidores abaixo relacionados, para ocuparem a função de Agente Público de Controle Interno.

| Unidade Administ. | Servidor | Matrícula |
|---|---|---|
| 1º RPS | Francisco José feio Boulhosa | 5136741-1 |
| | Delfina Fernandes Mendes de Moraes | 5487994-1 |
| | Mariceli Gonçalves da Paz | 5744153-1 |
| 2º RPS | Raimunda Bernadete Santos dos Santos | 94870-1 |
| 3º RPS | Luiz Guilherme Fonseca D'Almeida | 5148456-011 |
| | Odaiza Maria Silva do vale | 3212092-020 |
| 4º RPS | Benedito Harrilson Da Silva Oliveira | 5062519-2 |
| | Iolene Lameira da Costa | 5274010-1 |
| 5º RPS | Mauro Carvalho Coelho | 5606381 |
| 6º RPS | Edson Walder Gonçalves Lobato | 5134870-1 |
| 7º RPS | Nilce Lea Figueiredo Bandeira | 5606594-1 |
| 8º RPS | José Raimundo Marques Barros | 1087082 |
| 9º RPS | Edlourdes de Carvalho Tavares Souza | 3158756-1 |
| | Evaldo de Jesus Martins | 5855594-1 |
| 10º RPS | Clébio Silva dos Santos | 5273927-013 |
| 11º RPS | Aurila Lopes de Souza | 0478407 |
| 12º RPS | Nayara Dias Pajeú Nascimento | 5832675-1 |
| | Leide Augusto da Silva Gomes | 113077-1 |
| 13º RPS | Edicreuza Andrade dos santos | 5265916-1 |
| | Reneta Cristiane Martins da Silva | 5878837-1 |
| LACEN | Lailma Nazaré Marrom da Silva Borges | 5444179-1 |
| Hosp. Reg. Abelardo Santos | Raquel Duarte de Freitas | 587733-1 |
| Hosp. Reg. de Cametá | Francinei Lobato Pinto | 5878713-1 |
| | Simone Suely Braga de carvalho | 5322260-1 |
| Hosp. Reg. de Tucuruí | Rosilene de Castro Valente | 5875978-1 |
| | João Carlos Santos dos passos | 54182975-1 |
| | Maria do Socorro Nunes Moraes | 5875994-1 |
| Hosp. Reg. Salinópolis | Flávia Verônica Monteiro Pereira | ---- |
| | Obs: ver Of. 083/04-HRS/GAB/SESPA | |
| Hosp. Reg. Conceição Araguaia | Simone Gomes da Silva | 5793530-1 |
| | Liliane Jerônima da Cruz | 57936645-013 |
| Nível Central | Admir dos santos Serra Junior | 5166748-014 |
| | Cláudia Regina Vieira matos | 5569397-013 |
| | Ednéa Oliveira e Silva | 54180464-1 |
| | Francisco Eduardo Moreira Campos | 6081835-12 |
| | João dos Santos Mota | 0085944-2 |
| | José Maria do Rosário Galiza | 51199887-019 |
| | Lucivânia Aragão dos Prazeres | 5155541-1 |
| | Miguel Tavares de Paula | 123285-1 |

II- A Inobservância das determinações constantes nesta portaria, sujeitará o infrator

DOCUMENTO ILEGÍVEL



às cominações legais impostas pela Lei nº 5.810 / 24-01-94.
III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, EM 25 DE MAIO DE 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS – HOSP. REG. DE SALINÓPOLIS
PORTARIA Nº 023/2004, HRS - 4ª RPS DE 15.06.2004
NOME: Maria Elcira Ramos Martins
CARGO: Odontóloga
CIC. 227.333.702-78
MATRICULA: 5424747-1
PERÍODO: 18 à 19/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 02 (Duas)
VALOR DA DIÁRIA: R$180,00 (Cento e Oitenta Reais)
ORIGEM: Salinópolis
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar da I Conferência Estadual de Saúde Bucal.
ORDENADOR DE DESPESAS: Ana Denise da S. Monteiro
HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
PORTARIA DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO DO DOE
PORTARIA Nº 050/04 CAMETÁ, 14/06/2004
NOME: ANA ROSA BALBINO DA SILVA
CPF: 019.013.294-96
Nº DE DIÁRIAS: 4,5
VALOR: R$ 405,00
OBJETIVO: ENTREGAR NO PROTOCOLO DO NIVEL CENTRAL DOCUMENTOS, RESOLVER JUNTO AO DCS, PENDENCIAS DE PAGAMENTOS DE PLANTÕES DE (05) CINCO ENFERMEIROS E (02) MÉDICOS, RESOLVER JUNTO AO FES SOBRE ALTERAÇÃO DE QDD SOLICITADA E SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DOS CREDITOS DISPONIVEIS DO HOSPITAL.
PERÍODO: 15 A 18/06/2004.
ORDENADOR DE DESPESAS:
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES
RESUMO DE PORTARIA – 2ª RPS
PORTARIA DE Nº148/04DE 14/06/04 2ª R.P.S
NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA
CARGO: AG. DE PORTARIA
MATRICULA: 5145090/1 CPF:280200142-68
PERIODO: 14/06/04 VALOR R$:90,00
Nº DE DIARIAS: 1.0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO NIVEL CENTRAL SESPA.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas
PORTARIA DE Nº 149/04 DE 14/06/04 2ª R.P.S
NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL.
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA.
MATRICULA:0724939-015 CPF:183.907.652-68
PERIODO:16Á17/06/2004 VALOR R$:180,00
Nº DE DIARIAS: 2.0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO:PARTICIPAR DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE SAÚDE E DE SEUS INPACTOS AMBIENTAIS.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas
PORTARIA DE Nº 450/04 DE 14/06/04 2ª R.P.S
NOME:ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO:ENFERMEIRA
MATRICULA:6061419-020 CPF: 158.217.812-72
PERIODO:12Á14 A 07/2004 VALOR R$:270,00
Nº DE DIARIAS: 3.0
DESTINO:COLARES
OBJETIVO:DE CAPACITAR OS PROFICIONAIS NOS PROGRAMAS DO SISCOLO DE SISPRENATAL.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 151/04 DE 14/06/04 2ª R.P.S
NOME:ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA.
CARGO: ENFERMEIRA.
MATRICULA:6061419-020 CPF:158.217.812-72
PERIODO:01Á02/07/2004 VALOR R$:180,00
Nº DE DIARIAS: 2.0
DESTINO:SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO:SUPERVISÃO DE ACOANHAMENTO DO PROGRAMA DO PACS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 152/04 DE 14/06/04 2ª R.P.S
NOME:ELIZA COELHO SOBRAL
CARGO:MÉDICA VITERINÁRIA
MATRICULA:0724939-015 CPF: 183.907.652-68
PERIODO:15 /06/04 VALOR R$:90,00
Nº DE DIARIAS: 1.0
DESTINO:SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA EFEITO DE REGISTRO E 1ª LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VISA ESTADUAL NO PSF DE BARRO BRANCO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 153/04 DE 14/06/04 2ª R.P.S
NOME:ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO:ENFERMEIRA
MATRICULA:6061419-020 CPF: 158.217.812-72
PERIODO:05Á07/07/04 VALOR R$:270,00
Nº DE DIARIAS: 3.0
DESTINO:ACARÁ
OBJETIVO: SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DO PACS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA COLETIVA DE Nº 154/04 DE 14/06/2004 2ª R.P.S

| NOME | MATRICULA | CPF |
|---|---|---|
| ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS<br>CARGO:MÉDICA | 723983-1 | 048.133.162-04 |
| RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS<br>CARGO: ENFERMEIRA | 0094870-018 | 121.903.142-91 |
| PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA<br>CARGO: MOTORISTA | 5149959-1 | 546.750.147-04 |

PERÍODO:17/06/04 VALOR:90,00
Nº DE DIÁRIAS 1.0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO:RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO DRH E NO FUNFO ESTADUAL DE SAÚDE E DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº155 DE 14/06/2004 2ª R.OS
NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA
CARGO:AG. DE PORTARIA
MATRICULA:5145090/1 CPF:280200142/68
PERIODO:18/06/2004. VALOR:90,00
Nº DE DIÁRIAS 1.0
DESTINO:SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO:REALIZAR ENTREGA DE MEDICAMENTOS
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE DIÁRIAS DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0307/9ªRPS DE 09/06/2004
NOME: JORGE ALUISIO COELHO COSTA
CARGO: MEDICO VETERINÁRIO
MATRÍCULA:270717/2
CPF: 072.522.342-15
PERÍODO : 13 A 18/06/04
Nº DE DIÁRIAS: 5,5
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE E SEUS IMPACTOS AMBIENTAIS..
ORDENADOR DE DESPESA: RAGNER BORGIA JUNOTT
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0308/9ªRPS DE 07/06/2004
NOME: HERBERTO DE CARVALHO DANTAS FILHO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PUBLICA
MATRÍCULA:
CPF: 194.181.832-34
PERÍODO : 14 A 19/06/04
Nº DE DIÁRIAS: 5,5
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ÓBIDOS
OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE E.P.I.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO
CONVITE: Nº 0007/2003
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE COMPRA DE TECIDOS, MEIAS, CINTOS E BONÉS
PARA UNIFORMES DOS FUNCIONÁRIOS DA DIVISÃO DE ENDEMIAS / 9º CRPS.
FIRMAS VENCEDORAS:
MARKAS MODAS LTDA-ME
ITENS: 01 E 05
M.C.SALGADO - AMAZOMALHAS
ITENS: 02, 03 E 04
JORGE ALUÍSIO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/9º CRPS
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES
PORTARIA DE Nº 226/ 8ª RPS DE 14/06/2004
Nome: RAIMUNDO ADRIANO DA SILVA SANTOS
Cargo: Médico
CPF: 028.888.582-15
Matrícula: 0123.706-010
Período: 14 19/06/04
N.º De Diárias: 5,5 (cinco e meia)
Origem: Breves
DESTINO: Anajás
Objetivo: realizar monitoramento em ações de implementação básica (Presença Viva).
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111
PORTARIA DE Nº 227/ 8ª RPS DE 14/06/2004
Nome: ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI
Cargo: Diretora da 8ª RPS
CPF: 150.036.472-04
Matrícula: 3224406-018
Período: 14 a 16/06/04
N.º De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
DESTINO: Belém
Objetivo: Participar da Cerimônia de Entrega de Equipamentos para Controle de Endemias, Vigilância Sanitária e Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111
PORTARIA DE Nº 228/ 8ª RPS DE 14/06/2004
Nome: HILDEMAR DA SILVA SANTOS
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 109.774.812-04
Matrícula: 5112796-015
Período: 17 a 19/06/04
N.º De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
DESTINO: Belém
Objetivo: participar do curso de Gerenciamento de Resíduos de Saúde e seus Impactos Ambientais.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111
HOMOLOGAÇÃO
O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados o resultado do Pregão Nº 022/SESPA/2004, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Consumo Radiológico, destinado ao UMS de Altamira e PóloTransamazônico
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
LOTE 01: IZAURA H. P. SANTOS NO VALOR TOTAL DE R$ - 2.795,00 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
LOTE 02: MÁRIO S. M. OLIVEIRA NO VALOR TOTAL DE R$ - 23.800,00 (VINTE E TRES MIL E OITOCENTOS REAIS).
LOTE 03: SOCIBRA DIST. LTDA NO VALOR TOTAL DE R$ - 28.700,00 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS REAIS).
LOTE 04: MÁRIO S. M. OLIVEIRA NO VALOR TOTAL DE R$ - 27.100,00 (VINTE E SETE MIL E CEM REAIS).
LOTE 05: ENDOBEL COM. REPR. LTDA NO VALOR TOTAL DE R$ - 1.322,00 (UM MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
LOTE 06: CASA DO RADIOLOGISTA NO VALOR TOTAL DE R$ - 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
HOMOLOGAÇÃO
O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados o resultado do Pregão Nº 023/SESPA/2004, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E CONSUMO HOSPITALAR, DESTINADO A U.M.S. DE ALTAMIRA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
LOTE 01: F. CARDOSO & CIA no Valor Global de R$ - 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).
LOTE 02: ARTFIO COM. REPR. LTDA no Valor Global de R$ - 8.860,00 (Oito Mil e Oitocentos e Sessenta Reais).
LOTE 03: PRONTO COM. SERV. LTDA no Valor Global de R$ - 61.425,60 (Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos).
LOTE 04: PLUMA TEXTIL EQUIP. MÉD. LTDA no Valor Global de R$ - 27.550,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Cinqüenta Reais).
LOTE 05: ENDOBEL COM. REPR. LTDA no Valor Global de R$ - 18.800,00 (Dezoito Mil e Oitocentos Reais).
LOTE 06: IZAURA H. P. SANTOS no Valor Global de R$ - 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais).
LOTE 07: ENDOBEL COM. REPR. LTDA no Valor Global de R$ - 27.770,00 (Vinte e Sete Mil e Setecentos e Setenta Reais).

DOCUMENTO ILEGÍVEL



HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados o resultado do Pregão Nº 032/SESPA/2004, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Saúde Mental, para atender as necessidades das 13 (treze) Regionais e Hospitais Regionais (Abelardo Santos - Tucuruí - Cametá - Conceição do Araguaia - Salinópolis).

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

ITEM 01: MILÊNIO PROD. HOSP. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 14.942,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais)

ITEM 02: Adjudicado para a Empresa FARMAPPAR IND. COM. PROD. HOSP. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 117.058,50 (Cento e Dezessete Mil Cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos)

ITEM 03: IGEFARMA LABORATÓRIO S/A no Valor Global do Item de R$ - 7.671,60 (Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos)

ITEM 04: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 73.538,20 (Setenta e Três Mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Vinte Centavos)

ITEM 05: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 17.401,23 (Dezessete Mil Quatrocentos e Um Reais e Vinte e Três Centavos)

ITEM 06: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 36.648,00 (Trinta e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais)

ITEM 07: IGEFARMA LABORATÓRIO S/A no Valor Global do Item de R$ - 33.975,00 (Trinta e Três Mil, Novecentos Setenta e Cinco Reais)

ITEM 08: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 10.787,00 (Dez Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais)

ITEM 09: Adjudicado para a Empresa CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 48.745,64 (Quarenta e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

ITEM 10: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 11.508,48 (Onze Mil Quinhentos e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos)

ITEM 11: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 16.594,50 (Dezesseis Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos)

ITEM 12: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 4.709,25 (Quatro Mil Setecentos e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)

ITEM 13: IGEFARMA LABORATÓRIO S/A no Valor Global do Item de R$ - 1.326,00 (Um Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais)

ITEM 14: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 37.518,75 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Dezoito Reais Setenta e Cinco Centavos)

ITEM 15: IGEFARMA LABORATÓRIO S/A no Valor Global do Item de R$ - 1.752,00 (Um Mil Setecentos e Cinqüenta e Dois Reais)

ITEM 16: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 7.386,00 (Sete Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais)

ITEM 17: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 9.450,00 (Nove Mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais)

ITEM 18: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 15.060,00 (Quinze Mil e Sessenta Reais)

ITEM 19: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 41.624,00 (Quarenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais)

ITEM 20: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 20.264,00 (Vinte Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais)

ITEM 21: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 4.730,00 (Quatro Mil Setecentos e Trinta Reais)

ITEM 22: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)

ITEM 23: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 3.624,00 (Três Mil Seiscentos e Vinte Quatro Reais)

ITEM 24: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 9.700,00 (Nove Mil e Setecentos Reais)

ITEM 25: M. M. LOBATO COM. REPR. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais)

ITEM 26: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 20.160,00 (Vinte Mil Cento e Sessenta Reais)

ITEM 27: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 12.495,00 (Doze Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

ITEM 28: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 23.999,00 (Vinte e Três Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais)

ITEM 29: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 47.177,90 (Quarenta e Sete Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Noventa Centavos)

ITEM 30: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 22.338,00 (Vinte e Dois Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais)

ITEM 31: F. CARDOSO & CIA no Valor Global do Item de R$ - 7.250,00 (Sete Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais)

ITEM 32: F. CARDOSO & CIA no Valor Global do Item de R$ - 86.920,00 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte Reais)

ITEM 33: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA no Valor Global do Item de R$ - 7.872,00 (Sete Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais)

ITEM 34: E. M. S. S/A no Valor Global do Item de R$ - 30.538,05 (Trinta Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Cinco Centavos)

HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados o resultado do Pregão Nº 042/SESPA/2004, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Básicos, para atender as necessidades das 13 (treze) Regionais e Hospitais Regionais (Abelardo Santos - Tucuruí - Cametá - Conceição do Araguaia - Salinópolis).

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

LOTE 01: F. CARDOSO & CIA no Valor Global de R$ - 454.579,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

LOTE 02: COM. REPR. PRADO LTDA no Valor Global de R$ - 1.072.000,00 (UM MILHÃO E SETENTA E DOIS MIL REAIS)

LOTE 03: COM. REPR. PRADO LTDA no Valor Global de R$ - 625.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)

LOTE 04: JORGE BATISTA & CIA LTDA no Valor Global de R$ - 566.006,60 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

LOTE 05: JORGE BATISTA & CIA LTDA no Valor Global de R$ - 501.498,96 (QUINHENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

LOTE 06: COM. REPR. PRADO LTDA no Valor Global de R$ - 1.700.000,00 (UM MILHÃO SETECENTOS MIL REAIS)

Belém - Pa. 14/06/2004

O Pregoeiro

PORTARIA N. 1.805 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME DULCINEA DA SILVA SOARES
C.I.C. 082.557.332-72
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAUAPEBAS
OBJETIVO: ELABORAR PLANO DE AÇÃO PARA INTENSIFICAÇÃO DA VACINA CONTRA FEBRE AMARELA E ELABORAÇÃO DO PROJETO EM SALA DE VACINA NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.806 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME OSMAR FERREIRA NEVES
C.I.C. 223.980.582-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAUAPEBAS
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÃO ELABORAR PLANO DE AÇÃO PARA INTENSIFICAÇÃO DA VACINA CONTRA FEBRE AMARELA E ELABORAÇÃO DO PROJETO EM SALA DE VACINA NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.807 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MILTON GOMES DOS SANTOS
C.I.C. 207.226.562-20
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DIV. CONTROLE DE ALIMENTOS
N 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAUAPEBAS
OBJETIVO: ELABORAR PLANO DE AÇÃO PARA INTENSIFICAÇÃO DA VACINA CONTRA FEBRE AMARELA E ELABORAÇÃO DO PROJETO EM SALA DE VACINA, NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.808 DE 17 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME THELMA DE OLIVEIRA ARAUJO
C.I.C. 189.329.082-49
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AFUA
OBJETIVO: REALIZAR A INSPEÇÃO DE ALIMENTOS, PROGRAMA NACIONAL DE INSPEÇÃO EM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS - PALMITOS EM CONSERVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.809 DE 2 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME LUIS CASTRO FREIRE
C.I.C. 255.098.882-53
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV GOIANESIA
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO E TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA 11ª CIRS-HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.810 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
C.I.C. 040.083.402-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N 2,0 VALOR: R$424,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DO CONASS E DA TRIPARTITE, EM BRASILIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.811 DE 24 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME GILSON OLIVEIRA REIS
C.I.C. 243.516.792-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIV. TREIN. E DESENVOLVIMENTO
N 2,0 VALOR: R$384,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA AMAZÔNIA LEGAL - BASE MACROREGIONAL PARA UM INVESTIMENTO E SUSTENTADO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.812 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME LUCIA DE NAZARÉ DA COSTA LOPES
C.I.C. 142.238.802-68
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIVISAO SESAUDE BUCAL
N 3,0 VALOR: R$576,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR EM BRASILIA DA II MOSTRA NACIONAL DE PRODUÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA, PELA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE BUCAL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.813 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME TEREZINHA CASTANHEIRA DA SILVA ARAÚJO
C.I.C. 056.755.882-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$576,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR EM BRASILIA DA II MOSTRA NACIONAL DE PRODUÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA, PELA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE BUCAL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.814 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROBERTO DE SOUSA PIRES
C.I.C. 090.001.512-87
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.815 DE 27 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA
C.I.C. 062.667.622-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 2,0 VALOR: R$140,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL



DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DDASS PARA PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

**PORTARIA N. 1.816 DE 31 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL**

NOME ÉRICA CRISTINA DE OLIVEIRA CARNEIRO
C.I.C. 634.728.302-63
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS.
N 5,0 VALOR: R$350,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS MUNICIPIOS DE BENEVIDES, MARITUBA E STA. BÁRBARA, A FIM DE ALIMENTAR OS SISTEMAS DE RH E DIAG-DENGUE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

**PORTARIA N. 1.817 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL**

NOME LUCIA DE NAZARÉ DA COSTA LOPES
C.I.C. 142.238.802-68
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIVISAO SE SAUDE BUCAL
N 0,5 VALOR: R$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SUPERVISÃO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NO REFERIDO MUNICIPIO EM CONJUNTO COM A RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

**PORTARIA N. 1.818 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL**

NOME HELENA DO ROSARIO VIEIRA
C.I.C. 014.083.302-10
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: CONSTATAR IN LOCO E FAZER CORREÇÕES DOS RESULTADOS DE AUDITORIA DO MS NA ATENÇÃO BÁSICA DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

**PORTARIA N. 1.819 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL**

NOME MARIA ANGÉLICA PEREIRA DE LIMA
C.I.C. 031.848.972-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIVISAO DE PNEUMOLOGIA SANIT.
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS METAS PPI DA VIGILANCIA EM SAÚDE NA 5ª RPS E SEUS RESPECTIVOS MUNICIPIOS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

**PORTARIA N. 1.820 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL**

NOME MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA
C.I.C. 682.792.488-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS METAS PPI DA VIGILANCIA EM SAÚDE NA 5ª RPS E SEUS RESPECTIVOS MUNICIPIOS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

**PORTARIA N. 1.821 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL**

NOME ELIZA DIAS DA PAIXÃO
C.I.C. 297.081.332-72
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CURIONOPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO E TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA 11ª RPS - U.M. DE URIONÓPOLIS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

**PORTARIA N. 1.822 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL**

NOME MARIA LIDUINA VELOSO DO NASCIMENTO
C.I.C. 069.543.832-87
CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
LOTACAO: DIVISAO DE MATERIAL
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CURIONOPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO E TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA 11ª RPS - U.M. DE URIONÓPOLIS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

**PORTARIA N. 1.823 DE 8 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL**

NOME MARIA LIDUINA VELOSO DO NASCIMENTO
C.I.C. 069.543.832-87
CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
LOTACAO: DIVISAO DE MATERIAL
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CANAA DOS CARAJAS
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO E TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA 11ª RPS - HOSPITAL MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

**PORTARIA N. 1.824 DE 8 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL**

NOME LUCIDÉA DE JESUS SANTIAGO LOBATO
C.I.C. 081.991.752-49
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: SECAO DE PATRIMONIO
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CANAA DOS CARAJAS
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO E TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA 11ª RPS - HOSPITAL MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

**PORTARIA N. 1.825 DE 28 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL**

NOME MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA
C.I.C. 682.792.488-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO FÓRUM DE DEBATES SOBRE A SAÚDE DA MULHER NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

**PORTARIA N. 1.826 DE 19 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL**

NOME MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CARRERA
C.I.C. 120.752.802-15
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ATUAR NO PROJETO HIVIDA NAS ESCOLAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

**PORTARIA N. 1.827 DE 19 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL**

NOME ILDÉLIA SOARES RUFFEIL
C.I.C. 224.837.562-04
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ATUAR NO PROJETO HIVIDA NAS ESCOLAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

**PORTARIA N. 1.828 \DE 19 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL**

NOME MARILDA NAZARE NASCIMENTO BARBEDO COUTO
C.I.C. 106.091.642-87
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DIV.DOENCAS SEX.TRANSMISSIVEIS
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ATUAR NO PROJETO HIVIDA NAS ESCOLAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

**PORTARIA N. 1.829 DE 19 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL**

NOME JOSIANE BARBOSA DE ANDRADE
C.I.C. 288.034.852-87
CARGO: ASSESSOR
LOTACAO: GABINETE
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ATUAR NO PROJETO HIVIDA NAS ESCOLAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

**PORTARIA N. 1.830 DE 19 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL**

NOME JOANI DE NAZARÉ CAMPOS MACHADO
C.I.C. 516.963.982-15
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ATUAR NO PROJETO HIVIDA NAS ESCOLAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

**PORTARIA N. 1.831 DE 19 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL**

NOME FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI
C.I.C. 145.807.722-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO ATUAR NO PROJETO HIVIDA NAS ESCOLAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

**PORTARIA N. 1.832 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL**

NOME JOSUE ALVES DE OLIVEIRA
C.I.C. 070.120.122-34
CARGO: ECONOMISTA
LOTACAO: GABINETE
N 6,0 VALOR: R$540,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: PRESTAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO TOCANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO HOSPITAL A REGIONAL DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

**PORTARIA N. 1.833 DE 31 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL**

NOME CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA
C.I.C. 038.819.622-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IPIXUNA
OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM INSPEÇÃO SANITÁRIA NA COZINHA INDUSTRIAL DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

DOCUMENTO ILEGÍVEL



PORTARIA N. 1.834 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FRANCINALDO DE JESUS LISBOA
C.I.C. 306.404.902-04
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIVISAO DE E. EPIDEMIOLOGICOS
N 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: XINGUARA
OBJETIVO: CONCLUIR OS TRABALHOS DE INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.835 DE 25 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME NAZARÉ SILVA DA ROCHA
C.I.C. 678.835.182-00
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: SECAO DE PATRIMONIO
N 0,5 VALOR: R$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: REALIZAR VERIFICAÇÃO "IN LOCO" NOS EQUIPAMENTOS DA 3ª RPS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.836 DE 2 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA
C.I.C. 062.667.622-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MARITUBA
OBJETIVO: CONDUZIR AUDITOR PARA PROCEDER CONTROLE E AVALIAÇÃO NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.837 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA
C.I.C. 062.667.622-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICAS QUE IRÃO REALIZAR CONTROLE E AVALIAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO NOS PROGRAMAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.838 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME IVANILDE SILVA DE SOUZA
C.I.C. 087.729.082-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL, NO REFERIDO MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.839 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES
C.I.C. 304.384.542-00
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DDASS
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: SUPERVISÃO E TREINAMENTO SOBRE MEDICAÇÃO DE EXCEPCIONAL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.840 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANILCE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
C.I.C. 055.431.502-53
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DDASS
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: SUPERVISÃO E TREINAMENTO SOBRE MEDICAÇÃO DE EXCEPCIONAL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.841 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ÉRICA CRISTINA DE OLIVEIRA CARNEIRO
C.I.C. 634.728.302-63
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: F.N.S.
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AO REFERIDO MUNICIPIO A FIM DE ALIMENTAR OS SISTEMAS DE RH E DIAG-DENGUE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.842 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ELIETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA
C.I.C. 352.864.662-49
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: GABINETE
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFERENCIA A POPULAÇÃO IDOSA NOS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DA 13ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.843 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ELIETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA
C.I.C. 352.864.662-49
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: GABINETE
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFERENCIA A POPULAÇÃO IDOSA NOS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DA 10ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.844 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ELIETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA
C.I.C. 352.864.662-49
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: GABINETE
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFERENCIA A POPULAÇÃO IDOSA NOS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DA 5ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.845 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA
C.I.C. 391.533.472-34
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 8,0 VALOR: R$720,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: FAZER INVESTIGAÇÃO SOBRE CASOS DE RAIVA HUMANA POR AGRESSÃO DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.846 DE 21 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME REYNALDO JOSE DA SILVA LIMA
C.I.C. 280.975.052-15
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 8,0 VALOR: R$720,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: FAZER INVESTIGAÇÃO SOBRE CASOS DE RAIVA HUMANA POR AGRESSÃO DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.847 DE 21 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOÃO BATISTA GUIMARÃES RODRIGUES
C.I.C. 010.276.032-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ FAZER INVESTIGAÇÃO SOBRE CASOS DE RAIVA HUMANA POR AGRESSÃO DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.848 DE 21 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ILSE FREITAS DE ALMEIDA
C.I.C. 474.257.921-68
CARGO: MEDICO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 13,0 VALOR: R$1.170,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ FAZER INVESTIGAÇÃO SOBRE CASOS DE RAIVA HUMANA POR AGRESSÃO DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.849 DE 21 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO
C.I.C. 224.149.672-34
CARGO: MEDICO
LOTACAO: F.N.S.
N 8,0 VALOR: R$720,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ FAZER INVESTIGAÇÃO SOBRE CASOS DE RAIVA HUMANA POR AGRESSÃO DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.850 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA
C.I.C. 288.802.772-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: TRANSPORTAR EQUIPE QUE IRÁ FAZER INVESTIGAÇÃO SOBRE CASOS DE RAIVA HUMANA POR AGRESSÃO DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.851 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME GESSE COSTA DOS SANTOS
C.I.C. 042.379.192-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: TRANSPORTAR EQUIPE QUE IRÁ FAZER INVESTIGAÇÃO SOBRE CASOS DE RAIVA HUMANA POR AGRESSÃO DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0637



PORTARIA N. 1.852 DE 21 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RUTIDÉLIA SILVA DA CRUZ
C.I.C. 294.922.382-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ FAZER INVESTIGAÇÃO SOBRE CASOS DE RAIVA HUMANA POR AGRESSÃO DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.853 DE 21 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME DOUGLAS NONATO LEAL
C.I.C. 454.142.622-68
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ FAZER INVESTIGAÇÃO SOBRE CASOS DE RAIVA HUMANA POR AGRESSÃO DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.854 DE 24 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE NAZARE VALENTE
C.I.C. 037.791.492-49
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 8,0 VALOR: R$720,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ FAZER CAPTURA DE QUIRÓPTEROS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.855 DE 21 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CÉSAR AUGUSTO MUNIZ CALDAS
C.I.C. 760.891.503-04
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: DAR SUPORTE CLÍNICO A PACIENTES SUSPEITOS DE RAIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.856 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ALBERTO LOPES BEGOT
C.I.C. 047.719.822-87
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE DE CAPTURA DE QUIRÓPTEROS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.857 DE 30 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME DIMARILDES DIAS FERREIRA
C.I.C. 080.953.452-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 6,0 VALOR: R$540,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO EM PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PARA PESSOAL QUE DESENVOLVE AÇÕES DE CONTROLE DE VETORES COM SUBSTANCIAS PERIGOSAS NA 10ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.858 DE 31 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LUIZ FERNANDO CHERMONT NOGUEIRA
C.I.C. 058.090.612-49
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: OEIRAS DO PARA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO EM INDÚSTRIAS DE PALMITO - PROGRAMA NACIONAL DE INSPEÇÃO EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.859 DE 27 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME IVONETE FIRMINO DE ABREU
C.I.C. 153.508.512-68
CARGO: ECONOMISTA
LOTACAO: SEGUNDA REGIAO DE SAUDE
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO AO TRABALHO DE INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANG~ENCIA DA 8ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.860 DE 2 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARILDA NAZARE NASCIMENTO BARBEDO COUTO
C.I.C. 106.091.642-87
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DIV.DOENCAS SEX.TRANSMISSIVEIS
N 5,0 VALOR: R$960,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO PAULO
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 8º EDUCAIDS EM GUATULHOS-SP
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.861 DE 2 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FRANCISCO AURÉLIO SOARES DE BRITO JUNIOR
C.I.C. 042.039.172-04
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 5,0 VALOR: R$960,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO PAULO
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 8º EDUCAIDS EM GUATULHOS-SP
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.862 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS
C.I.C. 081.344.132-34
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: EXECUTAR AÇÃO DE APOIO E AVALIAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL NOS MUNICIPIOS DE SANTARÉM, ITAITUBA E MONTE ALEGRE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.863 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DALVA MARCIAO E SILVA
C.I.C. 076.462.752-04
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: EXECUTAR AÇÃO DE APOIO E AVALIAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL NOS MUNICIPIOS DE SANTARÉM, ITAITUBA E MONTE ALEGRE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.864 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SANDRA DO SOCORRO DA SILVA TAPAJOS
C.I.C. 251.255.242-04
CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
LOTACAO: FNS.
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DO SISFAD E ATUALIZAÇÃO DO SISLOC 9.0, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.865 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANTONIO CLOVES DOS SANTOS CANTANHEDE
C.I.C. 254.165.612-20
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DO SISFAD E ATUALIZAÇÃO DO SISLOC 9.0, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.866 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOÃO DOS SANTOS MOTA
C.I.C. 064.563.832-34
CARGO: ECONOMISTA
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: SE DESLOCARÃO AO MUNICIPIO DE SANTARÉM, ALENQUER, MONTE ALEGRE E ITAITUBA PARA VERIFICAR "IN LOCO" E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO VIGISUS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.867 DE 27 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME NAZARÉ SILVA DA ROCHA
C.I.C. 678.835.182-00
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: SECAO DE PATRIMONIO
N 0,5 VALOR: R$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: EFETUAR VERIFICAÇAO DOS EQUIPAMENTOS "IN LOCO" NA 3ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.868 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ÉRICA CRISTINA DE OLIVEIRA CARNEIRO
C.I.C. 634.728.302-63
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS.
N 5,0 VALOR: R$350,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO A E ACOMPANHAMENTO AOS MUNICIPIOS DE STA. IZABEL E VIGIA, A FIM DE ALIMENTAR OS SISTEMAS DE RH E DIAG-DENGUE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.869 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ÉRICA CRISTINA DE OLIVEIRA CARNEIRO
C.I.C. 634.728.302-63
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS.
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: REDENCAO
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS MUNICIPIOS DE REDENAÇÃO E CONC. ARAGUAIA, A FIM DE ALIMENTAR OS SISTEMAS DE RH E DIAG-DENGUE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.870 DE 4 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RODRIGO HOLANDA ALVES
C.I.C. 513.543.902-10
CARGO: FONOAUDIÓLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$576,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL



DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO PAULO
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE PERDA AUDITIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 0310/ 6ª RPS DE 14 DE JUNHO 2004
NOME: MARIA VENINA PERREIRA
CPF: 102.405.002/53
ELEMENTO:339030
DESCRIÇÃO:
VALOR: 400.00(quatucentos reais)
PTRES: 904100
FONTE:003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias após o recebimento.
OBJETIVO: Para suprir as necessidades do Centro de Saúde de Vila do Conde, U.M Barcarena.
DIRETOR: PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA.
PORTARIA Nº 0311/ 6ª RPS DE 14 DE JUNHO 2004
NOME: MARIA VENINA PEREIRA
CPF:102.405.002/53
ELEMENTO: 339036
DESCRIÇÃO:
VALOR: 800,00 (oito centos reais)
PTRES: 904100
FONTE:003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.
OBJETIVO: Para suprir as necessidades do Centro de Saúde de Vila do Conde, U.M. Barcarena.
DIRETO: PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA.
PORTARIA Nº 0312/ 6ª RPS DE 02 DE JUNHO 2004
NOME: CIBELE MARIA DE ALMEIDA GUEDES
CPF: 600.390.002/49
ELEMENTO:339030
DESCRIÇÃO:
VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais).
PTRES: 904100
FONTE:003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.
OBJETIVO: para suprir necessidade da U.M. Barcarena.
DIRETOR: PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA.
PORTARIA Nº 114/04 10ªCRPS/SESPA - 11.06.2.004
Nome : Josélia Fernandes Pinheiro
Cargo : Bióloga
Matricula/CPF. 650.133.362-87
Valor 315,00 (trezentos e quinze reais)
Diária : 3,5 (três e meia)
Origem: Altamira
Período: 11 a 14.06.2.004
Objetivo: Participar da I reunião do CEAS/PA,
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 115 /2.004 - 10ª CRPS/SESPA- 21 DE MAIO DE 2.004
Nome: Jandui Simão
CPF. 252.875.8323-49
Elemento despesa: 33490-30
Discrição: Suprimento de Fundo
Valor R$ 1.000,00 (Um mil reais)
Elemento despesa: 349030
Ptres: 2719
Fonte: 49
Prazo de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de seu recebimento
Objetivo: cobrir despesas com as referidas ações, materiais para manutenção de veículos de responsabilidade desta Regional.
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 116/04 10ªCRPS/SESPA - 14. 06.2.004
Nome : Terezinha de Vasconcelos Uchoa Correa
Cargo : Diretora Div. Técnica
Matricula/CPF. 171.865.792-72
Diárias: 7, 5 (sete e meia)
Valor R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)
Origem: Altamira
Período: 15 a 22.06.2.004
DESTINO: Pacajá.
Objetivo: apoio e supervisão na Campanha Multivacinação as áreas Rurais no município
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 117/04 10ªCRPS/SESPA - 14.06.2.004
Nome : Terezinha de Vasconcelos Uchoa Correa
Cargo : Diretora Div. Técnica
Matricula/CPF. 171.865.792-72
Diárias: 7, 5 (sete e meia)
Valor R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)
Origem: Altamira
Período: 15 a 22.06.2.004
DESTINO: Uruará
Objetivo: apoio e supervisão na campanha Multivacinação as áreas Rurais no município
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

PROTEÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº050/04
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Paroquia Nossa Senhora de Nazaré/Diocese de Ponta de Pedras.
Objeto : Transferencia de recursos financeiros para manutenção dos Serviços de Ação Continuada, Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche , de acordo com Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
Vigência : 14.06.04 à 13.06.05
Valor: R$ 20.424,00
Dotação Orçamentária: 87.101.082.430.143.2176 Elemento de Despesa :334041 Fonte:039
Foro : Belém
Data da Assinatura : 14.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Padre Raimundo Mendes Aguiar.
Endereço: Praça da Matriz ,s/nº.
CONVÊNIO Nº049/04
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Chaves
Objeto : Implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI, no Município observando o projeto técnico e plano de ação, parte integrante deste instrumento.
Vigência : 14.06.04 à 13.06.05
Valor: R$ 27.000,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100 Elemento de Despesa :334041 Fonte:039
Foro : Belém
Data da Assinatura : 14.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Ubiratan de Almeida Barbosa.
Endereço: Praça da Bandeira ,s/nº Centro.
CONVÊNIO Nº118/04
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Tomé -Açu.
Objeto : Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª Etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada- BPC, no Município para pessoa Idosa e Deficiente incapazes para o trabalho.
Vigência : 14.06.04 à 30.11.04
Valor: R$ 1.134,00
Dotação Orçamentária: 87.10108.301.1100.4100
Elemento de Despesa : 334041 Fonte: 007
Foro : Belém
Data da Assinatura : 14.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Gedeão Dias Chaves.
Endereço: Rodovia Dionísio Bentes, s/nº.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRACAO REGIONAL
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Anderson Siqueira de Barros.
Data da Admissão: 12.05.1998.
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 02/2004
Objeto: Execução de obras de muro de arrimo no Residencial Aloysio Chaves, localizado no Município de Belém, neste Estado;
Empresa vencedora: Engenharia e Comércio Constrol Ltda,
Valor global: R$ 351.469,53 (trezentos e cinqüenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e três centavos);
Empresas classificadas: Círculo Engenharia Ltda e Consan Engenharia Ltda.
Empresas desclassificadas: Atan Engenharia Ltda, S.R. Construções Ltda e Seneng Engenharia Ltda.
Comissão Permanente de Licitação.
Belém, 14 de junho de 2004.
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 03/2004
Objeto: Execução de obras de recuperação de ampliação da rede de drenagem de águas pluviais do Residencial Ariri-Bolonha, localizado no Município de Belém neste Estado;
Empresa vencedora: Consan Engenharia Ltda.
Valor global: R$ 269.779,23 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos);
Empresa classificada: Servic Construtora Ltda.
Empresa desclassificada: Decol Engenharia e Comércio Ltda.
Comissão Permanente de Licitação.
Belém, 14 de junho de 2004.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLIMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 005/04
TOMADA DE PREÇO N.º 034/03
OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 02+09+10) NA ESCOLA JOÃO NELSON HENRIQUE, EM CANÃA DOS CARAJÁS/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 165.949,86 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SINORTE – SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA. - CNPJ N.º 01.800.343/0001-01.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES:
TERMO INICIAL: 06.07.04
TERMO FINAL: 02.11.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 15.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL – 07.04.04
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 105/03
CONVITE N.º 55/03
OBJETO: REFORMA DA 4.ª REGIÃO FISCAL, EM SANTARÉM/PA.
VALOR: R$ 70.025,36 (SETENTA MIL, VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP -CNPJ 05.054.911/0001-15 x PHOENIX LTDA - CNPJ N.º 83.927.566/0001-90.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: : PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 11.06.04
TERMO FINAL: 09.08.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 11.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 09.12.03
ADITIVO ANTERIOR:
1.º T.A – 13.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 13.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A – 09.06.04 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO)
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 007/04
CONVITE N.º 149/03
OBJETO: REFORMA DA CORREGEDORIA DO ESTADO, EM BELÉM/PA.
VALOR: R$ 51.708,20 (CINQÜENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP -CNPJ 05.054.911/0001-15 x FALCON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ N.º 03.811.214/0001-36.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 07.06.04
TERMO FINAL: 06.07.04

DOCUMENTO ILEGÍVEL



FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 07.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 08.01.04
1.º T.A – 17.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) – ERRATA: 30.04.04

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 005/04
CONVITE N.º 161/03

OBJETO: REFORMA, ADAPTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA DIOE, EM BELÉM/PA.
VALOR: R$ 83.750,00 (OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS)
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x FALCON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 03.811.214/0001-36.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 10.06.04
TERMO FINAL: 09.07.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 09.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 12.01.04 – ERRATA: 02.04.04
1.º T.A – 20.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/04
CONVITE N.º 163/03

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MERCADO E FEIRA COBERTA, EM CAPANEMA.
VALOR DO AJUSTE: R$ 68.560,00 (SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x SR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 05.573.924/0001-09.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 07.06.04
TERMO FINAL: 21.07.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 07.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL: 08.01.04 – ERRATA: 14.01.04
1.º T.A – 15.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 106/03
CONVITE N.º 102/03

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA DELEGACIA E ACOLHIMENTO DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.
VALOR: R$ 100.946,83 (CEM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA ESQUADRO LTDA - CNPJ N.º 05.573.924/0001-09.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 08.06.04
TERMO FINAL: 06.08.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 07.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 10.12.03
ADITIVO ANTERIOR:
1.º T.A – 13.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 13.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 91/03
CONVITE N.º 099/03

OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE ALMERIM.
VALOR: R$ 105.850,19 (CENTO E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQÜENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA MEGA LTDA - CNPJ N.º 04.188.867/0001-73.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇO, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI N.º 8666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 35.522,72 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.1053.1727.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 15.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº. JOAQUIM PASSARINHO.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL – 28.11.03
1.º T.A – 02.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

INTEGRAÇÃO REGIONAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO E CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.
Partes: ENGETERRA - ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA.- C.G.C. .Nº. 01.100.046/0001-45, na qualidade de SUB-ROGANTE/CEDENTE e a CONSTRUA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C.Nº. 01.621.876/0001-18, na qualidade de CESSIONÁRIA, com a interveniência da SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09.
A CEDENTE é titular, na qualidade de CONTRATADA, do Contrato de Empreitada nº. A.JUR 17/2003, decorrente da licitação a que se refere o Edital da Concorrência nº. 09/2003, referente ao Processo nº. 2003 / 201.435, celebrado com a SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN, que tem por objeto a execução dos serviços de Pavimentação da Rodovia PA-151 no trecho Entroncamento da PA-252 / Baião, sub-trecho Rio Meruu / Entroncamento da Rodovia PA-471 (Lote 02), Segmento "B" da Estaca 3395 + 4,17 m à Estaca 5495 + 5,00 m, numa extensão de 30,00 Km, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.
DA CESSÃO / SUB-ROGAÇÃO
Por este Instrumento e na melhor forma de direito, a CEDENTE cede e transfere, de agora em diante, à CESSIONÁRIA, e esta aceita, todos os direitos, obrigações e responsabilidades contemplados e / ou decorrente do Instrumento Contratual mencionado na CLÁUSULA I, precedente, exclusivamente no que diz respeito ao A.JUR nº. 17/2003 localizados na Rodovia PA-151, no trecho: Entroncamento da PA-252/Baião e sub-trecho Rio Meruú/Entroncamento da PA-471 (Lote 02) entre as Estacas 4095 + 4,17 m e 4795 + 4,17.
RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA
A CESSIONÁRIA sub-roga-se, neste ato, em todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato A.JUR nº. 17/2003, concernentes ao trecho cedido, objeto da Cláusula II, cujo valor total, é de R$ 15.477.746,64 (Quinze Milhões, Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos), comprometendo-se a cumpri-lo integralmente, segundo suas cláusulas, pelo montante de R$ 6.582.246,37 (Seis Milhões, Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos), correspondente ao saldo contratual atual, conforme planilha anexa.
Data: 01/06/2004
ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 176/2004, DE 08 DE JUNHO DE 2004
Servidor: Roberta Nassar Evangelista
Matrícula: 54181348/1 Cargo: Assessora
Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R$ 1500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1039.1726 – Apoio à elaboração de Planos de Desenvolvimento Municipal. Fonte: 001
339030 – R$ 700,00; 339033 – R$ 600,00; 339039 – R$ 200,00
Período para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da OBP e 10 (dez) dias para prestação de contas após aplicação.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO,

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 164/2004
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. SEI OHAZE, Prefeito, de que no dia 22.06.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52344-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SEPLAN nº 216/2001, assinado em 27.11.2001.
Belém, 14 de junho de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Resp. p/ Secretaria

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 165/2004
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. PAULO ROBERTO ALEXANDRE E SILVA, Prefeito à época, de que no dia 22.06.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/53629-5, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 34.716 de 02.10.2003, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 048/2000, assinado em 30.06.2000.
Belém, 14 de junho de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Resp. p/ Secretaria

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 166/2004
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 22.06.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/52348-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, em face do Convênio SESPA nº 043/99, assinado em 23.12.99.
Belém, 14 de junho de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Resp. p/ Secretaria

PORTARIAS DIVERSAS
I - Designar os servidores Luiz Roberto dos Reis Junior, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100124 e Newton Colares Cohen, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100119, para procederem inspeção "in loco" no município de Santarém, referente ao Processo n.º 2004/02493-6, concedendo-lhes 11 (onze) diárias.
II - Conceder suprimento de fundos ao servidor Newton Colares Cohen, conforme abaixo:
Exercício financeiro: 2004
Valor do suprimento: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Período de aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 10 (dez) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Programa de Trabalho: 021010103210102008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos.
Fonte: 001
Elementos da despesa: 3390.30, 3390.33 e 3390.39. - Portaria N.º 19.734 de 14-6-2004;
Conceder Suprimento de Fundos a servidora Maria Lúcia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100201, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2004
Valor do Suprimento: R$ 1.000,00 (hum mil reais).
Natureza da despesa: 339030, 339036 e 339039.
Programa de Trabalho: 0112201254534 - Operacionalização das Ações Administrativas
Período de aplicação: 20 (vinte) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: 001. - Portaria n.º 19.737 de 14-6-2004.

## HILÉIA IND. PROD. ALIMENTÍCIOS S/A

HILÉIA IND. PROD. ALIMENTÍCIOS S/A – CNPJ/MF Nº 05.388.392/0001-21. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Convocamos os Senhores Acionistas para Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 18 de junho de 2004, às 16:00 horas, na sede social, na Av. Ignácio C. Gabriel Filho, 18, bairro: Saudade I – Castanhal – Pará, com a finalidade de deliberar sobre as seguintes pautas do dia: 1 - Apreciação das Demonstrações Financeiras; 2 – Aumento do Capital Social; 3 – Alteração parcial do Estatuto, referente ao capital social. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003. Castanhal (Pa), 11 de junho de 2004. Hiléia – Indústrias de Produtos Alimentícios S/A. A Diretoria

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0640



## IND. DE MADEIRAS PERONDI LTDA

Ind. de Madeiras Perondi Ltda, CNPJ 04.119.669/0001-58 torna público que recebeu da SECTAM a LO nº 250/04 porte B2 validade 16/02/04 a 15/02/05 p/ atividade desdobro de madeira situado a Rod. Transgarimpeira KM 02 Moraes de Almeida – Itaituba – Pa.

## MADEIRAS CUNHA LTDA

Madeiras Cunha Ltda
Cnpj: 01.836.138/0001-98

Comunica que recebeu da SECTAM Secretaria Executiva de Ciência Tecnológica e Meio Ambiente a LO-681/2004, Para o Desdobramento de 60m³ dia de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada.

## MARUA TIMBER MADEIRAS LTDA

MARUA TIMBER MADEIRAS LTDA, CNPJ 03.661.896/0001-46,em PORTO DE MOZ -Pa.Torna público que recebeu da SECTAM, a L.O Nº. 627/2003,com validade de 21/05/2004, cuja atividade será a Desdobro de Madeira Serrada, e solicita a renovação sob o protocolo N.º 2004/163263.

## IND.MAD.MATURU LTDA

IND.MAD.MATURU LTDA, CNPJ 02.557.816/0001-46,em PORTO DE MOZ-Pa.Torna público que recebeu da SECTAM, a L.O Nº. 626/2003,com validade até 21/05/2004, cuja atividade será a Desdobro de Madeira Serrada, e solicita a renovação sob o protocolo N.º 2004/163257.

## SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DE BELÉM DO PARÁ

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DE BELÉM DO PARÁ
EDITAL

Pelo presente Edital, convocamos todos os Associados em condições de votar, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no Auditório do Centro de Ciências da Saúde - CCS (Antiga Faculdade de Medicina), sito à Av. Generalíssimo Deodoro 92, no dia 01de Julho do corrente ano, 18:00 horas em 1ª Convocação e às 18:30 horas em 2ª Convocação, a fim de conhecer, discutir e aprovar nos termos dos artigos 524 e 859 da CLT, a Representação para instauração de Dissídio Coletivo em desfavor do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Pará. Belém do Pará, 14 de Junho de 2004.

DR. RANDOLFO AUDIFAX COELHO DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE DO SINFAR

## TRAMONTINA NORTE S/A. BELÉM-PA.

TRAMONTINA NORTE S/A. Belém-PA. CNPJ.N.º 14.098.057/0001-80. Extrato da Ata de AGO/E. Em 23/04/04, às 14:00 h. na sede social da Companhia, na Av. Principal, 700, setor C, quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém, PA, compareceram acionistas, representando mais de 2/3 do Capital Social com direito à voto, conforme Livro de Presenças de Acionistas para deliberarem sobre o seguinte: as contas dos administradores e todos os atos administrativos, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2003 e publicado conforme determina a Lei, o lucro Líquido do Exercício que, após a constituição da Reserva Legal resultou em R$ 1.233.087,44 que juntamente com saldo de exercícios anteriores no valor de R$ 1.885.840,48, totalizando R$ 3.118.927,92, será transferido para reserva para futuros aumentos de capital; resolveu não distribuir dividendos, a fixação dos honorários do Conselho de Administração na importância global de até R$ 1.000,00 mensais e da Diretoria Executiva, na importância global de até R$ 1.000,00 mensais, que serão individuados em reunião do mesmo conselho, a alteração do objeto social da Companhia, com alteração do Art. 3.º do Estatuto Social, que a partir desta data passará a ter a seguinte redação: Art. 3.º - A sociedade tem por objeto social o comércio varejista, importação e exportação de utensílios domésticos, ferramentas, materiais elétricos e móveis em geral; e, assessoria de marketing. Parágrafo Único a qualquer tempo, por decisão de assessoria de marketing. Parágrafo Único-A qualquer tempo, por decisão de acionistas titulares de 70% das ações ordinárias, a sociedade poderá transformar-se em qualquer tipo societário, incorporar-se ou fundir-se em outra, ou proceder à própria cisão, e participar em grupos de sociedade ou consórcios de empresas. A reunião foi encerrada em 23/04/04, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o n.º 20000087268 do dia 08/06/04. a) Vilson João Schuber. Presidente.

## AMAZON TECHNIC INFORMÁTICA LTDA-ME

AMAZON TECHNIC INFORMÁTICA LTDA-ME
EXTRATIVO DE DOCUMENTOS AMAZON TECHNIC INFORMATICA LTDA-ME COM SEDE NO CONJ. CIDADE NOVA IV TRAV. WE 24 N.º 12 BAIRRO COQUEIRO COM CNPJ: N.º 05.557.732/0001-09, COMUNICA O EXTRAVIO DE 02 BLOCOS DE NF SERIE 1 DE 001 A 100, UMA MAQUINA DE CALCULAR, CONTRATO SOCIAL E CERTIDOES DIVERSAS, UM LIVRO REGISTRO DE ENTRADA, UM LIVRO REGISTRO DE SAIDA, UM LIVRO DE APURAÇÃO DE ICMS, UM LIVRO DE INVENTÁRIO E UM LIVRO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS, CONFORME BOLETIM DE OCORRENCIA POLICIAL N.º 00002/2004.006084-4 SUSBSECC.URB.SÃO BRAZ, DE 09.06.2004.

## BAMAL – BANGCOK MADEIRAS LTDA

BAMAL – BANGCOK MADEIRAS LTDA - CNPJ 83.759.126/0001-71 Vem tornar a publico que recebeu da SECTAM, ALVARA DE FUNCIONAMENTO para industrialização de 5m3/dia de Madeira Serrada – Tailândia - Pará

## BRASIBEL-INDÚSTRIA,COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

COMUNICADO - BRASIBEL-INDÚSTRIA,COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.462.652/0001-61, I..E .nº15.229.311-6, comunica ao publico em geral e aos órgãos competentes, para os efeitos legais, que registrou ocorrência policial Nº 711363 no dia 08/06/04, relatando o extravio da ATPF Nº 4539677.

## COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio ambiente de Marabá - SEMMA, para a retirada de 5.400 m³ de laterita (piçarra), para a ampliação do pátio de cruzamento ferroviário do Km 817, a Licença Municipal de Operação Nº 0674/2004 com validade de 1 anos, na atividade ferroviária da Estrada de Ferro Carajás, situado no município de Marabá/PA.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA/RIMA, foi elaborado Projeto Básico Ambiental - PBA.

## CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, Seção Segunda, Art. 8º, CONVOCA todos os associados da categoria, que estejam em dias com suas obrigações sociais, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, á realizar-se na sede do Laboratório de Pesquisa Animal (LAPA), situado na Av. Almirante Barroso, nº 1234, em frente a antiga Escola Técnica, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2004, ás 14:00 h em primeira convocação e ás 14:30h em segunda e última convocação, para tratar da seguinte ordem da dia:

a) Prorrogação e prazo para INSCRIÇÃO no CRDD/PA, a todos os Despachantes que tenham seus direitos adquiridos, na capital e interior do Estado do Pará.
b) Prestação de contas da Diretoria.
c) Ajuda a Título de representação a Diretoria Executiva.
d) Outras deliberações.

Belém (Pa), 11 de junho de 2004
Leopoldo Nogueira Santana
Presidente

## EBATA. PRODUTOS FLORESTAIS LTDA

EBATA. Produtos Florestais Ltda, CNPJ 15.294.432/0001-20, Torna Público que recebeu da SECTAM a LO nº 725/04 porte E-II validade 10/08/04 a 31/07/05 p/ atividade de beneficiamento de madeira serrada sito no lote 13 quadra 06 setor B Distrito Industrial de Icoaraci – Belém – Pa

## IMADAM IND. MADEIREIRA DA AMAZÔNIA LTDA

IMADAM Ind. Madeireira da Amazônia Ltda CNPJ 02.672.247/0001-80 torna público que requereu da SECTAM a renovação da licença ambiental p/ atividade desdobro de madeira situado na Estrada do Sanatório nº 55 Independente 2 Altamira – Pa.

## AGRO IND. APARECIDA COM. IMP. E EXP. LTDA

AGRO Ind. Aparecida Com. Imp. E Exp.Ltda CNPJ 05.850.511/0001-16 torna público que requereu da SECTAM a licença ambiental p/ atividade de serraria situado a margem esquerda do Rio Pacajá – Portel – Pa.

## JOSÉ ALVES INDÚSTRIA

JOSÉ ALVES INDÚSTRIA., CNPJ nº. 06.048.892.0001/87, I.E. nº. 15.237.728-0, comunica que requereu da SECTAM - Pa, L. O. para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Transamazonica, Km 211, s/n, Vila Maracajá, Novo Repartimento – Pa.

## M.A.SLOMPO KUHN

M.A.SLOMPO KUHN, CNPJ 02.212.026/0001-23,em ANAPU -Pa.Torna público que recebeu da SECTAM, a L.O Nº. 1149/2002,com validade de 14/11/2003, cuja atividade será a Desdobro de Madeira Serrada, e solicita a renovação sob o protocolo Nº 2004/164583.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2004 - CPL

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar e conjunto de mesas e cadeiras, Padrão MEC, destinado a Rede Municipal de Ensino Fundamental. ABERTURA: 01 de julho de 2004, às 08h. Edital e outras informações poderão ser obtidos na SEMED, Santarém – Pará, no horário de 8h às 13h ou pelo telefone (0xx93) 523-2692/523-1017.

Santarém, 15 de junho de 2004.
VILBERTO SÁ DA SILVA
Presidente da CPL

## A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

A Prefeitura Mun. de Uruará, informa que se encontram reabertas as inscrições para o concurso público C-04 de provas e títulos, para o cargo de professor com magistério, no total de 98 vagas. Maiores informações através do fone (093) 532-2001 ou no prédio da Prefeitura. Uruará, em 11 de junho de 2004.

Alunorte
Alumina do Norte do Brasil S.A.

COMUNICADO

A ALUNORTE, Alumina do Norte do Brasil S.A., torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE do Estado do Pará, a Renovação da Licença de Operação - LO nº 635/2004, válida até 11/05/2005, para a atividade de produção de alumina calcinada, com capacidade produtiva de 2.400.000 t/ano



BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.213

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
15 de junho de 2004

Caderno
1

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## JUSTIÇA FEDERAL

### VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 075/2004
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.02.000292-9 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : LUIZ CARLOS BOTELHO DE CARVALHO
ADVOGADO : PA010645-P - CRISTIANO BATISTA MOTTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto e por tudo mais que dos autos constam, decido julgar PROCEDENTE o pedido do Ministério Público Federal e condenar o réu LUIZ CARLOS BOTELHO DE CARVALHO pela prática do crime descrito no art. 312 do Código Penal, à pena de 2 (dois) anos de reclusão, a ser cumprida no regime aberto (art. 33, § 2º, alínea "c", do CP), bem como ao pagamento de pena de multa fixada em 100 (cem) dias-multa, cada um correspondendo a 1/10 (um décimo) do salário mínimo mensal vigente no País na data dos fatos, devendo o montante ser corrigido monetariamente até a data do efetivo pagamento. A pena privativa de liberdade é substituída por duas restritivas de direito, a serem fixadas oportunamente. Custas pelo condenado. Após o trânsito em julgado, voltem-me os autos conclusos para apreciação de eventual prescrição retroativa. P.R.I."

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
SILVIO COIMBRA MOURTHE
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

### ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 11/06/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.005197-6 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:RUI CARLOS MENEZES ESTEVES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005198-0 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:GERSONITA NASCIMENTO CORPES E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005199-3 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:JOAO CORREA DE MIRANDA NETO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005200-8 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:JOSE RICARDO DELCARO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005201-1 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:FAGNER RODRIGUES MOIA DOS SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005202-5 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:DINALDO PEREIRA MATIAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005203-9 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:ROSANGELA DA CONCEICAO MORAES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005203-9 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:ROSANGELA DA CONCEICAO MORAES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005204-2 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:ADRIANA CARLA ATAIDE RIBEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005205-6 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:SEBASTIAO DAMASCENO ALVES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005206-0 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:SUELY DE MELO LOPES E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005207-3 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:FRANCISCA SOUZA LIMA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005208-7 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:FRANCISCO SENA LIMA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005209-0 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:IDALIA FERREIRA DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005210-0 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:CARLOS ALBERTO MONTEIRO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005211-4 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:LILIANE HOLANDA DE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005211-4 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:LILIANE HOLANDA DE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005212-8 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:ISAIRAS DA CRUZ MORAES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005213-1 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:OSMARINA BORGES DE LIMA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005214-5 PROT.:09/06/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:EDER ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005215-9 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:CARLOS CLEBER LOPES DE OLIVEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005216-2 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:JOSE ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005217-6 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:CUNHA SILVA COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005218-0 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:PET CHIPS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005218-0 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:PET CHIPS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005219-3 PROT.:11/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ORLANDO SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR
ADVOGADO:MEIRE COSTA VASCONCELOS
IMPDO:COORDENADOR DA COMISSAO PERMANENTE DO CONCURSO PUBLICO DAS CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005220-3 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:MARIA DA CONCEICAO NUNES FARIA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005221-7 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:ELIZETE MATIAS DE LIMA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005222-0 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:MARIA DAS GRACAS SILVA DE ALCANTARA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005223-4 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:JOAO BATISTA CARVALHO DO NASCIMENTO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005224-8 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:TANILSON CORREA MARQUES

DOCUMENTO ILEGÍVEL



VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005225-1 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:NEVES SERRAO CRUZ
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005226-5 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:WILMA SOARES PARENTE
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005226-5 PROT.:09/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:WILMA SOARES PARENTE
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005227-9 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ANA AMELIA TRINDADE LUCIO
ADVOGADO:CONCEICAO PEREIRA BARBOSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005229-6 PROT.:11/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:JAQUISON RODRIGUES FONTOURA
ADVOGADO:MARLAN MARCOS DA S. FERREIRA
IMPDO:PROCURADORA GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005232-3 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
ADVOGADO:JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU:UNIAO FEDERAL - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005228-2 PROT.:09/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:HELDER SYDNEY DIAS CABRAL
ADVOGADO:DILSON JOSE BASTOS DE LEMOS
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005230-6 PROT.:11/06/2004
CLASSE:15402-COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE.:SERRARIA NOVA CONCEICAO LTDA
ADVOGADO:MARIO ALVES CAETANO
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005231-0 PROT.:11/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:JORGE LEONY TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:VERENA GRACE FERREIRA CORREA DE MELO
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005233-7 PROT.:11/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:CARMINDA FONTENELE PARENTE
ADVOGADO:MARIA EMIDIA REBELO DE OLIVEIRA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.005233-7 PROT.:11/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:CARMINDA FONTENELE PARENTE
ADVOGADO:MARIA EMIDIA REBELO DE OLIVEIRA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

| | % |
|---|---|
| DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | 33 |
| DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | 4 |
| DISTRIBUIDOS MANUALMENTE | 0 |
| REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | 0 |
| REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | 0 |
| REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE | 0 |
| TOTAL DOS PROCESSOS | 37 |

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2004.39.00.704785-3 PROT.:14/05/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR::RUBENS MODESTO DE MELO RIBEIRO
REU::UNIVERSIDADE DE BRASILIA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704788-4 PROT.:13/05/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR::MARLON JOSE FERREIRA DE BRITO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704789-8 PROT.:13/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SONIA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704856-0 PROT.:13/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARISTOTELES BRASIL FREIRE JUNIOR
ADVOGADO:POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704991-5 PROT.:18/05/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR::ANGELA MARINA ESTEVES DIAS
REU::FAZENDA NACIONAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704998-0 PROT.:19/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::JOAO BATISTA DO NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705263-2 PROT.:24/05/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::TELMA MENEZES GIRARD DA SILVA
ADVOGADO:ONEIDE MARIA BARROS DA SILVA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.705302-4 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MAURO PINHEIRO DE BRITO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705328-1 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DELCIDES CERQUEIRA DE ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705333-6 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ILAIR PEREIRA BARATA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705334-0 PROT.:26/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA CELIA FARIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO:ROSA FERNANDA MORAES DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705338-4 PROT.:26/05/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::ADALGISA MARIA DE ALMEIDA PRESTES
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705339-8 PROT.:26/05/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::REGINA LUCIA SILVA FERNANDES
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705380-9 PROT.:26/05/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::FELIPE MARTIRES OLIVEIRA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705381-2 PROT.:26/05/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::RAIMUNDO GAMA FILHO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705381-2 PROT.:26/05/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::RAIMUNDO GAMA FILHO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705382-6 PROT.:26/05/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::MARCOS DE ASSIS LEAL BARROSO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705391-5 PROT.:26/05/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::OPHIR FLORENCIO DA SILVA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705395-0 PROT.:26/05/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::CLEONICE BARATA GOMES
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705416-3 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::HELIO CORREA DE MIRANDA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705460-5 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DO CARMO TUMA ACHI
ADVOGADO:ANA KARINA TUMA MELO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705569-0 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO OTAVIO FIGUEIREDO BANDEIRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705570-0 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCIO JULIO ALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705570-0 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCIO JULIO ALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705571-3 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DORIS SUELI DOS SANTOS ANTUNES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705573-0 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SELMA SILVA LEAL
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705574-4 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS SOUZA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705576-1 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALDOMARIO BARBOSA DA FONSECA FILHO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705577-5 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EVALDO GUILHERME MARTINS CESAR
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705579-2 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DAS NEVES LIMA BARROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705579-2 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DAS NEVES LIMA BARROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705590-5 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WANDA MARIA FELIPE BARBOSA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705591-9 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SANDRA REGINA CAVALCANTI FERREIRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705593-6 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDITH MARIA BARBOSA SANTOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705594-0 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDNA CRUZ SHERING MORAES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705598-4 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS DE LIMA CHAGAS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO

DOCUMENTO ILEGÍVEL



REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705599-8 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALDACI FERREIRA FONSECA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705599-8 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALDACI FERREIRA FONSECA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706388-9 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ZADIR CARRERA PALMEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706397-8 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA ALCIRA MELO NEIVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706398-1 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MIRIAM LUCIA CAMPOS SERRA DOMINGUES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706440-0 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDA DE OLIVEIRA LOBATO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706481-5 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DIRCINHA MIRANDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706483-2 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JANAINA ALMEIDA GELL
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706485-0 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCA EURIDES DE OLIVEIRA FRANCA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706486-3 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WANDERLEY LOPES DE ANDRADE JUNIOR
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706487-7 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE JESUS GONCALVES BATALHA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706497-0 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIS RAUL DE LIMA MARTINS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706498-3 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA HELENA DA ROCHA SORIANO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706499-7 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706509-4 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARTA MARIA ROCHA DE MATOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706509-4 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARTA MARIA ROCHA DE MATOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706510-4 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TELMA DE JESUS DE SOUSA BRITO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706511-8 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADENILDA DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706512-1 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLARA ALCAIM BERMAN
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706515-2 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE RONALDO SOUZA NASCIMENTO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706518-3 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA JUNIOR
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706519-7 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CELIO ANTONIO JACKSON COSTA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706519-7 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CELIO ANTONIO JACKSON COSTA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706520-7 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CHARLES MICHEL SALAME
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706524-1 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::FRANCISCA TEREZINHA SANTOS DO AMARAL
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706526-9 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::NICOLINO GOMES DA SILVA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706528-6 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL ISIDIO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706536-1 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VALDECI SOUZA DE ANDRADE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706538-9 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PEDRO MESSIAS DA ROCHA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706554-0 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EMIDIO RAMOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706554-0 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EMIDIO RAMOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706565-6 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIO ARTHUR DE MELO CORREA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706686-7 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIA MIRANDA DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706804-1 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE PROGENIO ALVES
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706807-2 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALCEBIADINA GOMES DA SILVA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706819-2 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS ALBERTO TAPAJOS PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706846-0 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MILSON JOAQUIM FALCAO DE CARVALHO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706862-0 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DILSON DE SOUZA SILVA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706862-0 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DILSON DE SOUZA SILVA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706863-4 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ORMILO SOUZA DA SILVA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706865-1 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IZABEL FERREIRA CORREA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706866-5 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA RAIMUNDA LIMA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706869-6 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO ASSIS SOBREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706871-0 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSALY TEIXEIRA FREITAS
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706873-7 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL RAIMUNDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706875-4 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO GONCALVES PAES
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706875-4 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO GONCALVES PAES
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706884-3 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::UBIRAJARA GUEDES BATISTA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706885-7 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::WANILDE DE SOUZA MALCHER
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706888-8 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::JOAO ANTONIO GOMES DE PINHO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706889-1 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::CECILIA CRUZ DE BARROS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706933-8 PROT.:09/06/2004

DOCUMENTO ILEGÍVEL



CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::JOSE RAIMUNDO MONTEIRO
ADVOGADO:JOSE RIBAMAR MONTEIRO FILHO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706934-1 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CELIA VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706935-5 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FERNANDO SOARES DO NASCIMENTO
ADVOGADO:EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706935-5 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FERNANDO SOARES DO NASCIMENTO
ADVOGADO:EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706936-9 PROT.:11/06/2004
CLASSE:5204-JUSTIFICACAO
REQTE.::ALDINO CAMPOS ATAIDE
ADVOGADO:PAULO OLIVEIRA
REQDO.::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706937-2 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR::EUROMODAS LTDA
ADVOGADO:EURIDES SANTOS LEAO
REU::FAZENDA NACIONAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706941-3 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DA CONCEICAO SILVA BORRALHOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706942-7 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::INEZ SEMPLICIANA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706943-0 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::VALCENIR SOUSA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706944-4 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::ORLANDINA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706948-9 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::NEYDE SOARES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706948-9 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::NEYDE SOARES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706949-2 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::ILDA TEONILA DA SILVA MATOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706983-1 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WYLLA TATYANNE LOPES MORAES
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706994-8 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::CLEIDE MARIA COELHO MESQUITA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706940-0 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::MANOEL BORRALHOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 91
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0
TOTAL DOS PROCESSOS ..... 92

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 043/04
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.01053-4 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO CLAUDIO VIANA SENA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO: - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Intime-se a Caixa para complementar o cumprimento do julgado, depositando os juros de mora devidos, apresentando, inclusive, os cálculos respectivos.
95.00.02615-5 FGTS
AUTOR : ABEL FERNANDES PINTO PALHA E OUTROS
ADVOGADO: - MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Defiro a dilação de prazo requerida pela Caixa (f. 45), por 15 (quinze) dias. Após a comprovação do cumprimento da determinação de f. 44, item 1, retornem-se os autos ao arquivo.
95.00.04612-1 FGTS
AUTOR : OCIMAR CORREA CASTELO BRANCO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO: - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO: - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : 1.Intime-se a Caixa para, em 30 dias, apresentar os termos firmados pelos autores Ocimar Corrêa Castelo Branco de Lima e Paulo César Santos Cardoso, para fins de comprovação das alegadas adesões. Eventual equívoco na informação de f. 215, cumpra a Caixa o julgado em relação a eles, no prazo assinalado.2.Não havendo honorários a serem executados nestes autos indefiro a apresentação dos valores dos acordos. 3.Quanto à previsão de pagamento dos créditos, poderão os fundistas obter informações diretamente na Caixa.
96.00.05976-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO PERES DE ARAUJO COSTA E OUTROS
ADVOGADO: - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - RUI LOBATO BAHIA
DESP : Vista ao(s) autor(es) vencedor(es)para que manifeste(m) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 30 dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
96.00.06750-3 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO DO SOCORRO FERNANDES E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ASSIST. : UNIAO FEDERAL
DESP : 1.Vista à Caixa sobre as alegações do autor Merchior Barros Furtado (f. 237/240), complementando o julgado, se for o caso, no prazo de 15 (quinze) dias. No mesmo prazo, apresente a ré o termo de adesão do autor Humberto Pimenta Quintas, conforme determinado a f. 235. 2.Após o cumprimento da determinação acima, dê-se vista ao autor Merchior Barros Furtado, pelo prazo de 20 (vinte) dias. No prazo assinalado, manifestem-se expressamente os autores Edir Ribeiro dos Santos e Odigerson Gurgel de Queiroz se concordam ou não com os valores creditados pela Caixa (f. 231) para cumprimento do julgado. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
1997.39.00.012586-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
DESP : Orientado pela jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (AI nº 2003.01.00.041198-1/PA, Rel. Des. Fed. Luciano Tolentino Amaral, 17.12.2003) que palmilha o entendimento de que "o art. 14, § 3º da Lei nº 9.289/96 somente é aplicável quando a sentença é ilíquida, necessitando ser liquidada por arbitramento ou por artigos, porque, somente nessas situações, o valor da causa é estimativo e a liquidação por arbitramento ou por artigos, únicas atualmente existentes, é que definem o valor correto da causa, ensejando, assim, a satisfação das custas processuais reais. Assim, não existe liquidação por cálculos aritméticos", razão pela qual modifico a posição anteriormente adotada para, em juízo de retratação, rever a decisão de f., determinando o prosseguimento do feito. Assim, já estando as fichas financeiras acauteladas em Secretaria, cumpra-se o despacho de f. 418, com a vista ao sindicato-autor para os fins do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando o pedido de execução instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo e as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação), em 30 dias. Manifeste-se, ainda, sobre a promoção da habilitação dos sucessores dos substituídos indicados à f. 418, bem como sobre o informado pela União à f. 422/423, em relação aos substituídos Moacir Pamplona Monteiro, Raimundo Agrasse Avarez, José Ferreira Guimarães e Luiz Fernandez da Silva, no prazo supra.
1998.39.00.004982-2 FGTS
AUTOR : DINAMERICO RODRIGUES
ADVOGADO: PA00011280 - GREYCE ARIANY CHAVAGLIA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Anote-se o substabelecimento de f. 130 e 134. Intime-se a Caixa para, no prazo de 30 dias, apresentar o termo de adesão firmado pelo autor, para fins de comprovação da alegada adesão. Quanto aos honorários advocatícios, são incabíveis, conforme decidido pelo Tribunal (f. 101 e 114).
1999.39.00.001739-4 FGTS
AUTOR : CLECIVALDO PIMENTEL DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Intime-se à Caixa para, no prazo de 15 dias, apresentar o(s) termo(s) firmado(s) pelo(s) autor(es) Clecivaldo Pimentel dos Santos, com os respectivos valores transacionados, inclusive para elaboração dos cálculos da execução dos honorários da sucumbência fixados no acórdão de f. 122.
2000.39.00.001571-5 FGTS
AUTOR : EDSON GURGEL DA ROCHA
ADVOGADO: PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461, do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 dias. Após a comprovação nos autos, abra-se vista ao autor, pelo prazo de 20 dias. Em face da sucumbência recíproca (f. 92), não haverá execução de honorários.
2000.39.00.002254-7 OUTRAS
AUTOR : JOAO BAGNELO BRITO DE ARAUJO
ADVOGADO: PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Concedo o prazo de 30 dias para que a Caixa apresente o termo firmado pelo autor, para fins de comprovação da transação noticiada à f. 160.
2000.39.00.009744-0 FGTS
AUTOR : JOSE LIRA VIANA
ADVOGADO: PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP : Defiro a vista requerida, por 5 (cinco) dias. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, no que se refere à aplicação dos índices de correção monetária expurgados pelos planos econômicos deferidos. Quanto à aplicação da tabela de juros progressivos deverá o autor manifestar interesse na execução.
2000.39.00.012850-0 FGTS
AUTOR : FAUSTINO COSTA MALCHER
ADVOGADO: PA00011280 - GREYCE ARIANY CHAVAGLIA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Anote-se o substabelecimento de f. 114. Informa a Caixa, às f. 108/109, a impossibilidade do cumprimento do julgado em razão da não localização de extratos. Consta dos autos, a f. 17, a Caixa Econômica Federal como depositária do FGTS do autor, em 01-08-87, 04-03-94 e 01-10-96. Assim, intime-se a ré para prestar os devidos esclarecimentos, bem como para cumprir o julgado, sem mais demora, no prazo de 30 dias.
2000.39.00.014215-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EMBDO : MARIA DAS GRACAS FERREIRA ROSAL
EMBDO : NEIDE TELES SIROTHEAU DA FONSECA
EMBDO : JOSE IVAN DE MACEDO
EMBDO : MARIA DE FATIMA MACHADO DA COSTA
EMBDO : FERNANDO GOMES DA SILVA
EMBDO : CARMEN SUZANA LOUREIRO DA SILVA
EMBDO : FERNANDO DA SILVA BARATA
EMBDO : MARIA DE NAZARE MACEDO COSTA
EMBDO : PEDRO PAULO DOS SANTOS
EMBDO : CARLOS ALBERTO SILVA JORGE
ADVOGADO: - PAULO SERGIO W A COSTA
DESP : Considerando-se as alterações introduzidas pela Lei nº 10.444/2002 (art. 644) no Código de Processo Civil e as medidas que a Caixa vem implementando para o cumprimento espontâneo da obrigação à qual foi condenada e, ainda, que em outros processos, com situação análoga ao dos presentes autos, a Caixa solicitou fosse intimada para cumprimento do julgado, entendo que tal medida pode perfeitamente ser adotada neste caso, evitando-se, assim, dispêndios com perícias neste momento. Deste modo, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa para cumprir o julgado, incluídos os juros de mora por serem consectários lógicos da condenação, nos termos da Súmula 254 do STF, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como para apresentar o termo de acordo firmado pela autora Maria de Nazaré Macedo Costa, para fins de

DOCUMENTO ILEGÍVEL



homologação. Ressalva-se o prosseguimento dos embargos em relação a índice(s) porventura não cumprido(s).
2002.39.00.000641-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE :JAIR CUNHA RODRIGUES
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO :CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Com razão o autor à f. 148/149. Apresente a Caixa a Planilha discriminada de cálculo dos valores que utilizou para cumprimento do julgado, a fim de que os mesmos possam ser conferidos pelo autor, juntando os respectivos extratos fundiários. Prazo: 20 dias.
2002.39.00.001139-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO LISBOA DA SILVA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Apresente a Caixa a planilha discriminada de cálculo dos valores que utilizou para cumprimento do julgado, a fim de que os mesmos possam ser conferidos pelo autor, juntando os respectivos extratos fundiários. Prazo: 20 dias.
2003.39.00.002247-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO. : HABBYB HAYALLA CARRERA
DESP : Diante do tempo decorrido, intime-se a Caixa para informar o endereço do requerido, em 15 dias. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado.
2003.39.00.003883-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : JOHNSON LUIZ LIMA
DESP : Diga a exequente sobre a certidão de fl. 38v.
2003.39.00.008860-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : DEBORA FRANCO AMORAS
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
DESP : Vista à Caixa sobre o teor da certidão lavrada a f. 88/verso, pelo prazo de 15 (quinze) dias, diligenciando no sentido de localizar a executada. Após, informando a exeqüente o endereço, expeça-se o competente mandado.
2003.39.00.009947-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : WALDERINA TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
DESP : Vista à Caixa sobre o teor da certidão lavrada a f. 109/verso, pelo prazo de 15 (quinze) dias, diligenciando no sentido de localizar a executada. Após, informando a exeqüente o endereço, expeça-se o competente mandado.
92.00.02934-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
ADVOGADO: - SERGIO MACHADO DA COSTA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
DESP : 1. Cumpra-se o v. acórdão, ciente as partes. 2. Nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1999.39.00.009087-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ABRAAO HAROLDO BORBA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
DESP : Vista ao(s) autor(es) para que manifeste(m) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 30 dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
2000.39.00.000392-0 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
DESP : Vista ao(s) autor(es) para que manifeste(m) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 30 dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
2000.39.00.011512-6 FGTS
AUTOR : FRANCISCO AMERICO DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00004978 - MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
2000.39.00.011774-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DE NAZARE MARTINS MERGULHAO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003604 - EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : - JULIETA OLIVIA DE JESUS P. BARRETO
DESP : Diante do que restou decidido na sentença dos embargos à execução (cópia a f. 572/575), retifiquem os exeqüentes seus cálculos, nos termos do referido julgado, em 30 dias, sob pena de arquivamento dos autos.
2001.39.00.002803-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EXPRESSO MODELO LTDA
ADVOGADO: PA00007254 - JEN DE JESUS NUNES
ENTIDADE: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA
DESP : 1. Cumpra-se o v. acórdão, ciente as partes. 2. Nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2003.39.00.012818-3 PREVIDENCIARIO
AUTOR : RAIMUNDO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP : Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2003.39.00.012826-9 PREVIDENCIARIO
AUTOR : OSCARINA DE SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO: PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP : Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.000569-9 FGTS
AUTOR : ALMIR BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE E OUTROS
ADVOGADO: PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : Expeça-se o competente alvará para levantamento dos honorários advocatícios (f. 167), conforme requerido às f. 168, com as cautelas legais. Diante da concordância dos autores Almir Blanco de Abrunhosa Trindade, Gerson dos Santos Peres, João de Araújo Seabra Júnior, Ronaldo de Souza Freire, Osmar Nazareno do Nascimento e Nelci de Jesus Barbosa Margalho com o valor depositado pela Caixa para cumprimento do julgado (f. 159 e 168), declaro extinta a execução, em relação a eles, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Intime-se a Caixa para que apresente o(s) termo(s) de adesão/transação firmado(s) pelo(s) autor(es) indicado(s) à f. 155, no prazo de 15 dias, para fins comprovação da(s) adesão(ões)/transação(ões) lá noticiada(s). Diante dos extratos juntados à f. 169/170, cumpra a Caixa o julgado em relação ao autor Iran James Melo Seabra e quanto aos honorários correspondentes, em 15 dias.
2004.39.00.003635-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DE FATIMA MOURA SANTOS
ADVOGADO: PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
LITISPA : UNIAO FEDERAL
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DEC : (...) 3. Ante o exposto, presentes os requisitos previstos no inciso II do art. 7º da Lei 1.533/51, defiro a liminar, determinando que a autoridade coatora se abstenha de proceder ao desconto nos proventos da impetrante, a título de contribuição previdenciária instituída pela EC nº. 41/2003. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar informações, no prazo de 10 dias, e intime-se a para cumprimento da decisão ora proferida. Cite-se a União Federal para apresentar resposta. Em seguida, dê-se vista ao Ministério Público. Após, conclusos para sentença. Defiro os benefícios da justiça gratuita.
2004.39.00.004675-1 EXIBICAO DE DOCUMENTOS
REQTE. : FARMACIA ARTESANAL LTDA
ADVOGADO: PA00007698 - ROBERIO ABDON D OLIVEIRA
REQDO. : FUNDACAO OSVALDO CRUZ
DEC : (...) Indefiro o pedido de suspensão da perícia, marcada para o dia 26 de maio, em vista de que a Requerente optou por um procedimento cautelar específico (Ação Cautelar de Exibição), que não se presta a tal finalidade. Quanto à exibição dos documentos que de qualquer forma se relacionam com a perícia, vislumbro presente a aparência do bom direito, consubstanciado nos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório. Por outro giro, também verifico o risco de que a empresa não tenha tempo ou acesso às informações e critérios a serem utilizados na perícia referida. Presentes o fumus boni iuris e o periculum in mora defiro parcialmente a liminar para que a empresa receba, via fax, todos os documentos pertinentes à perícia do medicamento CLONIDINA, bem como lhe sejam enviadas cópias autenticadas dos mesmos no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas, pelo meio postal mais célere. Intimem-se e Cite-se para o oferecimento das respostas de réu.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.007497-3 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR : ARCELINO DE MIRANDA LOBATO NETO E OUTRO
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENT : (...) Ante o exposto, homologo a renúncia manifestada, declarando extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, V, do Código de Processo Civil. Condeno os autores ao pagamento das custas finais e de honorários advocatícios, fixando-os em R$ 500,00 (quinhentos reais). Expeça-se ofício à agência da Caixa Econômica Federal desta Seção Judiciária para que converta o saldo atualizado da conta judicial nº 2338.005.00504500-7, vinculada aos autos da ação cautelar nº 98.6020-8, em favor da Caixa Econômica Federal, como princípio de pagamento do contrato habitacional nº 2.1972.0000050-0. Oficie-se à Srª. Desembargadora Federal Maria Isabel Gallotti Rodrigues, relatora da AC 1998.39.00.006020-8, com cópia desta, informando que foi proferida sentença nesta causa. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2003.39.00.012280-2 JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE. : MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA .
ADVOGADO: PA00007502 - MARCELO TAVARES SIDRIM
REQDO. : UNIAO FEDERAL
SENT : (...)Diante do exposto, em face dos preceitos legais citados, não se vislumbra ao autor necessidade de possuir alvará judicial para proceder o registro no cartório competente. Portanto, à falta de cumprimento de requisito básico, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO com base no artigo 267, VI e parágrafo 3º do Código de Processo Civil.
2003.39.00.012688-9 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR : PAULO JORGE CAMARA LEAL E OUTROS
ADVOGADO: PA00007710 - JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS
REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
SENT : (...) Ante o exposto, excluo da lide o cessionário ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA por ilegitimidade ativa, bem como a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por ilegitimidade passiva, extinguindo o processo sem exame do mérito (CPC, art. 267, VI). Condeno o autor excluído a pagar à Caixa honorários advocatícios, no importe de 10% sobre o valor da causa. Regularize os mutuários (Paulo Jorge Câmara Leal e Lilá Lena Martins Leal), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito, a representação processual, outorgando poderes expressos ao advogado, que subscreve a inicial, para procurar em juízo. Retifique-se o termo de autuação para incluir, no pólo ativo, a mutuaria LILA LENA MARTINS LEAL e, no pólo passivo, a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS/EMGEA, excluindo-se a Caixa. Transcorrido o prazo para cumprimento da diligência, a cargo dos autores/mutuários, venham-me os autos conclusos para deliberação.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

DE: BRUNO NAZARENO GOMES COSTA
RG 4129196, 2º VIA, SSG/PA
MAURO BARROS MONTEIRO
RG 3708813, 2º VIA, SSG/PA
NELSON ARAMIS OLIVEIRA MIRA
RG 2843898, SSG/PA,
todos, atualmente, em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para responder aos atos e termos da AÇÃO POSSESSÓRIA n. 2002.39.00.000098-6, movida pela UNIÃO. Ficam os citandos advertidos para o fato de que, não contestada a ação, no prazo de 15 dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, Umarizal, Belém-PA. Telefax: 222-5363.

Belém, 31 de outubro de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara

## JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 69/2004
EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.013409-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DISPROFAG DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AGUILERA LTDA
ADVOGADO: PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a empresa Impetrante comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 93. Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2000.39.00.009497-4 ACAO DE DEPOSITO
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO: PA00007098 - OSVALDO J PEREIRA DE CARVALHO
REQDO : OSCAR REIS S A COMERCIO E INDUSTRIA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00008074 - JOSE IVO CARDOSO JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a ausência de manifestação das partes quanto ao determinado no despacho de f. 1005, fixo os honorários periciais no valor proposto às f. 1003/1004 pelo perito nomeado: R$ 4.450,00 (Quatro mil quatrocentos e cinqüenta reais). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários, conforme o previsto no artigo 33 do CPC. Por fim, intime-se o perito nomeado a apresentar o laudo pericial no prazo de 30 (trinta) dias.
2004.39.00.004887-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ERNESTO STEDILE JUNIOR
ADVOG.: PA00010483 - RIVELINO ZARPELLON
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DA ANATEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Promova a impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, emenda da exordial, indicando valor à causa e, simultaneamente, recolhendo as custas devidas (...). Em caso de omissão ou retardamento, retornem conclusos para sentença (...).
2004.39.00.005157-5 TRIBUTARIA
AUTOR : ROBERTO SANTOS S/C ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Promova a autora, no prazo peremptório (...) de 10 (dez) dias, a adequação do valor da causa ao proveito econômico pretendido, notadamente com a inclusão, no

DOCUMENTO ILEGÍVEL



cálculo desse montante, das parcelas vincendas (...). Sem o cumprimento da determinação ou, ainda, em caso de retardamento da providência, retornem conclusos para sentença. P.I.
2004.39.00.004672-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANDREI GOMES DIAS
ADVOGADO: PA00009708 - ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Notifique-se a autoridade indigitada coatora a prestar informações no prazo legal. Após, apreciarei o pedido de liminar.
2003.39.00.000065-0 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
LITISAT : UNIAO FEDERAL
REQDO : RAIMUNDO RIBEIRO FILHO
REQDO : FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL SA
REQDO : DIANA MARIA GUIMARAES DE PAULA
REQDO : VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA
REQDO : AGROPECUARIA HAKONE SA
ADVOGADO: PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 208 pelo Ministério Público Federal, determinando a citação por edital da empresa requerida AGROPECUÁRIA HAKONE.
2004.39.00.005229-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JAQUISON RODRIGUES FONTOURA
ADVOGADO: PA00011178 - MARLAN MARCOS DA S. FERREIRA
ADVOGADO: RJ00122996 - VERONICA DE MATTOS LAMARAO
IMPDO : PROCURADORA GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 05 (cinco) dias para o impetrante comprovar o recolhimento do complemento das custas iniciais, sob pena de cancelamento na distribuição, bem como para apresentar a contra-fé.
2004.39.00.005045-3 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
REQTE. : FRANCISCO MONTENEGRO DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO: PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
REQDO. : UNIAO FEDERAL
REQDO. : DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O valor atribuído à causa (R$ 325,02) e a inexistência de impeditivo (artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.259/2001) atraem a competência do Juizado Especial Federal Cível, que é absoluta, uma vez que possui estrutura autônoma nesta Seção Judiciária. Assim, declino a competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária. Publique-se. Cumpra-se.
2003.39.00.011175-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SUELY FERREIRA COELHO LIMA
ADVOGADO: PA00004753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
IMPDO : CHEFE DA SECAO DE INATIVOS E PENIONISTAS DA SIP 8A REGIAO MILITAR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Comprove a impetrante, através da juntada de contra-cheque atualizado, a persistência dos descontos (...) Sem manifestação em 05 (cinco) dias, reputar-se-á resolvido o incidente.
1997.39.00.008929-7 OUTRAS
AUTOR : CLOVIS DE SOUZA RODRIGUES E OUTRO
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Intime-se o representante legal da Caixa Econômica Federal a cumprir a tutela antecipada. 2 - Em face do caráter mandamental do procedimento antecipado, não há a necessidade de expedição de carta de sentença. Por outro lado, o pedido de f. 279 in fine transborda o objeto da tutela de urgência concedida.
1999.39.00.003178-3 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO SILVA GOMES E OUTROS
ADVOGADO: PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOGADO: PA00004081A - CELIO FERNANDES
ADVOGADO: PA00007916 - WACIM TORRES BALLOUT
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) EDUARDO DAVID MARTINS CASTRO e VANDERLEY SOUZA, conforme o noticiado às f. 195 e 198/203, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.1.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 195/196 e 204/207 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) ÉDSON DA SILVA QUINCOR assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Por fim, defiro o pedido formulado na petição de f. 193, referente à renúncia aos poderes substabelecidos à f. 166, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias.
2004.39.00.003242-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADAILTON DA SILVA DE ARAUJO
ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Aguarde-se o prazo para contestação da Ré.
2004.39.00.000848-4 TRIBUTARIA
AUTOR : AMACOL - AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS S/A
ADVOGADO: PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Aguarde-se a contestação da Ré. Publique-se.
2000.39.00.000981-0 FGTS
AUTOR : DARLENE DA SILVA MORAES E OUTROS
ADVOGADO: PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
ADVOGADO: PA00005834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO
ADVOGADO: PA00009765 - MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro os pedidos formulados na petição de f. 282/284 parte autora, uma vez que o recurso de apelação é o meio adequado para se obter a revisão da sentença de f. 279. Ademais, ressalta-se que a parte autora permaneceu em silêncio quanto ao despacho de f. 263 (cuja intimação ocorreu em cartório no dia 02/10/2003 - f. 264) no que tange à comprovação do levantamento de valores das contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos litisconsortes DARLENE DA SILVA MORAES e MANOEL FRANCISCO PASCOAL ocorrido posteriormente ao período dos expurgos inflacionários reconhecidos como devidos.
2001.39.00.006927-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em que pese a interposição de agravo de instrumento contra o decidido no primeiro item do despacho de f. 156, a inércia da parte autora quanto à promoção da execução do julgado, conforme o determinado à f. 148, autoriza o arquivamento dos presentes autos. Arquive-se.
1998.39.00.004123-7 FGTS
AUTOR : DIVANO ESTUMANO DE MORAES E OUTROS
ADVOGADO: PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o silêncio do patrono da parte autora quanto ao determinado no último item do despacho de f. 364, determino que a Secretaria expeça carta, com AR, para intimação daquele causídico.
1998.39.00.004079-1 FGTS
AUTOR : CIDE BELEM DA SILVA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao solicitado à f. 205 pela parte autora, determino que, no prazo de 30 (trinta) dias, a Caixa Econômica Federal apresente os extratos analíticos recebidos dos bancos depositários referentes à(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do Autor, utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado. Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, cumpra o determinado no último item do despacho de f. 193.
2001.39.00.003637-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : VERA MARIA LASSANCE PINTO DUARTE
ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOGADO: PA00006302 - MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - LBA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inicialmente, homologo a ausência de interesse na execução do julgado manifestada expressamente às f. 231/323 pela União Federal. Ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo os Autores e no pólo passivo a União Federal.Após, cite-se a União Federal (...).
1998.39.00.008781-8 FGTS
AUTOR : FRANCINETE MARIA GALVAO CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:1.1 - apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) JOÃO BATISTA RODRIGUES RIBEIRO, ANTONIO DE SENA SUEIRA e ARISTEU MARINHO LEAL, conforme o noticiado às f. 275/287, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.
96.00.08605-2 FGTS
AUTOR : CRISTOVAO JOAO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO: PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que instada a parte autora a promover a execução do julgado quanto aos juros progressivos, nada foi providenciado, arquivem-se os presentes autos.
2000.39.00.011075-0 FGTS
AUTOR : FRANCISCO DA CAMARA MODESTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50 (cinqüenta) dias. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.
2001.39.00.002164-1 OUTRAS
AUTOR : IMPACTO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
ADVOGADO: CE0012332B - PETRONILO JEFERSON DA SILVA
ADVOGADO: CE00006923 - SIDNEY GUERRA REGINALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 169. Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Manifeste-se a Caixa Econômica Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2002.39.00.004817-9 IMOVEIS
AUTOR : GENILSON ALVES ANDRADE E OUTRO
ADVOGADO: PA00008337 - JOSE LUZENILDO MOURA O CAVALCANTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : NAZIRA JORDY FIGUEIREDO
REU : GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
ADVOGADO: PA00007615 - DOMINGOS FABIANO COSENZA
ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 104. Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Manifestem-se a Caixa Econômica Federal e os patronos dos réus GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO e NAZIRA JORGY FIGUEIREDO acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requererem a execução, deverão instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2001.39.00.002285-9 IMOVEIS
AUTOR : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
ADVOGADO: PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
REU : ANA MARIA VILACA
ADVOGADO: PA00004360 - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a CODEBAR comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 143. Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Manifeste-se a parte ré acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
1999.39.00.003297-5 FGTS
AUTOR : ANA MARIA GONCALVES PAZ E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que comprovada à f. 43 a existência de conta vinculada ao FGTS de titularidade da autora NEUZA MARIA SANTOS CORDEIRO, com data de opção em 05/10/1988, o que contradiz as informações apresentadas às f. 176/180 pela Ré, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se a tal respeito, devendo, ainda, comprovar o cumprimento ao julgado em relação àquela litisconsorte, impondo multa de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento.
2003.39.00.011062-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP00153708 - LIANE CARLA MARCIAO SILVA CABECA
REU : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA
ADVOGADO: PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU E OUTRO(S)

DOCUMENTO ILEGÍVEL



O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Isso, sob pena de indeferimento e conseqüente julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).
2003.39.00.009128-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : KATIA CILENE MACHADO LOPES E OUTROS
ADVOGADO: PA00010157 - ANTONIO COSTA PASSOS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à fl. 47.
2004.39.00.003372-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DANIEL GOMES SOBRINHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de justiça gratuita, uma vez que as custas na esfera da Justiça Federal são tabeladas em valores tais que, ressalvados raríssimos casos, não constituem obstáculo intransponível à prestação da tutela jurisdicional aos que dela necessitam, e isso porque, além da mera alegação, os vencimentos dos autores postulantes sobrelevam a quantia de R$ 1.000,00 (mil reais), em situação que, diante do valor a ser expendido com as custas iniciais não inviabiliza o sustento dos autores. Ressalta-se ainda, que, no caso em questão o valor a ser pago a esse título será rateado entre os 05 (cinco) demandantes. Outrossim, observo que a ação foi proposta indicando como valor da causa a quantia de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Observa-se, portanto, que a demanda enquadra-se no limite quantitativo definidor da competência do Juizado Especial Federal, - a qual, registre-se, trata-se de competência absoluta (artigo 3º da Lei nº 10.259/01). Desse modo, deve a parte autora emendar a inicial, retificando o valor da causa e adequando-o ao respectivo interesse econômico da demanda, com o correspondente recolhimento das custas iniciais ou requerer o declínio de competência em favor do JEF.
2004.39.00.004808-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : NAHIME SASSIM DAHAS DE LA ROCQUE
ADVOGADO: PA00009166 - BRUNO MOTA VASCONCELOS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) deve a parte autora emendar a inicial, retificando o valor da causa e adequando-o ao respectivo interesse econômico da demanda, com o correspondente recolhimento das custas complementares ou requerer o declínio de competência em favor do JEF.
1998.39.00.009667-0 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NATALINO NUNES SARMANHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 308 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 306.
2002.39.00.002675-2 TRIBUTARIA
AUTOR : CONDOMINIO DO CASTANHEIRA SHOPPING CENTER
ADVOGADO: PA00000899 - EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a ausência de manifestação da parte autora quanto ao noticiado à f. 423 pelo INSS, determino o prosseguimento do presente feito, devendo a Secretaria cumprir o determinado no despacho de f. 422.
2000.39.00.001568-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : LUIZ OCTAVIO BRAGA SAMPAIO E OUTRO
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S A
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos verifiquei que a SOCILAR e a Caixa Econômica Federal recolheram, respectivamente, os valores de R$ 46,00 (Quarenta e seis reais) e R$ 42,50 (Quarenta e dois reais e cinqüenta centavos) dias , referente ao porte de remessa e retorno dos recursos de apelação interpostos pelas mesmas, sendo que o valor correto seria R$ 64,40 (Sessenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme a Tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 1105-49, de 18/02/2004, da Presidência do E. TRF da 1ª Região. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a SOCILAR e Caixa Econômica Federal comprovem o recolhimento dos valores referentes às diferenças apontadas acima, sob pena de deserção dos recursos de apelação, nos termos do artigo 511, § 2º, do CPC.
95.00.03640-1 FGTS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1O E 2O GRAUS-SINASEFE E OUTROS
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:1.1 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) ANTONIO DOS SANTOS PINHO, colacionada(s) à(s) f. 526 dos autos, uma vez que a celebração de tal acordo, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.1.2 - ter ciência acerca das planilhas de cálculos apresentadas às f. 527/543 pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte ARMANDO FERREIRA COSTA. 2 - Em atenção ao solicitado à f. 505/507 pela parte autora, determino que, no prazo de 30 (trinta) dias - após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora - a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculo e os extratos analíticos recebidos dos bancos depositários referentes à(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade dos autores ANTONIO CARLOS DUARTE DIAS, ANTONIO DAS GRAÇAS DE MIRANDA ALMEIDA, ANTONIO ÉLCIO PADILHA DO AMARAL, ANTONIO ERNESTO PEREIRA DA SILVA, ANTONIO JAIRO PEREIRA LINHARES, ARENALES FAUSTINO BARROSO DOS SANTOS, AUGUSTA MARIA PEREIRA BENTES e AUGUSTO SÉRGIO MOREIRA CARDOSO e ARMANDO FERREIRA COSTA (apenas os extratos analíticos dos bancos depositários), utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado, bem como comprove os valores transacionados com os litisconsortes ANTONIO DA SILVA FERRO, ANTONIO JANUÁRIO SOUZA E SILVA, ARIVALDO RIBEIRO ALMEIDA, ARLETE MARIA RODRIGUES e ASSUNÇÃO SILVA DA CRUZ.3 - Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, apresente memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida.
2003.39.00.009126-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA CLAUDIA MOURA QUEIROZ DE AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO: PA00010157 - ANTONIO COSTA PASSOS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 79.
2004.39.00.004812-8 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE. : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00011440 - BRUNO ALVES PINHEIRO
REQDO. : HOSPITAL PORTO DIAS S/C LTDA
ADVOGADO: PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apense-se aos autos principais. Manifeste-se o autor/requerido, no prazo legal.
1999.39.00.002435-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DA CONCEICAO MIRANDA DE SOUZA
ADVOGADO: PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - DELEGACIA BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista à impetrante acerca do retorno dos autos. Após, não havendo manifestação, arquivem-se.
1999.39.00.004948-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JARI CELULOSE S/A
ADVOGADO: PA00007257 - CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONCA
ADVOGADO: RJ00019734 - CORINTO DE ARRUDA FALCAO FILHO
ADVOGADO: PA00005532 - JURACY BARATA JUCA NETO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se a impetrante e o INSS acerca do retorno dos autos. Após, não havendo manifestação em contrário, arquivem-se.
2000.39.00.013485-6 TRIBUTARIA
AUTOR : INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA
ADVOGADO: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a autora acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC).
1999.39.00.007455-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALDIR DE ARAUJO COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os autores acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC).
2003.39.00.005445-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ESPOLIO DE ANTONIO CRESCENTE
ADVOGADO: PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : SOL DE SEGUROS S/A
REU : IRB - BRASIL RESSEGUROS S/A
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO: PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS
ADVOGADO: PA00003574 - THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO: PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
ADVOGADO: PA00010842 - VLADIMIR LOBO KOENIG
INVENT. : JOSE ANGELO BARLETTA CRESCENTE
ADVOGADO: PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias.
2004.39.00.005125-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LIOMAR SOUZA GOMES DA SILVA
ADVOGADO: PA00009757 - MARIO FREITAS JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o valor da causa decorre do proveito econômico expectado na lide(CPC 259 e 260) e, no caso concreto tratar-se de pretensão ressarcitória, promova o autor a especificação dos elementos para adoção do valor de R$ 260,00, que, em face da competência absoluta dos Juizados Especiais Cíveis(Lei nº 10.259-2001), não pode ser estipulado aleatoriamente. Emende o autor a inicial, retificando o valor da causa e adequando-o ao respectivo interesse econômico da demanda, com o correspondente recolhimento das custas iniciais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento na distribuição
1997.39.00.007547-1 OUTRAS
AUTOR : ATAIDE GUIMARAES FURTADO
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
1997.39.00.012057-8 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDA NELIA ALVES DE PAULA E OUTROS
ADVOGADO: - JOSE MARIA DA CONSOLACAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
1998.39.00.001919-9 FGTS
AUTOR : CLAUDIVALDO DIAS PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
1999.39.00.002337-5 FGTS
AUTOR : GEORGETT VIEGAS PRINCE E OUTROS
ADVOGADO: PA00009001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
ADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
2000.39.00.008929-1 FGTS
AUTOR : JONAS DE LEMOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50(cinqüenta) dias, impondo a multa diária de R$ 200,00(duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no art. 644 c/c art. 461, § 4º , todos do CPC.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.005181-1 TRIBUTARIA
AUTOR : INDUSTRIA TEXTIL DA HRUJ S.A.
ADVOGADO: SP0126572E - DANIEL OTERO
ADVOGADO: SP00123402 - MARCIA PRESOTO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Promova, portanto, a demandante à correção da irregularidade apontada no prazo peremptório de 10 (dez) dias, sob direta repercussão, em caso de descumprimento ou retardamento, na extinção prematura do processo (...) P. I. Oportunamente, retornem conclusos.
2004.39.00.004795-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIA SILVA MORAES GEMAQUE
ADVOGADO: PA00007683 - NILSON PAIXAO GOMES
LITISPA : UNIAO FEDERAL
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) defiro a medida liminar. Sem prejuízo, determino que a Impetrante proceda ao recolhimento das custas iniciais complementares, no prazo de cinco dias, observando o valor da causa acima fixado. Publique-se. Intime-se por fax a autoridade coatora. Notifique-se. Cite-se. Após, ao MPF.
2004.39.00.004796-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MOACIR ALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PA00007683 - NILSON PAIXAO GOMES
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARÁ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) defiro a medida liminar. Sem prejuízo, determino que a Impetrante proceda ao recolhimento das custas iniciais complementares, no prazo de cinco dias, observando o valor da causa acima fixado. Publique-se. Intime-se por fax a autoridade coatora. Notifique-se. Cite-se. Após, ao MPF.
2004.39.00.005141-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DANIEL PAUL REMY BREBAN
ADVOGADO: PA00002576 - JOAO RODRIGUES DE SOUZA
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro o pedido de justiça gratuita, determinando que promova o autor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição subseqüente da demanda, inclusive em caso de descumprimento ou retardamento, o recolhimento das custas processuais. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.
2004.39.00.004839-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JORGE LUIZ BARBOSA CORREA

DOCUMENTO ILEGÍVEL



ADVOGADO: PA00003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
IMPDO : DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro, portanto, a prestação liminar reclamada. Notifique-se a autoridade impetrada para que preste as informações no prazo de 10 (dez) dias. Após, com ou sem as informações, ao MPF, para os fins legais. Publique-se.
2002.39.00.005887-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : PAULO GILBERTO MURTA COSTA
EMBDO : NELSON LOURENCO PAES
EMBDO : ANTONIO CARLOS GESTA DE MELO
EMBDO : JAIR CARVALHO DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00004296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Determino (...) o prosseguimento da diligência pericial com a oitiva das partes sobre a proposta de f. 254 e sucessivo deposito, pela embargante, em caso de concordância. Publique-se. Intimem-se. Retire-se o feito da pauta de sentença.
2004.39.00.004895-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO: PA00010264B - ANTONIO GOMES GUIMARAES
IMPDO : SUPERINTENDENTE DE NEGOCIOS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro a postulação liminar reclamada. P. I. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar informações. Oportunamente, ao MPF.
2001.39.00.008428-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : ZULEIDE BORBORAMA MAIA
REU : IRACI MAIA DALTRO
REU : IRANI BORBOREMA MAIA
REU : IARA BORBOREMA MAIA
REU : JANAINA BARBOSA DOS SANTOS MAIA
REU : MARIA ELIANA BARBOSA DOS SANTOS MAIA
ADVOGADO: PA00008910 - CARLOS MAIA DE MELLO PORTO
ADVOGADO: PA00001862 - IRACI MAIA DALTRO
ADVOGADO: PA00007535 - SAMUEL NYSTRON DE ALMEIDA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) concedo a antecipação dos efeitos da tutela para que a União federal habilite de imediato a autora Maria da Conceição Barbosa dos Santos à sua cota parte do benefício de pensão por morte instituído por José de Brito Maia, procedendo, a partir de sua intimação, ao devido pagamento do montante que lhe couber a este título. Intime-se por FAX a União Federal acerca da tutela antecipada deferida para imediato cumprimento. Cite-se a litisconsorte passiva necessária. Publique-se. Intime-se.
2004.39.00.004864-9 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE. : ROSEANE DE SOUZA PINHO
ADVOGADO: PA00009568 - RENATO RIBEIRO
ADVOGADO: PA00010471 - ROBERTO DE SOUZA PINHO
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro liminarmente o processamento da vertente impugnação ao valor da causa. Publique-se, registre-se. Intimem-se. Sem despesas processuais. Oportunamente, preclusas as instâncias impugnatórias, junte-se cópia nos autos principais, seguindo-se o arquivamento dos presentes autos.

BOLETIM Nº 68/2004
Expediente do dia 09 de Junho de 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.002588-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
EXCDO : SALVADOR DA COSTA OSORIO PEDROSA
EXCDO : MANOEL CARLOS BENTES LOPES
EXCDO : AUGUSTO PEREIRA CORREA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apresente a CEF a planilha referente ao pedido de execução de fl. 259, bem como as cópias necessárias à citação. Após, citem-se os executados (...).
2001.39.00.007289-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : IBIFAM INDUSTRIA BIOLOGICA E FARMACEUTICA DA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO: - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Expeça-se o competente alvará de levantamento referente ao pagamento da primeira parcela do precatório, informado às fls. 191/193, em favor do advogado Frederico Coelho de Souza, conforme pleito de fl. 188, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias.
2001.39.00.002602-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
EMBDO : RONILDO JOSE MAGALHAES CORREA E OUTRO(S)
ADVOGADO: - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Não conheço da manifestação vertida à fl. 157, por falecer a requerente de capacidade postulatória. Por outro lado, havendo prova cabal nos autos do falecimento do exeqüente SEBASTIÃO REIS DOS SANTOS (fl. 160), faculto ao representante judicial do autor-extinto manifestar-se quanto ao ocorrido requerendo, se for o caso, a habilitação de seus herdeiros na forma da lei. Assim como, em não havendo manifestação nesse sentido, oportunizo aos herdeiros do "de cujus" nomearem novo advogado a fim de se fazerem representar nestes autos requerendo o que de direito. Sem embargo da determinação acima, manifestem-se as partes acerca da informação de fls. 128/156, do Sr. Contador do Juízo. I.
1999.39.00.003176-8 FGTS
AUTOR : FLAVIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOGADO: PA00004081A - CELIO FERNANDES
ADVOGADO: PA00007916 - WACIM TORRES BALLOUT
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das informações apresentadas às f. 191 e 194/196 pela Caixa Econômica Federal, noticiando que o(s) autor(es) JOSÉ BEZERRA DE SOUZA FILHO assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, inclusive comprovando o saque dos valores transacionados (f. 195/196). Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo, determino que a parte autora apresente manifestação acerca do informado às f. 191/192 e 197/198 pela Caixa Econômica Federal em relação aos litisconsortes FLÁVIO DA SILVA e FRANCISCO MOURA DA SILVA, devendo considerar os valores já creditados em favor daqueles autores (f. 184). Por fim, defiro o pedido formulado na petição de f. 189, referente à renúncia aos poderes substabelecidos à f. 164, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias.
2000.39.00.006632-1 FGTS
AUTOR : JUAREZ ANTONIO SILVA DE BRITO
ADVOGADO: PA00005706 - JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que comprovado às f. 11/12 o levantamento de valores da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do Autor posteriormente ao período dos expurgos inflacionários reconhecidos como devidos, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove a inclusão dos juros de mora em complementação ao cumprimento ao julgado, impondo multa de R$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. Outrossim, esclareço ao patrono da parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, posto que a sentença de f. 49/55, reconheceu a sucumbência recíproca.
1998.39.00.004772-9 FGTS
AUTOR : ZUILO TEIXEIRA DE MIRANDA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a parte autora ao apresentar a memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, não observou o valor incontroverso já creditado (f. 185) na conta vinculada ao FGTS de titularidade do Autor, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que apresente nova planilha em que conste apenas a importância que considera ainda não paga, devendo, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida.
1999.39.00.003184-4 FGTS
AUTOR : DOMINGOS SAVIO LOPES PAIXAO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOGADO: PA00004081A - CELIO FERNANDES
ADVOGADO: PA00007916 - WACIM TORRES BALLOUT
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) FRANCISCO ARAÚJO SOARES, conforme o noticiado às f. 191 e 194, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - A Caixa Econômica Federal informou à f. 192 a impossibilidade de dar cumprimento ao julgado em relação à litisconsorte LAUDELINA MARIA FRANÇA SOARES, em face da ausência de dados relativos àquela autora no presente feito, uma vez que a documentação acostada à inicial (f. 42/43) indicam que a aquela autora não possuía vínculo empregatício em janeiro de 1989 e abril de 1990, o que impossibilita a correção das contas vinculadas ao FGTS naqueles períodos. Dessa forma, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se a tal respeito, devendo comprovar a eventual existência de outros contratos de trabalho. 3 - Por fim, defiro o pedido formulado na petição de f. 190, referente à renúncia aos poderes substabelecidos à f. 160, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias.
2003.39.00.009636-5 TRIBUTARIA
AUTOR : MONTENEGRO DUARTE-ADVOGADOS S C
ADVOGADO: PA00000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE
ADVOGADO: PA00003920E - DANIELA MONTEIRO GABBAY
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
2003.39.00.003856-9 OUTRAS
AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EBCT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à União Federal para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
1997.39.00.000316-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : CELIO CARNEIRO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO: PA00010112 - ARILSON MIRANDA BATISTA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias (f. 270/271) necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, citem-se os Autores/Executados nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.
2002.39.00.010050-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : JOSE MARIA DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AMARILES ARAUJO DE CARVALHO
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o falecimento noticiado à fl. 136v, suspenda-se o curso do processo, em relação o autor JOSÉ MARIA DE CARVALHO FILHO, (...) até a habilitação do espólio ou dos herdeiros do de cujus, pela CEF. Manifeste-se a Exequente acerca da certidão de fl. 135v, no prazo de 10 dias.
2002.39.00.002487-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ABRAAO FERNANDO FIGUEIRA DE MELO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o exeqüente JOÃO BITTENCOURT QUARESMA, acerca do cumprimento do julgado pela CEF, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a transação firmada entre ao exequente PEDRO CORDEIRO DE ALMEIDA e a Caixa Econômica Federal (f. 246). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e §4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Arquive-se o feito em relação a REGINALDO OLIVEIRA CAVALCANTE, visto não requerido a execução. Permaneçam os autos suspensos quanto a PAULO PONTES ARAÚJO, em face da interposição de embargos à execução.
2002.39.00.003422-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : WALDERES RABELO E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00007747 - ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido à fl. 313. Concedo o prazo de 20 (vinte) dias para que o senhor perito apresente o competente laudo pericial. Após, abra-se vista às partes do laudo técnico apresentado. I.
2002.39.00.006941-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MILTON PEREIRA DA SILVA LIMA E OUTROS
ADVOGADO: PA00006747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO
ADVOGADO: PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Proceda a CEF a juntada aos autos dos termos de adesão firmados por AFONSO LUIS MARINHO FRANÇA, MARGARETE DO SOCORRO FERREIRA LOBATO, OTÁVIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA. Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a transação firmada entre a exequente ROSELY SOUSA PEREIRA e a Caixa Econômica Federal (fl. 543). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e §4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que os sucessores de Maria de Nazaré Sousa Bonfim, procedam suas habilitações nos autos. Manifeste-se a exeqüente ROSA MARIA MONTEIRO DE PAIVA, acerca da certidão de fl. 545.
2002.39.00.002453-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : IZAURA FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido à fl. 72. Concedo o prazo de 20 (vinte) dias para que o senhor perito apresente o competente laudo pericial. Após, abra-se vista às partes do laudo técnico apresentado. I.
2003.39.00.011173-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Processa-se nestes autos duas execuções: uma, dos procurador-exeqüente em desfavor da CEF; outra, da CEF contra os exeqüentes GILSON SABINO DE OLIVEIRA e ALBERTO HENRIQUE LEÃO BORDALO, ambas relativas a honorários advocatícios. Diante disso, intime-se a CEF para além de se manifestar

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



quanto a certidão de fl. 372v e do depósito de fl. 379v, comparecer em Secretaria a fim de assinar o termo de penhora de fl. 382, e, assim, acaso entenda pertinente, interpor embargos à execução no praz legal, sob pena de:a) quanto aos exeqüentes-sucumbentes, ser arquivada a execução. b) quanto ao causídico-exequente, ser liberado o valor depositado a título de segurança do Juízo. Por fim, certifique a Secretaria a regularidade dos depósitos deferidos na sentença de fls. 300/305.
2002.39.00.004268-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : LUCIANO LINO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a manifestação de fl. 278, dando conta de que os exeqüentes LUCIANO LINO DA SILVA, REGINA LÚCIA DA ROCHA e RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL SOUZA, tiveram suas pretensões satisfeitas pela CEF, declaro extinta a execução pelo pagamento nos termos do art. 794, I do CPC. Manifeste-se o exeqüente JOÃO ALBERTO MACIEL DE SOUZA, acerca do contido na petição de fls. 279/282, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena se reputarem verdadeiras as alegações expendidas pela CEF.
1998.39.00.004461-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - JOSE DE JESUS MENDES
EXCDO : DAGOBERTO DAMASCENO COSTA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a UFPA, acerca do expediente de fls. 164/166. Após, retornem os autos conclusos.
2003.39.00.014361-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : FABIO GONCALVES CAVALCANTE
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALEIRO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Exeqüente acerca da certidão de fls. 104v, no prazo de 10 dias.
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.005376-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ELSON FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) converto o julgamento em diligência, determinando a abertura de vista dos autos ao embargado para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de pronunciamento final da controvérsia judiciária fulcrada na presunção de hipótese de pagamento. P. I.

## JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PROCESSO Nº 2002.39.00.001830-6
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: PAULO ROBERTO SILVA SOUZA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

DE: PAULO ROBERTO SILVA SOUZA, brasileiro, casado, vendedor, filho de Sabino Rodrigues de Souza e natalina Conceição Silva, nascido em 29/07/1957, portador da CI nº 2437577-SSP/PA, anteriormente residente na Passagem Boaventura nº 99, entre 14 de Abril e 3 de Maio, Fátima, nesta Cidade.
FINALIDADE: Intimação da sentença que declarou extinta a punibilidade do crime imputado, em virtude do cumprimento integral das condições impostas para a concessão do sursis processual, na forma do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel: 4006-6125, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 08/06/2004.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 4ª Vara

PROCESSO Nº 2000.012630-5
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: JOSÉ LEANDRO BATISTA CABRAL
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

DE: JOSÉ LEANDRO BATISTA CABRAL, portador da CI nº 1.449.105-SSP/PR, anteriormente residente na Rua Coronel João de Oliveira Melo, 578 – Vila Antonieta, São Paulo/SP.
FINALIDADE: Intimação da sentença que declarou extinta a punibilidade do crime imputado, em virtude do cumprimento integral das condições impostas para a concessão do sursis processual, na forma do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.00/95.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel: 4006-6125, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 08/06/2004.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 4ª Vara

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
PROCESSO Nº 2004.39.00.001499-5
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

DE: JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de Antônio Negrão da Silva e Tarcelina da S. Ramos, portador da CI n.º 2313850 – SSP/PA e do CPF nº 125.042.112-87, tido como residente na Rua Pedreira, s/n, Município de Quatipuru/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Citá-lo da Ação Penal em epígrafe e para comparecimento na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 01 de julho de 2004, às 16:00 horas, na sala de audiência deste Juízo, uma vez que foi denunciado pelo Ministério Público Federal pela prática do delito previsto no art. 51 da Lei 9.905/98. Ficando ciente que deverá comparecer acompanhado de advogado constituído. Caso não tenha recursos financeiros para contratar um, ser-lhe-á nomeado defensor "ad hoc" a critério deste Juízo
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 11 de junho de 2004.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto,
no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.715728-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : JOSE JOAO LEMOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o próximo dia 15/06/2004, às 17:00 horas. Expeça-se nova precatória à Comarca de Moju/PA para intimação do autor do fato. Cientifique-se o MPF. Publique-se."
2004.39.00.702390-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO. : DJALMA RODRIGUES DA CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Recebo a denúncia de fls. 03/04, em relação ao acusado DJALMA RODRIGUES DA CUNHA.
Cite-se o autor do fato e intime-o para comparecer na audiência de instrução e julgamento a se realizar neste Juízo no dia 11/11/2004, às 16:30 horas, a qual deverá comparecer acompanhado de advogado, e munidos das certidões de antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e da Polícia Federal, podendo apresentar, na ocasião, suas testemunhas ou depositar o rol em Juízo com até 05 (cinco) dias de antecedência da data da audiência.
Depreque-se à Comarca de Soure/PA, a intimação das testemunhas arroladas na exordial. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.701649-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO : MACOMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E MADEIRAS LTDA
REQDO : FRANCISCO DOS SANTOS MEIRELES
REQDO : MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS
2003.39.00.715713-3 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : MANOEL TEIXEIRA DE MORAES
2003.39.00.715714-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : HONILDO NOVAES DOS SANTOS
2003.39.00.715723-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : LUIZ BATISTA MARIANO
2003.39.00.715727-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : PAULO AVELINO PEREIRA DA FONSECA
2003.39.00.716478-3 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO. : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ITUMBIARA
REQDO. : JOSE ALVES DE MELO
2003.39.00.716480-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO. : WALMIR LOBATO NOGUEIRA
REQDO. : W V P MADEIRAS LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de (...), local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão.
Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se."

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.001499-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL.
PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU : JOAO BATISTA RAMOS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial contra JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA e designo a audiência do dia 01.07.2004, às 16:00 horas, para qualificação e interrogatório.
Cite-se o acusado por edital, com o prazo de 15 dias. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2004.39.00.002008-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : TALES DOS SANTOS QUEIROZ
ADVOGADO: PA00008238 - MARCUS VALERIO GUIMARAES DE SOUZA
ADVOGADO: PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
REQDO. : ALMIRA FONSECA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00010884 - ADNEY LUIS DE ANDRADE CASTRO
ADVOGADO: PA00001893 - MILTON FERREIRA DASCHAGAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Nos termos do artigo 872 do CPC, proceda à Secretaria a entrega dos autos ao Interpelante, independentemente de traslado, com a lavratura do respectivo termo. Intimem-se. Publique-se."
2003.39.00.006280-7 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REQDO. : MAURICIO AVELINO BARBOSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial contra MYRLE NELMA LIMA DA COSTA. Designo a audiência do dia 14.09.2004, às 16:30 horas, para qualificação e interrogatório da acusada. Cite-se.
Em relação ao acusado WALTER FERREIRA RIBEIRO determino o arquivamento dos autos.
Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."

## JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 361/2004
AUTOS COM DESPACHO
2004.39.00.003647-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
EMBDO : MANOEL MONTEIRO DE MORAIS E OUTROS
ADVOGADO: PA00006494 - VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
DESPACHO: 1. Regularize o embargado sua representação processual, juntando aos autos cópia do instrumento procuratório. 2. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 3. Prazo : 15 (quinze) dias, primeiro o embargado.
2004.39.00.003645-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
EMBDO : CARLOS ALBERTO PINHEIRO CHARONE E OUTROS
ADVOGADO: PA00006494 - VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
DESPACHO: 1. Regularize o embargado sua representação processual, juntando aos autos cópia do instrumento procuratório. 2. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 3. Prazo : 15 (quinze) dias, primeiro o embargado.
1997.39.00.002073-1 FGTS
AUTOR : ADAIR VAZ E OUTROS
ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DOCUMENTO ILEGÍVEL



ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Em vista da petição da 320/332, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor Alaudio de Oliveira Melo Júnior, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.
1998.39.00.001534-5 FGTS
AUTOR : GERSON GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Apresente a Caixa, em 30 (trinta) dias, o(s) Termo(s) de Adesão/ Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) George Lourenço Soares, Gerson Gomes da Silva e Maria Soares de Lima, para fins de homologação. Publique-se.
1997.39.00.001879-5 FGTS
AUTOR : AUGUSTO CESAR BASTOS DUARTE E OUTROS
ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Diante da ausência de informação nos autos, intime-se a CEF para cumprir espontaneamente o julgado com relação aos autores Ana Regina Gomes da Silva e Ana Maria Assunção Comesanha, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.
1997.39.00.010937-2 FGTS
AUTOR : ROSANGELA DA SILVA ROCHA E OUTRO
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Sobretudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de FGTS da autora. Isso posto, indefiro o pedido de fl.238/239. 2. Concedo à autora o novo prazo de 20 (vinte) dias, a fim de que demonstre por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos (extratos analíticos de sua conta de FGTS), sua irresignação. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO
1999.39.00.005731-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO OAB/PA nº 2489
EXCDO : INACIO RODRIGUES MAIA
EXCDO : JOSE SOUZA MONTEIRO
DESPACHO: 1. Homologo o pedido de desistência formulado à fl. 244, em relação ao executado Inácio Rodrigues Maia, para que produza seus efeitos jurídicos, declarando extinta, nos termos do art. 794, III do Código de Processo Civil. 2. Solicitem-se informações acerca do cumprimento da carta precatória nº 084/2003, cuja cópia se encontra inserta à fl. 241 destes autos.

BOLETIM Nº 360/2004
AUTOS COM DESPACHO
1998.39.00.005909-7 FGTS
AUTOR : MISAEL DA SILVA RAIOL E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Apresente a Caixa, em 30 (trinta) dias, o(s) Termo(s) de Adesão/ Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) José Augusto de Oliveira Chaves, Misael Silva Raiol, Raimundo Nonato Mendes Cabral e Vicente Xavier Pereira, para fins de homologação. Publique-se.
1998.39.00.010551-0 FGTS
AUTOR : HELENA LUCIA ALEXANDER ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO: PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO: PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Apresente a Caixa, em 30 (trinta) dias, o(s) Termo(s) de Adesão/ Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) José Lima Lopes, para fins de homologação. Publique-se.
2003.39.00.008839-9 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRANCISCO MORAES E SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 117/124, tempestivamente interposta pelos autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao apelado, para oferecer contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.
1998.39.00.007244-4 FGTS
AUTOR : MARIA ZELDA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Apresente a Caixa, em 30 (trinta) dias, o(s) Termo(s) de Adesão/ Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Maria Zelda Rodrigues, Reinaldo Franco Teixeira, Agapito Nascimento Franco, Odilenista Marques Simão, Raimundo Mauricio Reis Barbosa, Benedito Lima da Silva, Manoel de Nazaré dos Santos Dias e Luiz Leão Ferreira, para fins de homologação. Publique-se.
95.00.01531-5 FGTS
AUTOR : LUIZ FLAVIO SILVA TAVARES E OUTROS
ADVOGADO: - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Apresente a Caixa, em 30 (trinta) dias, o(s) Termo(s) de Adesão/ Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Luiz Flavio Silva Tavares, Antonio Onofre Souza de Menezes e Edira da Conceição Pamplona de Souza, para fins de homologação. Publique-se.
2004.39.00.004898-1 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00008498 - POLYANA MAGALHAES DAMASCENO FERREIRA
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de isenção das custas formulado pela autora, porque o art. 4º, item I da lei 9289/96 discrimina expressamente os entes públicos detentores de tal benefício. 2. Concedo à autora o prazo de 10 (dez) dias para promover e comprovar o recolhimento das custas iniciais. 3. Cumprido o item 2, cite-se. Em caso de omissão ou impontualidade, conclusos.
95.00.03658-4 FGTS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1O E 2O GRAUS SINASEFE
ADVOGADO: - CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Apresente a Caixa, em 30 (trinta) dias, o(s) Termo(s) de Adesão/ Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Raimundo Valentim de Freitas, para fins de homologação. Publique-se.
2002.39.00.000539-2 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: Comprove o autor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de deserção, o recolhimento das custas de apelação e porte de retorno.
2000.39.00.009113-6 FGTS
AUTOR : MARTINIANO FERREIRA DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO: - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 241. Concedo aos autores o novo prazo de 30 (trinta) dias, para que se manifestem sobre o cumprimento espontâneo do julgado. Publique-se.
2003.39.00.006414-6 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JASIEL SILVA DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 234/241, tempestivamente interposta pelos autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao apelado, para oferecer contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO
96.00.07523-9 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: (...)1. Considerando a petição e documentos de fls. 172/177 e 181/184, homologo o acordo firmado entre o autor Raimundo Alves de Oliveira e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
1999.39.00.003613-3 FGTS
AUTOR : FERNANDO NOBRE FERREIRA E OUTROS
ADV. : JACIRENE DE SOUZA MACIEL OAB/PA nº 8814
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 233/239, 241 e 267, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Fernando Nobre Ferreira, Geraldo Antonio Moraes, João Pedro Alves, Mara Elisabete Coelho Correa e Mario Antonio Gomes Gonçalves e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio da autora Lia Costa Ribeiro, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Em vista da alegação da Caixa, concedo ao autor Hermenegildo Campos de Azevedo, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Após transcorrido o prazo supra, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
1998.39.00.000676-9 FGTS
AUTOR : JORGE LUIS LOPES DE CASTRO E OUTRO
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 146/155, bem como a manifestação dos autores às fls.158, homologo o acordo firmado entre a autora Shirley Francisca Rocha e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/ acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da Caixa, concedo ao autor Jorge Luis Lopes de Castro, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Após transcorrido o prazo supra, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
96.00.05946-2 FGTS
AUTOR : CARLOS ANTONIO SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: - REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 199/211, bem como a manifestação dos autores às fls. 214, homologo os acordos firmados entre os autores Carlos Antonio Souza e Aldemário Rocha de Almeida e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores José Zito da Graça Silva, Ruy Ribeiro de Almeida e Waltemir Varela de Araújo (f.214) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

BOLETIM Nº 359/2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
2003.39.00.012947-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E OUTRO
PROCUR : - MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
EXCDO : SUELI DA GRACA SILVA E SILVA
ADVOGADO: PA00008106 - SOLANGE DE NAZARÉ RODRIGUES CORREA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/ 99, deste Juízo, manifeste-se o exequente sobre o contido na certidão de fl. 76-v.
2003.39.00.013585-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : LUIZ CARLOS FORTES SOBRINHO
ADVOGADO: PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/ 99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o contido na certidão de fl. 116-v.
2003.39.00.013567-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO : CELINA MARIA DO AMARAL GOMES
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/ 99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o contido na 2ª certidão de fl. 49-v.
2003.39.00.012967-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADV. : ROLAND RAAD MASSOUD OAB/PA nº 5192
EXCDO : FRANCISCA SAVIA LEITE CUNHA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/ 99, deste Juízo, manifeste-se a exeqüente sobre o contido na 2ª certidão de fl. 39-v.
2003.39.00.002861-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR OAB/PA nº 3817
PROCUR : - JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
EXCDO : EVANDRO RAIOL BITENCOURT
ADVOGADO: - JOSE WANDER LIMA DE SOUZA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/ 99, deste Juízo, manifeste-se o exequente sobre o contido na 2ª certidão de fl. 81-v.
2003.39.00.012976-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE MOTA
EXCDO : OSMARIVAL LIMA LEAL
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/ 99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o contido na certidão de fl. 34-v.
2003.39.00.011204-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
ADV. : HERMENEGILDO CRISPINO OAB/PA nº 1643
EXCDO : MARIO DOS SANTOS FRIAS
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/

DOCUMENTO ILEGÍVEL



99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o contido na certidão de fl. 45-v.
2003.39.00.011226-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO : FABIO GONÇALVES LIRA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o contido na certidão de fl. 45-v.
2003.39.00.013565-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
EXCDO : MARCOS FABIO DOS SANTOS ARAÚJO
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o contido na certidão de fl. 52-v.
2003.39.00.013563-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO : MARIO HUMBERTO DA CRUZ MELO
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o contido na certidão de fl. 23-v.
2003.39.00.013566-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO: CE00010758 - ALOÍSIO LINHARES CRUZ
EXCDO : IRACIREMA DE OLIVEIRA PATINO
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exeqüente sobre o contido na certidão de fl. 47-v.
2004.39.00.001740-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : PLÍNIO DE ABREU RODRIGUES
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea 'k', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifestem-se os exequentes sobre o contido na petição de fls. 242/246, no prazo de 10(dez) dias.
AUTOS COM DESPACHO
2000.39.00.003902-9 FGTS
AUTOR : ZILDETE DA SILVA FONSECA
ADVOGADO: PA00007157 - RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: 1. Em vista da petição da CEF às fls. 117/119, determino à autora que traga aos autos os extratos analíticos de sua(s) conta(s) de FGTS, no prazo de 20 (vinte) dias, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 2. Transcorrido o prazo do item precedente, sem manifestação ou cumprimento, determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.
1999.39.00.008181-6 FGTS
AUTOR : ELCY LEAL DA CUNHA E OUTRO
ADVOGADO: PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Em vista da petição de fl. 177/184, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação à autora Marinete do Socorro de Moraes Monteiro, no prazo de 60 (sessenta) dias.Publique-se.
1998.39.00.001229-4 FGTS
AUTOR : MARIA DE FÁTIMA SOEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Apresente a CEF, em 30 (trinta) dias, os extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS dos autores Maria de Fátima Soeiro, Ozana Correa da Trindade, Raimundo Vasconcelos da Silva, Braz Carrera Dias, Pedro Valente de Queiroz, Raimundo Rocha da Silva e Cláudio José Ferreira da Costa, a fim de possibilitar a verificação dos valores transacionados e seus depósitos, nos termos dos acordos. Publique-se.
1997.39.00.010875-3 FGTS
AUTOR : MARIA REGINA DE ALCÂNTARA COSTA E OUTROS
ADV. : DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA OAB/PA nº 9657
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 299. Concedo aos autores o novo prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que demonstrem por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irresignação. Publique-se.
1998.39.00.003973-3 FGTS
AUTOR : ANTONIO SERGIO DA SILVA WANZELLER
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO OAB/PA nº 5717
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, diga o autor, no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irresignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeitada incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irresignação. Publique-se.
1999.39.00.007290-6 FGTS
AUTOR : ADEMICIO LUZ TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES
ADVOGADO: PA00005306 - VERA LUCIA DA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Apresente a Caixa, em 30 (trinta) dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Francisco Marcelino de Souza, Francisco Pereira da Silva, José Maria Rodrigues da Silva, José Silva dos Santos e Zequias Galvão dos Santos, para fins de homologação. Publique-se.
96.00.03499-0 FGTS
AUTOR : DESAIX LOPES DA SILVA
ADVOGADO: - REGINALDO DE CASTRO MAIA OAB/PA nº 7652
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Em vista da alegação da Caixa de fl. 176, concedo o autor Desaix Lopes da Silva, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 2. Após transcorrido o prazo supra, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
REPUBLICAÇÃO
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
1998.39.00.009594-6 FGTS
AUTOR : JERÔNIMO PEDRO DA SILVA E OUTROS
ADV. : MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO OAB/PA nº 1551
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifestem sobre as petições e documentos de fls.275/300 , no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DECISÃO
2003.39.00.008473-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : FERNANDO OTAVIO LEMOS PEREIRA
ADVOGADO: CE00008286 - HELEONILDIA MARIA MARTINS DE CARVALHO
EMBDO : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: (...) Estando comprovada tal exigência, eis que consignada a alienação fiduciária ao Banco Bilbao Viscaia-BBV, no Certificado de Registro (f. 07), decreto a nulidade da penhora que recaiu sobre o veículo automotor descrito no auto de fl. 14, 7. Entretanto, consubstanciando a garantia do juízo pressuposto para o oferecimento de embargos, baixo o feito em diligência para oportunizar ao embargante, a indicação outro bem para os efeitos da constrição judicial, sob pena de rejeição liminar dos presentes embargos. (...)

## JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

**SILVIO COIMBRA MOURTHÉ**
Juiz Federal da 6ª Vara
**RODRIGO DE GODOY MENDES**
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
**TÂNIA LÚCIA M. P. CARVALHO**
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.001957-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : VELOSO PEREIRA E DIAS S/C LTDA
EXCDO : SANDRA SUELY DOS SANTOS VELOSO
ADVOGADA: PA5953 – MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA GUIMARÃES
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abre vista dos presentes autos à exeqüente para que se manifeste sobre a petição do executado.
Expediente do dia 02 de Junho de 2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.006237-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MANOEL LOPES DE CALDAS
EXCDO : ENGEFRIO PARADUT OS SERV COM LTDA
EXCDO : CELIA DE JESUS DOS SANTOS CALDAS
ADVOGADO: PA00008682 - WILLIAM DE OLIVEIRA NETO
2001.39.00.007563-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : FRANCISCO ABINADER
EXCDO : FRANCISCO ABINADER
2002.39.00.003838-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA
EXCDO : ANTONIO DOMINGOS DE CANELA BASTOS
EXCDO : HELENA CATARINA SILVA BASTOS
ADVOGADO: PA00008440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
2002.39.00.004966-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : MOTTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
EXCDO : LUCIO MAURO ARGUELLES MOTTA
2002.39.00.004951-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : BELCONAV S A
ADVOGADO: PA3180 – BENEDITO MARQUES DA ROCHA
2003.39.00.005292-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : CENTRO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
EXCDO : JOSE MARTINS DE MIRANDA NETO
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abre vista dos presentes autos à exeqüente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.
Expediente do dia 03 de junho de 2004
Autos com Ato Ordinatório
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.011334-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO: PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abre vista dos presentes autos à embargante sobre os documentos de fls. 203/283.
2003.39.00.012147-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SERVINORTE ADMINIST DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz abre vista dos autos à exeqüente.
Expediente do dia 04 de junho de 2004
Autos com Ato Ordinatório
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
94.00.00034-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA6281 – GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : NORMA FLORENCIO ROCHA
EXCDO : JOSE AFONSO SILVA SARGES ROCHA
EXCDO : RAIMUNDO SANTANA OLIVEIRA
EXCDO : RAIMUNDO SANTANA OLIVEIRA
EXCDO : BENEDITO NUNES DE OLIVEIRA
EXCDO : MARIA DERCIA RIBEIRO OLIVEIRA
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz abre vista dos autos à exeqüente sobre a certidão supra.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.003218-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : TUFICK DIB HOMCI
EXCDO : DIB HOMCI NETO
EXCDO : PAULO ANDRE HOMCI
EXCDO : HOMCI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
EXCDO : TUFICK HOMCI JUNIOR
2002.39.00.006807-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : SERVICOS E ASSOCIACAO POSTUMA LTDA
EXCDO : JORGE PORTUGAL DE LUZ
EXCDO : ZENEIDE NASCIMENTO DA LUZ
ADVOGADO: PA00002839 - JOSE MARIA DO NASCIMENTO
2003.39.00.002013-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS IPIRANGA LTDA
EXCDO : SUELY MELO DE CASTRO MENEZES
EXCDO : KARINA MELO DE CASTRO MENEZES
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz abre vista dos autos a(o) exeqüente para que diga, no prazo de 10 (dez) dias, se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito.
Expediente do dia 07 de junho de 2004
Autos com Ato Ordinatório
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.004946-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : ATELIER DE ARTES SERIGRAFIA E PINTURAS LTDA ME
EXCDO : BENEDITO RODRIGUES MARINHO
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz abre vista dos autos a(o) exeqüente para que se manifeste sobre certidão do Oficial de justiça de fls. 26-v.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
00.00.09384-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADA: PA6281 – GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : UBIRACY FREITAS PIMENTEL
EXCDO : GUILHERME DA SILVA CORREA

DOCUMENTO ILEGÍVEL



EXCDO : JOSE DA SILVA CORREA
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz abre vista dos autos a(o) exeqüente para que diga, no prazo de 10 (dez) dias, se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA.
CEP: 66055-210. Fone/Fax: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : JOSÉ WALTER TAVARES DA PENHA, responsável tributário de DIFARMED DIST. PROD. FARM. MED. HOSPITALAR LTDA.
CNPJ/CPF : 087.837.802-20 e 63.862.650/0001-66.
PROCESSO Nº : 2002.8215-4.
CDA Nº : 20.4.02.002368-06.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.201423/2002-70.
VALOR : R$ 3.696,66, em valores de 26.08.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : CASTANHAL SEGURANÇA LTDA e seu responsável tributário FERNANDO JOSÉ ALENCAR.
CNPJ/CPF : 15.309.586/0001-48 e 395.768.092-15.
PROCESSO Nº : 2001.8383-4 e 2001.8392-3.
CDA Nº : 20.5.01.000697-86 e 20.5.01.000722-21.
PROC. ADMIN. Nº: 46222.002448/00-73 e 46222.000911/00-15.
VALOR : R$ 12.944,89, em valores de 06.09.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : LAS BATISTA REPRESENTAÇÕES e seu responsável tributário LUÍS ALBERTO SOARES BATISTA.
CNPJ/CPF : 83.903.963/0001-22 e 085.992.542-00.
PROCESSO Nº : 2002.5599-3 e 2002.5600-8.
CDA Nº : 20.6.02.000354-65 e 20.6.02.000355-46.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.400468/99-41 e 10280.400468/99-41.
VALOR : R$ 32.340,56, em valores de 24.06.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : ODONTOCRED ASSISTENCIA ODONTOLOGICA SC LTDA e seu responsável tributário ADRIANO JORGE BARBOSA FURTADO.
CNPJ/CPF : 00.692.006/0001-77 e 267.523.602-00.
PROCESSO Nº : 2000.15239-6.
CDA Nº : 20.5.97.001417-59.
PROC. ADMIN. Nº: 46222.000769/96-58.
VALOR : R$ 2.887,83, em valores de 31/07/2000. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : CONSTRUTORA BR-316 E COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA e seu responsável tributário MARIA DAS GRAÇAS MARTINS TEIXEIRA.
CNPJ/CPF : 63.859.888/0001-32 e 131.995.102-30.
PROCESSO Nº : 2000.13605-3.
CDA Nº : 20 6 99 004676-39.
PROC. ADMIN. Nº: 10280 205677/99-73.
VALOR : R$ 12.159,45, em valores de 22.08.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : RAEDE ISSAM SAID, responsável tributário de IRMÃOS SAID LTDA.
CNPJ/CPF : 378.313.642-34 e 00.683.156/0001-14.
PROCESSO Nº : 2002.5309-5.
CDA Nº : 20 6 99 007971-83.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.209224/99-71.
VALOR : R$ 2.809,16, em valores de 24.06.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : JOSE MARIA GONÇALVES ARNOUD.
CNPJ/CPF : 045.164.512-04.
PROCESSO Nº : 2002.4367-3.
CDA Nº : 20.600.001543-39.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.001828/00-86.
VALOR : R$ 2.745,02, em valores de 06/05/2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : M A BARLETE ARRAES e seu responsável tributário MIGUEL ÂNGELO BARLETE ARRAES.
CNPJ/CPF : 15.746.829/0001-05 e 128.262.002-91.
PROCESSO Nº : 2002.4325-5.
CDA Nº : 20.6.02.000104-70.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.005336/2001-11.
VALOR : R$ 31.775,89, em valores de 06/05/2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : ALEXANDRO S FERREIRA ME e seu responsável tributário ALEXSANDRO SILVA FERREIRA.
CNPJ/CPF : 01.097.618/0001-84 e 558.738.472-15.
PROCESSO Nº : 2002.4323-8.
CDA Nº : 20.4.02.000220-91.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.200215/2002-53.
VALOR : R$ 2.988,67, em valores de 06/05/2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : HELIANY DE LAMEIDA TUMA, responsável tributário de H L M MAGAZINE LTDA.
CNPJ/CPF : 243.449.402-10 e 83.651.349/0001-10.
PROCESSO Nº : 2001.2346-5.
CDA Nº : 20 5 00 000617-75.
PROC. ADMIN. Nº: 46222 003397/99-64.
VALOR : R$ 3.877,71, em valores de 09.05.2003. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : WILSON CAVALCANTE DA SILVA, responsável tributário de W S PRESENTES LTDA..
CNPJ/CPF : 002.938.812-00 e 04.360.368/0001-11.
PROCESSO Nº : 2002.5334-5.
CDA Nº : 20 6 00 000558-61.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.005130/96-08.
VALOR : R$ 40.287,31, em valores de 24.06.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : IZIDORO DA COSTA, responsável tributário de JOHN COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA..
CNPJ/CPF : 090.369.462-04 e 83.316.059/0001-10.
PROCESSO Nº : 2002.5740-0.
CDA Nº : 20 2 02 000145-15.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.400096/99-06.
VALOR : R$ 6.091,99, em valores de 24.06.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : BRASNAT AGROINDUSTRIAL e seu responsável tributário FELISBERTO RAIMUNDO CAMPOS BENTES NETO.
CNPJ/CPF : 07.852.510/0001-36 e 037.246.972-87.
PROCESSO Nº : 2002.2929-9.
CDA Nº : 20 8 01 000844-42.
PROC. ADMIN. Nº: 10280 801693/2001-02.
VALOR : R$ 6.228,40, em valores de 25.03.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : VALDENIRA FERREIRA DA ROCHA, responsável tributário de V F DA ROCHA – ME.
CNPJ/CPF : 180.640.942-91 e 83.319.335/0001-02.
PROCESSO Nº : 2002.2894-8.
CDA Nº : 20 4 02 000001-01.
PROC. ADMIN. Nº: 10215 000364/99-13.
VALOR : R$ 32.718,72, em valores de 26.11.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

DOCUMENTO ILEGÍVEL



EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : DOUGLAS CARVALHO, responsável tributário de D CARVALHO.
CNPJ/CPF : 024.184.101-10 e 83.767.897/0001-00.
PROCESSO Nº : 2002.1680-6 e 2002.1710-9.
CDA Nº : 207 01 000387-88 E 206 01 001755-24.
PROC. ADMIN. Nº: 10280 400231/99-41 E 10280 400231/99-41.
VALOR : R$ 73.400,76, em valores de 28.01.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : ESPÓLIO DE ADEL SLEIMAN BANNA, na pessoa de HÉLIA CHARONE BANNA.
CNPJ/CPF : 000.511.282-68 e 689.759.612-49.
PROCESSO Nº : 98.122-4.
CDA Nº : 20.1.97.000153-47.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.600129/96-47.
VALOR : R$ 2.690,94, em valores de 26.05.1997. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : MENDE E QUEIROZ LTDA e seu responsável tributário MARIA DE NAZARÉ MENDES DA SILVA QUEIROZ.
CNPJ/CPF : 04.103.495/0001-35 e 044.482.862-15.
PROCESSO Nº : 2003.2029-6.
CDA Nº : 20.6.02.001987-83.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.202363/2002-11.
VALOR : R$ 14.182,10, em valores de 25/11/2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA e seu responsável tributário FRANCISCO CÂNDIDO SILVA.
CNPJ/CPF : 04.959.904/0001-08 e 007.941.982-87.
PROCESSO Nº : 2003.2986-8.
CDA Nº : 20.5.02.001220-26.
PROC. ADMIN. Nº: 46222.012964/00-89.
VALOR : R$ 12.446,28, em valores de 23/12/2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : JOAO MARTINS NEGRÃO.
CNPJ/CPF : 064.786.972-15.
PROCESSO Nº : 2003.5098-4.
CDA Nº : 20.8.02.000804-81.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.802432/2002-82.
VALOR : R$ 66.820,35, em valores de 24/03/2003. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : ELIEZER GOMES LEITE.
CNPJ/CPF : 741.542.147-72.
PROCESSO Nº : 2003.5759-0.
CDA Nº : 20.1.02.001516-04.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.601161/2002-40.
VALOR : R$ 58.496,50, em valores de 28/04/2003. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : SALES SERVICE LTDA.
CNPJ/CPF : 04.983.078/0001-24.
PROCESSO Nº : 2003.3910-8.
CDA Nº : 20.2.02.001580-02.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.204618/2002-71.
VALOR : R$ 3.277,53, em valores de 24/12/2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : R R CORDEIRO e seu responsável tributário RAIMUNDO REIS CORDEIRO.
CNPJ/CPF : 00.640.127/0001-75 e 047.919.912-49.
PROCESSO Nº : 2003.3997-5.
CDA Nº : 20.7.02.000082-01.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.400776/00-18.
VALOR : R$ 2.729,34, em valores de 24/02/2003. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : ANTONIO SERGIO BAYMA AMORIM.
CNPJ/CPF : 061.880.282-72.
PROCESSO Nº : 2003.5751-0.
CDA Nº : 20.1.02.000112-76.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.600002/2002-28.
VALOR : R$ 2.754,84, em valores de 28/04/2003. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : PANIFICADORA MIRALVA LTDA e seu responsável tributário IVAN MENDES.
CNPJ/CPF : 10.252.686/0001-22 e 108.918.972-91.
PROCESSO Nº : 95.8283-7.
CDA Nº : 20.5.95.001043-37.
PROC. ADMIN. Nº: 46222.001321/95-06.
VALOR : R$ 1.147,61, em valores de 26.10.1995. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : WILLIAM DIVINO DE GODOY.
CNPJ/CPF : 15.264.278/0001-43.
PROCESSO Nº : 2003.2357-2.
CDA Nº : 20.6.02.002169-23.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.202645/2002-18.
VALOR : R$ 21.855,40, em valores de 25/11/2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : ADEMAR MIRANDA SOUSA.
CNPJ/CPF : 044.616.732-00.
PROCESSO Nº : 2003.3221-1.
CDA Nº : 20.8.02.000349-60.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.802238/2002-05.
VALOR : R$ 38.468,79, em valores de 23.12.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : JOSÉ AYRTON DUARTE JÚNIOR.
CNPJ/CPF : 261.441.742-49.
PROCESSO Nº : 2001.133-3.
CDA Nº : 20.1.98.000097-21.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.611486/98-48.
VALOR : R$ 3.553,86, em valores de 31.07.2000. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : LUIZ GUILHERME VEIGA CHAVES.
CNPJ/CPF : 000.528.682-49.
PROCESSO Nº : 2003.3302-1.
CDA Nº : 20.1.02.000716-86.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.600474/2002-81.
VALOR : R$ 8.156,20, em valores de 25/11/2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : LUZIA GOUVEA DE MORAES MAIA.
CNPJ/CPF : 134.462.822-20.
PROCESSO Nº : 2003.3240-3.
CDA Nº : 20.1.02.001083-50.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.600841/2002-46.
VALOR : R$ 2.741,68, em valores de 27/01/2003. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

DOCUMENTO ILEGÍVEL



EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : WILSON DOS SANTOS MARTINS, responsável tributário de ILUMINAR MATERIAIS DELETRICOS LTDA.
CNPJ/CPF : 011.017.492-53 e 00.644.797/0001-60.
PROCESSO Nº : 99.5696-6.
CDA Nº : 20.7.99.000002-82.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.232670/98-16.
VALOR : R$ 5.762,25, em valores de 01/03/1999, Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA e seu responsável tributário RENZO BASTIANI.
CNPJ/CPF : 15.303.928/0001-12 e 127.671.156-53.
PROCESSO Nº : 2001.8807-5, 2001.8809-0, 2001.8810-8 e 2001.8811-0.
CDA Nº : 20.5.01.000806-74, 20.5.01.000808-36, 20.5.01.000811-31 e 20.5.01.000812-12.
PROC. ADMIN. Nº: 46222.006378/00-31, 46222.011164/99-71, 46222.000281/00-89 e 46222.000283/00-12.
VALOR : R$ 130.786,85, em valores de 25.09.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : ANTONIO JOÃO SALES DA CUNHA, responsável tributário de HEMAR DISTRIBUIDORA DE ALIJMENTOS LTDA ME.
CNPJ/CPF : 066.206.632-49 e 22.919.963/0001-26.
PROCESSO Nº : 2002.8027-0.
CDA Nº : 20 4 02 001227-11.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.201133/2002-26.
VALOR : R$ 23.067,99, em valores de 26/08/2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : LUIZ RANULPHO PINHEIRO LOBO, responsável tributário de LOBO & CIA LTDA.
CNPJ/CPF : 198.996.702-78 e 01.055.146/0001-05.
PROCESSO Nº : 2002.5597-6.
CDA Nº : 20 6 02 000349-06.
PROC. ADMIN. Nº: 10280 400316/00-16.
VALOR : R$ 6.559,58, em valores de 24/06/2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : OLE OLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA e seu responsável tributário CLAUDIA SCHURTER.
CNPJ/CPF : 34.644.716/0001-43 e 260.165.752-91.
PROCESSO Nº : 1997.8559-9.
CDA Nº : 20 6 97 000316-32.
PROC. ADMIN. Nº: 10280 211655/96-72.
VALOR : R$ 1.881,87, em valores de 26/05/1997. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : RITA LIBIA SANTOS PINTO, responsável tributário de R L PINTO CORREA ME .
CNPJ/CPF : 266.219.082-53 e 00.887.894/0001-83.
PROCESSO Nº : 2002.7745-0.
CDA Nº : 20 4 02 000582-82.
PROC. ADMIN. Nº: 10280 200540/2002-16.
VALOR : R$ 26.150,77, em valores de 26/08/2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : BRS ADMINISTRADORA SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/CPF : 83.271.502/0001-84.
PROCESSO Nº : 2002.5695-0.
CDA Nº : 20 2 99 003902-03.
PROC. ADMIN. Nº: 10280 000975/99-60.
VALOR : R$ 41.695,23, em valores de 24.06.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : MENDES E QUEIROZ LTDA.
CNPJ/CPF : 04.103.495/0001-35.
PROCESSO Nº : 2003.2030-6.
CDA Nº : 20.6.02.001986-82.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.202361/2002-13.
VALOR : R$ 37.071,68, em valores de 25/11/2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : M V A FONSECA COMERCIO ME e seu responsável tributário MANOEL VITORINO DE ALFAIA FONSECA.
CNPJ/CPF : 34.836.049/0001-09 e 048.881.202-00.
PROCESSO Nº : 2003.3017-7.
CDA Nº : 20.6.02.002954-59.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.203520/2002-05.
VALOR : R$ 3.533,94, em valores de 23/12/2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : AGROPASTORIL E EXTRATIVA BRASIL S/A e seu responsável tributário CARLOS LIMA CHAMIE.
CNPJ/CPF : 05.068.713/0001-00 e 000.569.012-91.
PROCESSO Nº : 2003.3225-6.
CDA Nº : 20.8.02.000373-90.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.802285/2002-41.
VALOR : R$ 7.232,89, em valores de 23/12/2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : BRAZ F COSTA ME e seu responsável tributário BRAZ FRANCISCO COSTA.
CNPJ/CPF : 63.861.751/0001-12.
PROCESSO Nº : 2003.2430-3.
CDA Nº : 20.6.02.002316-47.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.202876/2002-13.
VALOR : R$ 3.052,00, em valores de 25/11/2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : V F DA ROCHA – ME e seu responsável tributário VALDENIRA FERREIRA DA ROCHA.
CNPJ/CPF : 83.319.335/0001-02 e 180.640.942-91.
PROCESSO Nº : 2002.2985-0.
CDA Nº : 20.6.02.000002-46.
PROC. ADMIN. Nº: 10215.000364/99-13.
VALOR : R$ 28.038,57, em valores de 25/03/2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA e seu responsável tributário FRANCISCO CÂNDIDO SILVA.
CNPJ/CPF : 04.959.904/0001-08 e 007.941.982-87.
PROCESSO Nº : 2003.2987-1.
CDA Nº : 20.5.02.001221-07.
PROC. ADMIN. Nº: 46222.013878/00-84.
VALOR : R$ 17.114,23, em valores de 23/12/2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : CONFECÇÕES BELÉM LTDA. e seu responsável tributário ANTÔNIO MACHADO DE MOURA.
CNPJ/CPF : 34.903.641/0001-78 e 002.968.803-53.
PROCESSO Nº : 2003.2152-0.
CDA Nº : 20 6 02 002084-08.
PROC. ADMIN. Nº: 10280 202514/2002-22.
VALOR : R$ 25.885,52, em valores de 25.11.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : TRANSPORTADORA LITORAL LTDA e seu responsável tributário JOSÉ LUIZ CORRÊA JORGE.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



CNPJ/CPF : 83.297.671/0001-93 e 158.406.542-72.
PROCESSO Nº : 2002.10343-9.
CDA Nº : 20.2.02.000406-05.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.400680/00-41.
VALOR : R$ 3.045,52, em valores de 25.11.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : ELIA MARIA BORGES e seu responsável tributário ELIA MARIA BORGES.
CNPJ/CPF : 34.855.627/0001-46 e 260.280.006-63.
PROCESSO Nº : 2002.9493-3.
CDA Nº : 20.2.02.000289-07.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.005538/98-51.
VALOR : R$ 7.840,08, em valores de 30.09.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : PAMAC COMERCIAL LTDA. e seu responsável tributário MARCO FERNANDO TORRES CAVALCANTE.
CNPJ/CPF : 83.341.362/0001-73 e 236.505.832-91.
PROCESSO Nº : 2002.9100-2.
CDA Nº : 20 4 02 003352-00.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.201724/2002-01.
VALOR : R$ 14.683,03, em valores de 30.09.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : FRANCISCA XAVIER DE CARVALHO PINHEIRO.
CNPJ/CPF : 069.452.522-72.
PROCESSO Nº : 2002.10394-6.
CDA Nº : 20 1 02 001009-61.
PROC. ADMIN. Nº: 10280 600767/2002-68.
VALOR : R$ 7.222,96, em valores de 25.11.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : SEKI & CIA LTDA. e seu responsável tributário CARLOS ALBERTO SEKI.
CNPJ/CPF : 34.889.097/0001-57 e 168.855.032-15.
PROCESSO Nº : 2002.10696-9.
CDA Nº : 20 2 02 000476-00.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.202506/2002-86.
VALOR : R$ 11.742,03, em valores de 25.11.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : EDIVALDO PEREIRA DA SILVA e seu responsável tributário EDIVALDO PEREIRA DA SILVA.
CNPJ/CPF : 01.251.064/0001-28 e 216.509.183-72.
PROCESSO Nº : 2002.10706-6.
CDA Nº : 20 2 02 000495-72.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.202556/2002-63.
VALOR : R$ 10.164,39, em valores de 25.11.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : CIFAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. e seu responsável tributário OSWALDO DE JESUS MORAES MARTINS.
CNPJ/CPF : 00.945.572/0001-43 e 016.413.282-15.
PROCESSO Nº : 2002.9056-6.
CDA Nº : 20 4 02 003385-60.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.201759/2002-32.
VALOR : R$ 8.407,47, em valores de 30.09.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : COMERCIAL MAVI LTDA e seu responsável tributário LUICI KAPASSI JAMIEL NIASKI.
CNPJ/CPF : 01.412.484/0001-49 e 611.700.202-59.
PROCESSO Nº : 2002.9232-0.
CDA Nº : 20 4 02 004199-94.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.001107/2002-08.
VALOR : R$ 80.051,56, em valores de 28.10.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : ELIA MARIA BORGES e seu responsável tributário ELIA MARIA BORGES.
CNPJ/CPF : 34.855.627/0001-46 e 260.280.006-63.
PROCESSO Nº : 2002.9982-6.
CDA Nº : 20 2 02 000291-13.
PROC. ADMIN. Nº: 12155.000012/2001-49.
VALOR : R$ 83.670,03, em valores de 25.11.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : GESSOLÂNDIA ENG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e seu responsável tributário WILSON ANDRADE SAMPAIO.
CNPJ/CPF : 01.772.568/0001-93 e 337.324.507-91.
PROCESSO Nº : 2002.5545-5.
CDA Nº : 20.5.98.000281-13.
PROC. ADMIN. Nº: 46222.004683/97-67.
VALOR : R$ 2.740,08, em valores de 24.06.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SILVA ME e seu responsável tributário RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SILVA.
CNPJ/CPF : 04.211.074/0001-28 e 037.457.242-91.
PROCESSO Nº : 2002.7481-1.
CDA Nº : 20.4.02.000682-45.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.200640/2002-42.
VALOR : R$ 3.275,49, em valores de 26.08.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : J. COSTA REIS e seu responsável tributário JANETE DA COSTA REIS.
CNPJ/CPF : 01.571.230/0001-73 e 208.315.872-53.
PROCESSO Nº : 2002.7517-6.
CDA Nº : 20.4.02.002437-72.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.201492/2002-83.
VALOR : R$ 9.012,24, em valores de 26.08.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : J. MELLO AUTO PEÇAS LTDA ME e seu responsável tributário JOSÉ DE MELLO.
CNPJ/CPF : 83.344.796/0001-27 e 002.366.322-72.
PROCESSO Nº : 2002.8007-5.
CDA Nº : 20.4.02.001206-97.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.201112/2002-19.
VALOR : R$ 7.149,50, em valores de 26.08.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : CAMPOS & RIBEIRO LTDA e ARMANDO CAMPOS RIBEIRO.
CNPJ/CPF : 01.954.027/0001-86 e 471.441.902-10.
PROCESSO Nº : 2002.7425-0.
CDA Nº : 20.4.02.002402-42.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.201457/2002-64.
VALOR : R$ 17.053,69, em valores de 26.08.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : P. G. N. PAIVA e PAULO GUILHERME NIETO PAIVA.
CNPJ/CPF : 34.826.677/0001-03 e 042.043.362-72.
PROCESSO Nº : 2002.7763-9.
CDA Nº : 20.2.02.000272-50.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.000967/95-16.
VALOR : R$ 48.098,24, em valores de 26.08.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0656



EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : PARÁ PERFUMES LTDA ME e seu responsável tributário HIGINO ROBERTO MAUÉS PAES.
CNPJ/CPF : 15.260.417/0001-60 e 041.370.512-91.
PROCESSO Nº : 2002.8417-5.
CDA Nº : 20.4.02.002463-64.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.201518/2002-93.
VALOR : R$ 2.808,46, em valores de 26.08.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : ESTRELA MAIOR COMÉRCIO DE ARTIGOS DOMÉSTICOS LTDA e seu responsável tributário MARA MÁRCIA PEREIRA TAKIS.
CNPJ/CPF : 01.163.240/0001-70 e 271.062.762-00.
PROCESSO Nº : 2002.8499-4.
CDA Nº : 20.6.02.000371-66.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.005435/2001-94.
VALOR : R$ 76.477,24, em valores de 26.08.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : FABRINKE COMÉRCIO E IND. LTDA ME e seu responsável tributário MARIA ODINEA SIQUEIRA PITEIRA.
CNPJ/CPF : 01.066.880/0001-61 e 089.336.932-20.
PROCESSO Nº : 2002.7475-3.
CDA Nº : 20.4.02.000659-04.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.200617/2002-58.
VALOR : R$ 3.081,24, em valores de 26.08.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : NAVE PESCA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. e seu responsável tributário RAIMUNDO NONATO LIMA VIEIRA.
CNPJ/CPF : 01.635.918/0001-70 e 177.211.302-63.
PROCESSO Nº : 2002.8292-5.
CDA Nº : 20 4 02 002327-38.
PROC. ADMIN. Nº: 10280.201382/2002-11.
VALOR : R$ 24.419,83, em valores de 26.08.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 03 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação do(s) executado(s) para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar(em) a dívida respectiva, devidamente atualizada e corrigida com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL, sob pena de penhora em bens de sua propriedade.
PROCESSO : 2003.3895-6.
EXECUTADO(S) : PRIMAR S/A - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR.
CNPJ/CPF : 04.936.217/0001-69.
VALOR DA DÍVIDA: 1.936,84, em valores de 28.01.2003. Atualizável na data do pagamento.
NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA - CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA EM AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. (SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO).
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 04 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : TMF MATOS ME e seu co-responsável TEÓFILO MÁRIO DE FREITAS MATOS
CNPJ/CPF : 34.629.485/0001-07 e 033.093.982-34
PROCESSO Nº : 2003.5291-2
CDA Nº : FGPA200300131
PROC. ADMIN. Nº: NDFG Nº 212329
VALOR : R$ 1.167,93, em valores de 03/02/2003. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 04 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : JOAQUIM DE ASSUNÇÃO MAIA e HELOISA HELENA TEIXEIRA MAIA, co-responsáveis de GRÁFICA TUPINAMBÁS LTDA
CNPJ/CPF : 012.890.712-68, 306.142.362-15 e 34.830.893/0001-14.
PROCESSO Nº : 2001.5587-7
CDA Nº : FGPA200000055
PROC. ADMIN. Nº: NDFG N.º 42183
VALOR : R$ 8.574,61, em valores de 14.04.2003. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 04 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : REGINA COELI PEREIRA DA COSTA ME e seu co-responsável REGINA COELI PEREIRA DA COSTA
CNPJ/CPF : 04.727.434/0001-49 e 015.832.712-87
PROCESSO Nº : 2002.10978-6
CDA Nº : FGPA200200843
PROC. ADMIN. Nº: NDFG N.º 213507 e 213082
VALOR : R$ 4.508,87, em valores de 25.10.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 04 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : METALCROMO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e seus co-responsáveis CRISTINA MARIA SILVIA RAMOS e LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA RAMOS
CNPJ/CPF : 34.608.976/0001-63, 255.922.704-53 e 024.080.822-34
PROCESSO Nº : 2002.10980-0
CDA Nº : FGPA200200746
PROC. ADMIN. Nº:
VALOR : R$ 2.289,47, em valores de 30.09.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 04 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : W. S. BANDEIRA FERREIRA ME e seu co-responsável WALDENIR SILVANO BANDEIRA
CNPJ/CPF : 02.134.224/0001-11 e 028.657.342-34
PROCESSO Nº : 2003.5176-3
CDA Nº : FGPA200300002
PROC. ADMIN. Nº: NDFG Nº 41339 e 42355
VALOR : R$ 1.237,66, em valores de 02/01/2003. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 04 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : TANCREDI E OLIVEIRA LTDA e seus co-responsáveis GIUSEPPE LARMINE FERNANDEZ TANCREDI e JAIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTOS
CNPJ/CPF : 02.928.438/0001-60, 582.246.612-53 e 038.268.132-00
PROCESSO Nº : 2003.5290-9
CDA Nº : FGPA200300130
PROC. ADMIN. Nº: NDFG Nº 213678
VALOR : R$ 1.053,66, em valores de 03/02/2003. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 04 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA e seus co-responsáveis ELENICE VIEIRA DE ALBUQUERQUE e PLÁCIDO NAZEARENO DA SILVA
CNPJ/CPF : 05.423.330/0001-03, 059.2066392-53 e 247.324.432-49
PROCESSO Nº : 2001.10887-9
CDA Nº : FGPA200100695
PROC. ADMIN. Nº: NDFG N.º 1666-A
VALOR : R$ 1.398,38, em valores de 13.11.2001. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 04 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : REAL FRIOS E CARNES LTDA e seu co-responsável FLÁVIO LADEIRA DA SILVA
CNPJ/CPF : 02.320.536/0001-10 e 397.928.382-87
PROCESSO Nº : 2002.3088-6
CDA Nº : FGPA200200152
PROC. ADMIN. Nº: NDFG N.º 57405
VALOR : R$ 4.009,69, em valores de 18.01.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 04 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

*CONTINUA NO CADERNO 2*



BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.213

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
15 de junho de 2004

Caderno 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## JUSTIÇA FEDERAL

### JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : MÁRCIA ANDREA DURÃO DE MACEDO, co-responsável de MÁRCIA ANDREA DURÃO DE MACEDO ME
CNPJ/CPF : 508.695.822-91 e 01.843.886/0001-06
PROCESSO Nº : 2002.7368-0
CDA Nº : FGPA 200200544
PROC. ADMIN. Nº: T.C.D.P.N.º 2001007599
VALOR : R$ 4.085,79, em valores de 02.08.2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 04 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : CENTRAL PARK VEICULOS LTEA
CNPJ/CPF : 02.613.488/0001-58
PROCESSO Nº : 2003.4202-0
CDA Nº : FGPA 200300076
PROC. ADMIN. Nº: NDFG N.º 213378
VALOR : R$ 1.136,41, em valores de 17/03/2003. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 04 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S C LTDA
CNPJ/CPF : 83.270.108/0001-21
PROCESSO Nº : 2003.4200-3
CDA Nº : FGPA 200300073
PROC. ADMIN. Nº: NDFG N.º 58580
VALOR : R$ 1.365,91, em valores de 17/03/2003. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 04 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : RAIMUNDO LEOCILO BATALHA e THEREZINHA DE JESUS MESQUITA DA CUNHA, co-responsáveis de GELPAC COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF : 004.093.912-04, 153.333.292-49 e 05.727.466/0001-07
PROCESSO Nº : 2001.6238-8
CDA Nº : FGPA 200000051
PROC. ADMIN. Nº: NDFG N.º 42048
VALOR : R$ 8.742,82, em valores de 04/09/2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 04 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : LOJA DA FOTOGRAFIA LTDA
CNPJ/CPF : 00.716.628/0001-98
PROCESSO Nº : 2003.4650-4
CDA Nº : FGPA 200200987
PROC. ADMIN. Nº: T.C.D.P.N.º 1996010398
VALOR : R$ 3.111,31, em valores de 30/12/2002. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 04 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : COMÉRCIO DE MAQ E MOTORES DO BR S/A
CNPJ/CPF : 04.916.664/0001-56
PROCESSO Nº : 99.7257-8
CDA Nº : FGPA 199800188
PROC. ADMIN. Nº: NDFG N.º 64815
VALOR : R$ 13.652,05, em valores de 08.03.2004. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 04 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : MARIA LAURA CUNHA DE ANDRADE RODRIGUES, co-responsável de ATACADISTA DE ESTIVAS PANTOJA LTDA.
CNPJ/CPF : 297.052.902-53 e 15.297.799/0004-40.
PROCESSO Nº : 95.6623-8.
CDA Nº : 31.343.975-3.
PROC. ADMIN. Nº: 10110.
VALOR : R$ 8.866,15, em valores de 05.05.2003. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 04 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : COSFARMA PORD. COSMET. E FARMACÊUTICOS BELÉM LTDA.
CNPJ/CPF : 84.470.889/0001-60.
PROCESSO Nº : 2003.4545-8.
CDA Nº : 60.113.068-5.
PROC. ADMIN. Nº: 601130685.
VALOR : R$ 55.022,69, em valores de 04/04/2003. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 04 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : MARCIA DE ALMEIDA TUMA, co-responsável de MAGAZINE INFANTIL LTDA..
CNPJ/CPF : 286.977.742-68 e 83.877.191/0001-00.
PROCESSO Nº : 2001.3250-0.
CDA Nº : 55.803.032-7.
PROC. ADMIN. Nº: 326577165.
VALOR : R$ 39.169,64, em valores de 26.03.2001. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 04 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : FOX VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.
CNPJ/CPF : 02.226.501/0001-16.
PROCESSO Nº : 2003.3705-0.
CDA Nº : 35.266.720-6.
PROC. ADMIN. Nº: 352667206.
VALOR : R$ 7.041,70, em valores de 27/02/2003. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 04 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : MESQUITA & BASTOS.
CNPJ/CPF : 04.967.618-86.
PROCESSO Nº : 2003.3715-2.
CDA Nº : 35.366.076-0, 35.366.075-2, 35.366.074-4, 35.499.133-7 e 35.499.134-5.
PROC. ADMIN. Nº: 353660760, 353660752, 353660744, 354991337 e 354991345.
VALOR : R$ 332.399,47, em valores de 27/02/2003. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 04 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : MEDGRUPO ASS INTERNACIONAL DE SAUDE SC LTDA.
CNPJ/CPF : 83.340.927/0001-06.
PROCESSO Nº : 2003.6198-7.
CDA Nº : 60.012.982-9, 35.138.081-7 e 60.047.991-8.
PROC. ADMIN. Nº: 600129829, 351380817 e 600479918.
VALOR : R$ 86.689,96, em valores de 04/06/2003. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 04 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção

DOCUMENTO ILEGÍVEL



monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : TÁTICA SERV ESP DE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ/CPF : 83.859.876/0001-15.
PROCESSO Nº : 2003.6193-9.
CDA Nº : 35.113.073-0, 32.658.590-7 e 35.113.074-8.
PROC. ADMIN. Nº: 351130730, 326585907 e 351130748.
VALOR : R$ 3.184.303,26, em valores de 04/06/2003. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 04 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : TEAR SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA.
CNPJ/CPF : 15.303.928/0001-12.
PROCESSO Nº : 2003.6187-0.
CDA Nº : 35.081.067-2.
PROC. ADMIN. Nº: 350810672.
VALOR : R$ 289.266,13, em valores de 04/06/2003. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 04 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO(S) : MAGAZINE DA 15 LTDA ME.
CNPJ/CPF : 83.380.568/0001-02.
PROCESSO Nº : 2002.10739-5.
CDA Nº : 35.049.640-4.
PROC. ADMIN. Nº: 350496404.
VALOR : R$ 76.712,42, em valores de 22.03.2004. Atualizável na data do pagamento.

Belém-PA, 04 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

RETIFICAÇÃO
Retificação da publicação do exrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2002-MP/PA, publicado no D.O.E do dia 11-06-2004, pág 15 do Caderno do Judiciário-1:
Onde se lê: Vigência do Aditamento: 03-06-2004 a 02-06-2004
Leia-se: Vigência do Aditamento: 03-06-2004 a 02-06-2005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da Fase de Classificação e Julgamento, referente a Tomada de Preços nº 003/2004-MP/PA, que tem como objeto os serviços de pintura e serralheria no Ed. Sede do Ministério Público, nesta Cidade.
EMPRESA DESCLASSIFICADA:
ITEM 1-PINTURA
PJC. Projetos e Construções Ltda, por descumprimento ao item: 11.3. "c" do edital.
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
ITEM 1- PINTURA
1ª classificada Engenharia e Comércio Constrol Ltda;
2ª classificada Construtora Canaã Ltda;
3ª classificada E.C.S. LTDA;
4ª classificada E.C.A. Empresa de Construções da Amazônia Ltda;
5ª classificada GM Engenharia Ltda;
6ª classificada Constrói-Construções e Comércio Ltda;
7ª classificada Libel Engenharia Ltda;
8ª classificada Senenge Engenharia Ltda;
9ª classificada AJ Projetos e Construções Ltda
10ª classificada Lest Engenharia Ltda;
11ª classificada Catedral Engenharia Ltda, e
12ª classificada Construtora Karajás Ltda
ITEM 2 – SERRALHERIA
1ª classificada Construtora Canaã Ltda;
2ª classificada PJC Projetos e Construções Ltda
3ª classificada Libel Engenharia Ltda;
4ª classificada Catedral Engenharia Ltda;
5ª classificada Engenharia e Comércio Constrol Ltda;
6ª classificada Constrói-Costruções e Comércio Ltda ;
7ª classificada Lest Engenharia Ltda;
8ª classificada A.J. Projetos e Construções Ltda;
9ª classificada E. C. S. Ltda;
10ª classificada Senenge Engenharia Ltda;
11ª classificada Construtora Karajás Ltda;
12ª classificada GM Engenharia Ltda e,
13ª E.C.A. Empresa de Construções da Amazônia Ltda
Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art.109, I, b, da Lei nº8.666/93 e suas alterações.
Belém, 14 de junho de 2004.
a)Presidente

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.905 SRH
O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 6.238, de 03/06/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 88,90 (oitenta e oito reais e noventa centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor ROBERTO SOUSA DA COSTA, Secretário de Administração, tendo em vista seu deslocamento para proferir palestra sobre o tema "Prestação de Contas", no "II SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL", que será realizado no dia 11/06/2004, no auditório da Câmara Municipal de Castanhal, na cidade de Castanhal/PA.Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (963273) - DIÁRIAS (339014). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 11 de junho de 2004.
@RODRIGO MONTERO VALDEZ
ANEXO À PORTARIA N.º 5.905/2004

Nome: Roberto Sousa da Costa
Cargo: Analista Judiciário — Quantidade de Diárias: 0,5
Lotação: Secretaria de Administração — Bruto 107,25
Função: Secretário de Administração — Adicional de Desloc.(2) 0,00
Diária Unit: R$ 214,50 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3) 18,35
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4) 0,00
Destino: Castanhal-PA — Líquido 88,90
Partida: 11/06/2004 — (3) 1 x 18,35
Retorno: 11/06/2004 — (4) Não descontado
Total do Cálculo R$ 88,90

(1)Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 89/03
(4)§ Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 5.906 SRH
O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 6.678, de 11/06/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R$ 66,00 (sessenta e seis reais), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, Técnico Judiciário, lotado na SA/CSG/SST, tendo em vista seu deslocamento até os municípios de Santa Izabel do Pará, Castanhal e Bragança/PA, com o objetivo de transportar material de treinamento para as zonas-pólos, no dia 13/06/2004, com retorno na mesma data. Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 11 de junho de 2004.
@RODRIGO MONTERO VALDEZ
ANEXO À PORTARIA N.º 5.906/2004

Nome: Luiz Carlos da Silva
Cargo: Técnico Judiciário — Quantidade de Diárias 0,5
Lotação: Seção de Segurança e Transporte — Bruto 66,00
Função: — Adicional de Desloc.(2) 0,00
Diária Unit: R$ 132,00 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3) 0,00
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4) 0,00
Destino: Santa Izabel do Pará -PA — Líquido 66,00
Partida: 13/06/2004 — (3) Não descontado
Retorno: 13/06/2004 — (4) Não descontado
Total do Cálculo R$ 66,00
(1)Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 89/03
(4)§ Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 5.731 SRH
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 1.335, de 10/02/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, conforme quadro demonstrativo anexo, no valor total de R$ 6.525,75 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), aos servidores das 15ªZE-Breves, 38ªZE-Oriximiná e 55ªZE-Almeirim, tendo em vista seus deslocamentos com a finalidade de treinar eleitores em área de difícil acesso, com fundamento no item III, Parágrafo Único, Art. 2º, da Resolução TSE n.º 20.251/98.Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através dos Programa de Trabalho – PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014).Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 16 de abril de 2004.
@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
Anexo da Portaria n.º 5.731

| Nome | Cargo/Função | Zona | Municípios | Diárias: Período de Deslocamento | QTD | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Maria Ivone Costa de Lemos | Chefe de Cartório | 15ª (Breves) | Bagre | 02, 03 e 04/06/2004 | 1,5 | 165,00 | 247,50 |
| | | | Melgaço | 08,10,12 e 14/06/2004 | 2,0 | | 330,00 |
| | | | Localidades de Difícil Acesso | 18,23,25,27 e 30/06/2004 | 2,5 | | 412,50 |
| Abnegre Garcia Cavalcante | Requisitado | | Bagre | 02, 03 e 04/06/2004 | 1,5 | 132,00 | 198,00 |
| | | | Melgaço | 08,10,12 e 14/06/2004 | 2,0 | | 264,00 |
| | | | Localidades de Difícil Acesso | 18,23,25,27 e 30/06/2004 | 2,5 | | 330,00 |
| Richarde Sarges da Silva | Requisitada | | Bagre | 02, 03 e 04/06/2004 | 1,5 | 132,00 | 198,00 |
| | | | Melgaço | 08,10,12 e 14/06/2004 | 2,0 | | 264,00 |
| | | | Localidades de Difícil Acesso | 18,23,25,27 e 30/06/2004 | 2,5 | | 330,00 |
| Maria Shirley Serra Sabóia | Requisitada | | Localidades de Difícil Acesso | 18,23,25,27 e 30/06/2004 | 2,5 | 132,00 | 330,00 |
| Francisco Lima de Farias | Chefe de Cartório | 38ª (Oriximiná) | Cachoeira Porteira | 24/04/2004 | 0,5 | 165,00 | 82,50 |
| Joanyr da Rocha Estumano | Requisitado | | | | | 132,00 | 66,00 |
| Janilson Cohen Paranatinga | Requisitado | | | | | 132,00 | 66,00 |
| Rozinaldo Ari da Silva Santos | Requisitado | | | | | 132,00 | 66,00 |
| Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira | Juíza Eleitoral | | Cachoeira Porteira | 11/09/2004 | 0,5 | 181,50 | 90,75 |
| Maria Lúcia Braga Corrêa | Requisitada | | | | | 132,00 | 66,00 |
| Ivan Barros Corrêa | Requisitado | | | | | 132,00 | 66,00 |
| Andréa Ferreira Bispo | Juíza Eleitoral | 55ª (Almeirim) | Localidades de Difícil Acesso | 11,18 e 26/04/2004 | 1,5 | 181,50 | 272,25 |
| | | | | 05 e 06/05/2004 | 1,0 | | 181,50 |
| | | | | 12 e 13/05/2004 | 1,0 | | 181,50 |
| | | | | 14,15 e 16/05/2004 | 1,5 | | 272,25 |
| | | | | 18,19 e 20/05/2004 | 1,5 | | 272,25 |
| | | | | 25,26 e 27/05/2004 | 1,5 | | 272,25 |
| | | | | 29 e 30/05/2004 | 1,0 | | 181,50 |
| Paulo Augusto Medolago | Chefe de Cartório | | | 11,18 e 26/04/2004 | 1,5 | 165,00 | 247,50 |
| | | | | 05 e 06/05/2004 | 1,0 | | 165,00 |
| | | | | 12 e 13/05/2004 | 1,0 | | 165,00 |
| | | | | 14,15 e 16/05/2004 | 1,5 | | 247,50 |
| | | | | 18,19 e 20/05/2004 | 1,5 | | 247,50 |
| | | | | 25,26 e 27/05/2004 | 1,5 | | 247,50 |
| | | | | 29 e 30/05/2004 | 1,0 | | 165,00 |
| TOTAL | | | | | | | 6.525,75 |

DOCUMENTO ILEGÍVEL



PORTARIA Nº 5.736 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista de decisão exarada em expediente administrativo,RESOLVE:Art.1º LOTAR os servidores requisitados junto à Secretaria Executiva de Educação, conforme segue: EDNA COSTA GOMES, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 14.04.2004; FLORA CATARINA LOUREIRO VIANA, no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 14.04.2004;IOLETE FERREIRA DE SOUZA, na Central de Atendimento ao Eleitor, com efeitos a partir de 14.04.2004;JOSÉ HAROLDO SANTANA DA SILVA, na Secretaria de Administração, Coordenadoria de Serviços Gerais, Seção de Segurança e Transporte;JUVENALDA DE SOUZA REIS, na Central de Atendimento ao Eleitor, com efeitos a partir de 14.04.2004; MARIA DOS ANJOS VASCONCELOS CORREIA, no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 14.04.2004;MARIA EUGÊNIA DA SILVA MIRANDA, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 14.04.2004; MARIA SEBASTIANA DA ANUNCIAÇÃO LOBÃO, na Central de Atendimento ao Eleitor, com efeitos a partir de 14.04.2004; MAURICÉLIO COSTA FIGUEIREDO, na Secretaria de Administração, Coordenadoria de Serviços Gerais, Seção de Segurança e Transporte; RAIMUNDO NONATO TAVARES SARMANHO, no Cartório da 76ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 14.04.2004; ROSÂNGELA ABRAÇADO MARTINS, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 14.04.2004;Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de abril de 2004.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 5.903 SRH

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 5.576, de 20/05/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 132.133,35 (cento e trinta e dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os servidores deste Regional, conforme quadros anexos, tendo em vista seus deslocamentos para atuarem como instrutores no "TREINAMENTO DO PACOTE I (SISTEMAS DE CANDIDATURAS, PROPAGANDA ELEITORAL, OUTDOOR, PRESTAÇÃO DE CONTAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS), promovido por este Regional, nos períodos, 14 a 19/06/2004 e 21 a 26/06/2004, nos Pólos Belém, Castanhal, Abaetetuba, Bragança, Marabá, Santarém e Santa Izabel do Pará, bem como aos JUIZES E SERVIDORES DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS, que se deslocarão aos referidos pólos para receber o treinamento. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos servidores deste Regional Alessandra Lima da Silva, Salomão Fernandes de Freitas Júnior e Fernando Augusto Lobato Valente, no trecho Belém/Santarém/Belém, e Dilson Athias Mesquita, José Maria Macedo do Vale e Evandro Moreira Ramos, no trecho Belém/Marabá/Belém, bem como aos Juizes e servidores das Zonas Eleitorais do Interior, conforme quadro anexo, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, segundo dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 09 de junho de 2004.

@SOLANGE MACIEL CARVALHO

ANEXO À PORTARIA N.º 5.903/2004

Nome: Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto
Cargo: Técnico Judiciário — Quantidade de Diárias: 7,5
Lotação: Seção de Orientação e Apoio as Zonas Eleitorais — Bruto: 1.237,50
Função: Assistente da Seção de Orientação e Apoio as Zonas Eleitorais — Adicional de Desloc.(2): 0,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3): 91,75
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Castanhal-PA — Líquido: 1.145,75
Partida: 13/06/2004 — (3) 5 x 18,35
Retorno: 20/06/2004 — (4) Não descontado

Nome: Maria de Fátima da Silva Pinheiro
Cargo: Técnico Judiciário — Quantidade de Diárias: 3,5
Lotação: Seção de Orientação, Acompanhamento e Av — Bruto: 577,50
Função: Assistente da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação — Adicional de Desloc.(2): 0,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3): 73,40
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Castanhal-PA — Líquido: 504,10
Partida: 15/06/2004 — (3) 4 x 18,35
Retorno: 18/06/2004 — (4) Não descontado

Nome: Verian Francelino dos Santos
Cargo: Analista Judiciário — Quantidade de Diárias: 7,5
Lotação: Seção de Acompanhamento e Tramitação de — Bruto: 1.237,50
Função: — Adicional de Desloc.(2): 0,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3): 91,75
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Castanhal-PA — Líquido: 1.145,75
Partida: 13/06/2004 — (3) 5 x 18,35
Retorno: 20/06/2004 — (4) Não descontado

Nome: Carlos Roberto Rocha da Cruz
Cargo: Técnico Judiciário — Quantidade de Diárias: 7,5
Lotação: Seção de Produção e Suporte — Bruto: 990,00
Função: — Adicional de Desloc.(2): 0,00
Diária Unit: R$ 132,00 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3): 91,75
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Abaetetuba-PA — Líquido: 898,25
Partida: 13/06/2004 — (3) 5 x 18,35
Retorno: 20/06/2004 — (4) Não descontado

Nome: Rosília Conceição Cantão dos Santos
Cargo: Analista Judiciário — Quantidade de Diárias: 3,5
Lotação: Seção de Auditoria — Bruto: 577,50
Função: — Adicional de Desloc.(2): 0,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3): 73,40
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Abaetetuba-PA — Líquido: 504,10
Partida: 15/06/2004 — (3) 4 x 18,35
Retorno: 18/06/2004 — (4) Não descontado

Nome: Maurilo da Costa Monteiro
Cargo: Técnico Judiciário — Quantidade de Diárias: 7,5
Lotação: Seção de Biblioteca e Editoração — Bruto: 1.237,50
Função: Assistente da Seção de Biblioteca e Editoração — Adicional de Desloc.(2): 0,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3): 91,75
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Abaetetuba-PA — Líquido: 1.145,75
Partida: 13/06/2004 — (3) 5 x 18,35
Retorno: 20/06/2004 — (4) Não descontado

Nome: Faustino Castro Alves Júnior
Cargo: Técnico Judiciário — Quantidade de Diárias: 7,5
Lotação: Seção de Produção e Suporte — Bruto: 990,00
Função: — Adicional de Desloc.(2): 0,00
Diária Unit: R$ 132,00 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3): 91,75
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Bragança-PA — Líquido: 898,25
Partida: 13/06/2004 — (3) 5 x 18,35
Retorno: 20/06/2004 — (4) Não descontado

Nome: Fernando Augusto Lobato Valente
Cargo: Analista Judiciário — Quantidade de Diárias: 3,5
Lotação: Seção de Orientação, Acompanhamento e Av — Bruto: 577,50
Função: — Adicional de Desloc.(2): 0,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3): 73,40
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Bragança-PA — Líquido: 504,10
Partida: 15/06/2004 — (3) 4 x 18,35
Retorno: 18/06/2004 — (4) Não descontado

Nome: Marisa Melo Frazão
Cargo: Analista Judiciário — Quantidade de Diárias: 7,5
Lotação: Seção de Controle e Autuação de Processos — Bruto: 1.237,50
Função: Assistente da Seção de Controle e Autuação de Processos — Adicional de Desloc.(2): 0,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3): 91,75
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Bragança-PA — Líquido: 1.145,75
Partida: 13/06/2004 — (3) 5 x 18,35
Retorno: 20/06/2004 — (4) Não descontado

Nome: Arnaldo Rocha Duarte
Cargo: Analista Judiciário — Quantidade de Diárias: 4,0
Lotação: Seção de Produção e Suporte — Bruto: 660,00
Função: Chefe da Seção de Produção e Suporte — Adicional de Desloc.(2): 0,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3): 91,75
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Santa Izabel do Pará-PA — Líquido: 568,25
Partida: 13/06/2004 — (3) 5 x 18,35
Retorno: 20/06/2004 — (4) Não descontado
(*) Metade do valor da diária, conforme inciso IV do § Único, Art. 2º, Resolução TSE 20.251/98

Nome: Evandro Moreira Ramos
Cargo: Técnico Judiciário — Quantidade de Diárias: 2,0
Lotação: Seção de Auditoria — Bruto: 330,00
Função: Assistente da Seção de Auditoria — Adicional de Desloc.(2): 0,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3): 73,40
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Santa Izabel do Pará-PA — Líquido: 256,60
Partida: 15/06/2004 — (3) 4 x 18,35
Retorno: 18/06/2004 — (4) Não descontado
(*) Metade do valor da diária, conforme inciso IV do § Único, Art. 2º, Resolução TSE 20.251/98

Nome: Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior
Cargo: Analista Judiciário — Quantidade de Diárias: 4,0
Lotação: Gabinete da Corregedoria — Bruto: 660,00
Função: Oficial de Gabinete da Corregedoria — Adicional de Desloc.(2): 0,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3): 91,75
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Santa Izabel do Pará -PA — Líquido: 568,25
Partida: 13/06/2004 — (3) 5 x 18,35
Retorno: 20/06/2004 — (4) Não descontado
(*) Metade do valor da diária, conforme inciso IV do § Único, Art. 2º, Resolução TSE 20.251/98

Nome: Dilson Athias Mesquita
Cargo: Técnico Judiciário — Quantidade de Diárias: 7,5
Lotação: Seção de Produção e Suporte — Bruto: 990,00
Função: — Adicional de Desloc.(2): 0,00
Diária Unit: R$ 132,00 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3): 91,75
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Marabá-PA — Líquido: 898,25
Partida: 20/06/2004 — (3) 5 x 18,35
Retorno: 27/06/2004 — (4) Não descontado

Nome: Evandro Moreira Ramos
Cargo: Técnico Judiciário — Quantidade de Diárias: 3,5
Lotação: Seção de Auditoria — Bruto: 577,50
Função: Assistente da Seção de Auditoria — Adicional de Desloc.(2): 0,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3): 73,40
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Marabá-PA — Líquido: 504,10
Partida: 22/06/2004 — (3) 4 x 18,35
Retorno: 25/06/2004 — (4) Não descontado

Nome: José Maria Macedo do Vale
Cargo: Técnico Judiciário — Quantidade de Diárias: 7,5
Lotação: Seção de Planejamento — Bruto: 1.237,50
Função: Chefe da Seção de Planejamento — Adicional de Desloc.(2): 0,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3): 91,75
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Marabá-PA — Líquido: 1.145,75
Partida: 20/06/2004 — (3) 5 x 18,35
Retorno: 27/06/2004 — (4) Não descontado

Nome: Salomão Fernandes de Freitas Júnior
Cargo: Técnico Judiciário — Quantidade de Diárias: 7,5
Lotação: Seção de entrada de Dados — Bruto: 990,00
Função: — Adicional de Desloc.(2): 0,00
Diária Unit: R$ 132,00 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3): 91,75
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Santarém-PA — Líquido: 898,25
Partida: 20/06/2004 — (3) 5 x 18,35
Retorno: 27/06/2004 — (4) Não descontado

Nome: Fernando Augusto Lobato Valente
Cargo: Analista Judiciário — Quantidade de Diárias: 3,5
Lotação: Seção de Orientação, Acompanhamento e Av — Bruto: 577,50
Função: — Adicional de Desloc.(2): 0,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3): 73,40
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Santarém-PA — Líquido: 504,10
Partida: 22/06/2004 — (3) 4 x 18,35
Retorno: 25/06/2004 — (4) Não descontado

Nome: Alessandra Lima Silva
Cargo: Analista Judiciário — Quantidade de Diárias: 7,5
Lotação: Seção de Legislação e Normas — Bruto: 1.237,50
Função: Chefe da Seção de Legislação e Normas — Adicional de Desloc.(2): 0,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3): 91,75
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Santarém-PA — Líquido: 1.145,75
Partida: 20/06/2004 — (3) 5 x 18,35
Retorno: 27/06/2004 — (4) Não descontado

Total do Cálculo: R$ 14.381,10

(1)Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 89/03
(4)§ Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

## DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00388-2003-001-08-00-2
REQUERENTES: ADMIR DOS SANTOS SERRA, CARLOS ELIERSON DE SOUZA MARTINS, ELIANA FRANCISCA DA SILVA NUNES, EUNICE NEVES DOS SANTOS, JOSÉ MARIA BARRA VELOSSO, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LIMA, LEILA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, MARIA HELENA FERREIRA LIMA
Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outro
REQUERIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Doutora Gisele Coutinho Beserra Uliana e outros
CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. – CAPAF
Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros
DESPACHO
1.Requerem os reclamantes a extração de carta de sentença (folha 288), para execução da antecipação dos efeitos da tutela pretendida na petição inicial, concedida pela Primeira Turma deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.
2. Considerando que se deu seguimento aos recursos de revista das reclamadas (folhas 363/364), defere-se o pedido de extração de carta de sentença. Por não se tratar de agravo de instrumento e por não existir norma legal que atribua aos reclamados o custeio da carta de sentença, imputa-se tal encargo aos requerentes-reclamantes.
3.Ante todo o exposto e em conclusão, defere-se o pedido de extração de carta de sentença feito pelos reclamantes, determinando-se a sua intimação, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para custeá-la, no prazo de 5 (cinco) dias, remetendo-lhes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.
Belém, 9 de junho de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 1ª T 00388-2003-001-08-00-2
RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Doutora Gisele Coutinho Beserra Uliana e outros
CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



S.A. - CAPAF
Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros
RECORRIDOS: OS MESMOS, ADMIR DOS SANTOS SERRA, CARLOS ELIERSON DE SOUZA MARTINS, ELIANA FRANCISCA DA SILVA NUNES, EUNICE NEVES DOS SANTOS, JOSÉ MARIA BARRA VELOSSO, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LIMA, LEILA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, MARIA HELENA FERREIRA LIMA
Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outro
DESPACHO
1PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS
Os recursos do Banco da Amazônia S.A. (folhas 289-311) e da Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. – CAPAF (folhas 330-338) são adequados, tempestivos (folhas 287, 289 e 330), subscritos por advogados habilitados (folhas 69 e 312-313) e o preparo foi realizado corretamente (folhas 225, 255, 319 e 339).
2 PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS
2.1 ABONO. NATUREZA JURÍDICA
Ambos os recorrentes alegam, entre OUTRAS questões, a existência de divergência jurisprudencial acerca da natureza jurídica do abono em questão. Citam decisões, visando à caracterização da alegada divergência jurisprudencial (folhas 302-309, Banco da Amazônia S. A. e 331-337, Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF).
O posicionamento adotado pelo Acórdão recorrido é de que o referido abono integra a remuneração dos reclamantes, possuindo, portanto, natureza salarial. Entretanto, esta tese diverge das decisões transcritas pelo Banco da Amazônia S. A. - BASA e pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, às folhas 306-307 e 334, respectivamente. Demonstrada, pois, a divergência jurisprudencial alegada, atendem os recursos ao pressuposto intrínseco do artigo 896, a da Consolidação das Leis do Trabalho. Dá-se-lhes, portanto, seguimento.
Torna-se desnecessário o exame dos demais argumentos recursais, conforme o Enunciado nº 285 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
3 CONCLUSÃO
Ante todo o exposto e em conclusão, dá-se seguimento aos recursos de revista, determinando-se a notificação dos recorrentes e a intimação dos recorridos, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.
Belém, 9 de junho de 2004.
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região
PROCESSO TRT 2ª T./ RO 01045-2003-110-08-00-4
RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A.
Dr.ª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros
RECORRIDO:JOÃO BATISTA GOMES DO CARMO
Dr.ª Bianca Lana Côrtes e outra
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 479/483 é adequado, tempestivo (fls. 478/479), subscrito por advogada habilitada nos autos (fls. 28/29) e em ordem quanto ao preparo (fls. 437 e 484).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Deserção. DARF. Código da receita incorreto.
A recorrente pretende a reforma da r. decisão turmária que não conheceu de seu recurso ordinário por deserção, ante a irregularidade do Código de Receita utilizado na guia DARF através da qual foram pagas as custas processuais (fl. 439). Alega cerceamento de defesa e ofensa aos artigos 5º, LV, da CR/88, 789, § 1º, e 895 da CLT. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 481/482).
O apelo não merece prosseguir. A r. decisão recorrida está de acordo com a Instrução Normativa nº 20 do C. TST, que dispõe sobre os procedimentos para o recolhimento de custas processuais no âmbito da Justiça do Trabalho, tendo em vista as alterações levadas a efeito no art. 789 da CLT pela Lei nº 10.537/2002. Assim, no presente caso, não se vislumbra violação literal de dispositivo de lei federal ou afronta direta e literal à Carta Magna, o que representa óbice à admissão da revista, ex vi do disposto na alínea "c" do art. 896 da CLT.
Por outro lado, não restou demonstrada a divergência jurisprudencial alegada pela recorrente, eis que os arestos colacionados aos autos são oriundos de Turmas do C. TST, órgãos não elencados na alínea "a" do art. 896 da CLT.
Adicional de insalubridade.
Alegando ofensa ao art. 195, § 2º, da CLT, a recorrente insurge-se, ainda, com o deferimento da parcela em referência. Entretanto, o não conhecimento do recurso ordinário da recorrente fez com que a r. decisão recorrida não firmasse tese a respeito da matéria, pelo que a admissão da revista encontra óbice na ausência de prequestionamento. Incidência do Enunciado nº 297 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 14 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. N.º 01065-2003-006-08-00-X.
RECORRENTE:RAIMUNDO GECILDO DA SILVA
Dr.ª Maria da Graça Sequeira Melo
RECORRIDOS:ÁGUAS LINDAS LTDA. E
TRANSPORTES MARITUBA LTDA.
Dr.ª Maria do Socorro Miralha de Figueirêido da Silva e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 599 e 602), subscrito por advogada habilitada (fl. 13), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 598).
2.Pressupostos Intrínsecos.
Horas Extras. Sustenta que o seu depoimento, bem como os de suas testemunhas estão em perfeita consonância e que na primeira reclamatória que ajuizou, além de não estar assistido de advogado, somente declinou o horário normal de trabalho. Alega violação ao artigo 5º, XXXV e LV, da Constituição da República.
O recurso não merece seguimento. A análise do arrazoado recursal implica em revolvimento de fatos e provas, procedimento inadmissível nesta fase do processo, a teor da inteligência do Enunciado n.º 126, da C. Corte Revisora, in verbis: "incabível o recurso de revista ou de embargos (arts. 896 e 894, letra "b" da CLT) para reexame de fatos e provas".
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 14 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. AP 01289-1998-109-08-00-9
RECORRENTE:BANCO DO BRASIL S/A.
Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto e outros
RECORRIDO:GETÚLIO JOSÉ LEMOS NEVES
Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 672-679 é adequado, tempestivo (fls. 671 e 672), subscrito por advogado regularmente constituído (fls. 680-681) e o juízo está garantido.
2.Pressupostos Intrínsecos.
Base de cálculo. Correção.
Alega que a r. decisão recorrida extrapolou os limites da coisa julgada e contrariou o comando da sentença exeqüenda ao incluir na base de cálculo das horas extras a gratificação semestral. Insurge-se, ainda, contra a correção aplicada ao débito trabalhista determinada pela Lei 8.177/91. Considera violados os artigos 5º, II, XXXVI da CR/88, e Enunciados 115 e 253 do C. TST. Colaciona arestos.
O apelo não merece prosperar.
A r. decisão recorrida está em perfeita sintonia com a fundamentação da sentença exeqüenda, que entendeu ser devida a incorporação da gratificação na base de cálculo porque paga mensalmente. Inaplicáveis, portanto, os enunciados apontados tidos como violados.
Quanto à atualização monetária, incide a Orientação Jurisprudencial nº 300 da SDI-1 do C. TST. Assim, não há violação direta e literal da Constituição Federal, única hipótese que autoriza o seguimento do recurso de revista interposto na fase de execução, ex vi do artigo 896, § 2º, da CLT. Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 14 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T./RO 01331-1998-008-08-00-7 .
RecorrenE: MARCOS DOS SANTOS LIMA
Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros
Recorrida: TRAMONTINA BELÉM S/A.
Dr. Raimundo Kulkamp e outro
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 170/172 é adequado, tempestivo (fls. 168 e 170), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 06) e é desnecessária a realização de preparo, vez que ao recorrente foi concedida isenção do pagamento das custas processuais as quais foi condenado (fl. 156).
2. Pressupostos intrínsecos.
Danos Morais. Indenização. O recorrente busca a reforma da decisão que indeferiu a parcela em referência. Alega afronta à Constituição da República e à CLT, sem, entretanto, indicar expressamente os dispositivos dos referidos textos legais que considera violados. Assim, a admissão da presente revista encontra óbice no disposto na Orientação Jurisprudencial nº 94 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 14 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01484-2003-008-08-00-2
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
Dra. Elza Maria dos Santos de Sousa Franco e outros
RECORRIDO:RAIMUNDO EMANUEL PINHEIRO GUIMARÃES
Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 168 e 169), subscrito por advogado habilitado (fls. 58-59), o depósito recursal está correto (fl. 175) e a satisfação das custas processuais é o próprio mérito recursal.
2. Pressupostos Intrínsecos.
Deserção. DARF. Código da receita incorreto.
A recorrente pretende a reforma da r. decisão turmária que não conheceu de seu recurso ordinário por deserção, ante a irregularidade do Código de Receita utilizado na guia DARF, através da qual foram pagas as custas processuais. Alega negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa e ofensa ao devido processo legal. Invoca a aplicação analógica do disposto no artigo 244, do CPC. Transcreve arestos para confronto de teses.
O apelo merece prosseguir. A recorrente consegue demonstrar divergência jurisprudencial através do acórdão do TRT da 4ª Região colacionado à fl. 172, o que enseja o cabimento da revista, com fulcro no art. 896, a, da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 14 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01705-2003-004-08-00-7
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros
RECORRIDO:RINALDO ALVES DE SOUSA
Dra. Anna Karenina de Araújo Carneiro e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 351 e 352), subscrito por advogado habilitado (fl. 304), o depósito recursal está correto (fl. 360) e a satisfação das custas processuais é o próprio mérito recursal.
2. Pressupostos Intrínsecos.
Deserção. DARF. Código da receita incorreto.
A recorrente pretende a reforma da r. decisão turmária que não conheceu de seu recurso ordinário por deserção, ante a irregularidade do Código de Receita utilizado na guia DARF, através da qual foram pagas as custas processuais. Alega negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa e ofensa ao devido processo legal. Invoca a aplicação analógica do disposto no artigo 244, do CPC. Transcreve arestos para confronto de teses.
O apelo merece prosseguir. A recorrente consegue demonstrar divergência jurisprudencial através do acórdão do TRT da 4ª Região colacionado à fl. 355, o que enseja o cabimento da revista, com fulcro no art. 896, a, da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 14 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T./RO 02013-2003-010-08-00-X
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
Drª. Maria do Socorro Patello de Morais e outros
RECORRIDO:RAIMUNDO VIEIRA DE MELO
Drª. Márcia Maria Teixeira Ciuffi e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
Embora adequado, tempestivo (fls. 98/99) e com representação regular (fls. 79/80), o recurso de fls. 99/104 não merece ser admitido, porque deserto.
Com efeito, à recorrente foi imposta condenação no valor de R$6.875,82, conforme se verifica na r. sentença de fls. 60/62. Ao interpor recurso ordinário, a demandada efetuou depósito recursal no valor de R$4.170,00, conforme demonstra a Guia GFIP de fl. 78. Ao recorrer de revista, a recorrente, data venia, equivocou-se, pois comprovou a realização de depósito recursal no valor de R$2.700,00 (fl. 105), importância que somada à anteriormente depositada perfaz um total de R$6.870,00, que é inferior ao arbitrado à condenação. Assim, o depósito recursal em questão desatende o disposto no item II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 3 do C. TST e na Orientação Jurisprudencial nº 139 da E. SDI do C. TST, o que configura a deserção do apelo.
Desta forma, o recurso não pode prosseguir, ante o disposto no § 5º do art. 896 da CLT.
2. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 14 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

## MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 370/2004
PROCESSO : 61-2004-2-08-00
Reclamante : JOSE CARLOS DA SILVA SANTIAGO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAS FILHO
Assunto : AV MAGALHÃES BARATA, 209
RESENHA NO 719/2004
PROCESSO : 208-2002-2-08-00
Reclamante : ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS
Assunto : À RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO INCIDEM SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, OU SEJA, SOBRE O VALOR BRUTO, E NÃO LÍQUIDO. DÊ-SE CIÊNCIA.
RESENHA NO 720/2004
PROCESSO : 1825-2002-2-08-00
Reclamante : JOAO FELISBERTO DA SILVA JUNIOR
Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado : BANCO BRADESCO S/A
Advogado(a): EDSOM LIMA FRAZÃO
Assunto : PARA ADV DO RECLAMADO ACIMA-TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO AUTOR DE FLS. 693/697 DOS AUTOS.RSPerdigão.
RESENHA NO 721/2004
PROCESSO : 1805-1992-2-08-00
Reclamante : ORMINDA PACHECO LOBATO
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA
Reclamado : INCRA
Assunto : AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO QUE ESTÃO RETIDOS DEVEM SER PAGOS AO ANTIGO PATRONO CUJOS PODERES FORAM REVOGADOS, EIS QUE QUANDO REVOGADA A PROCURAÇÃO O PROCESSO JÁ ESTAVA EM FASE DE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 727/2004
PROCESSO : 1729-2001-2-08-00
Reclamante : PAULO RODRIGUES BASTOS
Advogado(a): ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
Reclamado : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM
Advogado(a): DRS.ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS E OUTRO
Assunto : PARA ADV. ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS (OAB-PA9708) E OU CLAUDIA DO SOCORRO MORAES COSTA (OAB-PA-9326)-COMPARECEREM A CEF PARA RECEBEREM GUIA DE RETIRADA 467/2004, ASSIM COMO AO BANCO DO BRASIL, NO MESMO SENTIDO GUIA 468/2004.RSPerdigão.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



RESENHA NO 728/2004
PROCESSO : 503-2002-2-08-00
Reclamante: ABIMAEL MILAN CALVO
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Reclamado: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S A
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto : DIANTE DO EXPOSTO, CONHECE-SE DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO, NO MERITO, ACOLHE-SE, EM PARTE, OS EMBARGOS A EXECUÇÃO PARA DETERMINAR QUE O CALCULO DOS DEPOSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO SEJAM REFORMADOS COM BASE NOS ELEMENTOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COM JUROS DE MORA RESPECTIVOS, REJEITAM-SE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO FATICO E LEGAL, INDEFERE-SE O PEDIDO DE DESBLOQUEIO DE CONTAS CORRENTES DA RECLAMADA, IMPÕE-SE CUSTAS A EMBARGANTE NO VALOR DE R$-44,26(QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) NOS TERMOS DO ARTIGO 789-A, V DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIAS DO TRABALHO. TUDSO CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.TS
RESENHA NO 729/2004
PROCESSO : 543-2003-2-08-00
Reclamante: JOSE GEMAQUE CABRAL
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS PAGUNDES LOPES
Reclamado : FRANCISCO DO AMARAL BRASIL
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O CPF DO EXECUTADO, PARA FINS DE BLOQUEIO.ca/
RESENHA NO 730/2004
PROCESSO : 647-2003-2-08-00
Reclamante: LUCILENE LOPES CECIM
Advogado(a): CARLOS FERNANDO GONCALVES SAMPAIO
Reclamado : ELIZABETH MARLENE GASPAR COSME
Advogado(a):
Assunto : A ADV DO RCTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, INFORMAR A ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, BEM COMO, INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA NO 735/2004
PROCESSO : 417-2004-2-08-00
Reclamante: LIVRARIA CULTURA EVANGELICA
Advogado(a): LELIA DO SOCORRO MONTEIRO TOKUHASHI
Reclamado : ANITA VERONICA SEWNARAIANE CRUDDACE
Advogado(a):
Assunto : À ADV DO RCTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DE LIVRARIA CULTURA EVANGÉLICA.
RESENHA NO 740/2004
PROCESSO : 469-2004-2-08-00
Reclamante: MANOEL FERREIRA POJO
Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA - CELPA
Advogado(a):
Assunto : ao advogado do reclamante para contraminutar o recurso ordinário interposto pela reclamadats
RESENHA NO 741/2004
PROCESSO : 522-1998-2-08-00
Reclamante: MARIA TOMAZIA LIMA DOS SANTOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : S SOUZA SANTOS
Advogado(a):
Assunto : NO PRAZO LEGAL, INDICAR BENS A PENNHORA.
RESENHA NO 742/2004
PROCESSO : 1545-1999-2-08-00
Reclamante: JOSE RAIMUNDO COSTA ALEIXO
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto : AO ADV DA RCDA ACIMA: NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS FEITA PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 744/2004
PROCESSO : 1770-2000-2-08-00
Reclamante: JOANA DARC OLIVEIRA CASTRO
Advogado(a): LEIDIANE MARQUES DA COSTA
Reclamado : J H DE SOUZA
Advogado(a): CLAUDIA TERESINHA CAMARGO GUERREIRO
Assunto : A ADV DA RCTE ACIMA: NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB AS PENAS DA LEI, TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 92, OU SEJA, DE QUE EMBARCAÇÃO INDICADA A PENHORA PERTENCE A EMPRESA DIVERSA DA AQUI EXECUTADA.
RESENHA NO 749/2004
PROCESSO : 1780-2003-2-08-00
Reclamante: MARIA ELIZABETH DA SILVA MARQUES
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado : FREIRE CARVALHO COM REP IMP E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : À ADV DA RECTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA EEXECUTADA E INDICAR BENS A PENHORA, VISANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 751/2004
PROCESSO : 61-2004-2-08-00
Reclamante: JOSE CARLOS DA SILVA SANTIAGO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): WALNIZE JANNE B RODRIGUES MILLER
Assunto : NO PRAZO LEGAL CONTRAMINUTAR RO DA RCTE.
RESENHA NO 752/2004
PROCESSO : 1643-2003-2-08-00
Reclamante: MARCIO SANTOS MEDEIROS
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Reclamado : FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S A
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto : AS PARTES ACIMA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA: CONCLUSÃO DIANTE DO EXPOSTO, CONHECE-SE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, ACOLHEM-SE, EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PARTICULAR, PARA EXTRAIR DA FUNDAMENTAÇÃO DA SEÇÃO 2.2 HORAS EXTRAS-DIFERENÇAS - REFLEXOS O ESTABELECIMENTO DE UMA QUANTIDADE SEMANAL FIXA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, RAZÃO PELA QUAL DEVE PREVALECER AS QUANTIFICAÇÕES DIÁRIAS; INDEFERE-SE O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTO JUNTADOS PELA RECLAMADA (FLS 142 A 169); REJEITA-SE O EMBARGO DE DECLAÇÃO NO TOCANTE AOS DEMAIS PEDIDOS COM A INTENÇAO DE PREVINIR E, TALVEZ, EVITAR NOVOS EMBARGOS, REJEITAM-SE TODAS AS DEMAIS ARGUMENTAÇÕES DOS EMBARGOS DE DECLARAÇAÕ; TUDO CONFORME OS FUDAMENTOS; NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.
RESENHA NO 753/2004
PROCESSO : 90-2004-2-08-00
Reclamante: JEFFERSON MARQUES GIBSON
Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA
Reclamado : D ROCHA CURSO DE FORMACAO DE VIGILANTES LTDA
Advogado(a): VALDIR BERNARDO MOURA JÚNIO
Assunto : AS PARTES ACIMA PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO NOS AUTOS DA RECLAMAÇAO TRABALHISTA AJUIZADA POR JRFERSON MARQUES GIBSON EMFACE DE D ROCHA CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA LTDA, REJEITA-SE A PRELIMINAR ILEGITIMIDADE, DECLARA-SE QUE A DATA DE DISPENSA SE DEU EM 1º DE OUTUBRO DE 2001 E PRONUNCIA-SE A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECLAMANTE, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO COM O JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, VI DO CÓGIGO DE PROCESSO CIVIL; REJEITA-SE O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO RECLAMANTE POT LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ; IMPÕE-SE CUSTAS AO RECLAMANTE NO VALOR DDE R$-377,87 (TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$-18.893,52 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, COM O OBJETIVO DE COLABORAR COM O TRABALHO DAS PARTES E EVITAR O AFLUXO DE PESSOAL NO ATENDIMENTO DA SECRETARIA, REMETAM-SE CÓPIA DO PRESENTE ARQUIVO PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DAS PARTES E PROCURADORES, A CASO DISPONÍVEL NOS AUTOS.
RESENHA NO 754/2004
PROCESSO : 517-2004-2-08-00
Reclamante: AECIO LEONIDAS UCHOA MONTEIRO
Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): ROSANE PATRÍCIA PIRES DA PAZ
Assunto : AS PARTES ACIMA E À DRA VÍDIA PINHEIRO DE PINHEIRO DE SOUZA , ADV DO BASA, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: CONCLUSÃO DIANTE DO EXPOSTOS NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR AÉCIO LEÔNIDAS UCHOA MONTEIRO E OUTROS EM FACE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-CAPAF E DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA, REJEITAM-SE AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, DECLARA-SE QUE O PEDIDO DE PAGAMENTO DOS ABONOS SALARIAS ENCONTRA-SE ALBERGADO PELA COISA JULGADA; QUANTO AOS RECLAMANTES MARLY COELI CORREA VIANNA E ELVÉCIO PEREIRA , EXTINGUE-SE SE O PRCESSO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TE4RMOS AO ART 267, V DO CÓDICO DE PORCESSO CIVIL, IMPÕE-SE CUSTAS AOS RECLAMANTES NO VALOR DE R$-300,00 (TREZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); CALCULADA SOBRE O VALOR DADO À CAUSA. CIENTES AS PARTES, COM O OBEJTIVO DE COLABORARA COM O TRABALHO DAS PARTES E EVITAR O FLUXO DE PESSOAL NO ATENDIMENTO DA SECRETARIA, REMETAM-SE CÓPIAS DO PRESENTE ARQUIVO PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DAS PARTES E PROCURADORES A CASO DISPONÍVEIS NOS AUTOS.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 218/2004

PROCESSO : 570-2003-2-08-00
Exequente: RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA
Executado: NORTEC NORDESTE TECNICO MECANICA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) NORTEC NORDESTE TECNICO MECANICA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 32.467,41(Trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) atualizado em 28/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | | |
|---|---|---|
| Princ. Corrigido | R$ | 28.535,46 |
| FGTS | R$ | 2.808,54 |
| Multa FGTS 40% | R$ | 1.123,41 |
| Tot dev ao Reclte | R$ | 32.467,41 |
| Total Devido | R$ | 32.467,41 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 220/2004

PROCESSO : 1933-2003-2-08-00
Exequente: FRANCISCO BARRETO DE SOUZA
Executado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.176,39(Cinco mil e cento e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) atualizado em 07/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | | |
|---|---|---|
| Princ. Corrigido | R$ | 4.728,49 |
| Tot dev ao Reclte | R$ | 4.728,49 |
| INSS Patronal | R$ | 353,34 |
| Custas Conhecimento | R$ | 94,56 |
| Total Devido | R$ | 5.176,39 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 222/2004

PROCESSO : 785-2004-2-08-00
Reclamante: IVAN MONTEIRO DA SILVA
Reclamado: HUNTER SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Data da próxima audiência: 25/06/2004 às 10:10
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HUNTER SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 223/2004

PROCESSO : 787-2004-2-08-00
Reclamante: CLAILTON RODRIGUES ABREU
Reclamado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Data da próxima audiência: 25/06/2004 às 08:50
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR

DOCUMENTO ILEGÍVEL



JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 224/2004

PROCESSO : 678-2004-2-08-00
Reclamante: ROBERTO OLIVEIRA DUARTE JUNIOR
Reclamado: PROCONSEL OPERACAO E GERANCIA SISTEMA
Data da próxima audiência: 28/06/2004 às 08:50
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PROCONSEL OPERACAO E GERANCIA SISTEMA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 225/2004

PROCESSO : 678-2004-2-08-00
Reclamante: ROBERTO OLIVEIRA DUARTE JUNIOR
Reclamado: PROCONSEL PROJETOS E CONSULTORIA ELETRICAS LTDA
Data da próxima audiência: 28/06/2004 às 08:50
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PROCONSEL PROJETOS E CONSULTORIA ELETRICAS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 227/2004

PROCESSO : 1974-2003-2-08-00
Reclamante: SEBASTIAO TAVARES DE SOUZA
Reclamado: AGUIA DA SORTE
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) AGUIA DA SORTE , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS NO PRAZO DE 10 DIAS SOB PENA DE EXECUÇÃO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
RESENHA NO 732/2004
PROCESSO : 160-2004-2-08-00
Reclamante: MÁRIO ANTONIO MARTINS JÚNIOR
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Reclamado : AVELINO DA LUZ
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Assunto : AO ADVOGADO DO EMBARGADO: (CASSIO SOUZA DE BRIT'O)CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO
EDITAL DE PRAÇA
No 204/2004

PROCESSO : 1321-2003-2-08-00
Exequente: ANTONIO CARLOS DE SOUZA MENDONCA
Executado: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 02/07/2004, às 09:10 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: Um veiculo de passageiro tipo onibus urbano marca Mercedes Benz, modelo OF 1721, a diesel, ano Fab/ Mod 1998, capacidade 45 passageiros, 211 CV, placa JUX 5090 Pa, RENAVAN 704298759, Chassi 9BM384073WB166988, pertencente a executada, em bom estado de conservacao e funcionamento, veiculo trafegando normalmente.
Localização do Bem: Rod. Br 316, Rua Parabor 1191
Valor: 40.000,00
Fiel Depositario: GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Maio de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi. EGUNDA VARA DO TRABALHJO DE BELEM
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 215/2004

PROCESSO : 712-2001-2-08-00
Exequente: EURICO MAGNO LOUREIRO FIGUEIRA
Executado: M A BARLETE ARRAES - R M MIDIA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/07/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: Estrutura em ferro, sendo o tubo de sustentação com nove metros de altura e 60cm de diâmetro e o painel em si mede 7,60 m x 3,60 m em razoável estado de conservaçaõ.
Localização do Bem: ALMIRANTE BARROSO, Nº 3224
Valor: 6.000,00
Fiel Depositario: EURICO MAGNO LOUREIRO FIGUEIRA
Descrição: Estrutura de ferro,sendo o tubo de sustentação com 10 m de altura e 60 cm de diâmetro e o painel em si mede 7.60 m x 3,60 m, em razoável estado de conservação.
Localização do Bem: ANTONIO BARRETO, Nº 762.
Valor: 6.500,00
Fiel Depositario: EURICO MAGNO LOUREIRO FIGUEIRA
Descrição: Estrutura de ferro, pintado na cor azul o tubo de sustentação do painel mede 6m de altura e 80cm de diâmetro e o painel mede em si mede 6m x 5m, em razoável estado de conservação.
Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA , Nº 512
Valor: 40.000,00
Fiel Depositario: EURICO MAGNO LOUREIRO FIGUEIRA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 214/2004

PROCESSO : 1197-2002-2-08-00
Reclamante: ANTONIO CARLOS GONCALVES DOS SANTOS
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos acima mencionado a qual foi julagda parcialemente procedente, para condenar a reclamada TATICA e solidariamente a litisconsorte ALPHA A PAGAREM O RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: REJEITAM -SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA EMPRESA INFRAERO E DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICIPIO DE BELEM, POR NÃO HAVER OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.XXXXTS
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 216/2004

PROCESSO : 1197-2002-2-08-00
Reclamante: ANTONIO CARLOS GONCALVES DOS SANTOS
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciencia da sentenca prolatada nos autos acima mencionado: CONCLUSAO: ANTE TODO EXPOSTO, DOS AUTOS DO PROCESSO N 2 VT-1197/2002-9 EM QUE É RECLAMANTE ANTONIO CARLOS GONCALVES DOS SANTOS, RECLAMADA TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, LITISCONSORTE FUNDA- CAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE BELEM-FUNIBEL, EMPRESA BRASILERIA DE INFRAESTRUTURA PORTUARIA INFRAERO E ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA. DECIDO: 1-REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETENCIA MATERIAL DA JUSTICA DO TRABALHO, ILEGITIMIDADE PASSIVA DA FUNIBEL, INFRAERO E ALPHA E DE PRESCRICAO; 2-DECLARAR A EXISTENCIA DE GRUPO ECONOMICO ENTRE A RECLAMADA TATICA E LITISCONSORTE ALPHA E; 3 - JULGAR A RECLAMATORIA PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR SOLIDARIAMENTE A RECLAMADA TATICA E A LITISCONSORTE ALPHA A PAGAREM AO RECLAMANTE QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTECA POR CALCULO A TITULO DE: AVPREVIO, 13º SAL.; FERIAS + 1/3; FGTS + 40; MULTA PELO ATRASO DO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISORIAS E INDENIZACAO DO SEGURO DESEMPREGO; ADICIONAL NOTURNO E REFLEXO E SALARIO RETIDOS E SUBSIDIARIAMENTE, NOS LIMITES DO TEMPO DE SERVICO EM BENEFICIO DE CADA UMA, AS LITISCONSORTE FUMBEL E INFRAERO, AS DEMANDADAS DEVEM CALCULAR, RECOLHER, RETER E COMPROVAR EM JUIZO DEVIDOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS EM FISCAIS OBSERVANDO-SE AS LEGISLACOES ESPECIFICAS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO E NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELAS DEMANDADAS NO VALOR DE R$ 80,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENA- CAO E PARA ESTES FINS SE ARBITRA EM R$ 4.000,00. DE-SE CIENCIA AS PARTES FACE A ANTECIPACAO DA DECISAO NADA MAIS
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
DITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 217/2004

PROCESSO : 1197-2002-2-08-00
Reclamante: ANTONIO CARLOS GONCALVES DOS SANTOS
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.DIANTE DO EXPOSTO CONHECE-SE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PORQUE TEMPESTIVOS E SUBSCRITO POR ADVOGADOS HABILITADOS; REJEITAM -SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO E DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICIPIO DE BELEM - FUMBEL , POR NÃO HAVER OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.NOTIFIQUE-SE AS PARTES XXXXTS
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 219/2004

PROCESSO : 1369-2003-2-08-00
Exequente: DINEIDE ALMEIDA SERRAO
Executado: LA BELLA CUCINA - BIFFET E RESTAURANTE
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LA BELLA CUCINA - BIFFET E RESTAURANTE , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DETERMINANDO A EXECUÇÃO DA EXECUÇÃO POR 30 DIAS, NA FORMA DA LEI.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 226/2004

PROCESSO : 1708-2003-2-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: F & J BRAZIL LEMNKING IMPOR E EXPORTACAO LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) F & J BRAZIL LEMNKING IMPOR E EXPORTACAO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 260,00(Duzentos e sessenta reais) atualizado em 27/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | | |
|---|---|---|
| INSS Patronal | R$ | 260,00 |
| Total Devido | R$ | 260,00 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

## VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL.: 91 3751-1148
E-mail:
vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101 - 147/2004
PROCESSO Nº 101 - 249/2004-2
EXEQUENTE: NAZARENO SOUSA NUNES
EXECUTADA: M D CONSTRUTORA LTDA
O DOUTOR PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA M D CONSTRUTORA LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R$-1.391,97 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), ATUALIZADO EM 14/06/2004, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, CUSTAS E DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS NOS TERMOS DA DECISAO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO:

RESUMO:

| | | |
|---|---|---|
| PRINCIPAL | R$ | 1.108,65 |
| JUROS DE MORA | R$ | 38,64 |
| CUSTAS | R$ | 22,95 |
| DESC PREVIDENCIÁRIO P/RD | R$ | 221,73 |
| TOTAL DEVIDO | R$ | 1.391,97 |

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

DESPACHO
PROCESSO Nº. 101-430/2003-4
EXTE.: MARCELO JOSÉ DE SOUSA MENDES
ADV.: DR. CLÁUDIO ALÁDIO DE S. FERREIRA
EXDA.: FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADV.: DR. JOÃO FREDERICK MARÇAL E MACIEL
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE O SEU PEDIDO PROTOCOLADO SOB O Nº. 2246, EM 21.05.04, FOI INDEFERIDO, ATÉ PORQUE NÃO ATENDIDA A DETERMINAÇÃO DE FL. 169. FICAR CIENTE TAMBÉM, DE QUE DEVE EFETUAR A BAIXA NA CTPS DO AUTOR, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONFORME DETERMINADO EM SENTENÇA.

## MM VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SANTA IZABEL DO PARA - PA - 68790001
RESENHA NO 359/2004
PROCESSO : 26-2004-115-08-00
Reclamante: ELIVELTON DE LIMA MONTEIRO
Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado : SELECT PERSON E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A EXA. JUÍZA DESTA VARA DESIGNOU A PRÓXIMA AUDIENCIA PARA O DIA 19.07.2004 AS 09:00 PARA O PROVÁVEL ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.///
///
RESENHA NO 360/2004
PROCESSO : 1167-2002-115-08-00
Reclamante: MANOEL CRUZ DA COSTA
Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M ATHAYDE
Reclamado : MARLUCES PRESTADORA DE SERVICO LTDA
Advogado(a): PAULO WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS
Assunto : A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DO BLOQUEIO DE R$-1.008,00(HUM MIL E OITO REAIS), REFERENTE AO MANDADO DE BLOQUEIO DE FLS. 123, JUNTO A EMPRESA INDÚSTRIA DE SABÕES E ÓLEOS STA. IZABEL LTDA.
RESENHA NO 361/2004
PROCESSO : 558-2002-115-08-00
Reclamante: AGNELSON LOUREIRO PANTOJA
Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado : SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto : AS RECLAMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA E SE MANIFESTAREM, CASO QUEIRAM, DO R. DESPACHO, ITEM II, FLS 188, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: QUANTO À IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, DE FLS. 167/168, FICOU PREJUDICADA, PELA CONFECÇÃO DE NOVOS CÁLCULOS. DÊ-SE CIÊNCIA.
RESENHA NO 362/2004
PROCESSO : 1392-2001-115-08-00
Reclamante: DEMERVAL DA CONCEICAO
Advogado(a): VLADIMIR JUAREZ MELO BATISTA
Reclamado : MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
Advogado(a): RENATA DINIZ MONTEIRO
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: 1-QUANTO AO PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO, DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR DO CONTEÚDO DE FLS. 183/184; 2-QUANTO AO PEDIDO DE PENHORA DO BEM INDICADO ÀS FLS. 180, INDEFIRO, FACE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO RETRO.DÊ-SE CIÊNCIA.
RESENHA NO 363/2004
PROCESSO : 411-1998-115-08-00
Reclamante: ELIAS SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Reclamado : PORTAL DA AMAZONIA IND. COM. E CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Assunto : Às partes para ciência do R. Despacho, cujo inteiro teor é o seguinte: I -HOMOLOGO A CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES NOS SEUS EXPRESSOS TERMOS, FLS.737/739; II-DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES, COMUNIQUE-SE AO MM. JUÍZO DEPRECADO, COM CÓPIA DA PETIÇÃO DE ACORDO E AGUARDE-SE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DO MESMO. ADVIRTO O AUTOR DE QUE TEM O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE CINCO (05) DIAS DE CADA VENCIMENTO PARA RECLAMAR O INADIMPLEMENTO, SENDO O SILÊNCIO INTERPRETADO COMO QUITAÇÃO.

## MM 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100
RESENHA NO 1236/2004
PROCESSO : 1269-2002-7-08-00
Reclamante: FRANCISCO CARLOS MONTEIRO CARVALHO
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.
Reclamado : R M PEREIRA SERVICOS
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA
RESENHA NO 1237/2004
PROCESSO : 1075-2002-7-08-00
Reclamante: MARIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
Reclamado : PETROLEO BRASILEIRO S A
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PARA QUE NO PRAZO DE CINCO DIAS DEPOSITE A DISPOSICAO DESTE JUIZO O VALOR DE R$1.507,38 ( HUM MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), REFERENTES A DIFERENCA ENTRE O VALOR DA EXECUCAO E DO VALOR DO DEPOSITO RECURSAL.//lr//
RESENHA NO 1238/2004
PROCESSO : 1985-2002-7-08-00
Reclamante: JOAO BATISTA TEIXEIRA LIMA
Advogado(a): NILTON MARANHAO DOS SANTOS
Reclamado : PARA GASES PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Advogado(a): JOSIAS FERREIRA BOTELHO
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA QUE INFORME SE O VALOR DE FLS 242 DOS AUTOS, REFERE-SE A MAIS UMA PARCELA DA MULTA DEVIDA NOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS. //lr//
RESENHA (RECLAMADO)NO 1239/2004
PROCESSO : 1626-2003-7-08-00
Reclamante: IZABEL CRISTINA SENA DA SILVA
Reclamado : C P O COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Assunto : AO PATRONO DO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO NOS PRESENTES AUTOS, DESIGNADA PELO JUÍZO PARA O DIA 25/06/2004, ÀS 09:30 HORAS, DEVENDO V.Sa. COMPARECER.
RESENHA NO 1240/2004
PROCESSO : 552-2004-7-08-00
Reclamante: ANTONINA MAUES VIANA
Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.
RESENHA NO 1241/2004
PROCESSO : 552-2004-7-08-00
Reclamante: ANTONINA MAUES VIANA
Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.
RESENHA NO 1242/2004
PROCESSO : 684-2004-7-08-00
Reclamante: ANTONIO COELHO ASSUNCAO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA FRANCO
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 1243/2004
PROCESSO : 418-2004-7-08-00
Reclamante: LEILA ARAUJO DE SOUZA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : BORGES JR EMPREEENDIMENTOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 1244/2004
PROCESSO : 511-2004-7-08-00
Reclamante: KARLENE MOTA VASCONCELOS
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
Assunto : A RECLAMANTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS DE DECLRAÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 1245/2004
PROCESSO : 502-2004-7-08-00
Reclamante: NILSON FERREIRA LIMA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 1246/2004
PROCESSO : 502-2004-7-08-00
Reclamante: NILSON FERREIRA LIMA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 1253/2004
PROCESSO : 700-2003-7-08-00
Reclamante: HENRIQUE CAMPOS DA SILVA
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA O VALOR CONSTANTE ÀS FLS. 138 DOS AUTOS (R$-3.595,15).
RESENHA NO 1254/2004
PROCESSO : 793-1995-7-08-00
Reclamante: EDSON PORTAL
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado : S A CURTUME CARIOCA
Advogado(a): ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DESTA MM. VARA, TENDO EM VISTA QUE A MESMA NÃO ACOMPANHOU A PETIÇÃO DE FLS. 612 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1256/2004
PROCESSO : 202-1993-7-08-00
Reclamante: AGROAMAZON - AGROPECUARIA DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Reclamado : FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: FACE A NÃO SATISFAÇÃO TOTAL DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO. DÊ-SE CIÊNCIA.
RESENHA NO 1257/2004
PROCESSO : 202-1993-7-08-00
Reclamante: AGROAMAZON - AGROPECUARIA DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Reclamado : ENCOL S A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a): IONE SANTOS ROCHA
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: FACE A NÃO SATISFAÇÃO TOTAL DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO. DÊ-SE CIÊNCIA.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



RESENHA NO 1258/2004
PROCESSO : 424-1998-7-08-00
Reclamante : CINEIA DA SILVA FREITAS
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a): KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE
Assunto : informar a este juizo o nome do advogado que devera constar nos alvaras e nas guias de retiradas para devolucao de custas e depositos recursais, para os devidos fins.//lr//
RESENHA NO 1259/2004
PROCESSO : 424-1998-7-08-00
Reclamante : CINEIA DA SILVA FREITAS
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE
Assunto : informar a este juizo o nome do advogado que devera constar nos alvaras e nas guias de retiradas para devolucao de custas e depositos recursais, para os devidos fins.//lr//
RESENHA NO 1260/2004
PROCESSO : 1527-2003-7-08-00
Reclamante : JOSE ANTONIO DE CARVALHO GUIMARAES
Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 94 DOS AUTOS.//lr//
RESENHA NO 1261/2004
PROCESSO : 1608-2003-7-08-00
Reclamante : JOSE ELSON ARAUJO SILVA
Advogado(a): ESTER LUIZA MORAES ALVES ISHAK
Reclamado : ANTONIO JOSE MARQUES DIOGO
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.//lr//
RESENHA NO 1263/2004
PROCESSO : 1778-2003-7-08-00
Reclamante : JOANA LAURA DUTRA MIRANDA
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado : NILSON SILVA DE LIMA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto : AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE A PETICA DE FLS. 83/84 DOS AUTOS.//lr//
RESENHA NO 1267/2004
PROCESSO : 490-2004-7-08-00
Reclamante : ELIAS MENDES FIGUEIRA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 1268/2004
PROCESSO : 1945-1989-7-08-00
Reclamante : JORGE RODRIGUES DE
Advogado(a): ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
Reclamado : UNIAO FEDERAL
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE A HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS. 296 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.//lr//
RESENHA NO 1269/2004
PROCESSO : 250-2004-7-08-00
Reclamante : LUIS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Reclamado : RAPIDO EXCELSIOR TRANSPORTES - SILVA E VAZ CIA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FLS. 103/105 DOS AUTOS, HOMOLOGADOS POR ESTE JUÍZO.
RESENHA NO 1270/2004
PROCESSO : 1156-2003-7-08-00
Reclamante : JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO POR ESTE JUIZO: NAO CONHECO DA PETICAO DE FLS. 157/164 DOS AUTOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. DE-SE CIENCIA.//lr//
RESENHA NO 1271/2004
PROCESSO : 1606-2003-7-08-00
Reclamante : FRANCISCO CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
Advogado(a): ALCINDO VOGADO NETO
Reclamado : EDITORA CEJUP LTDA
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 147/150, POSTO QUE INTEMPESTIVO. DÊ-SE CIÊNCIA.
RESENHA NO 1272/2004
PROCESSO : 1842-2003-7-08-00
Reclamante : PAULO BARROSO MONTEIRO
Advogado(a): GIOVANA AUGUSTA DOSS. GONCALVES
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA COMPROVAR NA SECRETARIA DESTA VARA A CONDIÇÃO DE SÓCIO DAS PESSOAS REFERIDAS EM SUA PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB O Nº 016689, DO DIA 25.05.2004.
RESENHA NO 1273/2004
PROCESSO : 355-2001-7-08-00
Reclamante : HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): HENRIQUE CORREA BAKER
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA ACOLHER EM PARTE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELO IMPUGNANTE HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA e OUTROS EM FACE DO IMPUGNADO CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A, PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO, DOS CÁLCULOS DE FLS. 1015/1019 DOS AUTOS, DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARTE DOS EMPREGADOS. RESOLVE REJEITAR IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 1025/1029 DOS AUTOS OPOSTA PELO IMPUGNANTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A EM FACE DO IMPUGNADO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA e OUTROS. RESOLVE, AINDA, NÃO CONHECER DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 1033/1035 DOS AUTOS OPOSTA PELO IMPUGNANTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A EM FACE DO IMPUGNADO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA e OUTROS, POSTO QUE INTEMPESTIVA. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.
RESENHA NO 1274/2004
PROCESSO : 1049-1999-7-08-00
Reclamante : INSS
Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR-RECLAMANTE CLAUDIA ERENITE TAVARES BESSA
Reclamado : LUIZ ANDRE TAVARES BESSA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Assunto : AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA APRESENTAR A CTPS DA MESMA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PARA FINS DE RETIFICAÇÃO.
RESENHA NO 1275/2004
PROCESSO : 873-2001-7-08-00
Reclamante : EDILSON LOPES DOS SANTOS
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Reclamado : PROTECAO MEDICA S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE A OFERTA DE BENS AS FLS 111/115 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.//lr//
RESENHA NO 1276/2004
PROCESSO : 1696-2001-7-08-00
Reclamante : HELIO NAZARE SENA SANTOS
Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Reclamado : IMPORTADORA OPLIMA LTDA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS PELA EXECUTADA.
RESENHA NO 1281/2004
PROCESSO : 2069-2001-7-08-00
Reclamante : JORGE LUIZ FERREIRA NASCIMENTO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : BELCONAVE S A
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto : A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA SOBRE OS BENS DESCRITOS ÀS FLS. 21 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1285/2004
PROCESSO : 2064-2002-7-08-00
Reclamante : JOAO CARLOS MELO DOS SANTOS
Advogado(a): FLAVIO DOS SANTOS MELO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 257 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1286/2004
PROCESSO : 115-2002-7-08-00
Reclamante : ELIAS ALVES SANTOS FILHO
Advogado(a): LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA
Reclamado : ARMARINHO PROGRESSO LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : Receber documentos originais referentes a recibos de pagamentos juntados com a defesa, que se encontram na contracapa dos autos
RESENHA NO 1287/2004
PROCESSO : 579-2004-7-08-00
Reclamante : RAIMUNDO CEZAR QUARESMA
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : Contraminutar Recurso Ordinário interposto pelo autor, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 1288/2004
PROCESSO : 922-2000-7-08-00
Reclamante : PEDRO MARTINS DOS SANTOS
Advogado(a): MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA
Reclamado : EDNO QUARESMA DE OLIVEIRA/EST.N.S.CONCEICAO
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 25/06/2004, ÀS 09:45 HORAS, QUANDO V.Sa. DEVERÁ COMPARECER.
RESENHA NO 1289/2004
PROCESSO : 1838-2003-7-08-00
Reclamante : RAIMUNDO SANTOS CARLOS DA ROSA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : LOCATELLI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Assunto : Cientificar-se de que foi ofertado pela reclamada para penhora um Caminhão Scânia com Trator, ano 2003, placa DAO, R-124, podendo V.Sa., no prazo de cinco dias, manifestar-se sobre a referida oferta, ou indicar outro bem a penhora.
RESENHA NO 1290/2004
PROCESSO : 1143-1999-7-08-00
Reclamante : WILSON LOBATO DOS SANTOS
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado : ROSIEL SABA COSTA
Advogado(a): TEREZINHA DE JESUS DA CRUZ REIS
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA DIA 25/06/2004, ÀS 10:00, QUANDO V.Sa. DEVERÁ COMPARECER.
RESENHA NO 1291/2004
PROCESSO : 55-1998-7-08-00
Reclamante : JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado : DI GREGORIO NAVEGACAO FLUVIAL LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto : Indicar bens do executado passíveis de penhora, sob pena de suspensão da execução.
RESENHA NO 1292/2004
PROCESSO : 390-2004-7-08-00
Reclamante : JOSEFA RAMOS NUNES
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : MARIA DAS GRACAS DIAS MONTEIRO
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE- Manifestar-se acerca dos cálculos, cuja cópia segue anexa, no prazo de 10(dez) dias, querendo.
RESENHA NO 1298/2004
PROCESSO : 83-2004-7-08-00
Reclamante : ERDILEY ASSUNCAO DOS SANTOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : FAZENDA NOSSA SENHORA DO CARMO(ARLETE DA FONSECA DIAS)
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM. VARA, A FIM DE RECEBER OFÍCIO QUE LHE AUTORIZA A RECEBER O SEU FGTS ATRAVÉS DO ALVARÁ JUDICIAL Nº 162/2004.
RESENHA NO 1302/2004
PROCESSO : 411-1997-7-08-00
Reclamante : PAULO FERREIRA VASCONCELOS
Advogado(a): LORENA SANTIAGO FABENI
Reclamado : PETROLEO BRASILEIRO S A
Advogado(a): ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO
Assunto : A RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO, ACERCA DA PETIÇÃO DO RECLAMANTE DE FLS. 510/517 DOS AUTOS.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)NO 1303/2004
PROCESSO : 850-2002-7-08-00
Reclamante : ROSINALDO PEREIRA GOMES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : OLAVIO FIRMO
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 01/10/2004, as 10:10 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 1304/2004
PROCESSO : 2474-1992-7-08-00
Reclamante : RUTH LINS DE SOUZA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : LOJAS CAPRI LTDA
Advogado(a): FRANCISCO NUNES SALGADO
Assunto : O EXECUTADO, TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA, POR ESTE JUÍZO, O VALOR DE FLS. 483 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1305/2004
PROCESSO : 538-2004-7-08-00
Reclamante : ELIZABETE RANGEL DA LUZ PEREIRA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.
RESENHA NO 1306/2004
PROCESSO : 538-2004-7-08-00
Reclamante : ELIZABETE RANGEL DA LUZ PEREIRA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Assunto : A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 1307/2004
PROCESSO : 449-2004-7-08-00
Reclamante : ADRIANO NASCIMENTO DA CONCEICAO

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA
Reclamado : FENIX CURTIDORA LTDA
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE FÊNIX CURTIDORA LTDA EM FACE DO EMBARGADO ADRIANO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.
RESENHA NO 1308/2004
PROCESSO : 252-2004-7-08-00
Reclamante : JOSE MARIA AMARAL DA SILVA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE ESTADO DO PARÁ EM FACE DO EMBARGADO JOSÉ MARIA AMARAL DA SILVA. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.
RESENHA NO 1309/2004
PROCESSO : 2124-2002-7-08-00
Reclamante : WELLINTON ESMERINO DOS SANTOS BARBOSA
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : AO PATRONO DO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE FOI LIBERADO POR ESTE JUIZO A PENHORA DE FLS. 160 DOS AUTOS.//lr//
RESENHA (RECLAMADO)NO 1310/2004
PROCESSO : 655-1999-7-08-00
Reclamante : ESPOLIO DE MODESTO SILVA FILHO
Advogado(a): LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto : A EXECUTADA: TOMAR CIÊNCIA QUE O VALOR DEPOSITADO À FL. 444 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

EDITAL DE PRAÇA
No 258/2004

PROCESSO : 850-2002-7-08-00
Exequente: ROSINALDO PEREIRA GOMES
Executado: OLAVIO FIRMO
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 01/10/2004, às 10:10 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 MESA DE CANAL DE SOM, MARCA- VOX MAN, MOD-MVX-162, COR PRETA, ACOMPANHADA DE UMA CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA, MARCA-WATTSOM, MOD-PRC-500, COR PRETA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO.
Localização do Bem: RUA 15 DE AGOSTO, S/N
Valor: 550,00
Fiel Depositario: CHARLES RONALDO OLIVEIRA FIRMO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 250/2004

PROCESSO : 164-1998-7-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: MOLINA ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SORAIA DE SOUZA ARISTIDES , reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: NOTIFICO V. SA. PARA APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA SUA CTPS PARA FINS DE RETIFICAÇÃO NO PRAZO DE CINCO DIAS. //lr//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Junho de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 251/2004

PROCESSO : 139-2001-7-08-00
Exequente: CRISTINA RIBEIRO FERREIRA
Executado: CRISPINO & GALVAO S C
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CRISPINO & GALVAO S EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZ CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 188/191 DOS AUTOS.//lr//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 252/2004

PROCESSO : 300-2002-7-08-00
Exequente: JORGE LUIS SANTOS CUNHA
Executado: KIM ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) KIM ENGENHARIA LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERÁ CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS À EXECUÇÃO, INTERPOSTO PELO EXECUTADO MUNICÍPIO DE BELÉM-SEMAJ.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 253/2004

PROCESSO : 515-2004-7-08-00
Reclamante: BANCO VOLKSWAGEN S A
Reclamado: FRANK RIBEIRO MONTEIRO
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FRANK RIBEIRO MONTEIRO , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS PRESENTES AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: VISTOS E ETC...O BEM OBJETO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO REFERENTE A UM AUTOMÓVEL MARCA VOLKSWAGEM, GOL 1.0, COR BRANCA, A GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2002/2003, PLACA JWB-5626-PA, RENAVAN 787376698, CHASSI 9BWCA05X43P015652, JÁ FOI LIBERADO DA PENHORA NO PROCESSO PRINCIPAL Nº 7ª VTB-304/2003-8, MOTIVO PELO QUAL ESTA AÇÃO PERDEU O OBJETO. ASSIM, CONSIDERO O PROCESSO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Junho de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 254/2004

PROCESSO : 1543-1996-7-08-00
Exequente: ANTONIO CORREA DOS SANTOS
Executado: J ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) J ENGENHARIA LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NOS PRESENTES AUTOS SERÃO LEVADOS A PRAÇA, CUJA AUDIÊNCIA ESTÁ DESIGNADA PARA O DIA 17.09.2004, ÀS 10:30 HORAS, NA SEDE DESTA MM. VARA, DEVENDO V.Sª MANIFESTAR-SE QUANTO À REMISSÃO DA DÍVIDA, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Junho de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 255/2004

PROCESSO : 12-2002-7-08-00
Reclamante: VICENTE LUCAS FARIAS
Reclamado: BRUNAV - BRUNO TRANSPORTES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BRUNAV - BRUNO TRANSPORTES LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: EM FACE DA INÉRCIA DO EXEQUENTE E DE SEU PATRONO, DOU COMO QUITADO O CRÉDITO EXEQUENDO, CONSOANTE DECLARAÇÃO DE FLS. 292, PELO QUE OS EMBARGOS PERDERAM O OBJETO, CERTIFICAR PENDÊNCIAS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Junho de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 256/2004

PROCESSO : 1324-2003-7-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS ÀS FLS. 69 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Junho de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 257/2004

PROCESSO : 678-2004-7-08-00
Reclamante: KEILA CRISTINA SILVA MELO
Reclamado: MERCESDES SERRUYA MONTEIRO
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) KEILA CRISTINA SILVA MELO , RECLAMANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FACE A NÃO NOTIFICAÇÃO DA RECLAMADA E TENDO EM VISTA SER O FEITO DE RITO SUMARÍSSIMO, FOI DECRETADO O ARQUIVAMENTO DA AÇÃO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Junho de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 259/2004

PROCESSO : 589-2004-7-08-00
Reclamante: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GARCIA
Reclamado: VARG CONSULTORIA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) VARG CONSULTORIA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA DECISÃO PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM.7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA PELA RECLAMANTE MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GARCIA EM FACE DA RECLAMADA VARG CONSULTORIA, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS DE FGTS REALIZADOS EM CONTA VINCULADA EM NOME DA RECLAMANTE, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, A SER EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA VARA, APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO. Inexistem contribuições previdenciárias vez que a parcela deferida possui natureza indenizatória. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pela reclamado de R$-4,72, calculadas sobre valor que se encontra depositado R$-236,24, que fica isenta na forma da Lei. CIENTE A

DOCUMENTO ILEGÍVEL



RECLAMANTE. NOTIFIQUEM-SE A RECLAMADO REVEL, POR EDITAL. Nada mais.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 260/2004

PROCESSO : 252-2004-7-08-00
Reclamante: JOSE MARIA AMARAL DA SILVA
Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE ESTADO DO PARÁ EM FACE DO EMBARGADO JOSÉ MARIA AMARAL DA SILVA. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 261/2004

PROCESSO : 317-2003-7-08-00
Exequente: LUZIANE DA COSTA FEIO
Executado: L DARWICH LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) L DARWICH LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA QUE O VALOR DE R$-190,63, FOI CONVOLADO EM PENHORA. //lr//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

## MM 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750, - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1122/2004
PROCESSO : 234-2003-11-08-00
Reclamante : ARTHUR NOTARGIACOMO RODRIGUES
Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ
Reclamado : WELINGTON PROGENIO MAGALHAES
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DE FL. 54 DOS AUTOS PARA, QUERENDO, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, OU INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DO ART. 40 DA LEI Nº 6.830/80.fn.
RESENHA NO 1146/2004
PROCESSO : 450-2004-11-08-00
Reclamante : REGINA VALERIA DE SOUZA QUEIROZ
Advogado(a): IZILENE LOPES FERREIRA
Reclamado : SERRUYA & NUNES LTDA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Assunto : INFORMAR AO JUÍZO O NR. DO PIS PARA EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ JUDICIAL*
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)NO 1147/2004
PROCESSO : 1980-2003-11-08-00
Reclamante : MANOEL DE NAZARE FERREIRA DAS NEVES
Advogado(a):
Reclamado : PARA SEGURANCA LTDA
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DAMOUES MAGALHAES
Assunto : AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO A CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 30.6.2004, AS 11H05.//MCN
RESENHA NO 1149/2004
PROCESSO : 923-2004-11-08-00
Reclamante : ARILSON KLEBER CARVALHO RAIOL
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIENCIA O RECLAMANTE DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 16/06/2004, AS 11:01HORAS A AUDIENCIA INAUGURAL RELATIVA AOS AUTOS ACIMA
RESENHA NO 1150/2004
PROCESSO : 48-2004-11-08-00
Reclamante : FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE SOUSA
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EXPRESSO ACAILANDIA LTDA
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE ''...DECIDE NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE SOUZA CONTRA EXPRESSO AÇAILANDIA LTDA , O SEGUINTE : I- REJEITAR AS PRELIMINARES DE COISA JULGADA E DE APLICAÇÃO DO ENUNCIADO N. 330 DO C. TST; II- NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO, EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE : DIFERENÇA SALARIAL E REFLEXOS , OBSERVANDO OS PARÂMETROS FIXADOS NO ITEM 2.1 DA FUNDAMENTAÇÃO; HORAS EXTRAS , COM ADICIONAL DE 60%, E REFLEXOS, OBEDECENDO A QUANTIDADE, A COMPENSAÇÃO E DEMAIS PARÂMETROS FIXADOS NO ITEM 2.4 DA FUNDAMENTAÇÃO; ABONO NÃO SALARIAL (R$ 200,00); MULTA PREVISTA NA NOMA COLETIVA (R$ 211,07); FERIADOS DURANTE TODO O PERÍODO LABORAL. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DESCABE A 'PENA DE LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ . III- DETERMINA-SE A RECLAMADA A RECOLHER O IMPOSTO DE RENDA E PREVIDENCIA SOCIAL NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE . TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$ 339,69 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA , DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.//"
RESENHA (RECLAMADO)NO 1155/2004
PROCESSO : 560-2004-11-08-00
Reclamante : EDNA DO SOCORRO LISBOA ASSUNCAO
Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
Reclamado : BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto : RECLAMADO CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

## SECRETARIA DA 4ª TURMA

## PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 14/6/2004

## RELAÇÃO 29/2004

ACÓRDÃO 4ªT/ED/RO 01241-2003-005-08-00-5. EMBARGANTE: ROBERTO EVANGELISTA GOMES. Doutor Wesley Loureiro Amaral. EMBARGADAS: UNIÃO (MINISTÉRIO DO EXÉRCITO). Doutor José Mauro de Lima O' de Almeida. HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PREQUESTIONAMENTO – Devem ser acolhidos os embargos de declaração interpostos com manifesto intuito de prequestionar a decisão, para fins de acesso à instância extraordinária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, LHES DAR PROVIMENTO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL PREQUESTIONADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 4ªT/ED/RO 01985-2003-004-08-00-3. EMBARGANTE: ELEAZA NATALINA GOMES DA SILVA. Doutor Armando Ferreira Rodrigues Filho. EMBARGADA: TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA. Doutor Marcelo Miranda Caetano. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: APLICAÇÃO DO ART. 467 DA CLT – DESCABIMENTO – É descabida a aplicação da sanção do art. 467 da CLT quando a matéria é controvertida e o direito deferido não guarda relação direta com o ato da rescisão contratual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES, PORQUE INTEMPESTIVAS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR POR AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NA DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
RITO SUMARÍSSIMO
CERTIDÃO 4ªT/RO 01815-2003-012-08-00-3. RECORRENTE: JOSÉ FRANCISCO DE LIMA SANTANA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré da Gama Jorge Melém. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.
CERTIDÃO 4ªT/RO 01780-2003-004-08-00-8. RECORRENTE: LUCIDALVA SOUZA DE AMORIM. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.
CERTIDÃO 4ªT/RO 01610-2003-001-08-00-4 - 263/2004. RECORRENTE: SÍLVIA ALVES PEREIRA. Doutor Raimundo de Souza Machado. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Carlos Augusto Menezes Sampaio. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.
CERTIDÃO 4ªT/RO 01914-2003-014-08-00-8. RECORRENTE: JOSÉ BENEDITO MALLET ALVAREZ. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.
CERTIDÃO 4ªT/RO 01951-2003-009-08-00-8. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RECORRIDO: SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA SANTOS. Doutora Márcia Maria Teixeira Ciuffi. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE PASSIVA AD CAUSAM; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, A FIM DE, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DECLARAR PRESCRITO O DIREITO DO AUTOR, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTIDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FICANDO O RECLAMANTE, DESDE JÁ, ISENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.
CERTIDÃO 4ªT/RO 02376-2003-101-08-00-9. RECORRENTE: GENIVALDO LIMA DA SILVA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA. Doutor Sidnei Garcia Díaz. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.
CERTIDÃO 4ªT/RO 00461-2004-009-08-00-6. RECORRENTE: LIODIR MEDEIROS ALVES. Doutor Ivan Mories Furtado. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Micheline Antunes Esteves. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.
CERTIDÃO 4ªT/RO 01979-2003-005-08-00-2. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RECORRIDO: JOÃO NEVES MAGALHÃES. Doutor Wesley Loureiro Amaral. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECLAMADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO BIENAL E DECLARAR EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, NO VALOR DE R$ 57,57, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA, DAS QUAIS FICA DESDE JÁ ISENTO.
CERTIDÃO 4ªT/RO 01773-2003-005-08-00-2. RECORRENTE: LAURO ALVES HONÓRIO. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.
CERTIDÃO 4ªT/RO 01646-2003-001-08-00-8. RECORRENTE: ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, EMBORA POR OUTROS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.
CERTIDÃO 4ªT/RO 02005-2003-117-08-00-6. RECORRENTE: EGESA ENGENHARIA S.A. Doutor Diomedes de Sousa Campos. RECORRIDO: VALBERTO BARBOSA DE ARAÚJO. Doutora Cláudia Maria Gomes Chini. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A OBRIGAÇÃO DE FAZER, CONSISTENTE NA RETIFICAÇÃO DA CTPS QUANTO À FUNÇÃO DE TOPÓGRAFO E PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DECORRENTES E SEUS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0667



REFLEXOS; SEM DIVERGÊNCIA, ESCLARECER QUE, ONDE CONSTA "NA INTEGRALIZAÇÃO DAS HORAS EXTRAS E PISO SALARIAL CORRETO NO DSR", DEVE SER COMPREENDIDO COMO "REFLEXOS DAS DIFERENÇAS SALARIAIS DEFERIDAS, EM RAZÃO DA NORMA COLETIVA NOS DESCANSOS SEMANAIS REMUNERADOS"; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 00118-2004-116-08-00-1. RECORRENTE: CEREAL CANAÃ LTDA. Doutora Eldely da Silva Hubner. RECORRIDO: JORGE BEZERRA DOS SANTOS. Doutora Vera Lúcia da Silva. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 01506-2003-003-08-00-2. RECORRENTE: VALMIR GONÇALVES DE LIMA. Doutor Ofir Levi Pereira Castro. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 01408-2003-008-08-00-7. RECORRENTE: LEONALDO DO CARMO ALCÂNTARA. Doutor Ofir Levi Pereira Castro. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 01318-2003-003-08-00-4. RECORRENTE: RAIMUNDA DOS SANTOS DUARTE. Doutor Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 01999-2003-007-08-00-6. RECORRENTE: JOÃO BATISTA ATAÍDE. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 01921-2003-002-08-00-1. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Raul Luiz Ferraz Filho. RECORRIDO: AIRTON MARQUES DA FONSECA. Doutora Márcia Maria Teixeira Ciuffi. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECLAMADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO BIENAL E DECLARAR EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, NO VALOR DE R$ 45,78, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, DAS QUAIS FICA DESDE JÁ ISENTO.

CERTIDÃO 4ªT/RO 02030-2003-001-08-00-9. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. Doutor Raimundo Nonato Paixão Teixeira. RECORRIDO: ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO APELO POR DESERÇÃO E DELE CONHECER; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO BIENAL E DECLARAR EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, NO VALOR DE R$ 63,63, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, DAS QUAIS FICA DESDE JÁ ISENTO.

CERTIDÃO 4ªT/RO 01918-2003-003-08-00-7. RECORRENTE: JOÃO NASCIMENTO LIMA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, EMBORA POR OUTROS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 00041-2004-009-08-00-6. RECORRENTE: JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 01831-2003-009-08-00-3. RECORRENTE: SEBASTIÃO DA SILVA ARAÚJO. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. Doutor Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 02029-2003-012-08-00-3. RECORRENTE: JOSÉ SALOMÃO DE SOUZA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. Doutor Salim Brito Zahluth Júnior. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, EMBORA POR FUNDAMENTOS DIVERSOS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 02057-2003-007-08-00-X. RECORRENTES: ELENA HIROMI ENDO TAKADA BARROS. Doutor Ivan Moraes Furtado. BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Susana Pignatari Barros Coimbra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM SUSCITADA PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 4ªT/RO 01306-2003-003-08-00-X. RECORRENTE: ADELINO DA SILVA NETO. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: DIFERENÇAS DA MULTA DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. Não se pode condenar o empregador pelas eventuais diferenças na multa de 40% sobre os depósitos fundiários, em razão dos expurgos inflacionários, se, à época própria, o empregador cumpriu a sua obrigação ao tempo e modo exigidos pela Lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA TURMÁRIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 01287-2003-001-08-00-9. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO ROSA CORREA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: DIFERENÇAS DA MULTA DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. Em se tratando de diferenças da multa de 40% sobre os depósitos fundiários, em razão dos expurgos inflacionários, o marco inicial para contagem do prazo prescricional é a publicação da Lei Complementar nº 110/2001, com base na teoria da actio nata. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, EMBORA POR OUTROS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 02012-2003-009-08-00-3. RECORRENTE: AMAURY SOUSA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: DIFERENÇAS DA MULTA DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. Em se tratando de diferenças da multa de 40% sobre os depósitos fundiários, em razão dos expurgos inflacionários, o marco inicial para contagem do prazo prescricional é a publicação da Lei Complementar nº 110/2001, com base na teoria da actio nata. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONCEDER AO RECORRENTE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA E EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 01799-2003-005-08-00-0. RECORRENTE: CLÁUDIO DOS REIS FERREIRA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: DIFERENÇAS DA MULTA DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. Em se tratando de diferenças da multa de 40% sobre os depósitos fundiários, em razão dos expurgos inflacionários, o marco inicial para contagem do prazo prescricional é a publicação da Lei Complementar nº 110/2001, com base na teoria da actio nata. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 01826-2003-012-08-00-3. RECORRENTE: LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria dos Santos de Sousa Franco. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: DIFERENÇAS DA MULTA DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. Em se tratando de diferenças da multa de 40% sobre os depósitos fundiários, em razão dos expurgos inflacionários, o marco inicial para contagem do prazo prescricional é a publicação da Lei Complementar nº 110/2001, com base na teoria da actio nata. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, EMBORA POR OUTROS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00366-2003-110-08-00-8. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S.A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDO: RAIMUNDO JACAÚNA MOURÃO. Doutor Ari Pena. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. AUSÊNCIA DE LAUDO PERICIAL. Penso que a atual redação do §2º, do art. 195, da CLT perdeu o sentido de ser, pois "o juiz não está adstrito ao laudo pericial, podendo formar a sua convicção com outros elementos ou fatos provados nos autos" (art. 436 do CPC). Pode, ainda, determinar de ofício, nova perícia (art. 437, do CPC). Desta forma, a ausência de perícia técnica não induz à nulidade processual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 01063-2003-203-08-00-3. RECORRENTES: BALBINO OLIVEIRA SANTANA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S.A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: HORAS EXTRAS. DIFERENÇAS. FALTA DE PROVAS. Quando o conjunto probatório não se coaduna com os fatos alegados, é inviável o deferimento do pedido, pela clara deficiência na demonstração do direito invocado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS E DOS ADICIONAIS NOTURNOS PAGOS SOBRE AS FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIOS, VERBAS RESCISÓRIAS (AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS 1/3 E 13º SALÁRIO), REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FGTS MAIS 40%; À UNANIMIDADE, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00101-2004-113-08-00-X. RECORRENTE: JOÃO SEREDNICKI. Doutora Maria Cristina Portinho Bueno. RECORRIDO: ANTÔNIO REIS MAGALHÃES DA SILVA. Doutora Idenilza Regina Siqueira Rufino. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: DANO MORAL - INDENIZAÇÃO QUANTUM – Não é desarrazoada a indenização por dano moral fixada em 111 salários mínimos quando a lesão sofrida pelo empregado, com a amputação de seu polegar e de parte do indicador de sua mão esquerda, tem repercussão em sua estética, e, sobretudo, prejudica o exercício da função profissional, com redução em sua capacidade para o trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO AS PRELIMINARES SUSCITADAS EM CONTRA-RAZÕES PELO RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 01680-2003-009-08-00-3. RECORRENTES: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RAIMUNDO DE SOUSA BORGES. Doutor Ofir Levi Pereira Castro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: DANO MORAL – INDENIZAÇÃO – REDUÇÃO DO QUANTUM – É de ser reduzida a indenização por dano moral quando, nos seus exatos contornos, o dano sofrido pelo empregado em sua esfera extra-patrimonial não adquire a gravidade considerada pelo órgão judicante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E DO ADESIVO DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE E DAR PROVIMENTO AO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, REDUZIR A INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL PARA 100 (CEM) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES A ÉPOCA DA PROLAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, NO VALOR DE R$ 24.000,00. CUSTAS, DE R$ 740,00, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE R$ 37.000,00 QUE ORA SE ARBITRA EM DECORRÊNCIA DA REDUÇÃO DA CONDENAÇÃO.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00120-2003-012-08-00-2. RECORRENTE: LUCIVAL NASCIMENTO COSTA. Doutor Polidório Barbalho de Santana Filho.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



RECORRIDAS: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A. Doutora Albina de Fátima Barbosa de Souza. TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. ACIDENTE DE TRABALHO. A melhor exegese das decisões da Corte responsável pela guarda da Constituição permite concluir que a amplitude do preceito constitucional torna o Poder Judiciário do Trabalho competente para quaisquer ações movidas por empregados contra empregadores, não se justificando excetuar as ações que tem por base indenização de acidente de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM LHE dAR provimento para, reformando a r. sentença, afastaR a preliminar de incompetência em razão da matéria e determinar a remessa dos autos ao Juízo de Origem para que aprecie as demais questões submetidas, COMO ENTENDER DE DIREITO. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.
ACÓRDÃO 4ªT/AP 00944-1989-004-08-00-0. AGRAVANTE: COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL - CTC. Doutora Manuela Oliveira dos Anjos. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA – MULTA – Quando a irresignação recursal incorre na conduta tipificada no art. 600-II do CPC, deve ser aplicada à parte recorrente a multa de que trata o art. 601 do mesmo diploma legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE DESERÇÃO SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS; POR MAIORIA DE VOTOS, EM ACOLHER OS TERMOS DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA APLICAR À RECORRENTE MULTA EM 1% (UM POR CENTO) DO VALOR DA EXECUÇÃO POR INCORRER NA CONDUTA TIPIFICADA NO ART. 600-II DO CPC, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, QUE DEFERIA A MULTA NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO). TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 4ªT/AI 00205-1998-013-08-01-9. AGRAVANTE: TRINDADE NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Doutor Orlando Antônio Fonseca. AGRAVADO: ROSIVALDO BARROSO GONÇALVES. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - DESERÇÃO – Ainda que se trate de discutir obrigação para com o fisco, se faz necessário que o juízo esteja garantido, a fim de processar o agravo de petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TEMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 4ªT/RO 01997-2003-014-08-00-9. RECORRENTE: JOÃO CARLOS GOMES DE SOUSA. Doutora Ana Maria Cunha de Mello. RECORRIDO: EXPRESSO BEIRA DÃO LTDA. Doutor Bruno Moreira Souza. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: JUSTA CAUSA – A posse de bilhetes de passagens falsificados em poder do cobrador não é suficiente para comprovar sua improbidade. Faz-se necessário demonstrar que houve utilização desses documentos, com ganhos em favor do empregado e em prejuízo da empresa. A final, a decisão, sobretudo em se tratando de justa causa, não pode ser fruto de presunções. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA AFASTAR A JUSTA CAUSA PARA A DISPENSA, CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E FGTS COM 40%, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
ACÓRDÃO 4ªT/RO 01463-2003-001-08-00-2. RECORRENTE: ADRIANO CIUFFI. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: OCRIM S.A. - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: PRESCRIÇÃO. FGTS. 40% SOBRE AS DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS DEPÓSITOS EM CONTA VINCULADA. - Não se justifica o início da contagem do prazo prescricional na data de adesão do reclamante ao Plano do Governo Federal, posto que no momento em que ocorreu esse fato, o direito já havia nascido, sendo a adesão simples conseqüência administrativa da autorização legal, imposta pela Lei Complementar 110/2001. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES, PORQUE SUBSCRITAS POR PROFISSIONAL NÃO HABILITADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER NA ÍNTEGRA A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 8/6/2004:
ACÓRDÃO 4ªT/RO 01193-2003-203-08-00-5. RECORRENTES: JARI CELULOSE S.A. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede. HILTON ARAÚJO SANTANA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: HORAS EXTRAS. DIFERENÇAS. FALTA DE PROVAS. Quando o conjunto probatório não se coaduna com os fatos alegados, é inviável o deferimento do pedido, pela clara deficiência na demonstração do direito invocado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFOrmaNDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS REFLEXOS DA HORAS EXTRAS E DOS ADICIONAIS NOTURNOS PAGOS SOBRE AS FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIOS, VERBAs RESCISÓRIAS (AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS 1/3 E 13º SALÁRIO), REPOUSo SEMANAL REMUNERado E FGTS MAIS 40%; À UNANIMIDADE, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 4ªT/AP 01529-2003-009-08-00-X. AGRAVANTE: IVONE RIBEIRO HABER. Doutora Rennée D' Vilmont Nonato Conde Maia. AGRAVADO: SEBASTIÃO DANTAS. Doutor José Ricardo de Abreu Sarquis. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EXECUÇÃO – FRAUDE – INEXISTÊNCIA – Não pode a execução se voltar contra bem que já não mais integra o patrimônio do devedor, a não ser que fique demonstrada a sua insolvência. Não se pode concluir que a transferência de bem se deu em fraude à execução, quando não existem elementos que levem a tal conclusão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA REVISORA, EM LHE DAR PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O LEVANTAMENTO DA PENHORA SOBRE O BEM IMÓVEL CONSTRITADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 4ªT/RO 00231-2003-003-08-00-X. RECORRENTES: DIÁRIOS DO PARÁ LTDA. Doutor Edilson Baptista de Oliveira Dantas. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA. Doutor Silas Santos Antônio. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: ALTERAÇÃO NO PERCENTUAL DE COMISSÕES - ATO ÚNICO - PRESCRIÇÃO TOTAL – Aplica-se a prescrição total quando identificada a existência de ato único do empregador na alteração do percentual de comissões - situação à qual equivale a sua própria supressão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DECLARAR A PRESCRIÇÃO TOTAL DO DIREITO DE AÇÃO DA AUTORA QUANTO À PARCELA DE COMISSÕES E, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARAR EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO DISPOSTO PELO ARTIGO 269, INCISO IV, DO CPC; POR MAIORIA DE VOTOS, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA E, EM CONSEQÜÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO DEFERIR HORAS EXTRAS; À UNANIMIDADE EM EXCLUIR A INDENIZAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMANTE, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA, POR EQÜIDADE.

Belém, 14 de junho de 2004.
MÁRCIA DAMASCENA
Secretária da 4ª Turma, em substituição.

## MM 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1116/2004
PROCESSO : 880-2004-3-08-00
Reclamante: PAULO AUGUSTO SOUZA MATOS
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : DISTRIBUIDORA D RODRIGUES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DOS PRESENTES AUTOS MARCADA PARA O DIA 14/10/2004 ÀS 11:30 HORAS, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 24/06/2004 ÀS 10:15 HORAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO.
RESENHA NO 1117/2004
PROCESSO : 881-2004-3-08-00
Reclamante: MANOEL AURELIO DA SILVA REIS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : VIGILANCIA LIMA NEVES TRANQUILIDADE E GARANTIA
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DOS PRESENTES AUTOS MARCADA PARA O DIA 14/10/2004 ÀS 12:00 HORAS, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 24/06/2004 ÀS 10:45 HORAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1118/2004
PROCESSO : 689-2003-3-08-00
Reclamante: JOSE DA SILVA NEVES
Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Assunto : AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE DE QUE O RECLAMANTE INTERPOS RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 1119/2004
PROCESSO : 883-2004-3-08-00
Reclamante: FRANCISCO EVERARDO ARAGAO
Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Reclamado : EXOTIC FOODS COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DOS PRESENTES AUTOS MARCADA PARA O DIA 24/06/2004 ÀS 11:45 HORAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO.
RESENHA NO 1120/2004
PROCESSO : 689-2003-3-08-00
Reclamante: JOSE DA SILVA NEVES
Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMADA CAIXEP INTERPOS RECURSO ORDINARIO
RESENHA NO 1121/2004
PROCESSO : 884-2004-3-08-00
Reclamante: MARCELA ADRIANA MIRANDA VOLPE
Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA
Reclamado : IMPREZA ADM E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
Advogado(a):
Assunto : A AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DOS PRESENTES AUTOS MARCADA PARA O DIA 18/10/2004 ÀS 09:30 HORAS, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 24/06/2004 ÀS 12:15 HORAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO.
RESENHA NO 1122/2004
PROCESSO : 766-2004-3-08-00
Reclamante: LUCILENE DA PAIXAO ROCHA
Advogado(a): ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
Reclamado : ACADEMIA A B M SAMPAIO
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIENCIA , PELA PRESENTE, DE QUE A AUDIÊNCIA DOS PRESENTES AUTOS MARCADA PARA O DIA 21/09/2004 ÀS 12:30 HORAS, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 24/06/2004 ÀS 12:45 HORAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO.
RESENHA NO 1123/2004
PROCESSO : 689-2003-3-08-00
Reclamante: JOSE DA SILVA NEVES
Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE A RECLAMADA CAIXEP INTERPOS RECURSO ORDINÁRIO.
RESENHA NO 1124/2004
PROCESSO : 885-2004-3-08-00
Reclamante: CARLOS OTAVIO PEREIRA DE MACEDO
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : LABRIMAD LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DOS PRESENTES AUTOS MARCADA PARA O DIA 18/10/2004 ÀS 10:00 HORAS, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 28/06/2004 ÀS 09:15 HORAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO
RESENHA NO 1125/2004
PROCESSO : 886-2004-3-08-00
Reclamante: WALDOMIRO GUIMARAES BARROSO
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado : ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DOS PRESENTES AUTOS MARCADA PARA O DIA 18/10/2004 ÀS 10:30 HORAS, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 28/06/2004 ÀS 09:45 HORAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO
RESENHA NO 1126/2004
PROCESSO : 887-2004-3-08-00
Reclamante: MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA
Advogado(a): PATRICIA CAVALLERO MONTEIRO
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a):
Assunto : A AUTORA, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DOS PRESENTES AUTOS MARCADA PARA O DIA 18/10/2004 ÀS 11:00 HORAS, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 28/06/2004 ÀS 10:15 HORAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO
RESENHA NO 1127/2004
PROCESSO : 891-2004-3-08-00
Reclamante: FRANCISCO GERALDO PEREIRA FILHO
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SA
Reclamado : AR FRIO DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DOS PRESENTES AUTOS MARCADA PARA O DIA 18/10/2004 ÀS 12:30 HORAS, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 28/06/2004 ÀS 12:15 HORAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO
RESENHA NO 1128/2004
PROCESSO : 894-2004-3-08-00
Reclamante: BRUNO ROGERIO SA DOS SANTOS
Advogado(a): CARLOS UBIRACY JUNIOR
Reclamado : JET SERVICE MANUTENCAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DOS PRESENTES AUTOS MARCADA PARA O DIA 19/10/2004 ÀS 10:00 HORAS, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 06/07/2004 ÀS 11:00 HORAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO
RESENHA NO 1129/2004
PROCESSO : 895-2004-3-08-00
Reclamante: EDICARLOS CARDOSO DA SILVA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : CARTORIO QUEIROZ SANTOS
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DOS PRESENTES AUTOS MARCADA PARA O DIA 19/10/2004 ÀS 10:30 HORAS, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 06/07/2004 ÀS 11:30 HORAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO
RESENHA NO 1130/2004
PROCESSO : 896-2004-3-08-00
Reclamante: ALDECIR ALVES DA SILVA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0669



Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Reclamado : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DOS PRESENTES AUTOS MARCADA PARA O DIA 19/10/2004 ÀS 11:00 HORAS, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 06/07/2004 ÀS 12:00 HORAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO
RESENHA (RECLAMADO)NO 1131/2004
PROCESSO : 1943-2003-3-08-00
Reclamante: RAIMUNDO CORREA RODRIGUES
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Reclamado : PROTECAO E ASSISTENCIA MEDICA A SAUDE S/C LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICA V. SA. CIENTE DO R. DESPACHO DE FLS. 93 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECLAMANTE, POIS CONFORME SE VERIFICA NA GD DE FLS. 89 O DEPÓSITO FOI EFETUADO NA DATA ACORDADA, NÃO HAVENDO QUE SE FALAR EM MULTA.
RESENHA NO 1132/2004
PROCESSO : 289-2004-3-08-00
Reclamante: TELMA CRISTINA DOS SANTOS
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : BAR E RESTAURANTE BOM APETITE
Advogado(a): .
Assunto : AO AUTOR - FICA V. S.A. CIENTE DE QUE DEVERÁ INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO DA RECLAMADA, NO PRAZO E SOB AS PENAS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC.
RESENHA NO 1133/2004
PROCESSO : 676-2004-3-08-00
Reclamante: WANDERSON BRANDAO ALMEIDA
Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO
Reclamado : METROPOLIS PARK 2 ESTACIONAMENTO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DOS PRESENTES AUTOS MARCADA PARA O DIA 01/09/2004 ÀS 12:30 HORAS, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 25/06/2004 ÀS 10:00 HORAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)NO 1134/2004
PROCESSO : 1928-2002-3-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO DA COSTA SPESSIRITS
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 30-06-2004 ÀS 13:00 HORAS.
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)NO 1135/2004
PROCESSO : 1928-2002-3-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO DA COSTA SPESSIRITS
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 30-04-2004 ÀS 13:00 HORAS.
RESENHA NO 1136/2004
PROCESSO : 695-2004-3-08-00
Reclamante: ROSEMIRO BORGES DA SILVA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : TRANSPORTES MARITUBA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DOS PRESENTES AUTOS MARCADA PARA O DIA 06/09/2004 ÀS 12:00 HORAS, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 25/06/2004 ÀS 11:15 HORAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO.
RESENHA NO 1140/2004
PROCESSO : 1886-2002-3-08-00
Reclamante: PEDRO JURANDIR DE SOUZA REIS
Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA
Reclamado : STOP CAR AUTO MECANICA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.
RESENHA NO 1143/2004
PROCESSO : 313-2004-3-08-00
Reclamante: EURIQUE DE JESUS CUNHA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : SLAVERY LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA EXTINÇÃO DO PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC.
RESENHA NO 1144/2004
PROCESSO : 2066-2002-3-08-00
Reclamante: JOSUE JORGE DOS SANTOS BARATA
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO FOI REJEITADO.
RESENHA NO 1145/2004
PROCESSO : 921-2003-3-08-00
Reclamante: SILVIA ANDREA DA SILVA RODRIGUES
Advogado(a): ROBERTO MACHADO DA SILVA
Reclamado : SARAH GOLD PRESENTES LTDA
Advogado(a): PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA
Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA NOVA PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA DIVIDA
RESENHA (RECLAMADO)NO 1146/2004
PROCESSO : 40-2004-3-08-00
Reclamante: DORVINDO CHAGAS FILHO
Advogado(a): HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA
Reclamado : DARIO JOSE MACARINA
Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Assunto : AO EXECUTADO, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO INDEFERIMENTO DO PLEITO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, EIS QUE A EMPRESA INDICADA SEQUER FEZ PARTE DA LIDE.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1147/2004
PROCESSO : 1839-1989-3-08-00
Reclamante: DULCELI SOARES BESSA
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Reclamado : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA
Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS.
RESENHA NO 1148/2004
PROCESSO : 489-2002-3-08-00
Reclamante: JULIO ASSIS PEREIRA
Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Reclamado : CORPS-SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: À VISTA DO ARTICULADO ÀS FLS.107, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS.105, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.104.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1149/2004
PROCESSO : 1011-2002-3-08-00
Reclamante: MARCELO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Assunto : AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPÓSITO DE FLS.187.
RESENHA NO 1150/2004
PROCESSO : 2062-1990-3-08-00
Reclamante: HONORINA DA SILVA MILHOMENS
Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO
Reclamado : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS
Advogado(a):
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE INSS E IR.
RESENHA NO 1151/2004
PROCESSO : 1332-2003-3-08-00
Reclamante: ANTONIO FAVACHO BRITO
Advogado(a): WANDERCK LEBSON SILVA VELOSO
Reclamado : FENIX COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, À VISTA DA CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO ÀS FLS. 67, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO
RESENHA NO 1152/2004
PROCESSO : 1934-2003-3-08-00
Reclamante: CARLA CECILIA MALCHER DA LUZ
Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Reclamado : ANTONIO FERREIRA FILHO
Advogado(a): DENISE PINTO MARTINS
Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, O QUAL FOI REJEITADO.
RESENHA NO 1153/2004
PROCESSO : 1989-2003-3-08-00
Reclamante: GILMARA MARTINS AITA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Reclamado : RSPP PREVIDENCIA PRIVADA
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMADO.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1154/2004
PROCESSO : 807-2003-3-08-00
Reclamante: RUBIA MARCIA VASCONCELOS SALGADO
Advogado(a): CARLOS JERONIMO UCHOA FRANCA
Reclamado : CASA DE SAUDE SANTA SEVERA
Advogado(a): EMANUEL RAIOL LOBO
Assunto : À EXECUTADA - FICA V. SA. CIENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DA AUTORA, A QUAL SE ENCONTRA APENSA NO PROCESSO, CONFORME DETERMINADO NA R. DECISÃO DE FLS. 47/52 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1155/2004
PROCESSO : 2351-2001-3-08-00
Reclamante: SANDRO MORETI APINAGES BRANDAO
Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
Reclamado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S A
Advogado(a): CARLOS TADEU VAZ MOREIRA
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1156/2004
PROCESSO : 2351-2001-3-08-00
Reclamante: SANDRO MORETI APINAGES BRANDAO
Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
Reclamado : A C LIRA TRANSPORTES LTDA
Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE O RECLAMANTE INTERPÔS RECURSO ORDINÁRIO.
RESENHA NO 1157/2004
PROCESSO : 183-2003-3-08-00
Reclamante: ANTONIO JOSE CARDOSO DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSP VAL LTDA
Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O MONTANTE SACADO A TÍTULO DE DEPÓSITO RECURSAL.
RESENHA NO 1158/2004
PROCESSO : 2047-2003-3-08-00
Reclamante: MARCIA DO SOCORRO BARROS GONCALVES
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : CONSTRUTORA HABITARE LTDA
Advogado(a): BRUNO GARCIA DE CASTRO
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS.103/105.
RESENHA NO 1159/2004
PROCESSO : 2047-2003-3-08-00
Reclamante: MARCIA DO SOCORRO BARROS GONCALVES
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : SLAVERY LTDA - EMPREIT LOC DE MAO DE OBRA LTDA
Advogado(a): RENATA GEÓRGIA GUIMARÃES COSTA
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS.103/105.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1160/2004
PROCESSO : 865-2003-3-08-00
Reclamante: LUIZ GUILHERME DA SILVA MONTEIRO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : A RECLAMADA PARA PROVIDENCIAR ÀS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1161/2004
PROCESSO : 307-2003-3-08-00
Reclamante: ACACIO RICARDO BRITO FERREIRA
Advogado(a): JOAO MOURA
Reclamado : M. P. BAHIA - EPP
Advogado(a): RENATA DINIZ MONTEIRO
Assunto : AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: À VISTA DO QUE CONSTA NO SISTEMA APT, QUANTO AO TRÂMITE DO PROCESSO Nº 308/2003, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 45.
RESENHA (MANIFESTAR-SE QTO. ADJUDICACAO)NO 1162/2004
PROCESSO : 1703-2002-3-08-00
Reclamante: MAX JORGE DA SILVA MATOS
Advogado(a): WALDEMIR TEIXEIRA
Reclamado : HOSPITAL COM E REPRESENTACOES LTDA - DIPROFARMA
Advogado(a): .
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO DE FLS. 60 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1163/2004
PROCESSO : 19-2004-3-08-00
Reclamante: CLODOMIR MORAES PIMENTEL
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado : METAMONT MONTAGENS LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE O RECLAMANTE INTERPÔS RECURSO ORDINÁRIO.
RESENHA (RECEBER CREDITO)NO 1166/2004
PROCESSO : 138-2003-3-08-00
Reclamante: ALLAN CARLOS FORO DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
Advogado(a): .
Assunto : AO EXEQUENTE, FICA V. SA. CIENTE DE QUE DEVERÁ INFORMAR O VALOR SACADO A TÍTULO DE FGTS.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1168/2004
PROCESSO : 2023-2003-3-08-00
Reclamante: ALINE APARECIDA CHAMIE KOZLOVSKI
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto : À RECLAMADA, FICA V. SA. CIENTE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO AS FLS. 368/404 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1171/2004
PROCESSO : 700-2004-3-08-00
Reclamante: SILVIO DANTAS DO NASCIMENTO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : MHL DE SOUZA RODEIO GRILL
Assunto : AO AUTOR, POR SEU PATRONO, QUE EMENDE A PETIÇÃO INICIAL NO SENTIDO DE APONTAR DISCRIMINADAMENTE AS PARCELAS PRETENDIDAS E OS RESPECTIVOS VALORES, ALÉM DE JUNTAR A RESPECTIVA MEMÓRIA DE CÁLCULO, NO PRAZO E SOB AS PENAS DA LEI.
RESENHA NO 1172/2004
PROCESSO : 846-2004-3-08-00
Reclamante: ALOISIO BRITO DE ALENCAR
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : MUNICIPIO DE VISEU
Advogado(a):
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA
RESENHA (RECLAMADO)No 1173/2004
PROCESSO : 846-2004-3-08-00
Reclamante: ALOISIO BRITO DE ALENCAR

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : MUNICIPIO DE VISEU
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA RECEBER A CTPS APENSA AOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1174/2004
PROCESSO : 2387-2001-3-08-00
Reclamante: BRENO MAURICIO RODRIGUES XAVIER
Advogado(a): VERA MARIA PINTO BENTES
Reclamado : BANCO REAL
Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT
Assunto : AO EXECUTADO, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO ÀS FLS.617 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1176/2004
PROCESSO : 893-2004-3-08-00
Reclamante: CARLOS EDUARDO ESPIRITO SANTO SOUZA
Advogado(a): CLAUDILENE SOUZA MAIA
Reclamado : C P O COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DOS PRESENTES AUTOS MARCADA PARA O DIA 19/10/2004 ÀS 09:30, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 28/06/2004 ÀS 11:15 HORAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1177/2004
PROCESSO : 898-2002-3-08-00
Reclamante: WILLIAN ARRUDA NASCIMENTO
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TELEMAR - NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : A EXECUTADA SUBSIDIÁRIA TELEMAR, PARA CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS.169, FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1179/2004
PROCESSO : 123-2002-3-08-00
Reclamante: JORGE ALBERTO MACHADO
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Reclamado : AEROCARTA SA ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS
Advogado(a): JOSÉ FRANCISCO PACHECO
Assunto : A RECLAMADA PARA PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1180/2004
PROCESSO : 123-2002-3-08-00
Reclamante: JORGE ALBERTO MACHADO
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Reclamado : BASE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS S A
Advogado(a): JOSÉ FRANCISCO PACHECO
Assunto : A RACLAMADA PARA PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE.
RESENHA NO 1181/2004
PROCESSO : 590-2003-3-08-00
Reclamante: JOAO JUCELINO GOMES BATISTA
Advogado(a): KATIA REALE DA MOTA
Reclamado : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.46/61, JUNTADOS AOS AUTOS.
RESENHA NO 1183/2004
PROCESSO : 930-2003-3-08-00
Reclamante: ELENILTON PEREIRA PINTO
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO E SOB AS PENAS DA LEI(art. 284, parágrafo único do CPC), TENDO EM VISTA DECISÃO DE FLS. 117/121 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1184/2004
PROCESSO : 926-1995-3-08-00
Reclamante: AMAURI VIDAL GONCALVES
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado : LUIZ GUILHERME BARBALHO
Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA
Assunto : O EXEQUENTE DEVERÁ MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, QUANTO AO INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO.
RESENHA NO 1185/2004
PROCESSO : 973-2002-3-08-00
Reclamante: JULIO MARIA DE OLIVEIRA COSTA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : ITABIRA SERVICOS DE MOVEIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : O EXEQUENTE DEVERÁ MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, QUANTO AO INTERESSE ME ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NOS PRESENTES AUTOS.
RESENHA NO 1186/2004
PROCESSO : 1497-2002-3-08-00
Reclamante: FERNANDO HUMBERTO PARA CAMPOS
Advogado(a): ADILSON JOSE MOTA ALVES
Reclamado : DESCOFARMA LTDA
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Assunto : O EXEQUENTE DEVERÁ MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, QUANTO AO INTERESSE ME ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NOS PRESENTES AUTOS.
RESENHA NO 1187/2004
PROCESSO : 653-2004-3-08-00
Reclamante: ADILTON ROSARIO DE CARVALHO
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado : HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA EMENDAR A INICIAL NO SENTIDO DE INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA PRIMEIRA RECLAMADA, NO PRAZO E SOB AS PENAS DO ART. 284, PARAGRAFO UNICO DO CPC.
RESENHA NO 1188/2004
PROCESSO : 394-2003-3-08-00
Reclamante: MANOEL ANGELO DA CRUZ
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : CONSTRUTORA SOLIMOES LTDA
Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES
Assunto : ÀS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO, POR ESTE JUÍZO, AUDIÊNCIA PARA O DIA 29 DO CORRENTE MES ÀS 13:00 HORAS, OBJETIVANDO ELUCIDAR A CONTROVÉRSIA ESTABELECIDA NO PROCESSO QUANTO A QUITAÇÃO DO CRÉDITO TRABALHISTA.
RESENHA NO 1189/2004
PROCESSO : 394-2003-3-08-00
Reclamante: MANOEL ANGELO DA CRUZ
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : SERGER PARA - SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
Assunto : ÀS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO, POR ESTE JUÍZO, AUDIÊNCIA PARA O DIA 29 DO CORRENTE MES ÀS 13:00 HORAS, OBJETIVANDO ELUCIDAR A CONTROVÉRSIA ESTABELECIDA NO PROCESSO QUANTO A QUITAÇÃO DO CRÉDITO TRABALHISTA.
RESENHA NO 1191/2004
PROCESSO : 228-1989-3-08-00
Reclamante: HILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA
Reclamado : EST. DO PARA - SEC. DE ESTADO DE AGRICULTURA
Advogado(a):
Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 1192/2004
PROCESSO : 1706-2002-3-08-00
Reclamante: MARIA MADALENA LUCAS DE SOUZA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : COOPERATIVA DE TRAB PROD TEC PROF ESTADO PARA
Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À PENHORA.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1194/2004
PROCESSO : 337-2002-3-08-00
Reclamante: FRED CROELHAS DOS SANTOS JUNIOR
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado : ALVES & CARDOSO LTDA
Advogado(a): NELSON RUBENS ROFFEE BORGES
Assunto : A EXECUTADA PARA COMPROVAR EM JUÍZO O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (QUOTA EMPREGADOR), SOB PENA DO MESMO SER FEITO DO NUMERÁRIO DISPONÍVEL NOS AUTOS E PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO QUANTO AO SALDO REMANESCENTE.
RESENHA NO 1196/2004
PROCESSO : 166-2003-3-08-00
Reclamante: ROSEMEIRE GOMES DE LIMA
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : ANTONIA MARIA FONSECA TAVARES
Advogado(a):
Assunto : A EXEQUENTE PARA INFORMAR EM JUÍZO SE TEM CONHECIMENTO DO PARADEIRO DO VEÍCULO PENHORADO PARA FINS DE REMOÇÃO. PRAZO 15(QUINZE DIAS).
RESENHA (RECLAMADO)NO 1197/2004
PROCESSO : 442-2004-3-08-00
Reclamante: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL SA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado : EDSON PANTALEAO OSVALDO TELES DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : AO CONSIGNANTE PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO RESTANTE DA CONTRIBUIÇÃO PREVEDENCIÁRIA, NO PRAZO E SOB AS PENAS DA LEI.
RESENHA NO 1199/2004
PROCESSO : 1769-2001-3-08-00
Reclamante: ROBERTO MAURO PAMPOLHA GONCALVES
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
Assunto : AS APERTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS.384/386.
RESENHA NO 1200/2004
PROCESSO : 1769-2001-3-08-00
Reclamante: ROBERTO MAURO PAMPOLHA GONCALVES
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
Assunto : ÀS PARTES, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS.384/386.
RESENHA NO 1203/2004
PROCESSO : 1950-1989-3-08-00
Reclamante: NEUZA LOPES DA SILVA
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Reclamado : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Assunto : AOS RECLAMANTES PARA CIÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DOS CALCULOS PELO RECLAMADO.
RESENHA NO 1204/2004
PROCESSO : 1457-2003-3-08-00
Reclamante: EDSON SOARES DA CUNHA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : COHAB
Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDIÁRIO INTERPOSTO POR CIMENTOS DO BRASIL S/A.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1205/2004
PROCESSO : 1333-2003-3-08-00
Reclamante: RIVALDO OLIVEIRA MENDES
Advogado(a): MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS
Reclamado : ULRICH HERBERT GEHRET
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Assunto : AO EXECUTADO TOMAR CIÊNCIA DO R.DESPACHO DE FLS. 83 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: I - CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 81, QUANTO A ORDEM DE BLOQUEIO, COM URGÊNCIA. II - CONDICIONO A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO AO DEPÓSITO DA PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO A SER PROPOSTO, PARA QUE RESTE EVIDENCIADA A REAL INTENÇÃO DE CONCILIAR. III - DAR CIÊNCIA.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1206/2004
PROCESSO : 140-2004-3-08-00
Reclamante: ANTONIO GONCALO PERNA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : CERVEJARIA PARAENSE S A
Advogado(a): ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA MEIRA
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1207/2004
PROCESSO : 997-2003-3-08-00
Reclamante: EDIVALDO DA SILVA
Advogado(a): ANAIZE MACIEL DE AMORIM
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a): JOÃO JORGE HAGE NETO
Assunto : A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS.59.
RESENHA NO 1209/2004
PROCESSO : 1523-2003-3-08-00
Reclamante: WILKER UCHOA QUEIROZ
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : NOVA ERA REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : As partes para tomarem ciência de que foi designado o dia 05.08.2004, às 15:50 horas para realização da audiência para inquirição das testemunhas, perante a 6ª Vara do Trabalho de São Paulo.
RESENHA NO 1210/2004
PROCESSO : 1523-2003-3-08-00
Reclamante: WILKER UCHOA QUEIROZ
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : EDITORA GLOBO S/A
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : As partes para tomarem ciência de que foi designado o dia 05.08.2004, às 15:50 horas para realização da audiência para inquirição das testemunhas, perante a 6ª Vara do Trabalho de São Paulo.
RESENHA NO 1211/2004
PROCESSO : 1499-2001-3-08-00
Reclamante: OLIVALDO DE CASTRO PINHO JUNIOR
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, TENDO EM VISTA QUE FOI DESCONTITUIDA A PENHORA DE FLS. 63 DOS AUTOS.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 143/2004

PROCESSO : 1197-2002-3-08-00
Exequente: DEIVE JORGE SILVA DE ALMEIDA
Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 10.215,61(Dez mil e duzentos e quinze reais e sessenta e um centavos) atualizado em 18/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | | |
|---|---|---|
| Princ. Corrigido | R$ | 7.975,50 |
| Juros de Mora | R$ | 1.595,10 |
| Tot dev ao Recte | R$ | 9.570,60 |
| INSS Patronal | R$ | 453,60 |
| Custas Conhecimento | R$ | 191,41 |
| Total Devido | R$ | 10.215,61 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

DOCUMENTO ILEGÍVEL



EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 145/2004

PROCESSO : 1492-2003-3-08-00
Exequente: ROSE MARY CARVALHO NUNES
Executado: MARIA BETANIA B. MENDONCA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARIA BETANIA B. MENDONCA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.655,35(Dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) atualizado em 20/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | | |
|---|---|---|
| Princ. Corrigido | R$ | 2.277,62 |
| Juros de Mora | R$ | 113,89 |
| Tot dev ao Reclte | R$ | 2.391,51 |
| INSS Patronal | R$ | 216,00 |
| Custas Conhecimento | R$ | 47,84 |
| Total Devido | R$ | 2.655,35 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 147/2004

PROCESSO : 495-2003-3-08-00
Exequente: JOAO ROBERTO LEAL DA SILVA
Executado: RODOPAR LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/07/2004, às 10:40 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (UMA) MÁQUINA FOTOCOPIADORA, MARCA XEROX, MODELO XEROX 212, SÉRIE N. FC1-007081, 107/127 V, 15 A, 60 HZ, 1 FASE, COR BEGE, BOM ESTADO, FUNCIOINANDO.
Localização do Bem: AV. BERNARDO SAYÃO, 4472
Valor: 2.400,00
Fiel Depositario: SAMUEL PEREIRA ACIOLY
Descrição: 01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO, MARCA ELECTROLUX/PROSDÓCIMO, MODELO CICLO FRIO, DE 23.000 (VINTE E TRÊS MIL) BTUS, COR BRANCA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV. BERNARDO SAYÃO, 4472
Valor: 800,00
Fiel Depositario: SAMUEL PEREIRA ACIOLY
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 148/2004

PROCESSO : 1534-2003-3-08-00
Exequente: MANOEL SOARES MAGNO
Executado: MENAN COMUNICACOES VISUAL E ARTES GRAFICAS
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/07/2004, às 10:30 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA IMPRESSORA, PROFISSIONAL, PRÓPRIA PARA IMPRESSÃO DE FOTOS, MARCA EPSON, MODELO STYLUS PRO 5000, MODEL P990A, SÉRIE Nº APV0001055, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.
Localização do Bem: RUA DOS MUNDURUCUS, 3428-CREMAÇÃO
Valor: 5.000,00
Fiel Depositario: JORGE MARTINS MENEZES FILHO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 149/2004

PROCESSO : 1089-2002-3-08-00
Exequente: JACQUELINE VERAS AMARAL
Executado: JOSE REIS SARAIVA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/07/2004, às 10:20 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: A MEACAO DO IMOVEL: UM TERRENO EDIFICADO COM A CASA N. 271, ATUALMENTE DESIGNADA PELO N.171, SITUADA NA SEGUNDA RUA ENTR E AS TRAVESSAS 12 E 13 DA CIDADE DE SOURE-PA, COM FRENTE PARA O NASCENTE DESTA CIDADE, MEDINDO 15.40METROS DE FRENTE POR 55.00 METROS DE FUNDOS, COM UMA AREA DE 847.00 METROS QUADRADOS, REGISTRADO NO CRI DE SOURE SOB O NUMERO DE MATRICULA 1 .393, LIVRO 2-D, FLS.02 DO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, EM NOME DE DEBORA CARLA TOME SARAIVA, CASADA COM O SR. JOSE REIS SA RAIVA (EXECUTADO)
Localização do Bem: SEGUNDA RUA 271 SOURE
Valor: 70.000,00
Fiel Depositario: JOSE REIS SARAIVA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 150/2004

PROCESSO : 1694-2002-3-08-00
Exequente: ANDRE LUIZ DOS SANTOS MENEZES
Executado: GEULIANA RUPF GONCALVES CAVALCANTE
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/07/2004, às 10:10 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: MINI SYSTEM MARCA SONY, MODELO MHC-WZ5, COM COMANDO E DUAS CAIXAS DE SOM, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA AFUÁ, 115/CJ. MÉDICI II.
Valor: 600,00
Fiel Depositario: GEULIANA RUPF GONÇALVES CAVALCANTE
Descrição: UM DVD MARCA SONY, MODELO DVP-NS325, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA AFUÁ, 115/CJ. MÉDICI II.
Valor: 300,00
Fiel Depositario: GEULIANA RUPF GONÇALVES CAVALCANTE
Descrição: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, DE 7.500 BTUS, MÁSCARA BRANCA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA AFUÁ, 115/CJ. MÉDICI II.
Valor: 200,00
Fiel Depositario: GEULIANA RUPF GONÇALVES CAVALCANTE
Descrição: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELECTROLUX, CICLO FRIO, DE 7500F, COM ALGUMAS VENEZIANAS QUEBRADAS, EM FUNCIONAMENTO.
Localização do Bem: RUA AFUÁ, 115/CJ. MÉDICI II.
Valor: 200,00
Fiel Depositario: GEULIANA RUPF GONÇALVES CAVALCANTE
Descrição: UM TELEVISOR COLORIDO MARCA LG, SEM CONTROLE REMOTO, MODELO CP-14K42, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA AFUÁ, 115/CJ. MÉDICI II.
Valor: 200,00
Fiel Depositario: GEULIANA RUPF GONÇALVES CAVALCANTE
Descrição: UM TELEVISOR COLORIDO MARCA LG, COM CONTROLE REMOTO, Nº DE SÉRIE CP-20B85, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA AFUÁ, 115/CJ. MÉDICI II.
Valor: 450,00
Fiel Depositario: GEULIANA RUPF GONÇALVES CAVALCANTE
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 151/2004

PROCESSO : 1801-2002-3-08-00
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA.
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/07/2004, às 10:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: MAQUINA DE IMPRIMIR OFF-SET, MODELO KOR, MARCA HEIDELBERGER, NUMERO 310.185, FORMATO 40X57CM, OFFSET ODER LETTERSET NUME- RO H222-613-10103, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO,FUNCIONANDO.
Localização do Bem: TV.RUI BARBOSA, 726
Valor: 17.000,00
Fiel Depositario: GENGIS FREIRE DE SOUZA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 144/2004

PROCESSO : 111-2003-3-08-00
Exequente: ANTONIO COSTA DE AZEVEDO
Executado: IRMAOS MARTINS LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IRMAOS MARTINS LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 60 (R$-187,83) FOI CONVOLADO EM PENHORA POR ESTE JUÍZO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 146/2004

PROCESSO : 1457-2003-3-08-00
Reclamante: EDSON SOARES DA CUNHA
Reclamado: ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O RECLAMADO CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA INTERPÔS RECURSO ORDINÁRIO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu,

DOCUMENTO ILEGÍVEL



EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

## PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DO DIA 18.06.2004, SEXTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 9:30 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

01. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01530-2003-003-08-00-3. RECORRENTE: ALAN PEREIRA DA SILVA. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva. RECORRIDOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e KV INSTALAÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Belém.

02. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00010-2004-005-08-00-4. RECORRENTE: G. PEREIRA MARTINS. Dr. Dagoberto Ferreira dos Santos Neto. RECORRIDO: RILDO PINHEIRO RODRIGUES. Dr. Jorge Rodrigues Gonçalves. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.

03. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01191-2003-010-08-00-7. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza. RECORRIDA: ÁDRIA MARIA PRINTES ALBARELLI DE CASTRO. Dra. Maria Lúcia Serálico de Carvalho. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

04. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00221-2004-010-08-00-5. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Elza Maria dos Santos de Souza Franco. RECORRIDO: JORGE SOARES DE LIMA. Dra. Alessandra du Valesse Costa Batista. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

05. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00280-2004-010-08-00-X. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. RECORRIDA: MARIA DO CARMO NICOLAU ROSSY. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

06. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00259-2004-010-08-00-8. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dra. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. RECORRIDO: ADENAUER RAIMUNDO SOUZA. Dr. Altevir Lopes Sarmento. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

07. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00484-2004-009-08-00-7. RECORRENTE: GIVANILDO MACIEL DA SILVA. Dr. João Carlos da Costa Patrazana. RECORRIDA: FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA. Dr. Jonilo Gonçalves Leite. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

08. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00300-2004-010-08-00-1. RECORRENTE: CONSTRUTORA HABITARE LTDA. Dr. Brunno Garcia de Castro. RECORRIDOS: ANTÔNIO DE JESUS NASCIMENTO. Drª. Renata Geórgia Guimarães Costa e SLAVERY LTDA ME. Dr. Antônio dos Santos Dias. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

09. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01921-2003-012-08-00-8. RECORRENTE: COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA. Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley. RECORRIDO: TAIRONE ARAÚJO MELO. Drª. Raimunda das Graças Matos Martins. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 12ª Vara do Trabalho de Belém.

10. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00333-2004-010-08-00-5. RECORRENTE: ETE – ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRECIDADE S/A. Drª. Albina de Fátima Barbosa de Souza. RECORRIDO: IRAN NOGUEIRA ALENCAR. Drª. Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

11. PROCESSO TRT 1ª T./RO 405-2004-101-08-00-0. RECORRENTES: RIP – REFRATÁRIOS ISOLAMENTO E PINTURA LTDA. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano e ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Alessandro Reis e Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS e ESINALDO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS. Dr. João José Soares Geraldo. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

RITO ORDINÁRIO

12. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01511-2003-012-08-00-0. RECORRENTE: NILSON MONTEIRO DA COSTA. Dr. Mário Augusto Rios Brito e outro. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 12ª Vara do Trabalho de Belém.

13. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00214-2004-002-08-00-2. RECORRENTE: CELSO AUGUSTO MARTINS GUIMARÃES. Dr. Antônio Flávio Pereira Américo. RECORRIDA: AZEVEDO BARBOSA CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA. Dr. Georges Chedidi Abdul Mossih Junior e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

14. PROCESSO TRT 1ª T./AP 01211-1993-111-08-00-2. AGRAVANTE: ANTONIO CARLOS RIBEIRO SARMANHO. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. AGRAVADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA - CBAA. Dra. Regina Célia Costa Magalhães. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

15. PROCESSO TRT 1ª T./RO 02101-2003-008-08-00-4. RECORRENTE: ANA RUTH RODRIGUES LIMA. Drª Mônica de Nazaré Botelho Pena e Outros. RECORRIDA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Dr. Alan Henrique Trindade Batista. ASSISTENTE: ESTADO DO PARÁ. Procurador Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior. RELATOR: Juiz Juiz Marcus Losada Maia. REVISORA: Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

16. PROCESSO TRT 1ª T./RO 03992-2003-201-08-00-0. RECORRENTES: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE BARROS. Dr. Franklin Carvalho Macedo e MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Juiz Marcus Losada Maia. REVISORA: Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

17. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00792-2003-203-08-00-0. RECORRENTES: HENRIQUE DE ALMEIDA DA FONSECA. Drª. Erliene Gonçalves Lima No e ABB LTDA. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede. RECORRIDOS: OS MESMOS e JARI CELULOSE S/A. Drª. Germana Bezerra de Amorim. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISORA: Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

18. PROCESSO TRT 1ª T./RO 03512-2003-201-08-00-4. RECORRENTES: MARIA DAS NEVES TEIXEIRA ATAIDE e OUTROS. Dr. Alexandre Moraes Rocha Santana. RECORRIDOS: UNIÃO. Procurador Michel Amazonas Costa e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª. Marcella da Silva Peixoto. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISORA: Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

19. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01001-2003-011-08-00-2. RECORRENTES: SINAGOGA ESHEL ABRAHAM. Dr. Nelson Pinto e outros e SAMUEL ABRAHAM SERRUYA. Drª. Emília de Fátima da Silva Farinha e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e CENTRO ISRAELITA DO PARÁ. Dr. Nelson Pinto e outros. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.

20. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00070-2003-003-08-00-1. RECORRENTE: DEYVID BARROS DA SILVA. Dra. Glace Aragão Albuquerque. RECORRIDO: CONSTRUTORA VILLAGE LTDA. Dr. Antonio dos Santos Dias. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Belém.

21. PROCESSO TRT 1ª T./AP 00827-2003-013-08-00-7. AGRAVANTE: CIDÉA BATISTA SAMPAIO. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto. AGRAVADO: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SANTOS. Dr. Ricardo Jerônimo de Oliveira Fróes. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém.

22. PROCESSO TRT 1ª T./AP 00913-2002-011-08-00-0. AGRAVANTE: EDITORA CEJUP LTDA. Dra. Verena Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAVADAS: A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Dra. Renata Diniz Monteiro Camargos e ÂNGELA OLIVEIRA SANTOS SILVA. Dra. Mônica de Nazaré Botelho Pena. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.

23. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01326-2003-002-08-00-9. RECORRENTES: MUNICÍPIO DE BELÉM. Dra. Mary Lúcia Xavier Gohen e JOSÉ MARIA DOS SANTOS AMARAL. Dr. Wesley Loureiro Amaral. RECORRIDOS: OS MESMOS e CONSTRUTORA SOLIMÕES LTDA. Dr. Leno Almeida Gonçalves. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

24. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00211-2004-005-08-00-3. RECORRENTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A. Dr. Sebastião Barros do Rêgo Baptista e outros. RECORRIDO: GILBERTO CÂNCIO DA SILVA. Dr. José Augusto Ferreira Martins e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.

25. PROCESSO TRT 1ª T./AP 00113-2003-014-08-00-6. AGRAVANTE: RAQUEL PEREIRA MOURA & CIA. LTDA. Dr. Paulo Roberto Arévalo Barros Filho. AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO JASTES PEREIRA. Dr. Fernando V. Moreira de Castro Neto. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISORA: Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.

26. PROCESSO TRT 1ª T./RO 02636-2003-202-08-00-1. RECORRENTE: IDELCINA PICANÇO PELAES. Drª Nanira Jamaíra Silva de Souza. RECORRIDA: MARIA SIMÕES PAES. Dr. Rogério de Castro Teixeira. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISORA: Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

27. PROCESSO TRT 1ª T./RO 02395-2003-111-08-00-9. RECORRENTE: WANILDO CRISTO CRUZ. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho. RECORRIDOS: NESTLÉ BRASIL LTDA. Drª Liliane Cohen Calixto Pontes e SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Emanuel do Nascimento Batalha. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISORA: Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

28. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00118-2004-104-08-00-4. RECORRENTE: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. Dr. Raimundo Nonato da Silva Gomes. RECORRIDO: VALDEMIR FERNANDES. Dr. Walter Antonio Furtado Pureza e outro. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Breves.

29. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01055-2003-203-08-00-4. RECORRENTE: MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA. Drª Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISORA: Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

30. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00978-2003-006-08-00-5. RECORRENTES: TELMO LIMA MARINHO e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Drª Mildred Lima Pitman. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Juiz Marcus Losada Maia. REVISORA: Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

31. PROCESSO TRT 1ª T./AI 00001-2004-108-08-01-9. AGRAVANTE: MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. AGRAVADO: ADRIANO RONAN CORDEIRO. Dr. Edilberto de Souza Matos. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Óbitos.

32. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00078-2004-005-08-00-5. RECORRENTE: AUGUSTO CÉSAR PEGADO DE LIMA. Dra. Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Elza Maria Santos de Sousa Franco. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.

33. PROCESSO TRT 1ª T./AP 0812-1995-014-08-00-7.11 AGRAVANTE: ESPÓLIO DE CARLOS NASCIMENTO LEVY. Dra. Maria Rosângela S. Coelho de Souza e outros. AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A. Dra. Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Mário Leite Soares.

34. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00195-2004-007-08-00-X. RECORRENTE: JOSÉ ALQUINDAR OLIVEIRA. Dr. Antônio dos Santos Dias e outros. RECORRIDA: METALÚRGICA NETUNO. Dr. Claudionor Cardoso da Silva e outro. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Francisco Sérgio Rocha.

35. PROCESSO TRT 1ª T./RO 02049-2003-007-08-00-0. RECORRENTE: JOÃO PAULO CORRÊA SOEIRO. Drª Tereza Vânia Bastos Monteiro. RECORRIDOS: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO. Dr. Henrique Correa Baker e TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISORA: Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Francisco Sérgio Rocha.

Belém, 14 de junho de 2004.
NARLICELMA SOBRAL SANTOS RAMOS
Secretária da 1ª Turma, em substituição

TRT DA 8ª REGIÃO - PRIMEIRA TURMA
GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

PROCESSO TRT. 1ª T. / MCII 00406-2004-006-08-00-1. REQUERENTE: TELMO LIMA MARINHO. REQUERIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA. Drª Mildred Lima Pitman e outros. DESPACHO: O requerente pretende, liminarmente, que se suspenda os procedimentos administrativos decorrentes de "Avaliação de Desempenho" do período de fevereiro a dezembro/2003, proibindo, até o julgamento do processo principal (TRT. 1ª T/RO 00978-2003-006-08-00-5), que o requerido instaure inquérito para apuração de falta grave com base no que diz serem "avaliações discriminatórias". Alega o requerente, em síntese, que vem sendo "perseguido" dentro do banco, em especial pelo empregado Carlos Alberto Bentes de Sousa, que ocupa função de Coordenador no BASA, sobretudo na sua Avaliação de Desempenho referente ao 1º semestre de 2003, realizada em março de 2004, pela qual recebeu nota 4 (quatro), pois seu desempenho não teria atingido os objetivos pactuados, avaliação, segundo o requerente, feita inclusive por pessoas estranhas ao setor para onde foi deslocado, depois de retornar da cessão ao Executivo Estadual, cessão essa que perdurou por 5 (cinco) anos. Acrescenta que o resultado dessa avaliação poderá resultar em inquérito para apuração de falta grave, posto que o requerente não estaria cumprindo com suas obrigações contratuais, além de macular sua honra profissional. Entendo ser necessário fazer comentários sobre o processo 978/2003, ajuizado pelo aqui requerente contra o BASA, que tramitou perante a 6ª Vara do Trabalho de Belém, no qual o ali reclamante alega ter sido discriminado pelo banco, sobretudo depois de retornar de cessão ao Executivo Estadual, onde ocupou por 5 (cinco) anos o cargo de Assessor Especial II junto ao Governador do Estado do Pará, haja vista que ao ser cedido ocupava o cargo de Analista e ao retornar teria sido ilegalmente rebaixado para o de Técnico Bancário, inclusive sendo designado para setor absolutamente estranho a sua qualificação, sem que tivesse sequer cadeira para sentar. Como se observa, a presente ação cautelar visa impedir o banco de avaliar o requerente no 1º semestre de 2003, logo depois de seu retorno, sobretudo porque tem sido mal utilizado, pelas razões expostas no processo 978/2003–006, até porque sequer lhe tem sido dado tarefas a executar. É certo que, a princípio, a avaliação do desempenho do requerente deveria aguardar a decisão que será proferida no processo 978/2003–006, pois ainda pende recurso contra a sentença proferida pelo MM. Juiz da 6ª Vara de Belém, processo esse que já está incluído na pauta de julgamento da sessão do dia 18/07/2004, próxima sexta-feira, conforme informado pela Secretaria da 1ª Turma, sobretudo porque ali é que irá se decidir sobre a legalidade do ato do BASA que não assegurou ao requente, após a cessão para o Executivo Estadual, o retorno no cargo de Analista, sim porque se assim restar assegurado ao requerente, por certo que não se poderá chancelar a sua avaliação pelo desempenho em função diversa da de Analista, situação que encerraria a fumaça do bom direito, ou o fumus boni iuris, um dos pressupostos exigidos para a concessão da medida cautelar, sobretudo em sede de liminar. Acontece, ainda que a avaliação de desempenho devesse aguardar a decisão no processo principal, que o julgamento está prestes a se consumar, haja vista já estar incluído na sessão da próxima sexta-feira, o que, por si só, afastaria a configuração do segundo pressuposto para concessão da medida liminar, no caso o periculum in mora, ou de estar o direito do reclamante a perigo, em risco, em razão da demora da decisão no processo principal. Pelo exposto, indefiro o pedido de liminar, notificando-se o requerente. Aguarde-se a sessão do dia 18/07/2004 para, se for o caso, notificar o requerido para, querendo, apresentar defesa. Belém, 14/06/2004. a) Marcus Augusto Losada Maia. Juiz Togado/Relator.



BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.213

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
15 de junho de 2004

Caderno
3



## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

### SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br - (91) 4008-7061

DECISÃO
PROCESSO TRT 3ª T./AP 00667-1993-111-08-00-7. AGRAVANTE: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Doutor Raimundo Barbosa Costa. AGRAVADO: CLODOMIR ALVES DOS SANTOS. Doutora Leidiana Marques da Costa. DECISÃO: Ante todo o exposto, e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de petição, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando a intimação do agravante e a notificação do agravado desta decisão, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Íntegra desta decisão também disponível em http://www.trt8.gov.br/juris_menu.htm. Belém, 11 de junho de 2004.
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juíz Relator

GABINETE JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
PROCESSO TRT 3ªT/RO 00144-2004-014-08-00-4. RECORRENTE: MISTER PLAC LTDA. Advogados: Dr. Hugo Marques Nogueira e outro. RECORRIDO: JOSÉ EDIELSON FERREIRA DOS SANTOS. Advogada: Drª Edilene Sandra Luz de Lima. DESPACHO: "...VI - Isto posto, na forma do art. 557, "caput", do CPC c/c art. 769 da CLT, nego seguimento ao recurso interposto pela reclamada, por deserção. VII - Publique-se. Belém, 14 de junho de 2004." WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator

### MM 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100
RESENHA NO 959/2004
PROCESSO : 502-2004-13-08-00
Reclamante : JOAO BATISTA FELIX NASCIMENTO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : AS PARTES PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 960/2004
PROCESSO : 389-2004-13-08-00
Reclamante : ADILSON SILVA
Advogado(a): GEYSLER DANIELLE FARIAS MARTINS
Reclamado : IVAN TAVARES DA SILVA
Advogado(a): BERNARDETTE DE MELO E SILVA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 963/2004
PROCESSO : 2073-2003-13-08-00
Reclamante : FLAVIO AUGUSTO SANTOS DA SILVA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE FLS. 63 FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 964/2004
PROCESSO : 2024-2002-13-08-00
Reclamante : WELLINGTON CARLOS HENRIQUES MARTINS
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : MICROED INFORMATICA
Assunto : AO PATRONO DO EXEQÜENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO.
RESENHA NO 965/2004
PROCESSO : 461-2004-13-08-00
Reclamante : RONALDO SALES DA CUNHA
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : BERTILLON VIG E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado(a): LIA DANIELLA LAURIA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA RECEBER AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, APENSA AOS AUTOS.
RESENHA NO 966/2004
PROCESSO : 1157-2002-13-08-00
Reclamante : JOSE ANTONIO PIRES NOGUEIRA
Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO
Reclamado : R ALVES DE LIMA
Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Assunto : AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS (R$-1634,09), NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 967/2004
PROCESSO : 795-2003-13-08-00
Reclamante : WILSON RIBEIRO FARIAS
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQÜENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, TENDO EM VISTA A LIBERAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.
RESENHA NO 968/2004
PROCESSO : 1852-2002-13-08-00
Reclamante : ALZIRO BARBOSA DA SILVA
Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Reclamado : COMERCIAL IMPORTADORA EXPORT SOL NASCENTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQÜENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. EXECUTANTE DE FL. 147.
RESENHA NO 969/2004
PROCESSO : 434-2002-13-08-00
Reclamante : MARCO ANTONIO SALGADO DE CASTRO
Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA
Reclamado : CARVALHO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQÜENTE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 92 E VERSO DO JUÍZO DEPRECADO.
RESENHA NO 970/2004
PROCESSO : 839-2004-13-08-00
Reclamante : WALTER GUEDES DE MOURA
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a): LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES
Assunto : Tendo em vista a Portaria Nº 500, de 08 de junho de 2004, do egrégio Tribunal Regional do Trabalho, que determinou a suspensão do expediente no dia 11.06.2004, a audiência deste processo que estava designada para esta data foi redesignada para o dia 19.07.2004, às 09h30n, com caráter inaugural.
RESENHA NO 971/2004
PROCESSO : 840-2004-13-08-00
Reclamante : MARLIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
Reclamado : ERINILDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto : Tendo em vista a Portaria Nº 500, de 08 de junho de 2004, do egrégio Tribunal Regional do Trabalho, que determinou a suspensão do expediente no dia 11.06.2004, a audiência deste processo que estava designada para esta data foi redesignada para o dia 19.07.2004, às 09h45min, com caráter inaugural.
RESENHA NO 972/2004
PROCESSO : 838-2004-13-08-00
Reclamante : JOSE DOMINGOS ALVES DOS SANTOS
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado : ADECON ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO CONTABIL LTDA
Advogado(a):
Assunto : A patrona do reclamante: tendo em vista a Portaria Nº 500, de 08 de junho de 2004, do egrégio Tribunal Regional do Trabalho, que determinou a suspensão do expediente no dia 11.06.2004, a audiência deste processo que estava designada para esta data foi redesignada para o dia 19.07.2004, às 09h15min, com caráter inaugural, mantidas as cominações do art. 844 da CLT.
RESENHA NO 973/2004
PROCESSO : 914-2003-13-08-00
Reclamante : LUIZ SEBASTIAO COSTA DA SILVA
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado : ECCA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 974/2004
PROCESSO : 582-2004-13-08-00
Reclamante : IVANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : ANA C M MACHADO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 43/49, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR.
RESENHA NO 975/2004
PROCESSO : 287-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto : Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado: FATIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH. Assunto: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 976/2004
PROCESSO : 284-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto : Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado: FATIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH. Assunto: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 977/2004
PROCESSO : 285-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto : Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado: FATIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH. Assunto: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 978/2004
PROCESSO : 286-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto : Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado: FATIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH. Assunto: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 979/2004
PROCESSO : 290-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto : Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado: FATIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH. Assunto: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 980/2004
PROCESSO : 291-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto : Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado: FATIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH. Assunto: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 981/2004
PROCESSO : 282-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto : Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado: FATIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH. Assunto: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 982/2004
PROCESSO : 288-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto : Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado: FATIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH. Assunto: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 983/2004
PROCESSO : 289-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto : Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado: FATIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH. Assunto: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 984/2004
PROCESSO : 869-2002-13-08-00
Reclamante : RUBENILDES SOARES FEITOSA
Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 162.
RESENHA NO 989/2004
PROCESSO : 124-2004-13-08-00
Reclamante : LUIS JOSE DAMASCENO FRANCA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA (RECLAMADO)NO 991/2004
PROCESSO : 1439-1998-13-08-00
Reclamante : ALBERTO RUBENS SIDRIM DOS SANTOS
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : CARTORIO DE DISTRIBUICAO TITULOS EM PROTESTOS
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Assunto : AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO, FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO: DEFIRO A ARREMATAÇÃO PELA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA (R$32.000,00). NOTIFIQUE-SE O INTERESSADO PARA DEPOSITAR O VALOR. DÊ-SE CIÊNCIA AO EXECUTADO...
RESENHA NO 994/2004
PROCESSO : 637-2004-13-08-00
Reclamante : LEONARDO CELESTINO ALVES DA SILVA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : PESQUEIRA MAGUARY LTDA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE: COMUNICO QUE O VALOR DA PERICIA A SER REALIZADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA CUSTA CINCO SALARIOS MINIOS, CONFORME CERTIDAO DE FLS.73, PELO QUE V.SA. DEVERÁ INFORMAR SE O RECLAMANTE ARCARA OU NÃO COM OS CUSTOS.
RESENHA NO 995/2004
PROCESSO : 494-2004-13-08-00
Reclamante : ANA MARIA DIAS ALBUQUERQUE
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA CAPAF, FICA V. Sa. CIENTIFICADA DO R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: DEFIRO A RETENÇÃO DO VALOR REFERENTE A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DEVENDO FICAR A DISPOSIÇÃO DO JUÍZO. QUANTO AOS RECOLHIMENTOS FISCAIS, SENDO MATÉRIA DE RECURSO, DEVE A RECLAMADA AGUARDAR O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO.
RESENHA NO 1004/2004
PROCESSO : 1140-2003-13-08-00
Reclamante : DANIELE DE OLIVEIRA FERREIRA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Reclamado : ENGLISH WAY CURSOS LTDA
Advogado(a): KEULE CIANE BATISTA SILVA
Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1005/2004
PROCESSO : 597-2003-13-08-00
Reclamante : PAULO ANTONIO DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : ESPORTES FABIANO DE CRISTO MAGAZINE LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto : AO PATRONO DO EXEQÜENTE 'TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL.124, O QUAL CONSIDEROU PRECLUSO O DIREITO DO EXEQÜENTE EM REQUERER ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O REQUERIDO.
RESENHA NO 1006/2004
PROCESSO : 761-2003-13-08-00
Reclamante : JOSE ROBERTO SOUZA MARTINS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : HAMILTON TRINDADE DA COSTA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQÜENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR ALGUM BEM PENHORADO PELO VALOR DO SEU CRÉDITO.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1007/2004
PROCESSO : 1316-2003-13-08-00
Reclamante : GERSON FELIPE BRITO
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto : COMPARECER JUNTO AO BANCO DO BRASIL P/ RECEBER O SALDO REMANESCENTE DO DEPOSITO.
RESENHA NO 1009/2004
PROCESSO : 130-2002-13-08-00
Reclamante : RISALDO LIMA MELO
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Assunto : Aos patronos das partes: Tendo em vista a decisão prolatada no processo supra, que determinou a baixa dos autos à Vara de origem para que seja facultado ao reclamante formular perguntas à reclamada, comunico que este processo foi reincluído na pauta do dia 21.07.2004, às 08h30min.
RESENHA NO 1010/2004
PROCESSO : 1056-2002-13-08-00
Reclamante : FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado : MUNICIPIO DE BELEM SESAM
Advogado(a): MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PRAZO DE SESSENTA DIAS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA EXECUÇÃO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 114/2004

PROCESSO : 1707-2003-13-08-00
Exequente: JOSE SOBRINHO BRITTO
Executado: SERVINORTE ADMINISTRADORA SERV VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SERVINORTE ADMINISTRADORA SERV VIGILANCIA LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO PERANTE A EMPRESA PROTEC, NO VALOR DE R$-3.790,00, CONFORME FL.67.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Junho de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

## MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA NO 1105/2004
PROCESSO : 947-2004-1-08-00
Reclamante : EDSON LOPES HENDERSON GORDO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : F PIO E COMPANHIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 12:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1106/2004
PROCESSO : 948-2004-1-08-00
Reclamante : ROMULO FLEXA ARAUJO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : ACADEMIA MARILENE MELO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 12:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1108/2004
PROCESSO : 953-2004-1-08-00
Reclamante : BENEDITO RODRIGUES LOPES
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SERVISEL EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 10:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1107/2004
PROCESSO : 955-2004-1-08-00
Reclamante : FERNANDO DIAS DE MACEDO JUNIOR
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1104/2004
PROCESSO : 956-2004-1-08-00
Reclamante : MARCELO CORREA MENDONCA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : PANIFICADORA HUMAITA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 11:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1103/2004
PROCESSO : 957-2004-1-08-00
Reclamante : ZENIVALDO PALHETA DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : ELETROTECNICA GALHARDO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 11:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1102/2004
PROCESSO : 958-2004-1-08-00
Reclamante : JOAO BATISTA BARROS COSTA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : SERVIC CONSTRUTORA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 11:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 765/2004
PROCESSO : 950-2004-2-08-00
Reclamante : BENEDITO DA CUNHA TEIXEIRA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : CONSORCIO MUIRAQUITA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 767/2004
PROCESSO : 951-2004-2-08-00
Reclamante : MARCOS ANTONIO CAVALCANTE
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : SERVINORTE ADM. DE SERV. DE VIG. LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 11:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 768/2004
PROCESSO : 954-2004-2-08-00
Reclamante : THAIS MARIA DE SOUZA CONTENTE
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Reclamado : UNIAO AMAZONIDA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA - UNAMEA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 08:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 766/2004
PROCESSO : 955-2004-2-08-00
Reclamante : DALMIRO SOARES DAMASCENO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 08:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 763/2004
PROCESSO : 956-2004-2-08-00
Reclamante : GRACIRENE DA SILVA RIBEIRO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : PANIFICADORA HUMAITA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 764/2004
PROCESSO : 957-2004-2-08-00
Reclamante : MIRIAM DE LIMA SOARES

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:20, na002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 761/2004
PROCESSO : 958-2004-2-08-00
Reclamante : ROBERTO ALEX MONTEIRO DA SILVA
Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado : EXPRESSO MICHELE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:40, na002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 762/2004
PROCESSO : 959-2004-2-08-00
Reclamante : RENILDE CONCEICAO MARVAO DE OLIVEIRA
Advogado(a): FUAD DA SILVA PEREIRA
Reclamado : CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA S C
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 10:00, na002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1/2003
PROCESSO : 137-2003-3-08-00
Reclamante : MARCELO BIENTINEZI VALENCA
Advogado(a): ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/05/2004 as 11:15, na003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1214/2004
PROCESSO : 950-2004-3-08-00
Reclamante : SINDIVIPA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : SERVINORTE ADM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 10:45, na003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1216/2004
PROCESSO : 952-2004-3-08-00
Reclamante : ANA ROSA SILVA DANIN
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 11:15, na003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1217/2004
PROCESSO : 954-2004-3-08-00
Reclamante : DULCILENE ARAUJO MODESTO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : ARARI MARQUES E SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 11:45, na003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1215/2004
PROCESSO : 955-2004-3-08-00
Reclamante : ODALECIO DIAS
Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA
Reclamado : COMERCIAL CASA VERDE
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 12:00, na003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1212/2004
PROCESSO : 956-2004-3-08-00
Reclamante : REULLY AMARAL COSTA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : PANIFICADORA HUMAITA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 12:15, na003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1213/2004
PROCESSO : 957-2004-3-08-00
Reclamante : SUZY MARIA LIMA DA SILVA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : FABRICA DE CONFECCOES TRIANGULO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 12:30, na003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1023/2004
PROCESSO : 948-2004-4-08-00
Reclamante : JOSE DO CARMO QUARESMA PINHEIRO
Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO
Reclamado : EGESA ENGENHARIA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 08:50, na004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1024/2004
PROCESSO : 949-2004-4-08-00
Reclamante : SINDIVIPA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : SEGNORTE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:00, na004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1025/2004
PROCESSO : 950-2004-4-08-00
Reclamante : MEIO A MEIO ECONOMICO LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Reclamado : MANOEL EDMILSON GOMES LICA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:10, na004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1028/2004
PROCESSO : 952-2004-4-08-00
Reclamante : ALVINO BATISTA LOPES
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : CAPAF - CAIXA DE PREV ASSIST AOS FUNC DO BASA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:30, na004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1029/2004
PROCESSO : 953-2004-4-08-00
Reclamante : IRANILSON GOMES RODRIGUES
Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
Reclamado : CONSTRUTORA ELDORADO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:40, na004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1027/2004
PROCESSO : 954-2004-4-08-00
Reclamante : ELSON SANTANA COELHO CASTRO
Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS
Reclamado : RADIO GUARANI DO MARAJO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:50, na004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1026/2004
PROCESSO : 955-2004-4-08-00
Reclamante : JOANA D ARC DIAS DE CARVALHO
Advogado(a): SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA
Reclamado : K R N MARKETING
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:00, na004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1022/2004
PROCESSO : 956-2004-4-08-00
Reclamante : GENIVAL COSTA DO NASCIMENTO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : PANIFICADORA HUMAITA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:10, na004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1021/2004
PROCESSO : 957-2004-4-08-00
Reclamante : LUIS CARLOS DA SILVA TAVARES
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 08:30, na004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1437/2004
PROCESSO : 953-2004-5-08-00
Reclamante : AURELIO DANTAS DA COSTA NETO
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : BM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 11:15, na005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1435/2004
PROCESSO : 954-2004-5-08-00
Reclamante : SINTRACON
Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA
Reclamado : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL NATALIA LINS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 09:00, na005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1434/2004
PROCESSO : 956-2004-5-08-00
Reclamante : AILSON JOAQUIM FELIX FARO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : A J FARO PORFIDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 09:30, na005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1438/2004
PROCESSO : 957-2004-5-08-00
Reclamante : JOSE GOMES DE OLIVEIRA
Advogado(a): JOAO EUDES DE CARVALHO NERI
Reclamado : INTERMARES T L E AGENCIA MARITIMA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 09:45, na005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1114/2004
PROCESSO : 948-2004-6-08-00
Reclamante : MARCIO ANANIAS FELIX DO ROSARIO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : F PIO E COMPANHIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/08/2004 as 09:45, na006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1116/2004
PROCESSO : 949-2004-6-08-00
Reclamante : WALMIR PIEDADE DA SILVA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE NOVA MARAMBAIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/08/2004 as 10:00, na006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1119/2004
PROCESSO : 952-2004-6-08-00
Reclamante : SINDIVIPA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/08/2004 as 10:45, na006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1121/2004
PROCESSO : 953-2004-6-08-00
Reclamante : NATALINO TAVARES XAVIER
Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO
Reclamado : SERLINC SERV ESPEC EM LIMP E CONSERV LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/08/2004 as 11:00, na006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1120/2004
PROCESSO : 954-2004-6-08-00
Reclamante : DILSON DE PAULA VIEIRA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : RAIMUNDO NONATO MONTEIRO GONCALVES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/08/2004 as 11:15, na006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1118/2004
PROCESSO : 955-2004-6-08-00
Reclamante : ANDINELSOM DA SILVA PINHEIRO
Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS
Reclamado : RADIO GUARANI DO MARAJO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 09:00, na006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1117/2004
PROCESSO : 956-2004-6-08-00
Reclamante : JOSE ROBERTO CIQUEIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : RESTAURANTE ARARA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 09:15, na006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1113/2004
PROCESSO : 957-2004-6-08-00
Reclamante : JOSE MARIA FERNANDES DAS DORES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 09:30, na006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1312/2004
PROCESSO : 949-2004-7-08-00
Reclamante : RAIMUNDO ELDEMAR DE CARVALHO LIMA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado : SATA SERVICOS AUXILIARES TRANSP AEREOS SA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 08:45, na007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1313/2004
PROCESSO : 951-2004-7-08-00
Reclamante : RAIMUNDO MENDONCA DE SOUSA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : SERVINORTE ADM. DE SERV. DE VIG. LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 09:15, na007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1315/2004
PROCESSO : 952-2004-7-08-00
Reclamante : SINDIVIPA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0676



Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 09:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1317/2004
PROCESSO : 953-2004-7-08-00
Reclamante: RAIMUNDO RONALDO CABRAL DOS SANTOS
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : REFORNORTE REFORMADORA DO NORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 09:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1314/2004
PROCESSO : 956-2004-7-08-00
Reclamante: UERIK FONSECA MAGNO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : M C SILVA BITTENCOURT LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1311/2004
PROCESSO : 957-2004-7-08-00
Reclamante: SERGIO ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO
Advogado(a): RAIMUNDO ROLIM DE MENDONA JUNIOR
Reclamado : TONINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1289/2004
PROCESSO : 947-2004-8-08-00
Reclamante: DANIEL BATISTA SOZINHO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : F PIO E COMPANHIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1290/2004
PROCESSO : 949-2004-8-08-00
Reclamante: BENEDITO DA COSTA DUARTE
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : GEOSERV SERVICOS DE GEOTECNIA E CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1279/2004
PROCESSO : 953-2004-8-08-00
Reclamante: DELTO FREITAS JUNIOR
Advogado(a): SHIRLENE BRITO SANTOS
Reclamado : GONCALO ALVES VIEIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1291/2004
PROCESSO : 957-2004-8-08-00
Reclamante: RAIMUNDO COSTA TEIXEIRA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : AGUA SOLO SERVICO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1288/2004
PROCESSO : 958-2004-8-08-00
Reclamante: RODRIGO ROCHA CABRAL
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : CLAUDIONOR DA SILVA BEZERRA - FRUTEIRA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 10:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1287/2004
PROCESSO : 959-2004-8-08-00
Reclamante: JOSE LUIS PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 10:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 989/2004
PROCESSO : 948-2004-9-08-00
Reclamante: GISELE ARAUJO RODRIGUES
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : M A ALVES DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 09:05, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 992/2004
PROCESSO : 949-2004-9-08-00
Reclamante: SINDIVIPA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : D ROCHA SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 09:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 994/2004
PROCESSO : 950-2004-9-08-00
Reclamante: ADELSON DOS SANTOS GUEDES
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : SERVINORTE ADM. DE SERV. DE VIG. LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 09:15, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1006/2004
PROCESSO : 952-2004-9-08-00
Reclamante: ILZA HELENA DE SOUSA FARIA
Advogado(a): RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES
Reclamado : BIOS COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 09:25, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1005/2004
PROCESSO : 953-2004-9-08-00
Reclamante: ALEXANDRE BARBOSA DE LIMA
Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Reclamado : MERCADINHO ABC LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 08:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1004/2004
PROCESSO : 954-2004-9-08-00
Reclamante: ALBENIS MARQUES GONCALVES
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : SUELEN PESSOA GOMES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 08:35, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 997/2004
PROCESSO : 955-2004-9-08-00
Reclamante: DORENILDE MARQUES BERNAL
Advogado(a): NILTON MARANHAO DOS SANTOS
Reclamado : CHRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 08:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 990/2004
PROCESSO : 956-2004-9-08-00
Reclamante: ROGERIO DE LIMA SILVA
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : BOITE GO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 08:45, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 988/2004
PROCESSO : 957-2004-9-08-00
Reclamante: ROSINEIDE PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : LIDIA ANAD ROSSY
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 08:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 987/2004
PROCESSO : 958-2004-9-08-00
Reclamante: FRANCINETE FERREIRA FONSECA BARROSO
Advogado(a): ALBERTO JOSE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Reclamado : TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 08:55, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1247/2004
PROCESSO : 948-2004-10-08-00
Reclamante: MYKOLENE GAMA DE BARROS
Advogado(a): ROBERTO DE SOUZA PINHO
Reclamado : FACEPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/06/2004 as 10:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1257/2004
PROCESSO : 951-2004-10-08-00
Reclamante: AGUA CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Advogado(a): LUCIANA PAULA VAZ DE CARVALHO
Reclamado : LUIZ OLIVEIRA ARAUJO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/06/2004 as 09:25, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1264/2004
PROCESSO : 952-2004-10-08-00
Reclamante: SINDIVIPA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : MAGER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 08:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1269/2004
PROCESSO : 955-2004-10-08-00
Reclamante: ANDREA SACRAMENTO DA SILVA NONATO
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado : C A COMUNICACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 09:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1255/2004
PROCESSO : 956-2004-10-08-00
Reclamante: MARCIO CLEITON PINHEIRO CAVALCANTE
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : A J FARO PORFIDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 10:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1249/2004
PROCESSO : 957-2004-10-08-00
Reclamante: FRANCINETH DANIELE DA CONCEICAO
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : MARIA DO SOCORRO SILVA E SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 10:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1151/2004
PROCESSO : 948-2004-11-08-00
Reclamante: IVAN DE SOUZA ALVES
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : F PIO E COMPANHIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 10:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1153/2004
PROCESSO : 950-2004-11-08-00
Reclamante: SINDIVIPA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : NORT VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 10:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1154/2004
PROCESSO : 951-2004-11-08-00
Reclamante: JOSE ARMANDO FERREIRA DE SOUSA
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA.
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 11:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1156/2004
PROCESSO : 953-2004-11-08-00
Reclamante: OPHIR JOSE NOVAES COUTINHO FILHO
Advogado(a): MANOEL MARQUES DA SILVA
Reclamado : PAYSANDU SPORT CLUB
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 09:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1152/2004
PROCESSO : 957-2004-11-08-00
Reclamante: IRACEMA NASCIMENTO PEREIRA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : PEDRO FERLIPE PAMPLONA
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1256/2004
PROCESSO : 953-2004-12-08-00
Reclamante: HUGO SANTOS CONCEICAO
Advogado(a): JOSE ALIRIO PALHETA ALVES
Reclamado : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1250/2004
PROCESSO : 956-2004-12-08-00
Reclamante: JOSE MARIA SANTANA FERREIRA
Advogado(a): KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1249/2004
PROCESSO : 957-2004-12-08-00
Reclamante: VALDECI RODRIGUES MACEDO

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : MASTEC BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1248/2004
PROCESSO : 958-2004-12-08-00
Reclamante: WENDELL GONCALVES RIBEIRO
Advogado(a): ALBERTO JOSE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Reclamado : TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 997/2004
PROCESSO : 949-2004-13-08-00
Reclamante: CLAUDIO DE SOUZA PACHECO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 10:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 998/2004
PROCESSO : 950-2004-13-08-00
Reclamante: JOSE ROBERTO FIGUEIREDO DA SILVA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 10:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 999/2004
PROCESSO : 951-2004-13-08-00
Reclamante: JOSE ALVES DOS SANTOS
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 10:45, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1000/2004
PROCESSO : 952-2004-13-08-00
Reclamante: ANTONIO CARLOS RAIOL
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 11:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1001/2004
PROCESSO : 953-2004-13-08-00
Reclamante: ANALIA GONCALVES BORGES
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 11:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1002/2004
PROCESSO : 954-2004-13-08-00
Reclamante: AMADEU BALDEZ DE BRITO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 11:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1003/2004
PROCESSO : 955-2004-13-08-00
Reclamante: FLORISVALDO DA SILVA MATA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 09:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1008/2004
PROCESSO : 956-2004-13-08-00
Reclamante: SILVIO DA CONCEICAO MARQUES
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : W A B ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 09:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 996/2004
PROCESSO : 957-2004-13-08-00
Reclamante: MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA
Advogado(a): PATRICIA CAVALLEIRO MONTEIRO
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 09:45, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1001/2004
PROCESSO : 950-2004-14-08-00
Reclamante: SINDIVIPA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : BLITZ SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 11:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1003/2004
PROCESSO : 952-2004-14-08-00
Reclamante: JOSE BONIFACIO DA SILVA COSTA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : JOSE A P C MUNIZ-ME
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 08:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1004/2004
PROCESSO : 953-2004-14-08-00
Reclamante: ERICA GOMES FARIAS
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado : FIRENZE COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1005/2004
PROCESSO : 954-2004-14-08-00
Reclamante: ORIVALDO SANTOS LEITE
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
Reclamado : BRITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1002/2004
PROCESSO : 955-2004-14-08-00
Reclamante: GILBERTO PINHEIRO DA LUZ
Advogado(a): ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
Reclamado : BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1000/2004
PROCESSO : 956-2004-14-08-00
Reclamante: DARCI DOS SANTOS BRITO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 999/2004
PROCESSO : 957-2004-14-08-00
Reclamante: CHARLES MONTEIRO REIS
Advogado(a): ALBERTINO SANTOS FILHO
Reclamado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 10:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

## MM 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66000100

RESENHA NO 1069/2004
PROCESSO : 173-2002-12-08-00
Reclamante: JOSE GOMES
Advogado(a):
Reclamado : L B OLIVEIRA NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): CARLO GIORGIO JASSÉ TOPPINO
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: À RECLAMADA PARA QUE COMPROVE O DEFERIMENTO DE PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO PROVIDENCIÁRIO, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1213/2004
PROCESSO : 361-2004-12-08-00
Reclamante: ALTEREDO DOS SANTOS FILHO
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE FOI PROLATADA SENTENÇA NOS PRESENTES AUTOS NO DIA 07.06.2004, ÀS 13:55 H, NA QUAL FOI REJEITADA A PREJUDICIAL DE MERITO PRESECRICIONAL SUSCITADA PELA RECLAMADA E ACOLHIDO EM PARTE OS PEDIDOS, CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE IMPORTÂNCIA DE R$-1.022,77 E CUSTAS NO IMPORTE DE R$-20,44.
RESENHA NO 1214/2004
PROCESSO : 1183-2003-12-08-00
Reclamante: ALDEN JATENE SOUSA
Advogado(a): LICIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES
Reclamado : LACERDA ABREU E CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : DEVERÁ O RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA QUE O BLOQUEIO ELETRÔNICO, VIA SISBACEN, JÁ FOI EFETUADO, E NÃO OBTEVE ÊXITO
RESENHA NO 1215/2004
PROCESSO : 18-2003-12-08-00
Reclamante: JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : ENGESERVE - ENG IND COM E SERVICOS LTDA
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL.166, RESSALTANDO QUE O EXEQUENTE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA A FIM DE POSSIBILITAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA MESMA E REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.
RESENHA NO 1217/2004
PROCESSO : 2100-2003-12-08-00
Reclamante: MARCIA GONCALVES SARMENTO
Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES
Reclamado : MARCIA H S B TOCANTINS
Advogado(a): ELIANA DE NAZARE UCHOA AFLALO
Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA PAGAR O VALOR AINDA DEVIDO, NO IMPORTE DE R$-234,13.
RESENHA NO 1218/2004
PROCESSO : 1225-2002-12-08-00
Reclamante: AMOEDO GONCALVES OLIVEIRA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : PRELTINS ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FL. 82, CUJO TEOR É O SEGUINTE: POR ORDEM, INFORMO A V. SA. QUE FOI DESIGNADA PRAÇA PARA O DIA 19.07.2004 ÀS 13 HORAS. NÃO HAVENDO LICITANTE, FICA, DESDE JÁ, DESIGNADA NOVA PRAÇA PARA O DIA 29.07.2004 ÀS 13 HORAS.
RESENHA NO 1219/2004
PROCESSO : 491-2004-12-08-00
Reclamante: LUIZ JORGE PASSOS RODRIGUES
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRANINUTAR,QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 1221/2004
PROCESSO : 1496-2003-12-08-00
Reclamante: INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado : ETE-EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
Advogado(a): LUCIANA PAULA VAZ DE CARVALHO
Assunto : DEVERÁ O RECLAMADO MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE FLS. 27/28, NO VALOR DE R$-72,95.
RESENHA NO 1222/2004
PROCESSO : 375-2004-12-08-00
Reclamante: ODENILDO DIAS LOPES
Advogado(a): JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
Reclamado : ANA RITA CARNEIRO MAIA
Advogado(a): ADELMIRA CARNEIRO MAIA
Assunto : DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OS QUAIS FORAM REJEITADOS.
RESENHA NO 1223/2004
PROCESSO : 1863-2003-12-08-00
Reclamante: ELIUDE GRANJEIRO CARDOSO
Advogado(a): WELLINGTON MOACIR BORGES DE PAULA
Reclamado : FERNANDO ALVES SOARES
Advogado(a):
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FL. 49-VERSO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITO-O ANTE A INEXISTÊNCIA DA ALEGADA CONTRADIÇÃO, AO MESMO TEMPO EM QUE CONDENO A RECLAMADA A PAGAR A MULTA DE 1% EM FAVOR DO RECLAMANTE, POR INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS PROTELATÓRIOS. DAR CIÊNCIA.
RESENHA NO 1224/2004
PROCESSO : 559-2001-12-08-00
Reclamante: BERNARDO DE ALMEIDA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto : DEVERÁ O RECLAMADO RECEBER VALOR JUNTO À CEF, REFERENTE A DEVOLUÇÃO À RECLAMADA, CUJA GUIA DE RETIRADA FOI EMITIDA EM NOME DA PATRONA DR. CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUIVICI.
RESENHA NO 1225/2004
PROCESSO : 924-2004-12-08-00
Reclamante: RAIMUNDO VIEIRA DE SOUSA
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ARRESTO, CONFORME DESPACHO DE FL. 15 DOS AUTOS, TENDO SIDO DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 28.06.2004, ÀS 09:15 HORAS E JUNTADO À AÇÃO PRINCIPAL (PROC. 891/2004)

DOCUMENTO ILEGÍVEL



RESENHA NO 1226/2004
PROCESSO : 352-2002-12-08-00
Reclamante: ALMIR CONCEICAO CHAVES DE LEMOS
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto : DEVERÁ O RECLAMANTE RECEBER SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA.
RESENHA NO 1227/2004
PROCESSO : 441-2004-12-08-00
Reclamante: ALMIR ANDRADE DE MENEZES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto : AOS PATRONOS DO RECLAMADO PARA TOMAREM CIÊNCIA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAREM-SE SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES ÀS FLS. 298/301.
RESENHA NO 1228/2004
PROCESSO : 441-2004-12-08-00
Reclamante: ALMIR ANDRADE DE MENEZES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF CAIXA DE PREVIDENCIA COMPL DO BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto : AOS PATRONOS DA RECLAMADA PARA TOMAREM CIÊNCIA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAREM-SE SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES ÀS FLS. 298/301.
RESENHA NO 1229/2004
PROCESSO : 653-2004-12-08-00
Reclamante: MOACIR DAMASCENO DE JESUS
Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a): .
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS.65/69, CUJO RESUMO SEGUE: EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.269, IV, DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R$-20,58, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA INICIAL, A QUEM ISENTO DO PAGAMENTO.
RESENHA NO 1230/2004
PROCESSO : 99-1996-12-08-00
Reclamante: RAIMUNDO MACAMBIRA MARTINS
Advogado(a): PAULO SERGIO WEYL A COSTA
Reclamado : BANCO DO BRASIL S. A.
Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO.
RESENHA NO 1231/2004
PROCESSO : 512-2004-12-08-00
Reclamante: DAGOBERTO PAMPLONA DA SILVA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): .
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS.208/210.
RESENHA NO 1232/2004
PROCESSO : 493-2004-12-08-00
Reclamante: CHARLES CEZAR DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Reclamado : VIACAO FORTE LTDA
Advogado(a): MARCELO MIRANDA CAETANO
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1237/2004
PROCESSO : 390-2003-12-08-00
Reclamante: ANA CRISTINA RAMOS BRITO
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado : LEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA ESCLARECER SOBRE A INCORREÇÃO DETECTADA NO ALVARÁ DO FGTS, DE FLS.82, Nº.36/2004.
RESENHA NO 1240/2004
PROCESSO : 1517-2002-12-08-00
Reclamante: RUDSON ARAUJO DOS SANTOS
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado : ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto : AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM O AGRAVO DE PETIÇÃO OPOSTO PELA RECLAMADA TELEMAR NORTE LESTE S/A DE FLS.300/302.
RESENHA NO 1241/2004
PROCESSO : 584-2004-12-08-00
Reclamante: AURELIANO DA COSTA OLIVEIRA NETO
Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO NO PRAZO LEGAL, SOBRE A R. SENTENÇA DE FLS.161/163.
RESENHA NO 1242/2004
PROCESSO : 803-2003-12-08-00
Reclamante: RAIMUNDO CECILIO ALVES DE CARVALHO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : LEMNRING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): MAURO CHAVES PASSARINHO P DE SOUZA
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO, VENCIDA EM 04.06.2004, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO NA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1244/2004
PROCESSO : 260-2003-12-08-00
Reclamante: JORGE LEAL DE OLIVEIRA
Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO
Reclamado : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A
Advogado(a): FRANCISCO SAVIO F MILEO
Assunto : AO PATRONO DO EXEQÜENTE, TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 450/466, PELO BANCO EXECUTADO, PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1245/2004
PROCESSO : 910-2004-12-08-00
Reclamante: SILDEY SHIRLEY MACIEL CARDOSO
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 16, O QUAL INDEFERE O PEDIDO DE ARRESTO, HAJA VISTA NAO EXISTIR PROVA LITERAL DA DÍVIDA. DAR CIÊNCIA E INCLUIR O PROCESSO EM PAUTA, JUNTAMENTE COM A AÇÃO PRINCIPAL. TOMAR CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA ESTÁ DESIGNADA PARA O DIA 17.06.04, ÀS 09:10 H
RESENHA NO 1246/2004
PROCESSO : 2053-2001-12-08-00
Reclamante: BERNARDO BASILIO COSTA
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 214-VERSO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: INDEFIRO O PEDIDO DO RECLAMANTE DE FL. 210, TENDO EM VISTA O TEOR DA INFORMAÇÃO ACIMA. DAR CIÊNCIA AO RECLAMANTE E AGUARDAR-SE O PRAZO DA RESENHA DE FL. 206 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1247/2004
PROCESSO : 682-2004-12-08-00
Reclamante: VICENTE FERREIRA ALEIXO FILHO
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 84/88, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: REJEITOU AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E DE PRESCRIÇÃO, JULGANDO A RECLAMATÓRIA PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R$2.886,95, A TÍTULO DE DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS RESULTANTE DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS PROVOCADOS PELOS DOS PLANOS ECONÔMICOS (VERÃO E COLLOR I), RECONHECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29.06.2001. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$57,33, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.
RESENHA NO 1251/2004
PROCESSO : 551-2004-12-08-00
Reclamante: RAIMUNDO GOMES PEREIRA
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Reclamado : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS
Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, ÀS FLS. 95/103.DO PRESENTES AUTOS..
RESENHA NO 1252/2004
PROCESSO : 1393-2001-12-08-00
Reclamante: ANTONIO SERGIO MACHADO DIAS
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE NÃO HA VALORES DISPONÍVEIS NO PROC.Nº.12ª.VTB-472/2002-1, E QUE O REFERIDO PROCESSO ENCONTRA-SE ARQUIVADO.
RESENHA NO 1253/2004
PROCESSO : 823-2003-12-08-00
Reclamante: MAXIMIANO NOGUEIRA SAMPAIO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto : À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO O VALOR DE R$-129,20, FLS. 375, PARA O PROCESSO 12VT-1762/2003-0.
RESENHA NO 1254/2004
PROCESSO : 1955-2003-12-08-00
Reclamante: MARCIO BATISTA RODRIGUES
Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O BEM INDICADO À PENHORA PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1255/2004
PROCESSO : 489-2003-12-08-00
Reclamante: BENTO AYRES DE AVIS FILHO
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA PROCEDER A DEVOLUÇÃO DA CTPS DO EXEQUENTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 1257/2004
PROCESSO : 488-2004-12-08-00
Reclamante: MARIO ALBERTO ROCA MARTINS FILHO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1258/2004
PROCESSO : 488-2004-12-08-00
Reclamante: MARIO ALBERTO ROCA MARTINS FILHO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1259/2004
PROCESSO : 681-2004-12-08-00
Reclamante: CELSO MENDES
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S A - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, A QUAL JULGOU A AÇÃO PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R$-600,00
RESENHA NO 1260/2004
PROCESSO : 598-2004-12-08-00
Reclamante: AFONSO ALBUQUERQUE NEGRAO NETO
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : DEVERÁ O RECLAMADO CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 261/2004

PROCESSO : 1573-2003-12-08-00
Exequente: EVANDERLEI GOMES DE FREITAS
Executado: ALPHA SERV ESPEC SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERV ESPEC SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 4.918,51(Quatro mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos) atualizado em 11/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | | |
|---|---|---|
| Princ. Corrigido | R$ | 3.483,96 |
| FGTS | R$ | 896,78 |
| Juros de Mora | R$ | 113,90 |
| Tot dev ao Reclte | R$ | 4.494,64 |
| INSS Patronal | R$ | 333,98 |
| Custas Execução | R$ | 89,89 |
| Total Devido | R$ | 4.918,51 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Junho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

DOCUMENTO ILEGÍVEL



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE5(CINCO) DIAS
No 260/2004

PROCESSO : 226-2004-12-08-00
Reclamante: OSVALDO MEDEIROS DA COSTA
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA ,RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRACITADO, A QUAL JULGOU TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, DECLARANDO A RESPOSNSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DAS RECLAMADAS UNESPA E IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R$-1157,75.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Junho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE5(CINCO) DIAS
No 262/2004

PROCESSO : 736-2004-12-08-00
Reclamante: LEONIR BORGES COSTA
Reclamado: MASTEC BRASIL S A
Data da próxima audiência:07/07/2004 às 08:15
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MASTEC BRASIL S A ,RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa, a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. As parcelas pleiteadas perfazem um total de R$-9.118,20.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE5(CINCO) DIAS
No 263/2004

PROCESSO : 1452-2003-12-08-00
Reclamante: M F ENGENHARIA LTDA
Reclamado: ALVARO DA SILVA MONTEIRO
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALVARO DA SILVA MONTEIRO ,RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE DEVE COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE5(CINCO) DIAS
No 264/2004

PROCESSO : 368-2003-12-08-00
Exequente: KLEDISON CARLOS LIMA NASCIMENTO
Executado: BIGAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BIGAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS À FL.98 FORAM LIBERADOS, FICANDO V.Sa. LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Junho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

## 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA (RECLAMADO)NO 877/2004
PROCESSO : 680-2004-9-08-00
Reclamante: JOAO DA CONCEICAO LOBATO
Advogado(a): RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO
Assunto : AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 891/2004
PROCESSO : 1495-2003-9-08-00
Reclamante: EDNILSON FURTADO DE LIMA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : D F THOME BAR E RESTAURANTE
Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES
Assunto : ÀS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE ESTE JUIZO HOMOLOGOU ACORDO DE FLS. 142/143 DOS AUTOS.
RESENHA NO 954/2004
PROCESSO : 546-2004-9-08-00
Reclamante: DANIEL AUGUSTO MARTINS
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO AO RECLAMADO, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 955/2004
PROCESSO : 356-2004-9-08-00
Reclamante: MANOEL DE NAZARE FERREIRA DAS NEVES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : COHAB
Advogado(a): LIGIA NEVES
Assunto : 3ª RECLAMADA IPASEP: ÀS PARTES, PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO ÀS FLS. 165/178 DOS AUTOS.
RESENHA NO 959/2004
PROCESSO : 1510-2003-9-08-00
Reclamante: MANOEL DO SOCORRO DA SILVA MACIEL
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : M S G ARAUJO ABREU
Advogado(a):
Assunto : À PATRONA DO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE ACORDO DE FLS. 128/129 DOS AUTOS.
RESENHA NO 960/2004
PROCESSO : 627-2004-9-08-00
Reclamante: EDUARDO DE OLIVEIRA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 28/35 DOS AUTOS. À RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 961/2004
PROCESSO : 532-2004-9-08-00
Reclamante: CARLOS PEDRO DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHÔA CONTE
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA CONTESTAR ACERCA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA RECLAMADA. À RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE
RESENHA NO 962/2004
PROCESSO : 643-2004-9-08-00
Reclamante: MANOEL EDMUNDO SIQUEIRA DE AMORIM
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA FRANCO
Assunto : À RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 963/2004
PROCESSO : 2061-2003-9-08-00
Reclamante: BELMIRA MARIA DE NAZARE MARTINS DA SILVA
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA
Reclamado : JOSE EDEVALDO SOUZA NASCIMENTO
Advogado(a): DAILSON MARINHO NOGUEIRA
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 970/2004
PROCESSO : 1647-2003-9-08-00
Reclamante: JOAO LOPES DA SILVA
Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
Reclamado : HUMBERTO MELO
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FL. 42 DOS AUTOS.
RESENHA NO 975/2004
PROCESSO : 1184-2003-9-08-00
Reclamante: NILSON CESAR DE OLIVEIRA FARIAS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO E DOCUMENTOS DE FLS. 53/62 DOS AUTOS.
RESENHA NO 976/2004
PROCESSO : 1370-2002-9-08-00
Reclamante: FABIO FARINELI
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : Ao reclamante, comparecer a Secretaria da Vara para receber a CTPS apensa aos autos.arjp/
RESENHA NO 977/2004
PROCESSO : 1370-2002-9-08-00
Reclamante: FABIO FARINELI
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : A reclamada, para receber saldo em devolução nos autos perante o Banco do Brasil S/A, agência do TRT, através de seu(s) patrono(s).arjp/
RESENHA NO 979/2004
PROCESSO : 122-2004-9-08-00
Reclamante: EDVALDO MIRANDA DOS SANTOS
Advogado(a): JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA
Reclamado : COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONIA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE ESTE PROCESSO FOI REINCLUÍDO EM PAUTA DE AUDIÊNCIA PARA O DIA 14/07/2004, ÀS 09:30 HORAS.
RESENHA NO 984/2004
PROCESSO : 608-2004-9-08-00
Reclamante: PEDRO ANTONIO SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a): MARCIA NORAT GUILHON
Reclamado : TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 236 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: Nos termos do art. 833, da CLT, corrijo a conclusão da sentença de fls. 231/235, para constar que o reclamante fica isento do pagamento ds custas.
RESENHA NO 986/2004
PROCESSO : 721-2002-9-08-00
Reclamante: CELIA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA
Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 486 DOS AUTOS, FIRMADA PELO Sr. OFICIAL DE JUSTIÇA.

EDITAL DE PRAÇA
No 200/2004

PROCESSO : 891-2003-9-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: MAURITI MOVEIS LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/07/2004, às 11:04 hs., na(o) 9a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA PROSDOCIMO DE 10000 BTUS EM FUNCIONAMENTO E EM BOM ESTADO
Localização do Bem: TRAV MAURITI 328
Valor: 380,00
Fiel Depositario: FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

DOCUMENTO ILEGÍVEL



(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praçaa em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

## 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

EDITAL DE PRAÇA
No 153/2004

PROCESSO : 1356-2003-1-08-00
Exequente: ANTONIA LUCIANE BATISTA RODRIGUES
Executado: WALTER LANCHES LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/07/2004, às 09:55 hs., na(o) 1a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 07 (SETE) JOGOS CONTENDO UMA MESA COM QUATRO CADEIRAS, EM FERRO PINTADO DE BRANCO.EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA 14 DE MARÇO C/ANTONIO BARRETO
Valor: 140,00
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Junho de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 154/2004

PROCESSO : 332-2004-1-08-00
Exequente: JOSE WELITON DIAS DA SILVA
Executado: ECCIR EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL SA
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/07/2004, às 09:50 hs., na(o) 1a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (UM) COMPUTADOR, COMPOSTO DE: MONITOR DE VÍDEO DE 14 POLEGADAS, SAMSUNG, SYNC MASTER 450B; CPU 52X MAX, COM COMPARTIMENTO PARA CD; TECLADO SOFT; MOUSE GENIUS; NO-BREAK SMS MANAGER II; COM O KIT MULTIMÍDIA, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.
Localização do Bem: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 7, S/N
Valor: 1.000,00
Fiel Depositario: RAIMUNDO COSTA CAMPOS
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Junho de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
RESENHA NO 1076/2004
PROCESSO : 932-2002-1-08-00
Reclamante : HEMERSON RONNYE DA SILVA CORDOVIL
Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Reclamado : KELLENS INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: Ficar ciente do r. despacho exarado à Fl. 105, referente à petição do exequente protocolizada sob o No. 045.853/04: Indefiro, tendo em vista o que já fora decidido à Fl. 99. Dar ciência.
RESENHA NO 1079/2004
PROCESSO : 1758-2002-1-08-00
Reclamante : JULIO CESAR ROTELLA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : AO EXEQUENTE : Ficar ciente de que deve se manifestar acerca da petição de Fl. 212, protocolizada sob o No. 046.048/04, em que a executada supra apresenta bem para garantia de penhora.
RESENHA NO 1080/2004
PROCESSO : 749-2001-1-08-00
Reclamante : YOLANDA DE OLIVEIRA MORAES
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao reclamante: tomar conhecimento de que a petição sob protocolo 048580 foi indeferida, mantendo-se os termos do despacho de fls. 155 dos autos (levantamento da penhora do terreno coletado sob número 1252 - situado na Av. Governador José Malcher)
RESENHA NO 1085/2004
PROCESSO : 216-2004-1-08-00
Reclamante : RUBNILDON DA CONCEICAO PEREIRA
Advogado(a): ONEIDE DA SILVA PEREIRA
Reclamado : PROTECT BRAZIL SERVICOS GERAIS SC LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE - Ficar ciente de que deve informar a este Juizo se já recebeu as Guias do Seguro-Desemprego, sendo que o seu silêncio será interpretado como resposta positiva.
RESENHA NO 1086/2004
PROCESSO : 2036-2003-1-08-00
Reclamante : JOSE AUGUSTO GARCIA DA COSTA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : JMS SERVICE LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve indicar bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 3 (três) meses, nos termos do Art. 40 da Lei 6.830/80.
RESENHA NO 1087/2004
PROCESSO : 1793-2001-1-08-00
Reclamante : ADILSON FERNANDES MALVAO
Advogado(a): MARGARETH SANTOS BRAGANCA
Reclamado : UNIMAN MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE : FICAR CIENTE DO R. DESPACHO EXARADO À FL. 103, DOS AUTOS SUPRA, FICANDO O PRESENTE FEITO AGUARDANDO POR MAIS SESSENTA DIAS.
RESENHA NO 1088/2004
PROCESSO : 198-2004-1-08-00
Reclamante : HAYLTON JOSE MARTINS DA GRACA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : FICAR CIENTE DE QUE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 500, DE 08 DE JULHO DE 2004, DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, O EXPEDIENTE DO DIA 11.06.2004 FOI SUSPENSO. EM VIRTUDE DE TAL CIRCUNSTÂNCIA, A AUDIÊNCIA QUE ESTAVA DESIGNADA PARA A REFERIDA DATA, FOI TRANSFERIDA PARA O PRÓXIMO DIA 29.07.2004, ÀS 08H45MIN.
RESENHA NO 1089/2004
PROCESSO : 198-2004-1-08-00
Reclamante : HAYLTON JOSE MARTINS DA GRACA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : AS PARTES, FICAR CIENTES DE QUE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 500, DE 08 DE JULHO DE 2004, DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, O EXPEDIENTE DO DIA 11.06.2004 FOI SUSPENSO. EM VIRTUDE DE TAL CIRCUNSTÂNCIA, A AUDIÊNCIA QUE ESTAVA DESIGNADA PARA A REFERIDA DATA, FOI TRANSFERIDA PARA O PRÓXIMO DIA 29.07.2004, ÀS 10H45MIN.
RESENHA NO 1090/2004
PROCESSO : 146-2004-1-08-00
Reclamante : LUIS FERNANDO MARTINS BARBOSA
Advogado(a): ADRIANA BARROS NORAT
Reclamado : GODFREY ERROLD MCPHEE
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto : AS PARTES, FICAR CIENTES DE QUE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 500, DE 08 DE JULHO DE 2004, DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, O EXPEDIENTE DO DIA 11.06.2004 FOI SUSPENSO. EM VIRTUDE DE TAL CIRCUNSTÂNCIA, A AUDIÊNCIA QUE ESTAVA DESIGNADA PARA A REFERIDA DATA, FOI TRANSFERIDA PARA O PRÓXIMO DIA 29.07.2004, ÀS 10H45MIN.
RESENHA NO 1092/2004
PROCESSO : 1245-1994-1-08-00
Reclamante : ESPOLIO DE MARIA FRANCISCA FERREIRA NASCIMENTO
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : ESPOLIO DE ANTONIO PEDRO MARTINS JUNIOR
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto : Ao executado: tomar conhecimento da transferência do valor de R$-42.308,55 (quarenta e dois mil, trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos) destes autos para o Processo 003-1265/1994-3.
RESENHA NO 1095/2004
PROCESSO : 1649-2003-1-08-00
Reclamante : DORINALDO SILVA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado : S SANTOS E CIA LTDA
Assunto : Ao reclamante: comparecer na Central de Mandados Judiciais deste E. TRT a fim de acertar com oficial de justiça dia e hora para realizar a citação da reclamada supramencionada.
RESENHA NO 1098/2004
PROCESSO : 1707-2003-1-08-00
Reclamante : JOAO ALVES
Advogado(a): ALMERIO BAHURY DE OLIVEIRA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
Advogado(a): CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA
Assunto : Ao reclamante e reclamado BASA para contraminutarem recurso ordinário interposto pela CAPAF, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 1099/2004
PROCESSO : 1729-1995-1-08-00
Reclamante : CUPERTINO GONCALVES DA TRINDADE
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : JOSE MARIA CUNHA
Advogado(a): JOSÉ MARIA TUMA HABER
Assunto : Ao executado: tomar conhecimento de que a penhora de fls. 276 dos autos foi liberada, bem como o encargo de fiel depositário do Senhor Edenilson Pereira de Carvalho
RESENHA NO 1100/2004
PROCESSO : 1528-2003-1-08-00
Reclamante : PAULO SERGIO GONCALVES DA SILVA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SERVISEL EMPRESA DE SEGURANCA E VIG COM LTDA
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Assunto : À EXECUTADA - Para ciência do dépósito de Fl. 68, no valor de R$-4.374,74 (Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), realizado pela SETEPS - Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, referente à penhora de crédito dessa executada perante àquele órgão, Fl. 54.
RESENHA NO 1101/2004
PROCESSO : 569-2004-1-08-00
Reclamante : EVERALDO JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA
Reclamado : CAR CENTER COMERCIO E SERVICOS
Advogado(a): ANA IALIS BARETTA
Assunto : À RECLAMADA - Ficar ciente de que deve depositar o valor do acordo, com a multa de 30%, em 48 horas, sob pena de execução.
RESENHA NO 1109/2004
PROCESSO : 84-2003-1-08-00
Reclamante : LILIA SILVA VIANA FURTADO
Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado : BANCO BRADESCO S A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO
Assunto : ÀS PARTES: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CUJA CONCLUSÃO É: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO E ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR LÍLIA SILVA VIANA FURTADO, RECLAMANTE, EM RELAÇÃO À SENTENÇA DE FLS. 637/644, PARA INCLUIR NA FUNDAMENTAÇÃO E NA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA EMBARGADA, O DEFERIMENTO DA REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS SOBRE OS SÁBADOS E FERIADOS, NOS VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.



BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"